Nº PROC. 043/21
Nº FL. 285
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 019/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	0,60
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Item:	0002
Descrição:	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,67
Valor Final:	38,00
Valor Total:	19.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0003
Descrição:	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,33
Valor Final:	60,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI (32.076.375/0001-21)
Modelo:	conforme edital

Item:	0004
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,33
Valor Final:	6,00
Valor Total:	90.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0005
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,33
Valor Final:	6,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0006
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco

Valor Referência	7,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	90.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0007
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0008
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	6,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	78.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0009
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	6,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	26.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0010
Descrição:	Cademeta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,45
Valor Final:	0,60
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Item:	0011
Descrição:	Cademeta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,60
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Item:	0012
Descrição:	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,90
Valor Final:	0,70
Valor Total:	700,00

Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda (02.472.396/0002-86)
Modelo:	und
Item:	0013
Descrição:	Carimbos automáticos, 38x14mm
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,17
Valor Final:	36,00
Valor Total:	2.160,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR
Item:	0014
Descrição:	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,68
Valor Final:	0,50
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0015
Descrição:	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,30
Valor Final:	0,26
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda (02.472.396/0002-86)
Modelo:	und
Item:	0016
Descrição:	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,88
Valor Final:	0,28
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda (02.472.396/0002-86)
Modelo:	und
Item:	0017
Descrição:	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,45
Valor Total:	6.750,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda (02.472.396/0002-86)
Modelo:	und
Item:	0018
Descrição:	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,40
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda (02.472.396/0002-86)
Modelo:	und
Item:	0019

Descrição:	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,76
Valor Final:	0,48
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA (03.930.566/0001-00)
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 19

Item:	0020
Descrição:	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,00
Valor Final:	0,28
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA (03.930.566/0001-00)
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 20

Item:	0021
Descrição:	Faixa em lona 6x0,80cm colorida
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	341,67
Valor Final:	110,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0022
Descrição:	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	371,67
Valor Final:	110,00
Valor Total:	2.200,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0023
Descrição:	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	215,00
Valor Final:	70,00
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA (26.755.364/0001-75)
Modelo:	INOVAR

Item:	0024
Descrição:	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Item:	0025
Descrição:	Panfletos diversos
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.000,00

Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA (03.930.566/0001-00)
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 25

Item:	0026
Descrição:	Plotagem ambulância tipo Furgão
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.583,33
Valor Final:	1.137,00
Valor Total:	22.740,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI (32.076.375/0001-21)
Modelo:	conforme edital

Item:	0027
Descrição:	Plotagem veículo tipo caminhonete
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	833,33
Valor Final:	786,90
Valor Total:	15.738,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI (32.076.375/0001-21)
Modelo:	conforme edital

Item:	0028
Descrição:	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	12,93
Valor Final:	4,90
Valor Total:	980,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA (03.930.566/0001-00)
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 28

Item:	0029
Descrição:	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	14,00
Valor Final:	4,26
Valor Total:	1.278,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA (03.930.566/0001-00)
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 29

Item:	0030
Descrição:	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	1,30
Valor Total:	2.600,00
Adjudicado em:	16/06/2021 - 16:18:51
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (23.444.709/0001-81)
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro

N: PROC. 043/21
N:FL. 508
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME				**CNPJ:** 26.755.364/0001-75		
Endereço: Rua 15 de novembro, nº 323, Centro, Santa Luzia/MA - CEP: 65.390-000				**Telefone:** (98) 3654-6564 /98161-0294 /98512-6804		
Responsável: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA				**E-mail:** eronilsongraficainovar@gmail.com		
RG: 035069595-4 SSP/MA				**CPF:** 763.462.183-87		
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	500	38,00	19.000,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	6,00	90.000,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	6,00	30.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	6,00	90.000,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	6,00	30.000,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	5,20	78.000,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	5,20	26.000,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	60	36,00	2.160,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	20	110,00	2.200,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	20	110,00	2.200,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	20	70,00	1.400,00
VALOR GLOBAL						**370.960,00**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

N: PROC. 043/21
N:FL. 8/9
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
RG: 035069595-4 SSP/MA
CPF: 763.462.183-87
Representante Legal da Empresa Detentora

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 043/21
N:FL. 118
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME			**CNPJ:** 02.472.396/0002-86			
Endereço: Rua Palmeiras nº 39 Quadra. 10 Lote. 08 Sala 01 Setor, Central, Campestre de Goiás/GO, CEP: 75.385-000			**Telefone:** (62) 3280-1208 / 3097-1202 **Fax:** 3548-2145			
Responsável: CLAUDIO GONZALES RIBEIRO			**E-mail:** grafalianca@hotmail.com			
RG: 774542 SSP/GO			**CPF:** 283.540.791-04			
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0012	CAPA DE PROCESSO, TAM. 45X32CM, PAPEL AP 240G, 01 COR	GRÁFICA ALIANÇA	UND	1000	0,70	700,00
0015	CARTÃO DE APRAZAMENTO, F/32, PAPEL AP 150G, 01 COR	GRÁFICA ALIANÇA	UND	5000	0,26	1.300,00
0016	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X4 CORES, 18X08CM, PAPEL AP 150G	GRÁFICA ALIANÇA	UND	5000	0,28	1.400,00
0017	CARTÃO SOMBRA MENINA, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	GRÁFICA ALIANÇA	UND	15000	0,45	6.750,00
0018	CARTÃO SOMBRA MENINO, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	GRÁFICA ALIANÇA	UND	15000	0,40	6.000,00
VALOR GLOBAL						**16.150,00**

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA:02472396000286
ACT-Safeweb07/07/2021 16:18:58 -03:00

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME
CNPJ: 02.472.396/0002-86
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
RG: 774542 SSP/GO
CPF: 283540791-04
Representante Legal da Empresa Detentora

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

DocuSign Envelope ID: 37C9E22C-DACF-4003-BBDD-3AC52A244AE9

N: PROC. 043121
N:FL. 638
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP			**CNPJ:** 32.076.375/0001-21			
Endereço: Rua do Campo, Nº 249, Trizidela, Coroatá/MA, CEP: 65.415-000			**Telefone:** (99) 98147-2288 /8847-3696			
Responsável: JANETE POVOA DE SOUSA			**E-mail:** graficareidavi@hotmail.com			
RG: 016289292000-8 SSP/MA			**CPF:** 962.458.323-49			
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0003	BANNER TAM. 1,20X0,90CM, IMPRESSÃO COLOR EM LONA	GRÁFICA REI DAVI	UND	100	60,00	6.000,00
0026	PLOTAGEM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	GRÁFICA REI DAVI	UND	20	1.137,00	22.740,00
0027	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	GRÁFICA REI DAVI	UND	20	786,90	15.738,00
VALOR GLOBAL						**44.478,00**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

DocuSign Envelope ID: 37C9E22C-DACF-4003-BBDD-3AC52A244AE9

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

DocuSign Envelope ID: 37C9E22C-DACF-4003-BBDD-3AC52A244AE9

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

DocuSign Envelope ID: 37C9E22C-DACF-4003-BBDD-3AC52A244AE9

N: PROC. 043121
N:FL. 831
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP
CNPJ: 32.076.375/0001-21
JANETE POVOA DE SOUSA
RG: 016289292000-8 SSP/MA
CPF: 962.458.323-49
Representante Legal da Empresa Detentora

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME			**CNPJ:** 03.930.566/0001-00			
Endereço: Rua Barroso, Nº 908, CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.001-130			**Telefone:** (86) 3222-8005			
Responsável: ODIMILSOM ALVES PEREIRA			**E-mail:** piauipel@hotmail.com			
RG: 407.840 SSP/PI			**CPF:** 199.522.013-20			
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0019	CARTAZES DIVULGAÇÃO CAMPANHAS DE SAÚDE, 4X1 CORES, TAM. 42X30CM, COUCHÊ BRILHO 90 G	PIAUIPEL	UND	5000	0,48	2.400,00
0020	CARTEIRA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E PROGRAMA HIPERDIA, 4X4 CORES, TAM. 18X08CM, PAPEL AP 180G	PIAUIPEL	UND	15000	0,28	4.200,00
0025	PANFLETOS DIVERSOS	PIAUIPEL	UND	50000	0,18	9.000,00
0028	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL, F/18, PAPEL AP 63G, 01 COR	PIAUIPEL	BL	200	4,90	980,00
0029	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO B2, BLOCO COM 50 VIAS, COM PICOTE E NUMERAÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL SUPERBONDER AZUL, 01 COR	PIAUIPEL	BL	300	4,26	1.278,00
VALOR GLOBAL						**17.858,00**

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Dados: 2021.07.07 15:18:37 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;
3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Dados: 2021.07.07 15:18:54 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 Dados: 2021.07.07 15:19:08 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PRO. 043171
N:FL. 8911
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Representante legal do órgão gerenciador

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100
Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100
Dados: 2021.07.07 15:19:27 -03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME
CNPJ: 03.930.566/0001-00
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
RG: 407.840 SSP/PI
CPF: 199.522.013-20
Representante Legal da Empresa Detentora

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Assinado de forma digital por AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Dados: 2021.07.14 13:04:25 -03'00'

N: PROC. 043/21
N:FL. 049
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.487.015/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua da Mangueira, s/nº, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, RESOLVE registrar o percentual da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME				**CNPJ:** 23.444.709/0001-81		
Endereço: Rua Xavante, Nº 1151, Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-390				**Telefone:** (86) 3323-4172 /3323-4272		
Responsável: AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS				**E-mail:** vendas@sieart.com.br		
RG: 3.976.265 SSP/PI				**CPF:** 073.045.263-86		
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0001	ABANADOR PERSONALIZADOS PARA CAMPANHAS DA SAÚDE, 4X4 CORES, TAM. 12CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 210G, ACABAMENTO CORTE	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	10000	0,60	6.000,00
0010	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINA, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	5000	0,60	3.000,00
0011	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINO, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	5000	0,60	3.000,00
0014	CARTÃO DA GESTANTE, 4X4 CORES, F/9, PAPEL AP 180G F/V	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	8000	0,50	4.000,00
0024	FOLDERS DIVERSOS, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	50000	0,18	9.000,00

0030	VISEIRA PARA AÇÕES DA SAÚDE EM EVA, COLORIDA	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	2000	1,30	2.600,00
VALOR GLOBAL						27.600,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,

N: PROC. 043121
N:FL. 158
ASSINATURA

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Representante legal do órgão gerenciador

AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Assinado de forma digital por AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Dados: 2021.07.14 13:03:07 -03'00'

SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 23.444.709/0001-81
AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS
RG: 3.976.265 SSP/PI
CPF: 073.045.263-86
Representante Legal da Empresa Detentora

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 138
ASSINATURA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 019/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/05/2021 10:28	24/05/2021 15:00	01/06/2021 15:00	07/06/2021 14:59	07/06/2021 15:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ABANADOR PERSONALIZADOS PARA CAMPANHAS DA SAÚDE, 4X4 CORES, TAM. 12CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 210G, ACABAMENTO CORTE	1,72	10.000	-	UND	Adjudicado
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	51,67	500	-	UND	Adjudicado
0003	BANNER TAM. 1,20X0,90CM, IMPRESSÃO COLOR EM LONA	73,33	100	-	UND	Adjudicado
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	7,33	15.000	-	BL	Adjudicado
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	7,33	5.000	-	BL	Adjudicado
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	7,16	15.000	-	BL	Adjudicado
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	7,16	5.000	-	BL	Adjudicado
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	6,33	15.000	-	BL	Adjudicado
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	6,33	5.000	-	BL	Adjudicado
0010	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINA, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	1,45	5.000	-	UND	Adjudicado
0011	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINO, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	1,50	5.000	-	UND	Adjudicado
0012	CAPA DE PROCESSO, TAM. 45X32CM, PAPEL AP 240G, 01 COR	2,90	1.000	-	UND	Adjudicado
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	59,17	60	-	UND	Adjudicado
0014	CARTÃO DA GESTANTE, 4X4 CORES, F/9, PAPEL AP 180G F/V	1,68	8.000	-	UND	Adjudicado
0015	CARTÃO DE APRAZAMENTO, F/32, PAPEL AP 150G, 01 COR	1,30	5.000	-	UND	Adjudicado
0016	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X4 CORES, 18X08CM, PAPEL AP 150G	0,88	5.000	-	UND	Adjudicado

0017	CARTÃO SOMBRA MENINA, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	1,50	15.000	- UND	Adjudicado
0018	CARTÃO SOMBRA MENINO, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	1,50	15.000	- UND	Adjudicado
0019	CARTAZES DIVULGAÇÃO CAMPANHAS DE SAÚDE, 4X1 CORES,TAM. 42X30CM, COUCHÊ BRILHO 90 G	1,76	5.000	- UND	Adjudicado
0020	CARTEIRA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E PROGRAMA HIPERDIA, 4X4 CORES, TAM. 18X08CM, PAPEL AP 180G	1,00	15.000	- UND	Adjudicado
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	341,67	20	- UND	Adjudicado
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	371,67	20	- UND	Adjudicado
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	215,00	20	- UND	Adjudicado
0024	FOLDERS DIVERSOS, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G	0,78	50.000	- UND	Adjudicado
0025	PANFLETOS DIVERSOS	0,62	50.000	- UND	Adjudicado
0026	PLOTAGEM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	1.583,33	20	- UND	Adjudicado
0027	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	833,33	20	- UND	Adjudicado
0028	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL, F/18, PAPEL AP 63G, 01 COR	12,93	200	- BL	Adjudicado
0029	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO B2, BLOCO COM 50 VIAS, COM PICOTE E NUMERAÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL SUPERBONDER AZUL, 01 COR	14,00	300	- BL	Adjudicado
0030	VISEIRA PARA AÇÕES DA SAÚDE EM EVA, COLORIDA	3,00	2.000	- UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/05/2021	09. Edital Aquisição 019-2021 - DEFINITIVO.pdf
21/05/2021	12 - Aviso de Adiamento PE 019-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,10,11,14,24,30 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,5,6,7,8,9,13,21,22,23 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,15,16,17,18 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,20,25,28,29 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:31	Negociação aberta para o processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,27 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,10,11,14,24,30 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,5,6,7,8,9,13,21,22,23 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,15,16,17,18 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,20,25,28,29 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:39	Negociação aberta para o processo019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,27 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:40	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:40	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:41	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:41	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:45	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 15:54	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 1,10,11,14,24,30 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5,6,7,8,9,13,21,22,23 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,16,17,18 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 19,20,25,28,29 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 26,27 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:17	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:24	Negociação aberta no processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2021 - 16:58	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2021 - 09:10	Negociação aberta no processo 019/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2021 - 09:11	Mensagem para negociação no processo 019/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2021 - 09:41	Documentos solicitados para o processo 019/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 019/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	0,60	10.000	6.000,00
0002	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	38,00	500	19.000,00
0003	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	GRAFICA REI DAVI EIRELI	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	60,00	100	6.000,00

0004	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	6,00	15.000	90.000,00
0005	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	6,00	5.000	30.000,00
0006	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	6,00	15.000	90.000,00
0007	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	6,00	5.000	30.000,00
0008	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	5,20	15.000	78.000,00
0009	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	5,20	5.000	26.000,00
0010	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	0,60	5.000	3.000,00
0011	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	0,60	5.000	3.000,00
0012	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	Gráfica e Editora Aliança Ltda	und	PROPRIA	0,70	1.000	700,00
0013	Carimbos automáticos, 38x14mm	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	36,00	60	2.160,00
0014	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	0,50	8.000	4.000,00
0015	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	Gráfica e Editora Aliança Ltda	und	PROPRIA	0,26	5.000	1.300,00
0016	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	Gráfica e Editora Aliança Ltda	und	PROPRIA	0,28	5.000	1.400,00
0017	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	Gráfica e Editora Aliança Ltda	und	PROPRIA	0,45	15.000	6.750,00

0018	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	Gráfica e Editora Aliança Ltda	und	PROPRIA	0,40	15.000	6.000,00
0019	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 19	PROPIA	0,48	5.000	2.400,00
0020	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 20	PROPIA	0,28	15.000	4.200,00
0021	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	110,00	20	2.200,00
0022	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	110,00	20	2.200,00
0023	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	E DA SILVA DE OLIVEIRA	INOVAR	INOVAR	70,00	20	1.400,00
0024	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	0,18	50.000	9.000,00
0025	Panfletos diversos	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 25	PROPIA	0,18	50.000	9.000,00
0026	Plotagem ambulância tipo Furgão	GRAFICA REI DAVI EIRELI	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	1.137,00	20	22.740,00
0027	Plotagem veículo tipo caminhonete	GRAFICA REI DAVI EIRELI	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	786,90	20	15.738,00
0028	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 28	PROPIA	4,90	200	980,00
0029	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 29	PROPIA	4,26	300	1.278,00
0030	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	1,30	2.000	2.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:28:56	Diamante	suzano	10.000	1,70	17.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:51:08	unid	suzano	10.000	1,35	13.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:55:41	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	10.000	1,72	17.200,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:00:13	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	10.000	1,72	17.200,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:42:39	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	10.000	1,30	13.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:10:50	t p rodrigues	t p rodrigues	10.000	1,72	17.200,00	Sim

F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:16:22	MULTGRAF	MULTGRAF	10.000	1,70	17.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:32:16	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	10.000	1,70	17.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:47:49	INOVAR	INOVAR	10.000	1,72	17.200,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:53:46	Modelo Próprio	Marca Própria	10.000	1,72	17.200,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:26:19	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 01	PROPIA	10.000	1,72	17.200,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:55	PADRÃO	CORPY	10.000	1,72	17.200,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:34:15	und	PROPRIA	10.000	1,72	17.200,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:52:44	variados	variados	10.000	1,60	16.000,00	Sim

0002 - Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:31:07	Diamante	Avery	500	45,00	22.500,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:51:31	unid	3m	500	47,50	23.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:56:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	500	51,67	25.835,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:01:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	500	60,00	30.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:43:38	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	500	45,00	22.500,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:11:57	t p rodrigues	t p rodrigues	500	51,67	25.835,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:16:50	MULTGRAF	MULTGRAF	500	51,00	25.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:32:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	500	51,00	25.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:48:21	INOVAR	INOVAR	500	51,67	25.835,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:54:08	Modelo Próprio	Marca Própria	500	51,67	25.835,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:26:48	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 02	PROPIA	500	51,67	25.835,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:54	PADRÃO	CORPY	500	51,67	25.835,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:53:13	variados	variados	500	49,10	24.550,00	Sim

0003 - Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:32:14	Diamante	Avery	100	65,00	6.500,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:51:53	unid	3m	100	55,50	5.550,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:56:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	100	73,33	7.333,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:01:55	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	100	75,00	7.500,00	Sim
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	40.021.028/0001-20	02/06/2021 - 14:53:22	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	100	52,00	5.200,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:44:17	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	100	60,00	6.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:12:43	t p rodrigues	t p rodrigues	100	73,00	7.300,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:17:11	MULTGRAF	MULTGRAF	100	73,30	7.330,00	Sim

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 359
ASSINATURA

VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:32:29	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	100	7,50	750,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:49:06	INOVAR	INOVAR	100	73,33	7.333,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:54:25	Modelo Próprio	Marca Própria	100	73,33	7.333,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:28:06	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 03	PROPIA	100	73,33	7.333,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:54	PADRÃO	CORPY	100	73,33	7.333,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:53:41	variados	variados	100	69,70	6.970,00	Sim

0004 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:34:01	Diamante	suzano	15.000	7,15	107.250,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:52:17	bloco	suzano	15.000	7,10	106.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:57:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	7,33	109.950,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:02:39	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	12,00	180.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:45:03	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	7,00	105.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:13:37	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	7,33	109.950,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:17:40	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	7,30	109.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:32:34	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	7,50	112.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:49:35	INOVAR	INOVAR	15.000	7,33	109.950,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:54:53	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	7,33	109.950,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:28:26	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 04	PROPIA	15.000	7,33	109.950,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:53	PADRÃO	CORPY	15.000	7,33	109.950,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:34:38	bl	PROPRIA	15.000	7,33	109.950,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:54:15	variados	variados	15.000	7,00	105.000,00	Sim

0005 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:36:02	Diamante	suzano	5.000	7,15	35.750,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:52:44	bloco	suzano	5.000	7,10	35.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:57:30	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	7,33	36.650,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:03:00	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	12,00	60.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:45:45	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	7,00	35.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:14:14	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	7,33	36.650,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:18:11	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	7,30	36.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:32:43	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	7,50	37.500,00	Sim

E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:50:07	INOVAR	INOVAR	5.000	7,33	36.650,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:55:41	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	7,33	36.650,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:28:53	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 05	PROPIA	5.000	7,33	36.650,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:52	PADRÃO	CORPY	5.000	7,33	36.650,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:34:58	bl	PROPRIA	5.000	7,33	36.650,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:54:42	variados	variados	5.000	7,00	35.000,00	Sim

0006 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:37:21	Diamante	suzano	15.000	7,05	105.750,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:53:28	bloco	suzano	15.000	7,10	106.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:57:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	7,16	107.400,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:03:55	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	10,00	150.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:46:20	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	7,00	105.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:16:03	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	7,16	107.400,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:18:37	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	7,00	105.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:33:00	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	7,50	112.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:51:05	INOVAR	INOVAR	15.000	7,16	107.400,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:55:58	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	7,16	107.400,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:29:12	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 06	PROPIA	15.000	7,16	107.400,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:51	PADRÃO	CORPY	15.000	7,16	107.400,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:35:20	bl	PROPRIA	15.000	7,16	107.400,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:55:05	variados	variados	15.000	6,80	102.000,00	Sim

0007 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:38:34	Diamante	Suzano	5.000	7,05	35.250,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:53:57	bloco	suzano	5.000	7,10	35.500,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:58:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	7,16	35.800,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:04:13	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	10,00	50.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:46:59	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	7,00	35.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:16:38	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	7,16	35.800,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:19:11	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	7,00	35.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:33:06	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	7,50	37.500,00	Sim

E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:51:47	INOVAR	INOVAR	5.000	7,16	35.800,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:56:13	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	7,16	35.800,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:29:31	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 07	PROPIA	5.000	7,16	35.800,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:50	PADRÃO	CORPY	5.000	7,16	35.800,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:36:14	bloco	marca própria	5.000	7,16	35.800,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:55:29	variados	variados	5.000	6,80	34.000,00	Sim

0008 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:39:26	Diamante	Suzano	15.000	6,15	92.250,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:54:27	bloco	suzano	15.000	5,80	87.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 09:59:36	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	6,33	94.950,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:04:34	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	9,00	135.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:47:46	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	6,00	90.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:17:32	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	6,33	94.950,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:19:37	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	6,30	94.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:33:12	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	7,50	112.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:52:19	INOVAR	INOVAR	15.000	6,33	94.950,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:56:31	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	6,33	94.950,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:29:57	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 08	PROPIA	15.000	6,33	94.950,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:48	PADRÃO	CORPY	15.000	6,33	94.950,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:36:34	bl	marca própria	15.000	6,33	94.950,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:55:50	variados	variados	15.000	6,00	90.000,00	Sim

0009 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:40:19	diamante	suzano	5.000	6,10	30.500,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:54:45	bloco	suzano	5.000	5,80	29.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:00:15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	6,33	31.650,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:06:06	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	9,00	45.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:48:08	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	6,00	30.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:18:19	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	6,33	31.650,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:20:02	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	6,30	31.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:33:20	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	7,50	37.500,00	Sim

E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:52:55	INOVAR	INOVAR	5.000	6,33	31.650,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:56:44	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	6,33	31.650,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:30:17	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 09	PROPIA	5.000	6,33	31.650,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:47	PADRÃO	CORPY	5.000	6,33	31.650,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:36:53	bl	PROPRIA	5.000	6,33	31.650,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:56:12	variados	variados	5.000	6,00	30.000,00	Sim

0010 - Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:41:10	diamante	suzano	5.000	1,40	7.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:55:07	unid	suzano	5.000	1,44	7.200,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:00:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	1,45	7.250,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:05:17	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	2,00	10.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:48:39	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	1,40	7.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:18:51	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	1,45	7.250,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:22:53	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	1,44	7.200,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:33:28	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,40	7.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:53:23	INOVAR	INOVAR	5.000	1,45	7.250,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:57:52	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	1,45	7.250,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:30:34	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 10	PROPIA	5.000	1,45	7.250,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:47	PADRÃO	CORPY	5.000	1,45	7.250,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:37:17	und	PROPRIA	5.000	1,45	7.250,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:56:34	variados	variados	5.000	1,40	7.000,00	Sim

0011 - Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:42:13	diamante	suzano	5.000	1,40	7.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:55:43	unid	suzano	5.000	1,44	7.200,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:01:26	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	1,50	7.500,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:06:48	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	2,00	10.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:49:30	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	1,45	7.250,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:19:40	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	1,50	7.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:24:50	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	1,45	7.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:35:47	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,45	7.250,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:53:56	INOVAR	INOVAR	5.000	1,50	7.500,00	Sim

M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:58:06	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	1,50	7.500,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:31:01	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 11	PROPIA	5.000	1,50	7.500,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:47	PADRÃO	CORPY	5.000	1,50	7.500,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:37:42	und	PROPRIA	5.000	2,90	14.500,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:57:09	variados	variados	5.000	1,40	7.000,00	Sim

0012 - Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:42:53	Diamante	suzano	1.000	2,80	2.800,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:56:05	unid	suzano	1.000	1,10	1.100,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:01:48	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	1.000	2,90	2.900,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:07:16	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	1.000	2,90	2.900,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:50:00	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	1.000	2,50	2.500,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:20:23	t p rodrigues	t p rodrigues	1.000	2,90	2.900,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:26:16	MULTGRAF	MULTGRAF	1.000	2,80	2.800,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:35:53	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	1.000	2,90	2.900,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:54:23	INOVAR	INOVAR	1.000	2,90	2.900,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:58:22	Modelo Próprio	Marca Própria	1.000	2,90	2.900,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:31:19	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 12	PROPIA	1.000	2,90	2.900,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:45	PADRÃO	CORPY	1.000	2,90	2.900,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:38:06	und	PROPRIA	1.000	2,90	2.900,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:57:25	variados	variados	1.000	2,80	2.800,00	Sim

0013 - Carimbos automáticos, 38x14mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:43:48	Diamante	suzano	60	58,90	3.534,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:56:50	unid	trodant	60	52,20	3.132,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:02:14	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	60	59,17	3.550,20	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:07:41	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	60	60,00	3.600,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:50:50	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	60	45,00	2.700,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:21:17	t p rodrigues	t p rodrigues	60	59,17	3.550,20	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:26:47	MULTGRAF	MULTGRAF	60	59,00	3.540,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:10	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	60	59,00	3.540,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:54:54	INOVAR	INOVAR	60	59,17	3.550,20	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:58:38	Modelo Próprio	Marca Própria	60	59,17	3.550,20	Sim

ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:31:42	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 13	PROPIA	60	59,17	3.550,20	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:45	PADRÃO	CORPY	60	59,17	3.550,20	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:57:47	variados	variados	60	56,20	3.372,00	Sim

0014 - Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:44:31	Diamante	suzano	8.000	1,60	12.800,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:57:11	unid	suzano	8.000	0,92	7.360,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:02:49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	8.000	1,68	13.440,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:08:29	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	8.000	2,00	16.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:51:19	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	8.000	1,65	13.200,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:22:06	t p rodrigues	t p rodrigues	8.000	1,68	13.440,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:31:18	MULTGRAF	MULTGRAF	8.000	1,66	13.280,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:16	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	8.000	1,60	12.800,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:55:21	INOVAR	INOVAR	8.000	1,68	13.440,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:58:50	Modelo Próprio	Marca Própria	8.000	1,68	13.440,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:32:04	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 14	PROPIA	8.000	1,68	13.440,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:43	PADRÃO	CORPY	8.000	1,68	13.440,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:38:32	und	PROPRIA	8.000	1,68	13.440,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:58:28	variados	variados	8.000	1,60	12.800,00	Sim

0015 - Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:45:17	Diamante	suzano	5.000	1,20	6.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:57:33	unid	suzano	5.000	0,62	3.100,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:03:15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	1,30	6.500,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:09:06	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,50	7.500,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:51:44	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	1,25	6.250,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:22:38	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	1,30	6.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:31:50	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	1,28	6.400,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:29	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,30	6.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:55:50	INOVAR	INOVAR	5.000	1,30	6.500,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:59:04	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	1,30	6.500,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:32:21	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 15	PROPIA	5.000	1,30	6.500,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:42	PADRÃO	CORPY	5.000	1,30	6.500,00	Sim

Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:38:50	und	PROPRIA	5.000	1,30	6.500,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:58:43	variados	variados	5.000	1,20	6.000,00	Sim

0016 - Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:45:58	diamante	Suzano	5.000	0,80	4.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:57:58	unid	suzano	5.000	0,48	2.400,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:03:39	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	0,88	4.400,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:09:22	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,50	7.500,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:52:21	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	0,75	3.750,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:23:38	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	0,88	4.400,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:32:29	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	0,85	4.250,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:40	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,00	5.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:56:24	INOVAR	INOVAR	5.000	0,88	4.400,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:59:25	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	0,88	4.400,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:32:39	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 16	PROPIA	5.000	0,88	4.400,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:42	PADRÃO	CORPY	5.000	0,88	4.400,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:39:06	und	PROPRIA	5.000	0,88	4.400,00	Sim
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	07/06/2021 - 14:59:03	variados	variados	5.000	0,80	4.000,00	Sim

0017 - Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:47:08	diamante	Suzano	15.000	1,40	21.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:58:20	unid	suzano	15.000	0,85	12.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:04:09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:09:59	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	2,00	30.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:53:01	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	1,40	21.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:24:48	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	1,50	22.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:33:16	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	1,45	21.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:52	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:57:04	INOVAR	INOVAR	15.000	1,50	22.500,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 00:59:41	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	1,50	22.500,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:33:14	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 17	PROPIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:41	PADRÃO	CORPY	15.000	1,50	22.500,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:39:34	und	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim

0018 - Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:47:48	diamante	suzano	15.000	1,40	21.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:58:39	unid	suzano	15.000	0,85	12.750,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:04:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:10:23	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	2,00	30.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:53:29	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	1,40	21.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:26:00	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	1,50	22.500,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:33:46	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	1,45	21.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:36:57	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:57:29	INOVAR	INOVAR	15.000	1,50	22.500,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:00:01	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	1,50	22.500,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:33:35	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 18	PROPIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:41	PADRÃO	CORPY	15.000	1,50	22.500,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:39:57	und	PROPRIA	15.000	1,50	22.500,00	Sim

0019 - Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:48:24	Diamante	suzano	5.000	1,70	8.500,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:59:02	unid	suzano	5.000	1,20	6.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:05:27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	5.000	1,76	8.800,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:10:59	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	2,00	10.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:53:57	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	5.000	1,50	7.500,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:26:31	t p rodrigues	t p rodrigues	5.000	1,76	8.800,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:39:33	MULTGRAF	MULTGRAF	5.000	1,75	8.750,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:37:02	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	5.000	1,70	8.500,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:57:54	INOVAR	INOVAR	5.000	1,76	8.800,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:00:16	Modelo Próprio	Marca Própria	5.000	1,76	8.800,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:33:55	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 19	PROPIA	5.000	1,76	8.800,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:40	PADRÃO	CORPY	5.000	1,76	8.800,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:40:17	und	PROPRIA	5.000	1,76	8.800,00	Sim

0020 - Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:49:07	Diamante	suzano	15.000	0,90	13.500,00	Sim

AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 10:59:33	unid	suzano	15.000	0,78	11.700,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:05:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	15.000	1,00	15.000,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:11:48	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	1,00	15.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:54:24	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	15.000	0,80	12.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:27:08	t p rodrigues	t p rodrigues	15.000	1,00	15.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:40:06	MULTGRAF	MULTGRAF	15.000	0,97	14.550,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:37:07	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	15.000	1,00	15.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:58:22	INOVAR	INOVAR	15.000	1,00	15.000,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:00:32	Modelo Próprio	Marca Própria	15.000	1,00	15.000,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:34:15	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 20	PROPIA	15.000	1,00	15.000,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:40	PADRÃO	CORPY	15.000	1,00	15.000,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:40:36	und	PROPRIA	15.000	1,00	15.000,00	Sim

0021 - Faixa em lona 6x0,80cm colorida

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:50:22	Diamante	Avery	20	320,00	6.400,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:06:03	unid	3m	20	218,40	4.368,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:06:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	20	341,67	6.833,40	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:15:28	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	500,00	10.000,00	Sim
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	40.021.028/0001-20	02/06/2021 - 14:53:59	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20	236,00	4.720,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:55:43	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	20	280,00	5.600,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:28:07	t p rodrigues	t p rodrigues	20	340,00	6.800,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:41:10	MULTGRAF	MULTGRAF	20	340,00	6.800,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:01	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	500,00	10.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:59:01	INOVAR	INOVAR	20	341,67	6.833,40	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:02:42	Modelo Próprio	Marca Própria	20	341,67	6.833,40	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:37:10	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 21	PROPIA	20	341,67	6.833,40	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:39	PADRÃO	CORPY	20	341,67	6.833,40	Sim

0022 - Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:51:18	Diamente	Avery	20	320,00	6.400,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:06:51	unid	3m	20	218,40	4.368,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:07:15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	20	371,67	7.433,40	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:15:43	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	500,00	10.000,00	Sim

QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	40.021.028/0001-20	02/06/2021 - 14:54:23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20	236,00	4.720,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:57:02	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	20	300,00	6.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:28:47	t p rodrigues	t p rodrigues	20	370,00	7.400,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:41:37	MULTGRAF	MULTGRAF	20	370,00	7.400,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:05	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	500,00	10.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 14:59:31	INOVAR	INOVAR	20	371,67	7.433,40	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:02:59	Modelo Próprio	Marca Própria	20	371,67	7.433,40	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:37:30	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 22	PROPIA	20	371,67	7.433,40	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:39	PADRÃO	CORPY	20	371,67	7.433,40	Sim

0023 - Faixa em lona para programas de saúde 3x1M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:52:06	Diamante	Avery	20	200,00	4.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	01/06/2021 - 08:34:10	unid	3m	20	174,70	3.494,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:08:30	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	20	215,00	4.300,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:16:04	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	300,00	6.000,00	Sim
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	40.021.028/0001-20	02/06/2021 - 14:54:49	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20	146,00	2.920,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:57:52	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	20	180,00	3.600,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:29:26	t p rodrigues	t p rodrigues	20	215,00	4.300,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:42:00	MULTGRAF	MULTGRAF	20	214,00	4.280,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:13	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	300,00	6.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:00:00	INOVAR	INOVAR	20	215,00	4.300,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:03:15	Modelo Próprio	Marca Própria	20	215,00	4.300,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:37:48	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 23	PROPIA	20	215,00	4.300,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:38	PADRÃO	CORPY	20	215,00	4.300,00	Sim

0024 - Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:53:14	Diamente	suzano	50.000	0,70	35.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:08:32	uniod	suzano	50.000	0,66	33.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:09:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	50.000	0,78	39.000,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:16:26	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	50.000	1,00	50.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:58:43	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	50.000	0,60	30.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:30:03	t p rodrigues	t p rodrigues	50.000	0,78	39.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:42:26	MULTGRAF	MULTGRAF	50.000	0,75	37.500,00	Sim

VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:21	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	50.000	0,80	40.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:00:23	INOVAR	INOVAR	50.000	0,78	39.000,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:03:32	Modelo Próprio	Marca Própria	50.000	0,78	39.000,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:38:07	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 24	PROPIA	50.000	0,78	39.000,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:38	PADRÃO	CORPY	50.000	0,78	39.000,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:41:06	und	PROPRIA	50.000	0,78	39.000,00	Sim

0025 - Panfletos diversos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:55:24	diamante	Suzano	50.000	0,60	30.000,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:09:28	unid	suzano	50.000	0,42	21.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:09:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	50.000	0,62	31.000,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:16:42	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	50.000	0,80	40.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 20:59:09	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	50.000	0,60	30.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:30:51	t p rodrigues	t p rodrigues	50.000	0,62	31.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:42:45	MULTGRAF	MULTGRAF	50.000	0,60	30.000,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:28	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	50.000	0,60	30.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:00:48	INOVAR	INOVAR	50.000	0,62	31.000,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:03:48	Modelo Próprio	Marca Própria	50.000	0,62	31.000,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:38:23	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 25	PROPIA	50.000	0,62	31.000,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:38	PADRÃO	CORPY	50.000	0,62	31.000,00	Sim
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	07/06/2021 - 12:41:26	und	PROPRIA	50.000	0,62	31.000,00	Sim

0026 - Plotagem ambulância tipo Furgão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:56:19	Diamente	Avery	20	1.580,00	31.600,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:09:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	20	1.583,33	31.666,60	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:23:48	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	2.500,00	50.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 21:00:07	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	20	1.270,00	25.400,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:31:55	t p rodrigues	t p rodrigues	20	1.580,00	31.600,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:43:13	MULTGRAF	MULTGRAF	20	1.580,00	31.600,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:41	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	2.700,00	54.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:01:28	INOVAR	INOVAR	20	1.583,33	31.666,60	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:04:06	Modelo Próprio	Marca Própria	20	1.583,33	31.666,60	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:38:46	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 26	PROPIA	20	1.583,33	31.666,60	Sim

CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:37	PADRÃO	CORPY	20	1.583,33	31.666,60	Sim

0027 - Plotagem veículo tipo caminhonete

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:57:36	Diamente	Avery	20	828,00	16.560,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:10:22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	20	833,33	16.666,60	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:24:00	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	1.500,00	30.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 21:00:32	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	20	800,00	16.000,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:32:39	t p rodrigues	t p rodrigues	20	833,00	16.660,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:43:33	MULTGRAF	MULTGRAF	20	830,00	16.600,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:39:50	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	20	1.600,00	32.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:01:57	INOVAR	INOVAR	20	833,33	16.666,60	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:04:22	Modelo Próprio	Marca Própria	20	833,33	16.666,60	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:39:19	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 27	PROPIA	20	833,33	16.666,60	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:37	PADRÃO	CORPY	20	833,33	16.666,60	Sim

0028 - Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:58:22	Diamante	Z=Suzano	200	12,90	2.580,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:10:11	bloco	suzano	200	6,40	1.280,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:10:56	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	200	12,93	2.586,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:24:40	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	200	15,00	3.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 21:00:55	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	200	11,00	2.200,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:33:30	t p rodrigues	t p rodrigues	200	12,90	2.580,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:44:00	MULTGRAF	MULTGRAF	200	12,50	2.500,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:40:01	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	200	12,90	2.580,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:02:23	INOVAR	INOVAR	200	12,93	2.586,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:04:38	Modelo Próprio	Marca Própria	200	12,93	2.586,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:39:36	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 28	PROPIA	200	12,93	2.586,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:36	PADRÃO	CORPY	200	12,93	2.586,00	Sim

0029 - Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 21:59:26	Diamante	suzano	300	13,70	4.110,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:10:41	bloco	suzano	300	10,50	3.150,00	Sim

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:11:23	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	300	14,00	4.200,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:25:08	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	300	15,00	4.500,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 21:01:24	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	300	13,00	3.900,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:34:04	t p rodrigues	t p rodrigues	300	14,00	4.200,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:44:24	MULTGRAF	MULTGRAF	300	13,80	4.140,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:40:07	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	300	14,00	4.200,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:02:45	INOVAR	INOVAR	300	14,00	4.200,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:04:54	Modelo Próprio	Marca Própria	300	14,00	4.200,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:40:01	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 29	PROPIA	300	14,00	4.200,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:36	PADRÃO	CORPY	300	14,00	4.200,00	Sim

0030 - Viseira para ações da saúde em EVA, colorida

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	24/05/2021 - 22:00:07	Diamante	suzano	2.000	2,90	5.800,00	Sim
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	31/05/2021 - 11:11:08	unid	suzano	2.000	2,20	4.400,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	01/06/2021 - 10:11:44	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROPRIA	2.000	3,00	6.000,00	Sim
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	02/06/2021 - 09:25:25	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	2.000	5,00	10.000,00	Sim
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	02/06/2021 - 21:01:45	conforme edital	GRAFICA REI DAVI	2.000	2,80	5.600,00	Sim
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	03/06/2021 - 14:34:54	t p rodrigues	t p rodrigues	2.000	3,00	6.000,00	Sim
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	04/06/2021 - 09:44:45	MULTGRAF	MULTGRAF	2.000	2,90	5.800,00	Sim
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	04/06/2021 - 17:40:12	FORNECIDO PELO CLIENTE	PROPRIA	2.000	3,00	6.000,00	Sim
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	06/06/2021 - 15:03:11	INOVAR	INOVAR	2.000	3,00	6.000,00	Sim
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	07/06/2021 - 01:05:09	Modelo Próprio	Marca Própria	2.000	3,00	6.000,00	Sim
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	07/06/2021 - 08:40:16	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 30	PROPIA	2.000	3,00	6.000,00	Sim
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	07/06/2021 - 10:32:36	PADRÃO	CORPY	2.000	3,00	6.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	07.829.743/0001-18	60 dias
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	60 dias
Gráfica e Editora Aliança Ltda	02.472.396/0002-86	120 dias
AP LEÃO	22.051.966/0001-90	60 dias
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	60 dias
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00	60 dias
E DA SILVA DE OLIVEIRA	26.755.364/0001-75	60 dias
CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.182.278/0001-41	60 dias
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	60 dias
M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	19.403.487/0001-81	60 dias
T P RODRIGUES EIRELI	69.419.745/0001-96	60 dias

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 202
ASSINATURA

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	23.444.709/0001-81	60 dias
GRAFICA REI DAVI EIRELI	32.076.375/0001-21	60 dias
A.C. SOUSA GALENO	20.530.627/0001-61	019 dias
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	40.021.028/0001-20	60 dias

Lances Enviados

0001 - Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:28:56	1,70 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:51:08	1,35 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:55:41	1,72 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:00:13	1,72 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:42:39	1,30 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:10:50	1,72 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:16:22	1,70 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:32:16	1,70 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:47:49	1,72 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:53:46	1,72 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:26:19	1,72 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:55	1,72 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:34:15	1,72 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:52:44	1,60 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:05:32	1,20	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:07:15	1,10	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:08:42	1,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:09:32	0,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:10:00	0,98	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:43	0,80	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:13:03	0,70	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:14:16	0,60	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0002 - Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:31:07	45,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:51:31	47,50 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:56:13	51,67 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:01:22	60,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:43:38	45,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:11:57	51,67 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:16:50	51,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido

04/06/2021 - 17:32:22	51,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:48:21	51,67 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:54:08	51,67 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:26:48	51,67 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:54	51,67 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 14:53:13	49,10 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:07:44	40,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:09:08	44,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:10:08	46,50	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:01	39,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:11:37	39,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:13:04	38,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:13:30	38,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0003 - Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:32:14	65,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:51:53	55,50 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Cancelado - Não apresentou a proposta readequada no prazo estabelecido. 16/06/2021 09:07:57
01/06/2021 - 09:56:44	73,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:01:55	75,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 14:53:22	52,00 (proposta)	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
02/06/2021 - 20:44:17	60,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:12:43	73,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:17:11	73,30 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:32:29	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Cancelado - CONSIDERADO INEXEQUIVEL SUMARIAMENTE 09/06/2021 15:33:24
06/06/2021 - 14:49:06	73,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Valido
07/06/2021 - 00:54:25	73,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:28:06	73,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:54	73,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 14:53:41	69,70 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:02:56	7,40	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Cancelado - Inexequível 09/06/2021 14:12:21
09/06/2021 - 14:07:36	26,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:07:51	7,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Cancelado - Inexequível 09/06/2021 14:12:13
09/06/2021 - 14:10:30	66,00	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

0004 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:34:01	7,15 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:52:17	7,10 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido

01/06/2021 - 09:57:10	7,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:02:39	12,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:45:03	7,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:13:37	7,33 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:17:40	7,30 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:32:34	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:49:35	7,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:54:53	7,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:28:26	7,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:53	7,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:34:38	7,33 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:54:15	7,00 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:07:32	6,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:07:41	6,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:09:43	6,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:10:36	6,60	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:11	6,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:58	6,10	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:53	6,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0005 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:36:02	7,15 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:52:44	7,10 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:57:30	7,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:03:00	12,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:45:45	7,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:14:14	7,33 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:18:11	7,30 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:32:43	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:50:07	7,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:55:41	7,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:28:53	7,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:52	7,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:34:58	7,33 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:54:42	7,00 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:07:41	6,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:07:59	6,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 155
ASSINATURA

09/06/2021 - 14:09:51	6,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:10:41	6,60	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:18	6,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:02	6,10	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:46	6,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0006 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:37:21	7,05 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:53:28	7,10 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:57:58	7,16 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:03:55	10,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:46:20	7,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:16:03	7,16 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:18:37	7,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:33:00	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:51:05	7,16 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:55:58	7,16 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:29:12	7,16 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:51	7,16 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:35:20	7,16 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:55:05	6,80 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:04:14	7,30	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:05:11	6,70	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:08:07	6,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:09:59	6,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:10:47	6,44	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:24	6,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:06	6,10	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:40	6,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0007 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:38:34	7,05 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:53:57	7,10 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:58:31	7,16 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:04:13	10,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:46:59	7,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:16:38	7,16 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 356
ASSINATURA

04/06/2021 - 09:19:11	7,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:33:06	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:51:47	7,16 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:56:13	7,16 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:29:31	7,16 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:50	7,16 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:36:14	7,16 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:55:29	6,80 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:04:10	7,30	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:05:24	6,70	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:08:14	6,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:10:05	6,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:11:00	6,44	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:52	6,30	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:12:34	6,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:31:48	6,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0008 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:39:26	6,15 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:54:27	5,80 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 09:59:36	6,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:04:34	9,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:47:46	6,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:17:32	6,33 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:19:37	6,30 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:33:12	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:52:19	6,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:56:31	6,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:29:57	6,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:48	6,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:36:34	6,33 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:55:50	6,00 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:04:04	7,30	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:06:24	5,70	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:08:26	5,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:10:16	5,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:12:12	5,30	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

09/06/2021 - 14:12:27	5,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0009 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:40:19	6,10 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:54:45	5,80 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:00:15	6,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:06:06	9,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:48:08	6,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:18:19	6,33 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:20:02	6,30 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:33:20	7,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:52:55	6,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:56:44	6,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:30:17	6,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:47	6,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:36:53	6,33 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:56:12	6,00 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:03:55	7,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:06:32	5,70	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:08:35	5,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:10:25	5,40	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:12:19	5,20	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0010 - Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:41:10	1,40 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:55:07	1,44 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:00:38	1,45 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:05:17	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:48:39	1,40 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:18:51	1,45 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:22:53	1,44 (proposta)	07.825.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:33:28	1,40 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:53:23	1,45 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:57:52	1,45 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:30:34	1,45 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:47	1,45 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:37:17	1,45 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido

07/06/2021 - 14:56:34	1,40 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:03:12	1,30	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:06:45	1,20	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:08:42	1,10	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:08:55	1,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:09:40	0,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:11:37	0,80	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:12:12	0,70	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:14:10	0,60	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0011 - Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:42:13	1,40 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:55:43	1,44 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:01:26	1,50 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:06:48	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:49:30	1,45 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:19:40	1,50 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:24:50	1,45 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:35:47	1,45 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:53:56	1,50 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:58:06	1,50 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:31:01	1,50 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:47	1,50 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:37:42	2,90 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:57:09	1,40 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:26	1,30	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:16:32	1,20	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:56	1,35	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:17:03	1,10	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:18:21	1,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:18:46	0,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:21:08	0,80	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:21:34	0,70	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:24:35	0,60	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0012 - Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:42:53	2,80 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:56:05	1,10 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 159
ASSINATURA

01/06/2021 - 10:01:48	2,90 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:07:16	2,90 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:50:00	2,50 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:20:23	2,90 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:26:16	2,80 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:35:53	2,90 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:54:23	2,90 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:58:22	2,90 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:31:19	2,90 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:45	2,90 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:38:06	2,90 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:57:25	2,80 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:26	1,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:35	0,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:17:01	1,20	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:21:12	0,80	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:22:07	0,70	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido

0013 - Carimbos automáticos, 38x14mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:43:48	58,90 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:56:50	52,20 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:02:14	59,17 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:07:41	60,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:50:50	45,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:21:17	59,17 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:26:47	59,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:10	59,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:54:54	59,17 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:58:38	59,17 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:31:42	59,17 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:45	59,17 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 14:57:47	56,20 (oroposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:41	44,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:16:59	43,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:17:10	43,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:01	42,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:19:18	42,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 160
ASSINATURA

09/06/2021 - 14:20:05	41,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:20:27	41,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:20:55	40,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:21:26	40,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:22:22	39,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:23:22	39,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:23:48	38,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:25:49	38,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:26:17	37,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:27:19	37,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:28:18	36,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:28:32	36,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0014 - Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:44:31	1,60 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:57:11	0,92 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:02:49	1,68 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:08:29	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:51:19	1,65 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:22:06	1,68 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:31:18	1,66 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:16	1,60 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:55:21	1,68 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:58:50	1,68 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:32:04	1,68 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:43	1,68 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:38:32	1,68 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:58:28	1,60 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:16:57	0,80	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:17:52	0,86	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:21:19	0,70	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:22:19	0,60	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:24:44	0,50	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0015 - Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:45:17	1,20 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:57:33	0,62 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:03:15	1,30 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 161
ASSINATURA

02/06/2021 - 09:09:06	1,50 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:51:44	1,25 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:22:38	1,30 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:31:50	1,28 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:29	1,30 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:55:50	1,30 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:59:04	1,30 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:32:21	1,30 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:42	1,30 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:38:50	1,30 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:58:43	1,20 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:18:13	0,46	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:18:59	0,36	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:22:41	0,26	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:25:00	0,50	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0016 - Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:45:58	0,80 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:57:58	0,48 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:03:39	0,88 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:09:22	1,50 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:52:21	0,75 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:23:38	0,88 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:32:29	0,85 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:40	1,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:56:24	0,88 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:59:25	0,88 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:32:39	0,88 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:42	0,88 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:39:06	0,88 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
07/06/2021 - 14:59:03	0,80 (proposta)	23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:18:20	0,49	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:18:24	0,58	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:08	0,38	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:23:01	0,28	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:25:08	0,55	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0017 - Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:47:08	1,40 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:58:20	0,85 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:04:09	1,50 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:09:59	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:53:01	1,40 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:24:48	1,50 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:33:16	1,45 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:52	1,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:57:04	1,50 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 00:59:41	1,50 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:33:14	1,50 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:41	1,50 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:39:34	1,50 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:18:17	0,75	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:18:36	0,65	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:43	0,55	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:22:37	0,60	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:23:36	0,45	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido

0018 - Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:47:48	1,40 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:58:39	0,85 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:04:38	1,50 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:10:23	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:53:29	1,40 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:26:00	1,50 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:33:46	1,45 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:36:57	1,50 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:57:29	1,50 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:00:01	1,50 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:33:35	1,50 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:41	1,50 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:39:57	1,50 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:18:11	0,75	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:18:48	0,60	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:34	0,50	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:22:32	0,58	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 762
ASSINATURA

09/06/2021 - 14:24:43	0,40	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido

0019 - Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:48:24	1,70 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:59:02	1,20 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:05:27	1,76 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:10:59	2,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:53:57	1,50 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:26:31	1,76 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:39:33	1,75 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:37:02	1,70 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:57:54	1,76 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:00:16	1,76 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:33:55	1,76 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:40	1,76 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:40:17	1,76 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:18:04	1,10	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:01	0,68	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:22:12	0,58	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:24:07	1,49	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:24:14	0,48	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

0020 - Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:49:07	0,90 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 10:59:33	0,78 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:05:59	1,00 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:11:48	1,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:54:24	0,80 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:27:08	1,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:40:06	0,97 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:37:07	1,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:58:22	1,00 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:00:32	1,00 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:34:15	1,00 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:40	1,00 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:40:36	1,00 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:17:58	0,68	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:19:13	0,28	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 163
ASSINATURA

09/06/2021 - 14:21:57	0,60	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:24:26	0,59	02.472.396/0002-66 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido

0021 - Faixa em lona 6x0,80cm colorida

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:50:22	320,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:06:03	218,40 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:06:37	341,67 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:15:28	500,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 14:53:59	236,00 (proposta)	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
02/06/2021 - 20:55:43	280,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:28:07	340,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:41:10	340,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:01	500,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:59:01	341,67 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:02:42	341,67 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:37:10	341,67 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:39	341,67 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:25:09	200,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:28:20	190,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:28:45	180,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:33:25	179,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:33:39	170,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:35:38	210,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:36:36	169,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:36:55	160,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:37:41	159,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:37:55	150,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:39:19	149,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:39:35	140,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:40:17	130,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:40:39	120,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:41:22	110,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:41:37	118,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44

0022 - Faixa em lona para programas de saúde 6x0,60cm colorida com acabamento em ilhoses

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:51:18	320,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:06:51	218,40 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:07:15	371,67 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

02/06/2021 - 09:15:43	500,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 14:54:23	236,00 (proposta)	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
02/06/2021 - 20:57:02	300,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:28:47	370,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:41:37	370,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:05	500,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 14:59:31	371,67 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:02:59	371,67 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:37:30	371,67 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:39	371,67 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:25:15	200,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:28:43	190,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:28:51	180,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:29:31	179,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:29:50	170,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:33:37	169,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:33:47	160,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:35:45	210,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:36:44	159,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:37:04	155,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:38:12	154,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:38:29	150,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:39:26	149,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:39:43	140,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:40:24	130,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:40:45	120,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:41:31	110,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:41:44	118,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44

0023 - Faixa em lona para programas de saúde 3x1M

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:52:06	200,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
01/06/2021 - 08:34:10	174,70 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:08:30	215,00 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:16:04	300,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 14:54:49	146,00 (proposta)	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
02/06/2021 - 20:57:52	180,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:29:26	215,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido

04/06/2021 - 09:42:00	214,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:13	300,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:00:00	215,00 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:03:15	215,00 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:37:48	215,00 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:38	215,00 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:28:51	136,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:29:00	120,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:33:49	119,90	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:34:08	110,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:35:25	109,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:35:58	100,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:37:28	99,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:37:36	95,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:38:30	94,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:38:51	90,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:40:00	89,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:40:53	85,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:41:46	80,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:42:07	75,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:42:37	74,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:42:55	73,00	40.021.028/0001-20 - QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Cancelado - DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL 15/06/2021 16:22:44
09/06/2021 - 14:43:19	70,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido

0024 - Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:53:14	0,70 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:08:32	0,66 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:09:01	0,78 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:16:26	1,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:58:43	0,60 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:30:03	0,78 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:42:26	0,75 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:21	0,80 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:00:23	0,78 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:03:32	0,78 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:38:07	0,78 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:38	0,78 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 766
ASSINATURA

07/06/2021 - 12:41:06	0,78 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:25:56	0,50	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:28:08	0,38	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:28:57	0,28	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:29:23	0,18	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0025 - Panfletos diversos

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:55:24	0,60 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:09:28	0,42 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:09:31	0,62 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:16:42	0,80 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 20:59:09	0,60 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:30:51	0,62 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:42:45	0,60 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:28	0,60 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:00:48	0,62 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:03:48	0,62 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:38:23	0,62 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:38	0,62 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/06/2021 - 12:41:26	0,62 (proposta)	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:26:10	0,32	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	Válido
09/06/2021 - 14:27:32	0,40	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:28:18	0,18	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:28:37	0,20	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

0026 - Plotagem ambulância tipo Furgão

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:56:19	1.580,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
01/06/2021 - 10:09:58	1.583,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:23:48	2.500,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 21:00:07	1.270,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:31:55	1.580,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:43:13	1.580,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:39:41	2.700,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:01:28	1.583,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:04:06	1.583,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:38:46	1.583,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:37	1.583,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

09/06/2021 - 14:31:15	1.260,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Valido
09/06/2021 - 14:33:16	1.259,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:34:31	1.259,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:35:17	1.258,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:36:57	1.258,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:37:13	1.257,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:38:43	1.256,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:39:30	1.255,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:40:12	1.579,00	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:40:33	1.250,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:41:40	1.249,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:42:04	1.249,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:42:41	1.248,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:42:52	1.247,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:43:13	1.246,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:43:32	1.245,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:43:53	1.244,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:44:09	1.244,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:44:33	1.243,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:45:22	1.240,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:45:44	1.239,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:46:03	1.239,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:46:20	1.238,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:47:04	1.238,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:47:14	1.237,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:47:34	1.235,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:48:01	1.234,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:48:36	1.233,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:48:55	1.232,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:49:50	1.232,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:50:16	1.231,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:50:57	1.230,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:51:19	1.229,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:51:45	1.225,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:51:58	1.224,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:53:17	1.220,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:53:30	1.219,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 768
ASSINATURA

09/06/2021 - 14:54:37	1.219,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:54:56	1.218,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:55:45	1.215,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:56:19	1.214,50	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:57:20	1.214,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:57:30	1.213,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:58:36	1.210,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:58:51	1.209,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:00:19	1.205,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:00:40	1.204,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:01:28	1.203,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:01:40	1.202,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:03:02	1.200,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:03:25	1.199,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:04:01	1.195,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:04:37	1.194,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:05:04	1.193,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:05:19	1.192,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:06:33	1.190,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:06:53	1.189,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:07:21	1.180,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:07:59	1.179,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:08:28	1.175,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:08:52	1.176,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:09:01	1.174,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:09:24	1.173,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:09:38	1.172,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:10:16	1.170,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:10:36	1.169,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:11:08	1.168,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:11:22	1.167,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:12:15	1.166,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:12:31	1.165,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:13:22	1.164,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:13:38	1.163,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:14:09	1.162,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:14:30	1.161,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 169
ASSINATURA

09/06/2021 - 15:15:18	1.160,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:15:33	1.159,90	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:15:48	1.159,80	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:16:16	1.159,70	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:16:29	1.159,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:16:42	1.158,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:17:11	1.157,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:17:14	1.157,90	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:17:23	1.156,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:17:33	1.155,90	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:17:41	1.155,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:18:00	1.154,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:18:03	1.154,90	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:18:20	1.152,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:18:33	1.151,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:18:51	1.150,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:19:06	1.149,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:19:37	1.148,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:19:52	1.147,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:20:33	1.146,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:20:40	1.145,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:20:50	1.144,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:21:05	1.143,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:21:14	1.142,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:21:19	1.141,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:21:33	1.140,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 15:21:51	1.139,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 15:22:18	1.138,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 15:22:34	1.137,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido

0027 - Plotagem veículo tipo caminhonete

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:57:36	828,00 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
01/06/2021 - 10:10:22	833,33 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:24:00	1.500,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 21:00:32	800,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:32:39	833,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:43:33	830,00 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 170
ASSINATURA

04/06/2021 - 17:39:50	1.600,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:01:57	833,33 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:04:22	833,33 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:39:19	833,33 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:37	833,33 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:31:29	790,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:33:13	789,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:34:46	789,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:35:24	788,00	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
09/06/2021 - 14:37:08	787,00	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:37:25	786,90	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido

0028 - Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:58:22	12,90 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:10:11	6,40 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:10:56	12,93 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:24:40	15,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 21:00:55	11,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:33:30	12,90 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:44:00	12,50 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:40:01	12,90 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:02:23	12,93 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:04:38	12,93 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:39:36	12,93 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:36	12,93 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:28:10	9,00	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:28:45	4,90	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

0029 - Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 21:59:26	13,70 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:10:41	10,50 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:11:23	14,00 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:25:08	15,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 21:01:24	13,00 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:34:04	14,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:44:24	13,80 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:40:07	14,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 171
ASSINATURA

06/06/2021 - 15:02:45	14,00 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:04:54	14,00 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:40:01	14,00 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:36	14,00 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:27:55	10,40	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:28:57	4,26	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido

0030 - Viseira para ações da saúde em EVA, colorida

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/05/2021 - 22:00:07	2,90 (proposta)	20.530.627/0001-61 - A.C. SOUSA GALENO	Válido
31/05/2021 - 11:11:08	2,20 (proposta)	22.051.966/0001-90 - AP LEÃO	Válido
01/06/2021 - 10:11:44	3,00 (proposta)	06.025.573/0001-56 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 09:25:25	5,00 (proposta)	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
02/06/2021 - 21:01:45	2,80 (proposta)	32.076.375/0001-21 - GRAFICA REI DAVI EIRELI	Válido
03/06/2021 - 14:34:54	3,00 (proposta)	69.419.745/0001-96 - T P RODRIGUES EIRELI	Válido
04/06/2021 - 09:44:45	2,90 (proposta)	07.829.743/0001-18 - F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP	Válido
04/06/2021 - 17:40:12	3,00 (proposta)	18.633.013/0001-63 - VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	Válido
06/06/2021 - 15:03:11	3,00 (proposta)	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 01:05:09	3,00 (proposta)	19.403.487/0001-81 - M V R TEIXEIRA OLIVEIRA	Válido
07/06/2021 - 08:40:16	3,00 (proposta)	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
07/06/2021 - 10:32:36	3,00 (proposta)	40.182.278/0001-41 - CORPORATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:27:44	2,10	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:29:08	1,90	03 930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:29:54	1,80	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:30:51	1,70	03.930.566/0001-00 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Válido
09/06/2021 - 14:31:59	1,60	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:33:52	1,50	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido
09/06/2021 - 14:35:42	1,40	26.755.364/0001-75 - E DA SILVA DE OLIVEIRA	Válido
09/06/2021 - 14:36:08	1,30	23.444.709/0001-81 - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	15/06/2021 - 16:35:35	02.472.396/0002-86 - Gráfica e Editora Aliança Ltda	CND ESTADUAL VAL. 15.08.21.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:44	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	10/03/2015	-	Item 9.8 - Contrato Social
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:45	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:45	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores

AP LEÃO	31/05/2021 - 09:46	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:47	ANTONIO PINTO LEÃO	-	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	06/01/2021	05/07/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:52	ANTONIO PINTO LEÃO	-	CAIXA	31/05/2021	19/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
AP LEÃO	31/05/2021 - 09:53	ANTONIO PINTO LEÃO	-	MINISTERIO DO TRABALHO	12/01/2021	10/07/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:02	ANTONIO PINTO LEÃO	-	SEFAZMA	31/05/2021	10/09/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:06	ANTONIO PINTO LEÃO	-	SEFAZ	31/05/2021	10/09/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Divida Ativa Estadual
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:10	ANTONIO PINTO LEÃO	-	PREFEITURA DE SÃO LUIS	31/05/2021	30/06/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:14	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:23	ANTONIO PINTO LEÃO	190105062	JUCEMA	18/01/2021	30/12/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:24	ANTONIO PINTO LEÃO	-	JUCEMA	18/01/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:25	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	31/07/2018	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:25	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	01/01/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:26	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	27/02/2015	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:32	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	17/05/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:33	ANTONIO PINTO LEÃO	0006180222021	PREFEITURA DE SÃO LUIS	31/05/2021	30/06/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Divida Ativa Municipal
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:39	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
AP LEÃO	31/05/2021 - 10:48	ANTONIO PINTO LEÃO	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:16	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:16	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:16	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:17	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:18	Maylana Carvalho Vieira	-	-	01/03/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:20	Maylana Carvalho Vieira	-	-	07/01/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:21	Maylana Carvalho Vieira	-	-	27/11/2018	-	Item 9.8 - Contrato Social
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:24	Maylana Carvalho Vieira	PIC2101172898	Junta Comercial do Estado do Piauí	08/04/2021	31/12/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:27	Maylana Carvalho Vieira	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21/05/2021	20/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:30	Maylana Carvalho Vieira	BE8957BB87CD5E0B	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	19/05/2021	17/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Divida Ativa Municipal
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 11:31	Maylana Carvalho Vieira	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	19/05/2021	17/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 17:08	Maylana Carvalho Vieira	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	01/02/2021	31/07/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 17:10	Maylana Carvalho Vieira	-	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	22/04/2021	18/10/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	31/05/2021 - 17:11	Maylana Carvalho Vieira	-	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	17/05/2021	15/08/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Divida Ativa Estadual
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	01/06/2021 - 16:28	Maylana Carvalho Vieira	-	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	01/06/2021	01/08/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	01/06/2021 - 16:29	Maylana Carvalho Vieira	-	-	30/04/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	01/06/2021 - 16:30	Maylana Carvalho Vieira	-	Junta Comercial do Estado do Piauí	08/04/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	02/06/2021 - 08:58	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	02/06/2021 - 09:52	Maylana Carvalho Vieira	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:02	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:02	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:04	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:04	jantete povoa de sousa	-	receita federal	19/03/2021	15/09/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:05	jantete povoa de sousa	-	CAIXA	24/05/2021	23/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:06	jantete povoa de sousa	-	justica do trabalho	19/05/2021	14/11/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:07	jantete povoa de sousa	-	sefaz	18/04/2021	16/08/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:08	jantete povoa de sousa	-	sefaz	18/04/2021	16/08/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Divida Ativa Estadual
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:09	jantete povoa de sousa	-	P.M.Coroata	12/04/2021	11/07/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:10	jantete povoa de sousa	-	-	27/05/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
GRAFICA REI DAVI EIRELI	02/06/2021 - 21:18	jantete povoa de sousa	-	-	15/01/2021	15/01/2022	Alvára de Localização e Funcionamento
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 09:37	jantete povoa de sousa	MAC2101270550	sefaz	03/06/2021	03/07/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 09:54	jantete povoa de sousa	000108/2021	PMC	12/04/2021	11/07/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Divida Ativa Municipal
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 12:51	jantete povoa de sousa	-	-	22/11/2018	-	Item 9.8 - Contrato Social
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 13:07	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 13:10	jantete povoa de sousa	-	sefaz	03/06/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 15:23	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA	04/06/2021 - 15:24	Maylana Carvalho Vieira	-	-	04/06/2021	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 15:58	jantete povoa de sousa	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)

GRAFICA REI DAVI EIRELI	04/06/2021 - 16:18	jantete povoa de sousa	-	-	03/06/2021	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:38	Almir de Sousa Silva	8CE681A4E6F839E4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	25/05/2021	23/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:39	Almir de Sousa Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	25/05/2021	23/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:39	Almir de Sousa Silva	-	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	06/04/2021	05/07/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:40	Almir de Sousa Silva	-	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	24/05/2021	24/07/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:44	Almir de Sousa Silva	-	-	27/11/2018	-	Item 9.8 - Contrato Social
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:44	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:44	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:44	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:45	Almir de Sousa Silva	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	09/04/2021	06/10/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:45	Almir de Sousa Silva	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07/05/2021	19/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:46	Almir de Sousa Silva	-	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	04/03/2021	30/08/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:46	Almir de Sousa Silva	-	-	10/05/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:48	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:50	Almir de Sousa Silva	-	-	03/05/2021	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 16:51	Almir de Sousa Silva	-	-	12/02/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 17:08	Almir de Sousa Silva	PIC2101192284	Junta Comercial do Estado do Piauí	03/05/2021	31/12/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 17:09	Almir de Sousa Silva	-	Junta Comercial do Estado do Piauí	03/05/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 17:09	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	04/06/2021 - 17:27	Almir de Sousa Silva	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:09	Elizabete da Silva de Oliveira	29939	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA	12/05/2021	10/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:11	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	22/12/2016	-	Item 9.8 - Contrato Social
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:12	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:13	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:13	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:44	Elizabete da Silva de Oliveira	-	Receita Federal	07/01/2021	06/07/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:44	Elizabete da Silva de Oliveira	-	Caixa Econômica	06/06/2021	22/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:45	Elizabete da Silva de Oliveira	-	Justiça do Trabalho	06/06/2021	02/12/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:46	Elizabete da Silva de Oliveira	-	SEFAZ/MA	02/06/2021	30/09/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:47	Elizabete da Silva de Oliveira	-	SEFAZ/MA	02/06/2021	30/09/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:48	Elizabete da Silva de Oliveira	-	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA	12/05/2021	10/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:49	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	01/06/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:49	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:50	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:51	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:51	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	04/02/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 13:52	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	07/01/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
E DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/2021 - 14:12	Elizabete da Silva de Oliveira	-	-	06/06/2021	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:55	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	079.421/21-09	PM DE TERESINA	10/05/2021	08/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:58	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	22100728292	JUNTA COM DO EST DO PIAUI	29/04/2021	29/06/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:58	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	04/01/2021	-	Item 9.8 - Contrato Social
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:59	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:59	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 08:59	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 09:00	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	06/05/2021	02/11/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
GRAFICA REI DAVI EIRELI	07/06/2021 - 09:21	jantete povoa de sousa	-	-	01/06/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 09:52	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11/04/2021	08/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 09:53	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	JUSTICA DO TRABALHO	25/05/2021	20/11/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:01	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	GOV DO EST DO PIAUI	03/05/2021	02/07/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:01	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	GOV DO EST DO PIAUI	17/03/2021	15/06/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:02	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	PM DE TERESINA	10/05/2021	08/08/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:02	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	13/05/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:03	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:04	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:05	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	22/06/2010	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP

ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:06	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	12/01/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:07	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	20/05/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:08	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	JUNTA COM DO EST DO PIAUI	29/04/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
ODIMILSOM ALVES PEREIRA	07/06/2021 - 10:22	ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:23	Patrício Steffano	02472396000286	prefeitura de campestre	07/06/2021	08/06/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:32	Patrício Steffano	02472396000286	juceg	07/06/2021	19/06/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:32	Patrício Steffano	-	-	07/06/2021	-	Item 9.8 - Contrato Social
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:33	Patrício Steffano	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:34	Patrício Steffano	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:35	Patrício Steffano	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:36	Patrício Steffano	-	rfb	07/06/2021	16/06/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:37	Patrício Steffano	-	caixa	07/06/2021	08/08/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:38	Patrício Steffano	-	cndt	07/06/2021	11/06/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:39	Patrício Steffano	-	sefaz	07/06/2021	07/06/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:40	Patrício Steffano	-	sefaz	07/06/2021	08/06/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:40	Patrício Steffano	-	prefeitura de campestre	07/06/2021	10/06/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:41	Patrício Steffano	-	-	07/06/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:42	Patrício Steffano	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:46	Patrício Steffano	-	-	-	-	Item 9.1. - Comprovação de Inexistência de Sanções
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:47	Patrício Steffano	-	-	19/05/2021	-	Item 4.2.1. - Comprovação Qualidade ME/EPP
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:47	Patrício Steffano	-	-	07/06/2021	30/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:48	Patrício Steffano	-	-	07/06/2021	-	Item 9.11. - Qualificação Técnica
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 11:49	Patrício Steffano	-	juceg	07/06/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
E DA SILVA DE OLIVEIRA	07/06/2021 - 12:03	Elizabete da Silva de Oliveira	2110213565	Junta Comercial	07/06/2021	31/12/2021	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
E DA SILVA DE OLIVEIRA	07/06/2021 - 12:04	Elizabete da Silva de Oliveira	-	Junta Comercial	07/06/2021	-	Item 9.10.7 - Certidão simplificada e específica da Junta Comercial
Gráfica e Editora Aliança Ltda	07/06/2021 - 12:32	Patrício Steffano	-	-	-	-	Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)
VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	07/06/2021 - 14:42	Almir de Sousa Silva	-	-	31/05/2021	31/12/2021	Alvára de Localização e Funcionamento

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/06/2021 - 15:33:24	VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA	18.633.013/0001-63	Item 0003 - Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona
Desclassificação: CONSIDERADO INEXEQUIVEL SUMARIAMENTE			
16/06/2021 - 09:07:57	AP LEÃO	22.051.966/0001-90	Item 0003 - Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona
Desclassificação: Não apresentou a proposta readequada no prazo estabelecido.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
16/06/2021 - 16:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/06/2021 - 15:02:44	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes
07/06/2021 - 15:03:40	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
07/06/2021 - 15:03:52	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
07/06/2021 - 15:04:01	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
07/06/2021 - 15:04:08	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
07/06/2021 - 15:04:15	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
07/06/2021 - 15:04:24	Pregoeiro	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
07/06/2021 - 15:04:31	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
07/06/2021 - 15:04:39	Pregoeiro	f) Caso o licitante oferte um lance de forma equívoca, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
07/06/2021 - 15:04:47	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
07/06/2021 - 15:08:23	Pregoeiro	Senhores, estamos com problemas de instabilidade no sistema, devido a internet, peço que aguardem uns instantes.
07/06/2021 - 15:31:01	Pregoeiro	Senhores, devido à instabilidade na nossa internet, não conseguiremos dar continuidade ao certame hoje. Dessa forma, estou adiando a sessão para às 14:00hrs do dia 09/06/2021. Agradeço a compreensão de todos. São essas as informações para o momento. Boa tarde. Chat encerrado.
09/06/2021 - 14:00:24	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, a partir deste momento, estaremos dando reinicio à nossa sessão.
09/06/2021 - 14:00:43	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
09/06/2021 - 14:00:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/06/2021 - 14:01:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/06/2021 - 14:01:12	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
09/06/2021 - 14:01:12	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/06/2021 - 14:01:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/06/2021 - 14:01:12	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/06/2021 - 14:01:24	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
09/06/2021 - 14:01:31	Pregoeiro	iremos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por item!
09/06/2021 - 14:01:37	Pregoeiro	Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
09/06/2021 - 14:01:47	Pregoeiro	Pedimos ainda, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.
09/06/2021 - 14:01:54	Pregoeiro	Abriremos para lances 10 (dez) itens de uma vez. Pedimos que atentem.
09/06/2021 - 14:02:08	Pregoeiro	Fase de lances declarada aberta
09/06/2021 - 14:02:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:13	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.

09/06/2021 - 14:02:14	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:14	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2021 - 14:02:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2021 - 14:02:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:18	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:18	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2021 - 14:02:21	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:02:22	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:07:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,40 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/06/2021 - 14:11:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,40 para o item 0003 foi rejeitado pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:12:13	Sistema	O item 0003 teve o lance de R$ 7,00 cancelado pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:12:13	Sistema	Motivo: Inexequível
09/06/2021 - 14:12:21	Sistema	O item 0003 teve o lance de R$ 7,40 cancelado pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:12:21	Sistema	Motivo: Inexequível
09/06/2021 - 14:12:30	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:21	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:27	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:37	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:41	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:46	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:14:56	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:15:31	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:15:54	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:54	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:55	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:57	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:58	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:15:59	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:16:00	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:16:01	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:16:02	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:16:10	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:16:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:24:41	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:42	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:43	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:44	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:46	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:46	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:48	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:49	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:50	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:24:51	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 14:25:54	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:00	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:15	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:27	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:36	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:47	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:26:47	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:27:01	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:27:09	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:30:34	Sistema	O item 0013 foi encerrado.

09/06/2021 - 14:31:24	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, informamos que a não manutenção da oferta caracteriza abandono do item, resultando na desclassificação da empresa para item em referência, abrindo-se processo administrativo de punição nos termos do Edital e legislação vigente, por isso advertimos a possível inexequibilidade nos lances ofertados.
09/06/2021 - 14:34:44	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:34:47	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:34:50	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:34:50	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:38:09	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:39:26	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:43:38	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:43:44	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
09/06/2021 - 14:45:20	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
09/06/2021 - 15:23:59	Pregoeiro	Senhores licitantes... peço que apresentem logo suas melhores ofertas, afim de agilidade processual.
09/06/2021 - 15:24:34	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,60.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 38,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA - ME com valor unitário de R$ 7,50.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0004 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 6,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0005 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 6,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0006 foi equalizada.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0006 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 6,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0007 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 6,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0008 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 5,20.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0009 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 5,20.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0010 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,60.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0011 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,60.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME com valor unitário de R$ 0,70.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0013 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 36,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0014 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,50.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME com valor unitário de R$ 0,26.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME com valor unitário de R$ 0,28.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME com valor unitário de R$ 0,45.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0018 teve como arrematante Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME com valor unitário de R$ 0,40.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0019 teve como arrematante ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME com valor unitário de R$ 0,48.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME com valor unitário de R$ 0,28.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0021 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 110,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0022 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 110,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0023 teve como arrematante E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME com valor unitário de R$ 70,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0024 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 0,18.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0025 teve como arrematante ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME com valor unitário de R$ 0,18.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0026 teve como arrematante GRAFICA REI DAVI EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 1.137,00.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0027 teve como arrematante GRAFICA REI DAVI EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 786,90.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0028 teve como arrematante ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME com valor unitário de R$ 4,90.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0029 teve como arrematante ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME com valor unitário de R$ 4,26.
09/06/2021 - 15:31:48	Sistema	O item 0030 teve como arrematante SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com valor unitário de R$ 1,30.
09/06/2021 - 15:33:24	Sistema	O fornecedor VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
09/06/2021 - 15:33:24	Sistema	Motivo: CONSIDERADO INEXEQUIVEL SUMARIAMENTE
09/06/2021 - 15:33:24	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI com valor unitário de R$ 26,00.
09/06/2021 - 15:38:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriremos a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.

09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:10 do dia 09/06/2021.
09/06/2021 - 15:39:06	Sistema	Motivo: Apresentem sua melhores ofertas.. peço ainda que se manifestem no chat!
09/06/2021 - 15:40:07	F. Gráfica e Editora...	Negociação Item 0015: IREMOS MANTER NOSSOS PREÇOS
09/06/2021 - 15:40:20	F. QF COMUNICACAO VI...	Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro, já estamos no minimo
09/06/2021 - 15:40:34	F. Gráfica e Editora...	Negociação Item 0016: IREMOS MANTER NOSSOS PREÇOS
09/06/2021 - 15:40:51	F. Gráfica e Editora...	Negociação Item 0017: IREMOS MANTER NOSSOS PREÇOS
09/06/2021 - 15:40:59	F. Gráfica e Editora...	Negociação Item 0018: IREMOS MANTER NOSSOS PREÇOS
09/06/2021 - 15:41:08	F. Gráfica e Editora...	Negociação Item 0012: IREMOS MANTER NOSSOS PREÇOS
09/06/2021 - 15:41:35	F. GRAFICA REI DAVI EIRELI	Negociação Item 0026: vou manter ´o preço
09/06/2021 - 15:41:58	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Negociação Item 0019: Bom dia, infelizmente este já é no nosso menor valor, obrigado!
09/06/2021 - 15:42:09	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Negociação Item 0020: Bom dia, infelizmente este já é no nosso menor valor, obrigado!
09/06/2021 - 15:42:18	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Negociação Item 0028: Bom dia, infelizmente este já é no nosso menor valor, obrigado!
09/06/2021 - 15:42:25	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Negociação Item 0029: Bom dia, infelizmente este já é no nosso menor valor, obrigado!
09/06/2021 - 15:45:14	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0001: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:45:29	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0010: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:45:45	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0011: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:45:51	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0014: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:46:05	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0024: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:46:13	F. SIEART GRAFICA E ...	Negociação Item 0030: Nosso Valor já está dentro do mínimo possível para o fornecimento adequado do item vencido por essa empresa.....
09/06/2021 - 15:52:50	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Negociação Item 0025: Bom dia, infelizmente este já é no nosso menor valor, obrigado!
09/06/2021 - 15:54:02	F. E DA SILVA DE OLIVEIRA	Negociação Item 0021: Sr. Pregoeiro esse é nosso melhor preço para todos os itens arrematados. Assim, estamos sem margem para negociação.
09/06/2021 - 16:14:39	Pregoeiro	Senhores licitantes, abriremos prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados. O Prazo definido será de até às 15:00hrs do dia de amanhã (10/06/2021). A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Momento em que, deverão apresentar também, em arquivo único, juntamente com a proposta, a comprovação de exequibilidade dos itens arrematados.

09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 10/06/2021.
09/06/2021 - 16:17:28	Sistema	Motivo: Campo para importação da proposta readequada juntamente com a comprovação de exequibilidade.
09/06/2021 - 16:18:28	Pregoeiro	Retomaremos a sessão amanhã, dia 10/06/2021 às 15:00hrs para novas deliberações
09/06/2021 - 16:19:01	F. QF COMUNICACAO VI...	Documentação Item 0003: SENHOR PREGOEIRO O QUE É PROVA DE EXEQUIBILIDADE QUE COLOCOU NAS MENSAGENS
09/06/2021 - 16:27:27	Pregoeiro	Senhor licitante, é a demonstração da viabilidade de sua oferta para sabermos se o seu preço ofertado é possível ser executado após contratado e se é compatível com os seus custos.
09/06/2021 - 16:28:48	Pregoeiro	Senhores, são estas as informações para o momento. Declaro a sessão encerrada para o dia de hoje. Boa tarde a todos. Chat encerrado.
09/06/2021 - 16:29:25	F. QF COMUNICACAO VI...	Documentação Item 0003: SUA RESPOSTA NAO ESCLARECEU NADA
09/06/2021 - 16:41:43	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
09/06/2021 - 18:36:01	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
09/06/2021 - 18:36:15	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 08:28:29	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 08:29:15	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 08:30:55	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 08:34:14	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 08:34:56	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:11:48	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:11:59	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:12:16	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:12:30	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:16:56	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Documentação Item 0019: Favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado,este é o correto.
10/06/2021 - 09:17:06	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:17:14	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Documentação Item 0020: Favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado,este é o correto.
10/06/2021 - 09:17:20	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:17:40	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Documentação Item 0025: Favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado,este é o correto.
10/06/2021 - 09:17:46	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.

10/06/2021 - 09:17:56	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Documentação Item 0028: Favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado,este é o correto.
10/06/2021 - 09:18:01	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 09:18:14	F. ODIMILSOM ALVES PEREIRA	Documentação Item 0029: Favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado,este é o correto.
10/06/2021 - 09:18:20	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 12:18:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:03:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:03:11	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:03:26	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:03:37	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:03:52	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 14:04:02	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
10/06/2021 - 15:02:31	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes, informo que iremos analisar as propostas e as documentações inseridas no sistema pelos arrematantes e retornaremos a sessão na segunda feira, dia 14 de junho de 2021 às 09:00hrs.
10/06/2021 - 15:02:42	Pregoeiro	São essas as informações pelo dia de hoje. Tenham todos uma boa tarde. Chat encerrado.
14/06/2021 - 09:03:10	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
14/06/2021 - 09:06:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, informamos que não foi possível a conclusão da análise inserida no sistema, dessa forma, adiaremos a sessão para amanhã (15/06/2021) às 15hrs. São essas as informações para o momento. Bom dia a todos. Chat encerrado.
15/06/2021 - 15:17:11	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
15/06/2021 - 15:17:38	Pregoeiro	PEÇO QUE AGUARDEM MAIS UNS INSTANTES, ACOMPANHEM O CHAT.
15/06/2021 - 15:50:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes, as propostas apresentadas pelas empresas arrematantes foram consideradas aceitas e suas ofertas classificadas em primeiro lugar
15/06/2021 - 16:16:29	Pregoeiro	Em relação à documentação de Habilitação, a Gráfica e Editora Aliança, apresentou a certidão negativa estadual vencida, contudo, por se tratar de uma empresa beneficiária da LC 123/06, será aplicado o benefício de regularização tardia, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão regularizada. Dessa forma a empresa será considerada HABILITADA PARCIALMENTE, tendo sua habilitação definitiva quando a apresentação da certidão regularizada. Será aberto o campo para importação da diligência no item 012.
15/06/2021 - 16:17:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 22/06/2021.
15/06/2021 - 16:17:08	Sistema	Motivo: Prazo regularização tardia
15/06/2021 - 16:21:24	Pregoeiro	A empresa QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI deixou de apresentar a certidão específica emitica pela junta comercial do estado, em inobservancia ao Item 9.8.3 do edital. Dessa forma, foi considerada INABILITADA.
15/06/2021 - 16:21:52	Pregoeiro	As demais empresas participantes do certame foram consideradas HABILITADAS
15/06/2021 - 16:22:44	Sistema	O fornecedor QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI foi inabilitado no processo.
15/06/2021 - 16:22:44	Sistema	Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL
15/06/2021 - 16:22:44	Sistema	O fornecedor QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/06/2021 - 16:22:44	Sistema	Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 9.8.3 DO EDITAL
15/06/2021 - 16:22:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante AP LEÃO com valor unitário de R$ 55,50.
15/06/2021 - 16:23:38	Pregoeiro	Para o item 003, será aberta negociação pelo prazo de 30 minutos com o novo arrematante.
15/06/2021 - 16:24:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:55 do dia 15/06/2021.
15/06/2021 - 16:24:49	Sistema	Motivo: Sr. arrematante, por gentileza apresente sua melhor oferta. Peço ainda que se manifeste no chat.
15/06/2021 - 16:35:35	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
15/06/2021 - 16:49:37	Pregoeiro	Verificamos que a empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP já atendeu a diligência, dessa forma a empresa já foi considerada HABILITADA.
15/06/2021 - 16:50:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0012.
15/06/2021 - 16:50:24	Sistema	Motivo: A LICITANTE JA ATENDEU A DILIGENCIA SOLICITADA
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.

15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E DA SILVA DE OLIVEIRA.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gráfica e Editora Aliança Ltda.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gráfica e Editora Aliança Ltda.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gráfica e Editora Aliança Ltda.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gráfica e Editora Aliança Ltda.
15/06/2021 - 16:51	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gráfica e Editora Aliança Ltda.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODIMILSOM ALVES PEREIRA.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODIMILSOM ALVES PEREIRA.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODIMILSOM ALVES PEREIRA.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODIMILSOM ALVES PEREIRA.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODIMILSOM ALVES PEREIRA.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GRAFICA REI DAVI EIRELI.
15/06/2021 - 16:52	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GRAFICA REI DAVI EIRELI.
15/06/2021 - 16:56:16	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação do preço do item 03, permanece o valor arrematado do mesmo.
15/06/2021 - 16:57:21	Pregoeiro	Abriei o prazo para apresentação da proposta e da composição de custos até amanhã às 09hrs. Momento em que retornaremos a sessão, são estas as informações para o momento. Boa tarde. Chat encerrado.
15/06/2021 - 16:58:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 16/06/2021.
15/06/2021 - 16:58:04	Sistema	Motivo: Prazo para envio da proposta readequada e comprovação de exequibilidade
16/06/2021 - 09:06:33	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
16/06/2021 - 09:07:29	Pregoeiro	verificamos que a empresa arrematante do item 03 não apresentou a proposta readequada. dessa forma foi considerada desclassificada para o item. Iremos convocar a proxima em sequencia.
16/06/2021 - 09:07:57	Sistema	O fornecedor AP LEÃO foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
16/06/2021 - 09:07:57	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante GRAFICA REI DAVI EIRELI com valor unitário de R$ 60,00.
16/06/2021 - 09:07:58	Sistema	Motivo: Não apresentou a proposta readequada no prazo estabelecido.
16/06/2021 - 09:10:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 09:40 do dia 16/06/2021.
16/06/2021 - 09:10:33	Sistema	Motivo: Senhor arrematante, está aberto o prazo de negociação pelo prazo de 30 minutos, peço que apresente sua melhor oferta. Peço ainda que se manifeste no chat.
16/06/2021 - 09:11:21	F. GRAFICA REI DAVI EIRELI	Negociação Item 0003: ja estamos no nosso melhor preço!
16/06/2021 - 09:41:15	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 16/06/2021.
16/06/2021 - 09:41:15	Sistema	Motivo: Prazo para apresentação da proposta e da composição de custos . Momento em que retornaremos a sessão, são estas as informações para o momento. Bom dia. Chat encerrado.
16/06/2021 - 10:11:07	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
16/06/2021 - 15:26:46	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes
16/06/2021 - 15:27:48	Pregoeiro	Verificamos que a empresa arrematante do item 03 atendeu às solicitações.
16/06/2021 - 15:27:58	Pregoeiro	portanto a empresa foi classificada para o item
16/06/2021 - 15:28:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GRAFICA REI DAVI EIRELI.
16/06/2021 - 15:28:38	Pregoeiro	Abriremos a fase de intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro
16/06/2021 - 15:28:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2021 às 16:00.
16/06/2021 - 16:16:44	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaramos o processo encerrado.
16/06/2021 - 16:18:00	Pregoeiro	Informamos ainda que o processo será adjudicado e seguirá para análise técnica para posteriormente seguir à autoridade competente para decidir acerca de sua homologação.
16/06/2021 - 16:18:09	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje
16/06/2021 - 16:18:16	Pregoeiro	Em nome do Município de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos
16/06/2021 - 16:18:30	Pregoeiro	Tenham uma ótima tarde. Chat encerrado
16/06/2021 - 16:18:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 184
ASSINATURA

16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
16/06/2021 - 16:18:51	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro(a)

Francliud Alves de Araújo
Apoio

Joel Moreira Chaves
Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;

2- Ofício de solicitação da demanda;

3- Termo de Referência, devidamente aprovado;

4- Pesquisas de Preços.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 08 de abril de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 129
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 019/2021 anteriormente marcado para as **15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021**, a ser realizado por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, Fica desde já a nova data marcada para o dia 07 de junho de 2021 às 15h:00m (quinze horas). Tal adiamento se fez necessário pelo fato da data anteriormente marcada coincidir com o feriado nacional de "corpus chrsiti". O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913 e email: cplsantaluziama@hotmail.com.

Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 195/2021.
PROC. ADM. Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 043/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	30	38,00	1.140,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO	GRÁFICA INOVAR	BL	800	6,00	4.800,00

	FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.					
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	250	6,00	1.500,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	10	6,00	60,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	10	6,00	60,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	600	5,20	3.120,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	300	5,20	1.560,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	2	36,00	72,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	1	110,00	110,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	1	110,00	110,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	1	70,00	70,00
VALOR GLOBAL						**12.602,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 12.602,00 (doze mil, seiscentos e dois reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *0.1.14-003 002*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

N: PROC. 041312
N:FL. 823
ASSINATURA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

N: PROC. PM317
N:FL. 625
ASSINATURA

CONTRATADA:

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Eronilsa Morais de Oliveira CPF nº 476.945.643-34

Nome: _____ CPF nº 050.873.343-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 196/2021.
PROC. ADM. Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 043/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	50	38,00	1.900,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9,	GRÁFICA INOVAR	BL	1700	6,00	10.200,00

	IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.					
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	700	6,00	4.200,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	1500	6,00	9.000,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	700	6,00	4.200,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	1600	5,20	8.320,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	600	5,20	3.120,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	5	36,00	180,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	2	70,00	140,00
	SUBTOTAL					**41.700,00**

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	20	38,00	760,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	1500	6,00	9.000,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO	GRÁFICA INOVAR	BL	600	6,00	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

	FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.					
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	1300	6,00	7.800,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	400	6,00	2.400,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	1600	5,20	8.320,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	600	5,20	3.120,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	5	36,00	180,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	2	70,00	140,00
	SUBTOTAL					**35.760,00**
	02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.					
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	50	38,00	1.900,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	500	6,00	3.000,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	150	6,00	900,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	1500	6,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	500	6,00	3.000,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	300	5,20	1.560,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	80	5,20	416,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	2	36,00	72,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	2	110,00	220,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	2	70,00	140,00
	SUBTOTAL					**20.428,00**

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	30	38,00	1.140,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	300	6,00	1.800,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	100	6,00	600,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	500	6,00	3.000,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	200	6,00	1.200,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18,	GRÁFICA INOVAR	BL	300	5,20	1.560,00

	IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR					
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	80	5,20	416,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	5	36,00	180,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	1	110,00	110,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	1	110,00	110,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	1	70,00	70,00
SUBTOTAL						**10.186,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 108.074,00 (cento e oito mil, setenta e quatro reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *0.1.14.1214-001 001*

N: PROC. 043121
N:FL. 885
ASSINATURA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

N: PROC. 043121
N:FL. 886
ASSINATURA

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

N: PROC. 043/21
N:FL. 087
ASSINATURA

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Franciane moraes de oliveira CPF nº 476.945.643-34

Nome: _____ CPF nº 650.875.343-68

DocuSign Envelope ID: 455BB382-CECF-4EEC-95C0-5139A7C955F0

N: PROC. 043/21
N:FL. 908
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 202/2021.
PROC. ADM. Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21 com sede na Rua do Campo nº 249, Bairro Trizidela, Coroatá/MA, CEP: 65.415-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JANETE POVOA DE SOUSA**, portadora do RG. nº 016289292000-8 SSP/MA e do CPF nº 962.458.323-49 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 043/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.						
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0026	PLOTAGEM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	GRÁFICA REI DAVI	UND	8	1.137,00	9.096,00
SUBTOTAL						**9.096,00**

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

DocuSign Envelope ID: 455BB382-CECF-4EEC-95C0-5139A7C955F0

N: PROC. 043121
N:FL. 907
ASSINATURA

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitário**	**Total**
0027	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	GRÁFICA REI DAVI	UND	5	786,90	3.934,50
SUBTOTAL						**3.934,50**
VALOR GLOBAL						**13.030,50**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 13.030,50 (treze mil e trinta reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso:
0.1.14.1214-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

DocuSign Envelope ID: 455BB382-CECF-4EEC-95C0-5139A7C955F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

DocuSign Envelope ID: 455BB382-CECF-4EEC-95C0-5139A7C955F0

N: PROC. 013/21
N:FL. 909
ASSINATURA

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

DocuSigned by:
janete ponca de sousa
E3FE7A3739D8469...

DocuSign Envelope ID: 455BB382-CECF-4EEC-95C0-5139A7C955F0

N: PROC. 043/21
N:FL. 910
ASSINATURA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

DocuSigned by:
janete povoa de sousa
E3FE7A3739D8469...

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP
CNPJ: 32.076.375/0001-21
JANETE POVOA DE SOUSA
CPF: 962.458.323-49
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 650 875 343-68

Nome: _____ CPF nº 060-732-533-03

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:

> **Art. 7º**. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual provedor ou a plataforma seria adotado e disponibilizaria o sistema eletrônico, conforme previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitou assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de protocolo de impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
> (...)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo: 043/2021
Pregão Eletrônico nº 019/2021
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Destinatário: Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA
Assunto: Solicitação de parecer técnico conclusivo.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório;
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
d) maior transparência no procedimento.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

> § 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **preferencial** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 17 de junho de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Hermínio Silva Diniz
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 311/2020, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
d) maior transparência.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

> **Art. 4º**. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> (...)
>
> **X** – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> **Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item [illegible] do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.**

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 06 de maio de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

N: PROC. 043151
N:FL. 464
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.755.364/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:29 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **CD69.E193.89ED.3940**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 043191
N:FL. 401
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.755.364/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:13 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.
Código de controle da certidão: **EB24.A89B.9ABF.9C97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 043191
N:FL. 803
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.755.364/0001-75
Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 323 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503012360768350

Informação obtida em 07/05/2021 08:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 043121
N:FL. 803
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Certidão nº: 4933773/2021
Expedição: 04/02/2021, às 16:41:48
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.755.364/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 043/21
N:FL. 809
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168383/21 **Data da** 02/06/2021 08:25:27

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2021 08:25:27

N: PROC. 043191
N:FL. 205
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037993/21 **Data da** 01/06/2021 12:03:05

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2021 08:26:37

N: PRO. 043/21
N:FL. 806
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029939**	Inscrição Municipal:	**34.2138**
Contribuinte:	**E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**	CPF/CNPJ:	**26755364000175**
Nome Fantasia:	**GRAFICA INOVAR**		
Endereço:	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 323**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/12/2016**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Impressão de material para uso publicitário
Impressão de jornais
Fotocópias
Serviços de encadernação e plastificação

Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA	76346218387

Emissão: **12/05/2021 09:02:37** Validade: **10/08/2021** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **F298D881700C1596**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 043121
N:FL. 807
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029939**	Inscrição Municipal:	**34.2138**
Contribuinte:	**E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**	CPF/CNPJ:	**26755364000175**
Nome Fantasia:	**GRAFICA INOVAR**		
Endereço:	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 323**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/12/2016**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de jornais

Fotocópias

Serviços de encadernação e plastificação

Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA 76346218387

Emissão: **12/05/2021 09:02:37** Validade: **10/08/2021** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **F298D881700C1596**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 001
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
NAO INFORMADO	MARIA RAIMUNDA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/07/1966	0350695954	SSP	MA	763.462.183-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR JOSE BURNETT	58

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1811301, 1813001, 1822901, 1822999, 3299002, 4751201, 4751202, 4761003, 7733100, 8219901, 9511800	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE JORNAIS; FOTOCÓPIAS; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: ASSINATURA AUTORIZADA COVERNAMENTAL
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/12/2016	Elizabete da Silva de Oliveira

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000585641

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 20:04 SOB Nº 21102135654.
PROTOCOLO: 160882761 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603001644. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 002
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
NAO INFORMADO	MARIA RAIMUNDA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/07/1966	0350695954	SSP	MA	763.462.183-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tab. da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DR JOSE BURNETT	58

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tab. da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	PAPELARIA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/12/2016	Elizabete da Silva de Oliveira

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000585641

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 20:04 SOB Nº 21102135654.
PROTOCOLO: 160882761 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603001644. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 003
ASSINATURA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160882761, 160882753
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/12/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102135654
- **ARQUIVAMENTO:** 21102135654
- **EMPRESA:** E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgyNDM3MTYzXzE2MDg4Mjc2MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601337079)

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MjQzNzE3OV8xNjA4ODI3NjEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601337079)

Nº PROC. 043/21
Nº FL 6627
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135654		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) MARIA RAIMUNDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/07/1966	IDENTIDADE (número) 0350695954	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 763.462.183-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO				NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA 15 DE NOVEMBRO				NÚMERO 323
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1811301, 1813001, 1822901, 1822999, 3299002, 4751201, 4751202, 4761003, 7733100, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE JORNAIS; FOTOCÓPIAS; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARACAO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.755.364/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elizabete da Silva de Oliveira			

3º OFÍCIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000733197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 17:39 SOB Nº 20170304108.
PROTOCOLO: 170304108 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701123483. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N° PROC. 043/21
N° FL. 065
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21102135654	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	MARIA RAIMUNDA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/07/1966	0350695954	SSP	MA	763.462.183-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia - MA

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia - MA

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/12/2016	26.755.364/0001-75			OPERADOR AUTORIZADO GOVERNAMENTAL [X] SIM [ ] NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/03/2017	Elizabete da Silva de Oliveira

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000733197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 17:39 SOB Nº 20170304108.
PROTOCOLO: 170304108 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701123483. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 060
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 170304108
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/03/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102135654
- **ARQUIVAMENTO:** 20170304108
- **EMPRESA:** E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5MDM4NzUwOV8xNzAzMDQxMDgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701549670)


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1999

DATA DE NASCIMENTO 27/07/1968

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Elizabete da Silva de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT03040JWS1759KG38UAN478.
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

No. de inscrição
783462163-87

Data de Nascimento
27/07/68

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura
Elizabete da Silva de Oliveira
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/12/99

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT03040JHK08QUBBZN0430I3.
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 69
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 008

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2101276755
NIRE (Sede) 21102135654	**CNPJ** 26.755.364/0001-75	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/12/2016	**Início de Atividade** 22/12/2016
Endereço Completo Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 323, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE JORNAIS; FOTOCÓPIAS; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/05/2021	**Número** 20210635886	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
Nome do Empresário: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA **Identidade:** 0350695954 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 763.462.183-87 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 11:06:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFRSO7IN**.

MAC2101276755

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 609
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

N° PROC. 043/21
N° FL. 028
ASSINATURA

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividac
21102135654	26.755.364/0001-75	22/12/2016	22/12/2016

Endereço Completo
Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 323, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000

Objeto
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE JORNAIS; FOTOCÓPIAS; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; SERVICOS ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR/ ESCRITÓRIOS.

Capital	Porte
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempres

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/05/2021	20210635886	223 / 223 - BALANCO	ATIVA

Status
xxxxx

Nome do Empresário: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA

Identidade:
0350695954
CPF:
763.462.183-87
Estado civil:
CASADO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 11:06:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFRSO7IN**.

MAC2101276755

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 021
ASSINATURA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101276784

NIRE 21102135654
CNPJ 26.755.364/0001-75

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo 15 DE NOVEMBRO, Nº 323, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210635886	07/05/2021	BALANCO
223	20200286935	22/04/2020	BALANCO
223	20190020148	22/01/2019	BALANCO
223	20180002228	04/01/2018	BALANCO
002	20170304108	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170208672	06/01/2017	BALANCO
315	20160882753	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102135654	22/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 11:06:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSGEAWA8**.

MAC2101276784

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 023
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 21102135654
CNPJ 26.755.364/0001-75

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo 15 DE NOVEMBRO, Nº 323, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CE 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210635886	07/05/2021	BALANCO
223	20200286935	22/04/2020	BALANCO
223	20190020148	22/01/2019	BALANCO
223	20180002228	04/01/2018	BALANCO
002	20170304108	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170208672	06/01/2017	BALANCO
315	20160882753	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102135654	22/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 11:06:42 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o cód
QSGEAWA8.

MAC2101276784

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

N° PROC. 043/21
N° FL. 0275
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.755.364/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.511472-9

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO

Número: 323 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36546564

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
8219901	FOTOCÓPIAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-3299002), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

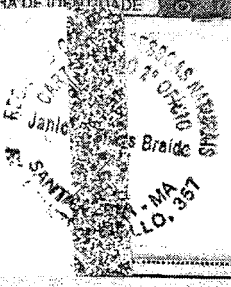
Nº PROC. 043/21
Nº FL. 074
ASSINATURA

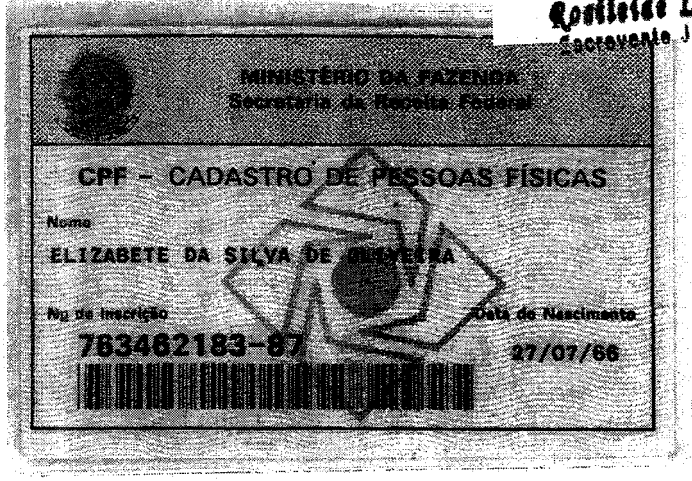

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
E MARIA RAIMUNDA DA S
DATA DE NASCIMENTO
27/07/1964
CARTEIRA DE IDENTIDADE

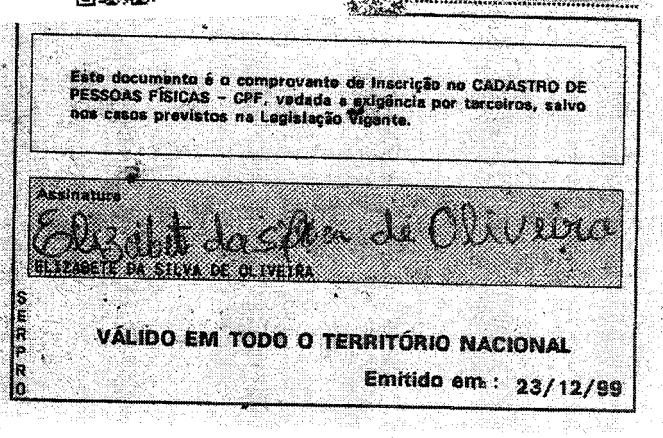

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Elizabete da Silva de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030403WSI759KG3SUAN478,
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

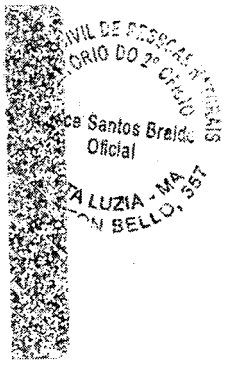

Janice Santos Braide
Oficial
SANTA LUZIA - MA
SALVADOR BELLO, 357

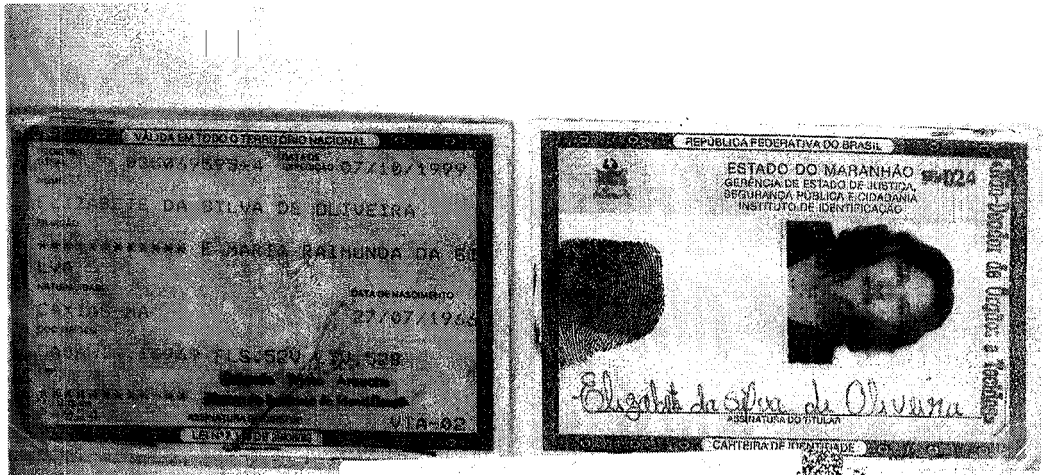

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
Nº de Inscrição
763462183-87
Data de Nascimento
27/07/66


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.
Assinatura
Elizabete da Silva de Oliveira
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 23/12/99

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030403HKO88UBBZN043013,
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

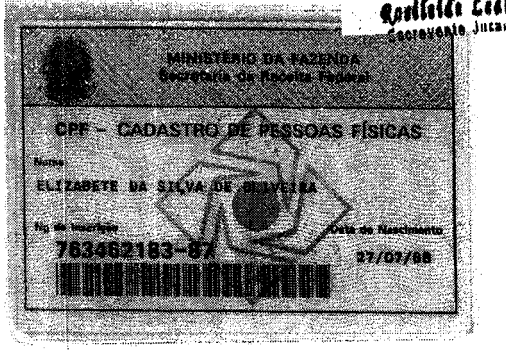
Rosileide Leal Alves
Escrevente Juramentada

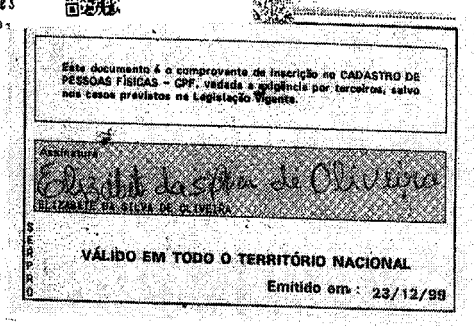

Janice Santos Braide
Oficial
SANTA LUZIA - MA
SALVADOR BELLO, 357



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030403WSI759KG3SVAN478.
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosilaide Leal Alves
Escrevente Juramentada





Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030403HKQ80UBBZN043013.
15/01/2021 15:33:34, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Rosilaide Leal Alves
Escrevente Juramentada

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 623
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 026
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.755.364/0001-75 **MATRIZ**		**22/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA INOVAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.11-3-01 - Impressão de jornais
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE NOVEMBRO	**323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERONILSONGRAFICAINOVAR@GMAIL.COM	**(98) 3654-6564**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2021** às **12:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 071
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2021 12:54:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E DA SILVA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **26.755.364/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 678
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 629
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2021 12:54:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E DA SILVA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **26.755.364/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 690
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 687
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.755.364/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:13 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.
Código de controle da certidão: **EB24.A89B.9ABF.9C97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 682
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.755.364/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:13 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.
Código de controle da certidão: **EB24.A89B.9ABF.9C97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 083
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.755.364/0001-75
Data da Emissão : 07/01/2021
Hora da Emissão : 07:50:13
Código de Controle da Certidão : EB24.A89B.9ABF.9C97
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/01/2021, com validade até 06/07/2021.

Página Anterior

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 0851
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.755.364/0001-75
Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 323 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503012360768350

Informação obtida em 07/05/2021 08:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 685
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.755.364/0001-75
Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 323 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503012360768350

Informação obtida em 06/06/2021 13:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N° PROC. 043/21
N° FL. 686
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.755.364/0001-75
Razão social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	202104250301236076835O
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	20210406030000880569 66
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	20210318023159986609 27
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	20210227024319772216 95
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	20210207011529511849 65
/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904242199881061
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	20201231025033903560 61
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105473997529502
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207134155118203
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303374307059237
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503420185772355
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604044765229705
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704215843326880
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904361716104800
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103465065039907
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204525367225313
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305433926996620
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604594429952334
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603161965597207
/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012805153243773733
/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905550815181274
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604212020157245
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604505493258356
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705041648379761
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101903394679568075
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802394921988516
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902054198227051
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103004968517343
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104484494468146
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303580135028667
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402415604666531

Resultado da consulta em 15/06/2021 09:47:09

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 687
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Certidão nº: 17986489/2021
Expedição: 06/06/2021, às 13:38:02
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.755.364/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 698
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Certidão nº: 4933773/2021
Expedição: 04/02/2021, às 16:41:48
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.755.364/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Expedição do Relatório: 15/06/2021, às 09:51:59

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 090
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168383/21 **Data da** 02/06/2021 08:25:27

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2021 08:25:27

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 091
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168383/21 **Data da** 02/06/2021 08:25:27

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/06/2021 13:27:59

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda
Nº PROC. 043/21
Nº FL. 695
ASSINATURA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 168383/21
Data de Validade: 30/09/2021
Data de Emissão: 02/06/2021 08:25:27
Inscrição Estadual: 125114729
CPF/CNPJ: 26755364000175
Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

N° PROC. 043/21
N° FL. 693
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037993/21 **Data da** 01/06/2021 12:03:05

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/06/2021 13:29:51

N° PROC. 043/21
N° FL. 694
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037993/21 **Data da** 01/06/2021 12:03:05

Inscrição Estadual: 125114729 **CPF/CNPJ:** 26755364000175

Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 CEP: 65390000

Telefone: (98)36546564 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2021 08:26:37

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 005
ASSINATURA

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 037993/21
Data de Validade: 29/09/2021
Data de Emissão: 01/06/2021 12:03:05
Inscrição Estadual: 125114729
CPF/CNPJ: 26755364000175
Razão Social: E DA SILVA DE OLIVEIRA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 696
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029939**	Inscrição Municipal:	**34.2138**
Contribuinte:	**E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**	CPF/CNPJ:	**26755364000175**
Nome Fantasia:	**GRAFICA INOVAR**		
Endereço:	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 323**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **22/12/2016**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Impressão de material para uso publicitário
Impressão de jornais
Fotocópias
Serviços de encadernação e plastificação

Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA 76346218387

Emissão: **12/05/2021 09:02:37** Validade: **10/08/2021** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **F298D881700C1596**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

N° PROC. 043/21
N° FL. 697
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000029939**	Inscrição Municipal:	**34.2138**
Contribuinte:	**E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**	CPF/CNPJ:	**26755364000175**
Nome Fantasia:	**GRAFICA INOVAR**		
Endereço:	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 323**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **22/12/2016**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Impressão de material para uso publicitário
Impressão de jornais
Fotocópias
Serviços de encadernação e plastificação

Sócio(s)

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA 76346218387

Emissão: **12/05/2021 09:02:37** Validade: **10/08/2021** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **F298D881700C1596**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 698
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
34.2138	45/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CPF/CNPJ: 26755364000175
RG/Insc
Nome Fantas.: GRAFICA INOVAR

Endereço

Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO — Número: 323
Complemento: — CEP: 65390000
Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Luzia — Estado: MA

Atividade Principal

1811301 - Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação

Atividades Secundarias

Impressão de jornais
Impressão de material para uso publicitário
Impressão de material para outros usos
Fotocópias
Serviços de encadernação e plastificação

Observações

Validador: 80117718CA860B6E

Emissão: 07/01/2021

Data de Abertura: 22/12/2016

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 13.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 699
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **E DA SILVA DE OLIVEIRA -ME,** inscrita no **CNPJ. sob o nº 26.755.364/0001-75,** localizada na Rua 15 de Novembro, nº 323, Centro, CEP: 65.390-000, **Santa Luzia**/MA, representada pela proprietária Elizabete da Silva de Oliveira, brasileira, empresária, natural de Caxias/MA, nascida aos 27/07/1966, portadora do **RG: Nº 035069595-4 GEJSPC/MA** e **CPF: Nº 763.462.183-87**, filha de Maria Raimunda da Silva, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 323, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu _____, Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu Romário Araújo Oliveira, Secretário Judicial, da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

Romário Araújo Oliveira
Secretário Judicial da 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª VARA
Rua Mendes [illegible], nº 302 - Centro
Santa Luzia - Maranhão
CEP: 65.390-000
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000797538

OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

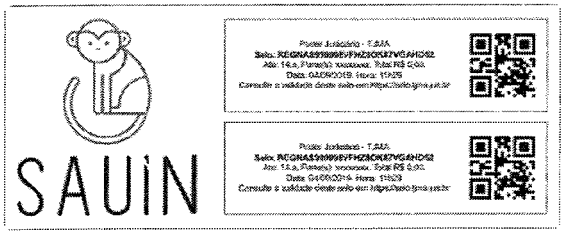
SANTA LUZIA - SECRETARIA JUDICIAL DE SANTA LUZIA - 2ª VARA - Selo ainda não utilizado.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 100
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 101
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO N.º 5

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, estabelecida no(a) RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 323, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.755.364/0001-75 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE n.º 21102135654 por despacho de 22/12/2016.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2020

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 102
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2020	462562	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000003	780,00
02/01/2020	462564	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000001	598,00
11/01/2020	462739	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000057453,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.278,00
20/01/2020	462563	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000002	150,00
20/01/2020	462740	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000057809,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	600,00
24/01/2020	462741	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000058056,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.393,00
24/01/2020	462742	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000058089,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	150,00
27/01/2020	462743	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000058182,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	360,00
29/01/2020	462744	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000058350,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	480,00
31/01/2020	462673	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 012020	276,35
31/01/2020	462721	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 012020	276,35
31/01/2020	462745	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000303519,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	167,92
31/01/2020	462746	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000058492,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.773,00
31/01/2020	462844	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 01/2020	96,90
								Totais do mês de Janeiro:	**8.379,52**
05/02/2020	462704	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 012020	2.123,71
12/02/2020	462747	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000044179,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	738,00
13/02/2020	462748	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000059166,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.970,00
13/02/2020	462749	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000059196,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	290,01
13/02/2020	462750	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000059198,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.865,00
18/02/2020	462751	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000059445,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	754,00
20/02/2020	462752	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000044392,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	552,00
21/02/2020	462565	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 202000000000009	2.961,00
27/02/2020	462753	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000059722,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	625,00
27/02/2020	462867	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 3	312,59
27/02/2020	462868	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 4	312,59

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 207
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2020	462869	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 5	312,59
28/02/2020	462754	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000044511,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	446,01
28/02/2020	462845	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 02/2020	186,71
29/02/2020	462674	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 022020	287,72
29/02/2020	462722	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 022020	274,33
								Totais do mês de Fevereiro:	**14.011,26**
05/03/2020	462705	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 022020	2.090,00
07/03/2020	462755	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000308069,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	41,36
07/03/2020	462756	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000308052,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	127,13
11/03/2020	462757	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000060273,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.878,00
11/03/2020	462758	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000044757,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	559,02
13/03/2020	462687	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 012020	23,10
13/03/2020	462687	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 012020	302,82
13/03/2020	462871	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 6	313,48
18/03/2020	462759	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000060576,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.188,00
18/03/2020	462760	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000060577,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	246,00
23/03/2020	462566	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000014	3.885,00
31/03/2020	462676	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 032020	236,23
31/03/2020	462723	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 032020	251,79
31/03/2020	462846	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 03/2020	243,10
								Totais do mês de Março:	**11.385,03**
03/04/2020	462706	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 032020	3.101,29
13/04/2020	462761	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000311944,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	762,50
15/04/2020	462762	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000045063,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	812,56
15/04/2020	462763	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000004735,FARPA COMERCIAL LTDA.	1.871,89
16/04/2020	462764	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000312440,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	273,84
27/04/2020	462569	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000023	2.163,91
27/04/2020	462570	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000019	1.872,00
28/04/2020	462568	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000024	125,00
29/04/2020	462567	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000024	952,00
30/04/2020	462677	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 042020	172,41
30/04/2020	462847	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 04/2020	323,72
30/04/2020	462856	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 04/2020	9,36
								Totais do mês de Abril:	**12.440,48**
05/05/2020	462707	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 042020	2.298,99

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 104
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/05/2020	462765	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000152989,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	1.260,00
13/05/2020	462766	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000315725,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	347,01
20/05/2020	462767	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000045317,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	290,00
20/05/2020	462882	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 04/2020	9,36
22/05/2020	462768	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000045344,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	562,02
26/05/2020	462769	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000061618,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	744,00
26/05/2020	462872	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 7	315,39
26/05/2020	462873	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 8	315,39
27/05/2020	462571	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000031	9.000,27
28/05/2020	462770	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000061719,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	702,00
31/05/2020	462678	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 052020	117,54
31/05/2020	462724	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 052020	125,40
31/05/2020	462848	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 05/2020	579,15
31/05/2020	462857	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 05/2020	6,30
								Totais do mês de Maio:	**16.672,82**
02/06/2020	462771	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000061872,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	318,00
02/06/2020	462772	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000061873,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	372,00
05/06/2020	462708	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 052020	1.567,50
10/06/2020	462574	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000036	2.000,00
10/06/2020	462773	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000062219,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.240,00
12/06/2020	462774	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000062336,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	920,00
13/06/2020	462775	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000319448,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	593,10
15/06/2020	462776	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000062387,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	992,00
21/06/2020	462572	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000039	5.450,00
21/06/2020	462573	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000038	1.509,77
22/06/2020	462688	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 022020	59,02
22/06/2020	462688	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 022020	333,35
22/06/2020	462689	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 032020	236,23
22/06/2020	462874	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 9	316,12
25/06/2020	462777	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000062872,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	816,00

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 305
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/06/2020	462778	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000005107,FARPA COMERCIAL LTDA.	2.053,67
30/06/2020	462679	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 062020	125,37
30/06/2020	462725	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 062020	133,75
30/06/2020	462849	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 06/2020	588,19
30/06/2020	462858	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 06/2020	10,27
								Totais do mês de Junho:	**19.634,34**
02/07/2020	462576	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000042	2.004,71
02/07/2020	462577	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000041	2.612,00
03/07/2020	462710	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 062020	1.671,99
07/07/2020	462578	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000040	1.844,71
07/07/2020	462779	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000063392,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	475,00
20/07/2020	462780	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000005292,FARPA COMERCIAL LTDA.	3.558,94
20/07/2020	462781	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000046058,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	290,00
20/07/2020	462883	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 06/2020	10,27
27/07/2020	462782	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000064371,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	417,00
27/07/2020	462783	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000064370,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	450,00
28/07/2020	462784	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000326089,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	457,50
29/07/2020	462575	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000047	200,00
31/07/2020	462680	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 072020	178,23
31/07/2020	462726	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 072020	190,12
31/07/2020	462850	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 07/2020	438,30
31/07/2020	462859	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 07/2020	17,79
								Totais do mês de Julho:	**14.816,56**
05/08/2020	462711	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 072020	2.376,54
10/08/2020	462585	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000048	367,50
12/08/2020	462584	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000049	834,00
14/08/2020	462583	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000050	1.748,80
17/08/2020	462580	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000053	22.848,70
17/08/2020	462581	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000052	4.425,51
17/08/2020	462582	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000051	12.677,55
19/08/2020	462785	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000065687,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	902,00
19/08/2020	462786	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000065706,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	200,00
26/08/2020	462787	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000066063,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.377,00
27/08/2020	462579	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000059	4.000,00

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 206
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2020	462681	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 082020	121,35
31/08/2020	462727	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 082020	129,44
31/08/2020	462851	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 08/2020	3.073,09
								Totais do mês de Agosto:	**55.081,48**
02/09/2020	462788	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000016155,BM1 DIGITAL IMP EXP COMERCIO DE MAQ EQUIP COMUN VISUAL LTDA.	39.925,80
02/09/2020	462789	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000046605,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	980,00
04/09/2020	462712	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 082020	1.618,05
09/09/2020	462790	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000066733,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	460,00
09/09/2020	462791	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000066745,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.244,00
10/09/2020	462792	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000331622,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	605,84
21/09/2020	462589	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000071	1.839,00
21/09/2020	462590	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000070	2.574,62
23/09/2020	462793	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000000198,MEGAGRAPHIC IMPORTADORA E SOLUCOES.	6.800,00
24/09/2020	462587	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000073	2.604,25
24/09/2020	462588	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000072	1.710,81
24/09/2020	462794	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000067721,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	660,00
25/09/2020	462795	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000067833,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	344,00
26/09/2020	462796	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000013184,CASA DAS NAPAS LTDA.	1.000,00
26/09/2020	462797	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000004540,E B ARAUJO COMERCIO SERV E REPRESENTACOES LTDA.	2.334,00
28/09/2020	462586	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000074	2.972,00
30/09/2020	462682	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 092020	117,54
30/09/2020	462695	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 092020	117,54
30/09/2020	462728	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 092020	125,40
30/09/2020	462798	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000161593,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	1.250,00
30/09/2020	462799	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000161594,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	2.220,00
30/09/2020	462800	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000161595,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	355,00
30/09/2020	462801	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000334798,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	762,50
30/09/2020	462852	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 09/2020	702,04
30/09/2020	462860	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 09/2020	252,75

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 107
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2020	462875	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 10	317,84
30/09/2020	462876	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 11	317,84
30/09/2020	462877	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 12	317,84
30/09/2020	462884	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 05/2020	6,30
30/09/2020	462885	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 07/2020	2,41
30/09/2020	462885	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 07/2020	17,79
								Totais do mês de Setembro:	**74.555,16**
02/10/2020	462802	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000068324,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.320,00
04/10/2020	462613	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000078	30.000,00
05/10/2020	462713	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 092020	1.567,50
06/10/2020	462803	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000162110,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	5.137,50
08/10/2020	462611	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000080	750,00
08/10/2020	462612	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000079	2.953,00
09/10/2020	462610	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000081	435,00
13/10/2020	462609	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000086	1.000,00
13/10/2020	462804	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000068886,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	955,00
14/10/2020	462805	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000336353,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	457,50
14/10/2020	462806	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000000544,SYLVERGRAF IMP E COM MAQUINAS GRAFICAS LTDA - ME.	5.000,00
15/10/2020	462608	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000087	1.500,00
15/10/2020	462807	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000013423,M S DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS EIRELI.	696,00
16/10/2020	462607	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000088	975,00
16/10/2020	462808	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000336708,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	100,00
16/10/2020	462809	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000069244,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.375,00
19/10/2020	462606	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000089	1.500,00
20/10/2020	462600	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000095	3.710,00
20/10/2020	462601	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000094	900,00
20/10/2020	462602	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000093	1.200,00
20/10/2020	462603	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000092	1.500,00
20/10/2020	462604	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000091	1.600,00
20/10/2020	462605	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000090	1.500,00

Continua...

N° PROC. 043/21
N° FL. 208
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/10/2020	462596	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000099	8.200,00
21/10/2020	462597	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000098	23.250,00
21/10/2020	462598	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000097	5.400,00
21/10/2020	462599	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000096	435,00
21/10/2020	462810	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000047378,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	334,00
21/10/2020	462811	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000005251,CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS LDTA-ME.	204,00
21/10/2020	462812	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000069422,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.375,00
21/10/2020	462813	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000163397,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	2.999,99
22/10/2020	462594	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000101	120,00
22/10/2020	462595	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000100	2.960,00
22/10/2020	462814	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000005273,CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS LDTA-ME.	630,00
23/10/2020	462815	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000069621,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.485,00
26/10/2020	462593	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000102	66.080,00
26/10/2020	462816	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000069700,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	424,00
27/10/2020	462817	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000069727,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	460,00
27/10/2020	462818	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000163796,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	2.050,00
29/10/2020	462592	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000104	600,00
29/10/2020	462696	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 102020	121,35
29/10/2020	462732	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 012020	30,39
29/10/2020	462732	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 012020	276,35
29/10/2020	462734	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 052020	125,40
29/10/2020	462735	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 082020	14,24
29/10/2020	462735	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 082020	129,44
29/10/2020	462736	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 102020	129,44
30/10/2020	462591	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000105	1.600,00
30/10/2020	462878	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 13	318,34
31/10/2020	462683	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 102020	121,35
31/10/2020	462729	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 102020	129,44
31/10/2020	462853	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 10/2020	9.490,07
31/10/2020	462861	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 10/2020	79,42
								Totais do mês de Outubro:	**195.703,72**
03/11/2020	462819	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000164279,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	420,00

Continua...

N° PROC. 043/21
N° FL. 109
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/11/2020	462820	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000339178,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	803,48
05/11/2020	462665	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000117	1.500,00
05/11/2020	462714	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 102020	1.618,05
05/11/2020	462821	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000164466,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	1.350,00
06/11/2020	462660	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000127	500,00
06/11/2020	462661	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000126	1.500,00
06/11/2020	462662	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000125	1.000,00
06/11/2020	462663	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000124	930,00
06/11/2020	462664	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000123	2.120,00
07/11/2020	462658	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000129	30.060,00
07/11/2020	462659	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000128	2.610,00
09/11/2020	462651	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000139	20.001,60
09/11/2020	462652	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000138	500,00
09/11/2020	462653	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000137	500,00
09/11/2020	462654	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000136	500,00
09/11/2020	462655	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000135	500,00
09/11/2020	462656	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000134	500,00
09/11/2020	462657	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000133	980,00
10/11/2020	462647	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000147	3.770,00
10/11/2020	462648	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000142	500,00
10/11/2020	462649	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000141	958,09
10/11/2020	462650	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000140	958,00
10/11/2020	462822	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000070450,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	940,00
11/11/2020	462645	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000149	3.500,00
11/11/2020	462646	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000148	1.689,55
12/11/2020	462641	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000152	2.398,00
12/11/2020	462642	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000151	450,00
12/11/2020	462643	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000150	250,00
12/11/2020	462823	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000070565,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	450,00
12/11/2020	462824	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000013551,CASA DAS NAPAS LTDA.	2.170,00

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 240
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/11/2020	462623	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000169	16.500,00
13/11/2020	462624	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000168	3.250,00
13/11/2020	462625	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000166	300,00
13/11/2020	462626	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000167	300,00
13/11/2020	462627	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000165	300,00
13/11/2020	462628	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000164	300,00
13/11/2020	462629	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000163	300,00
13/11/2020	462630	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000163	300,00
13/11/2020	462631	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000162	300,00
13/11/2020	462632	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000161	300,00
13/11/2020	462633	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000160	300,00
13/11/2020	462634	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000159	300,00
13/11/2020	462636	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000157	300,00
13/11/2020	462637	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000156	328,38
13/11/2020	462638	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000155	6.550,00
13/11/2020	462639	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000154	4.488,35
13/11/2020	462640	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000153	1.479,10
14/11/2020	462617	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000175	1.700,00
14/11/2020	462618	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000174	20.400,00
14/11/2020	462619	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000173	600,00
14/11/2020	462620	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000172	300,00
14/11/2020	462621	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000171	500,00
14/11/2020	462622	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000170	75,00
17/11/2020	462615	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000177	500,00
17/11/2020	462616	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000176	500,00
17/11/2020	462825	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000070808,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	506,00
18/11/2020	462614	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 2020000000000078	3.000,00
20/11/2020	462826	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071085,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.578,00
24/11/2020	462827	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071227,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.158,00

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/11/2020	462828	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071228,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	268,00
24/11/2020	462829	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000341767,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	610,00
25/11/2020	462830	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000048109,CHAMA DISTRIBUICAO LTDA.	509,00
25/11/2020	462831	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071278,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	330,00
30/11/2020	462684	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 112020	192,91
30/11/2020	462730	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 112020	209,00
30/11/2020	462832	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071456,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	500,00
30/11/2020	462833	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071476,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	320,00
30/11/2020	462834	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000071475,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.837,00
30/11/2020	462854	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 11/2020	10.943,48
30/11/2020	462862	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 11/2020	8,85
								Totais do mês de Novembro:	**168.367,84**
02/12/2020	462879	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 14	319,29
02/12/2020	462886	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 09/2020	39,16
02/12/2020	462886	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 09/2020	252,75
02/12/2020	462887	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 10/2020	3,15
02/12/2020	462887	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 10/2020	79,42
04/12/2020	462715	34201.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 112020	2.612,50
08/12/2020	462835	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000166652,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	775,00
08/12/2020	462836	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000166653,ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA.	820,00
11/12/2020	462837	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000072102,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.480,01
11/12/2020	462838	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000344330,ARMAZEM YPIRANGA LTDA.	37,76
14/12/2020	462672	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000184	3.088,00
14/12/2020	462839	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000072190,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	940,00
15/12/2020	462840	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000072273,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	917,01
19/12/2020	462699	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 13 salario 2020	248,17
20/12/2020	462686	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 13 salario 2020	248,17
20/12/2020	462718	34201.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2020	3.309,17
21/12/2020	462841	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000072585,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	407,00
22/12/2020	462670	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000194	3.395,68
22/12/2020	462671	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000193	4.200,00

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 215
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 5

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/12/2020	462842	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Compra de mercadorias conf NFe n. 000072639,ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	1.253,01
23/12/2020	462666	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000198	2.488,82
23/12/2020	462667	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000197	3.600,00
23/12/2020	462668	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000196	2.488,82
23/12/2020	462669	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Rec.receita de serviços nf 20200000000000195	4.200,00
29/12/2020	462690	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 042020	49,72
29/12/2020	462690	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 042020	284,83
29/12/2020	462691	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 052020	15,56
29/12/2020	462691	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 052020	133,44
29/12/2020	462692	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 062020	27,11
29/12/2020	462692	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 062020	152,48
29/12/2020	462693	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 072020	38,25
29/12/2020	462693	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 072020	216,48
29/12/2020	462694	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 082020	25,85
29/12/2020	462694	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 082020	147,20
29/12/2020	462697	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 112020	5,84
29/12/2020	462697	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 112020	202,37
29/12/2020	462737	34301.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 112020	11,49
29/12/2020	462737	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 112020	209,00
29/12/2020	462880	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg. Parcelamento Simples Nacional ref Parcela n 15	319,29
31/12/2020	462685	34201.0004	0001	001	21302.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref. 122020	272,02
31/12/2020	462731	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 122020	548,79
31/12/2020	462855	34501.0012	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. 12/2020	2.126,20
31/12/2020	462863	34501.0004	0001	001	21301.0001	0001	001	Vr.ICMS diferencial de alíquota 12/2020	7,98
31/12/2020	462888	32101.0003	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr. custo dos serviços prestados	217.569,70
31/12/2020	462889	21101.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg Fornecedor	4.043,72
31/12/2020	462890	41105.0001	0001	001				Vr. encerramento do exercício	419.986,50
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	345,29
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	392,72
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.393,81
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	2.467,19
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	3.309,17
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	22.646,12
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	28.790,95
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	142.071,55
31/12/2020	462890	62	0001	001				Vr. encerramento do exercício	217.569,70
31/12/2020	462890				24301.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício	142.071,55
31/12/2020	462890				32101.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	217.569,70
31/12/2020	462890				34201.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício	22.646,12
31/12/2020	462890				34201.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	3.309,17
31/12/2020	462890				34201.0004	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.467,19
31/12/2020	462890				34201.0005	0001	001	Vr. encerramento do exercício	2.393,81
31/12/2020	462890				34301.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício	345,29
31/12/2020	462890				34501.0004	0001	001	Vr. encerramento do exercício	392,72
31/12/2020	462890				34501.0012	0001	001	Vr. encerramento do exercício	28.790,95
31/12/2020	462890				62	0001	001	Vr. encerramento do exercício	419.986,50
								Totais do mês de Dezembro:	**1.103.583,21**

Fim

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 170
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º: 323, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	536.346,59D
11	Ativo Circulante	365.976,89D
111	Disponível	341.263,53D
11101	Caixa Geral	341.263,53D
11101.0001	Caixa	341.263,53D
116	Estoques	24.713,36D
11603	Estoque de Mercadorias	24.713,36D
11603.0001	Mercadorias	24.713,36D
13	Ativo não Circulante	170.369,70D
133	Imobilizado	170.369,70D
13301	Bens Em Operação	170.369,70D
13301.0002	Prédio	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	58.019,70D
13301.0005	Móveis e Utensílios	12.350,00D
2	*** Passivo ***	536.346,59C
21	Passivo Circulante	39.358,54C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	39.358,54C
21301	Impostos e Contribuições	36.757,51C
21301.0001	ICMS a Recolher	16,83C
21301.0010	Simples a Recolher	36.740,68C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.601,03C
21302.0001	INSS a Recolher	373,67C
21302.0002	FGTS a Recolher	2.227,36C
24	Patrimônio Liquido	496.988,05C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	346.988,05C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	346.988,05C
24301.0001	Lucros Acumulados	346.988,05C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 536.346,59 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) .

Santa Luzia-MA, 29 de Abril de 2021

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º: 323, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.986,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.986,50
010.01.03	Vendas de Serviços	419.986,50
41105	Vendas de Serviços	419.986,50
41105.0001	Vendas à Vis	419.986,50
(=) 030	Receita Líquida	419.986,50
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	217.569,70
040.03	Custo dos Serviços Prestados	217.569,70
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	217.569,70
(=) 060	Lucro Bruto	202.416,80
(-) 070	Despesas Operacionais	60.345,25
070.02	Despesas Administrativas	30.816,29
342	Despesas Administrativas	30.816,29
34201	Despesas Administrativas	30.816,29
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	22.646,12
34201.0003	Décimo Terceiro Salár	3.309,17
34201.0004	IN	2.467,19
34201.0005	FG	2.393,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	345,29
070.03.01	Despesas Financeiras	345,29
343	Despesas Financeiras	345,29
34301	Despesas Financeiras	345,29
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp	345,29
070.04	Despesas Tributárias	29.183,67
345	Despesas Tributarias	29.183,67
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	29.183,67
34501.0004	IC	392,72
34501.0012	Simples Nacional - DA	28.790,95
(=) 110	Lucro Operacional	142.071,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	142.071,55
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	142.071,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	142.071,55

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO N.º 5

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, estabelecida no(a) RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 323, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.755.364/0001-75 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE n.º 21102135654 por despacho de 22/12/2016.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 216
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76346218387	ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 17:22:07 SOB Nº 20210630353.
PROTOCOLO: 210630353 DE 06/05/2021. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 17
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º: 323, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	536.346,59D
11	Ativo Circulante	365.976,89D
111	Disponível	341.263,53D
11101	Caixa Geral	341.263,53D
11101.0001	Caixa	341.263,53D
116	Estoques	24.713,36D
11603	Estoque de Mercadorias	24.713,36D
11603.0001	Mercadorias	24.713,36D
13	Ativo não Circulante	170.369,70D
133	Imobilizado	170.369,70D
13301	Bens Em Operação	170.369,70D
13301.0002	Prédio	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	58.019,70D
13301.0005	Móveis e Utensílios	12.350,00D
2	*** Passivo ***	536.346,59C
21	Passivo Circulante	39.358,54C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	39.358,54C
21301	Impostos e Contribuições	36.757,51C
21301.0001	ICMS a Recolher	16,83C
21301.0010	Simples a Recolher	36.740,68C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.601,03C
21302.0001	INSS a Recolher	373,67C
21302.0002	FGTS a Recolher	2.227,36C
24	Patrimônio Liquido	496.988,05C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	346.988,05C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	346.988,05C
24301.0001	Lucros Acumulados	346.988,05C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 536.346,59 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020.

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 248
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º: 323, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.986,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.986,50
010.01.03	Vendas de Serviços	419.986,50
41105	Vendas de Serviços	419.986,50
41105.0001	Vendas à Vista	419.986,50
(=) 030	Receita Líquida	419.986,50
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	217.569,70
040.03	Custo dos Serviços Prestados	217.569,70
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	217.569,70
(=) 060	Lucro Bruto	202.416,80
(-) 070	Despesas Operacionais	60.345,25
070.02	Despesas Administrativas	30.816,29
342	Despesas Administrativas	30.816,29
34201	Despesas Administrativas	30.816,29
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	22.646,12
34201.0003	Décimo Terceiro Salário	3.309,17
34201.0004	INSS	2.467,19
34201.0005	FGTS	2.393,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	345,29
070.03.01	Despesas Financeiras	345,29
343	Despesas Financeiras	345,29
34301	Despesas Financeiras	345,29
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp.	345,29
070.04	Despesas Tributárias	29.183,67
345	Despesas Tributarias	29.183,67
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	29.183,67
34501.0004	ICMS	392,72
34501.0012	Simples Nacional - DAS	28.790,95
(=) 110	Lucro Operacional	142.071,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	142.071,55
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	142.071,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	142.071,55

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

N° PROC. 043/21
N° FL. 219
ASSINATURA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.755.364/0001-75

Fortes Contábil

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º: 323, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Ano: 2020

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(39.358,54 + 0,00)/ 536.346,59		0,07
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	365.976,89 / 39.358,54		9,30
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(365.976,89 + 0,00)/(39.358,54 + 0,00)		9,30
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	341.263,53 / 39.358,54		8,67
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recursos Próprios	(c11-c21)/c21	
	(365.976,89 - 39.358,54)/ 39.358,54		8,30
	Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(341.263,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00)/ 39.358,54		8,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	C1/C21+C22+C23	
	536.346,59 / 39.358,54 + 0,00 + 0,00		13,63
	Quanto à empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.		

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF n.º 763.462.183-87
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 120
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76346218387	ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:37 SOB Nº 20210635886.
PROTOCOLO: 210635886 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103188647. CNPJ DA SEDE: 26755364000175.
NIRE: 21102135654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 75
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002069
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **4577.5205.5519.5833**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 232
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002070
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **7916.8543.8857.9485**

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N° PROC. 043/21
N° FL. 1923
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210635886
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/05/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102135654
- **ARQUIVAMENTO:** 20210635886
- **EMPRESA:** E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDcwODM3NDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDQ0ODIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100444820)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 45
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103172236 em 06/05/2021, protocolo 210630353. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
Número de Registro:	21102135654
CNPJ:	26755364000175
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76346218387	ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA013342

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 17:22:12 SOB Nº 20210630353.
PROTOCOLO: 210630353 DE 06/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103172236. NIRE: 21102135654.
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS

Nº PROC 043/21
Nº FL. 25
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210630353
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102135654
- **EMPRESA:** E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDYxNzIyMTFfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUFFMjEwMDQ0MzY3MF8yMTA2MzAzNTMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100443670)

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 159
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **E.DA SILVA DE OLIVEIRA-ME**, estabelecida a Rua 15 de novembro, 323 – Centro, Santa Luzia – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75, realizou o fornecimento de impressos gráficos para esta secretaria, conforme o contrato 130/2020, Processo Administrativo nº 071/2019, conforme nota fiscal em anexo, tendo cumprindo fielmente os termos do Contrato citado.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 04 de fevereiro de 2.021.

ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
PORTARIA 005/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 127
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2020000
00000144
Código Verificação
2WQX-18ZH

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/11/2020 17:04:23	**11/2020**	**Santa Luzia - MA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

Nome Fantasia
GRAFICA INOVAR

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Email	Fone/Fax
26.755.364/0001-75	**342138**	**125114729**	**Sim**	**eronilsongraficainovar@gmail.com**	**(98) 3654-6564**
Endereço			Incentivador Cultural		
			Não		

RUA 15 DE NOVEMBRO, 323 , Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.487.015/0001-42	**360233**		**(98) 98116-7836**	**notas1@outlook.com.br**
Endereço				

RUA DA MANGUEIRA, SN , Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE À SERVIÇOS COM IMPRESSÃO GRAFICA CONFORME A PLANILHA EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARA O MAC - CONFORME O CONTRATO Nº 130/2020, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
7.645,38	**0,00**	**0,00**	**7.645,38**	**2,0000**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
------	**152,91**	**0,00**	**7.492,47**	**7.645,38**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 02/06/2021 11:49:08
Para validação desta NFSe acesse: https://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 138
ASSINATURA

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

Prezado Senhor,

A empresa **E DA SILVA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.755.364/0001-75**, por intermédio de seu representante legal a Sra. ELISABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) da CI nº 035069595-4 e do CPF nº 763.462.183-87, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2021.

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ:26.755.364/0001-75
RUA 15 DE NOVEMBRO,323
CENTRO SANTA LUZIA-MA

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços

Início | Voltar | A+ | A-

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 259
ASSINATURA

Data da consulta: 06/06/2021 13:59:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.755.364/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **E DA SILVA DE OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 730
ASSINATURA

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2021, ÀS 15H00MIN (QUINZE) HORAS.

A empresa **E DA SILVA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº **26.755.364/0001-75**, por intermédio de seu representante legal a Sra. ELISABETE DA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) da CI nº 035069595-4 e do CPF nº 763.462.183-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa E DA SILVA DE OLIVEIRA-ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 122
ASSINATURA

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2021.

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ:26.755.364/0001-75
RUA 15 DE NOVEMBRO,323
CENTRO SANTA LUZIA-MA

N: PROC. 04312
N:FL. 813
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:59 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.
Código de controle da certidão: **311F.D977.AB50.AE2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 043 19/1
N:FL. 911
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.396/0002-86
Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME
Endereço: R PALMEIRAS 39 QD 10 LT 08 SALA 01 / CENTRAL / TRINDADE / GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901500261196609

Informação obtida em 24/05/2021 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 043121
N:FL. 615
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.472.396/0002-86
Certidão nº: 8241930/2021
Expedição: 09/03/2021, às 12:11:30
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.396/0002-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

N: PROC. 023127
N:FL. 816
ASSINATURA

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28416526

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP

CNPJ
02.472.396/0002-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.524.733.445

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2021

HORA: 14:55:23:5

N: PROC. 043/21
N:FL. 811
ASSINATURA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
Endereço: AV PALMEIRAS, Nº39, QD. 10, LT08, SALA 01 **Bairro:** CENTRO - ZONA 01 **Cidade:** CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO , natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituíc relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00611 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.
Emitido em: 29 de junho de 2021
Validade: 25/07/2021

©PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - Impresso por 29/06/2021 - PORTAL DE SERVIÇOS em 29 de junho de 2021 às 08:40:50

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 304
ASSINATURA

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Altera e consolida o contrato social
Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP
CNPJ n.º 02.472.396/0001-03

1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Oriente, Qd.09, Lt.06, Casa 02, Parque João Braz Cidade Industrial, CEP 74.483-430, portador da Carteira de Identidade nº 7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;
2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

Únicos componentes da sociedade **Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP**, CNPJ nº 02.472.396/0001-03, situada na Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Vila Brasília, CEP 74.905-450, Aparecida de Goiânia-Goiás, resolveram de comum acordo, alterarem seu contrato de constituição e alterações posteriores arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52201481971, datado de 13/04/1998, respectivamente e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira

Nesta data, fica alterado o endereço do estabelecimento matriz para: **Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450, Aparecida de Goiânia-Goiás**

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude desta alteração, o contrato social de constituição da sociedade e alterações posteriores, ficam consolidados neste instrumento, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições adiante estipuladas, ficando revogadas as disposições contrárias:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIAL

A sociedade tem seu quadro social composto pelos seguintes cotistas:

1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Oriente, Qd.09, Lt.06, Casa 02, Parque João Braz Cidade Industrial, CEP 74.483-430, portador da Carteira de Identidade nº

7745426, 2ª via expedida pela SSP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, comerciário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509991841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

CLÁSULA SEGUNDA - DA SOCIEDADE

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP**, e denominação do estabelecimento de **GRÁFICA ALIANÇA**, tem sede e foro em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à **Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450,** iniciou suas atividades em 10/04/1998, explorando o ramo de prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, por prazo de duração indeterminado;

Parágrafo Único

A sociedade possui um estabelecimento filial:

-Rua das Palmeiras, nº 39 Qd.10 Lt.08, Sala 01, Setor Central, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás, Goiás, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900573751.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas:

a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

b) Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do cotista remanescente, o qual se dará em documento próprio registrado em cartório, e no caso de cessão de cotas, este sempre terá preferência na aquisição das mesmas, devendo o pagamento ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas com a primeira vencendo 30 (trinta) dias após o evento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Por falecimento, interdição, inabilitação ou ainda por qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade por parte de uma das cotistas, a remanescente poderá admitir novo(s) cotista(s) para continuação da sociedade da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro

Em caso de falecimento de uma das cotistas, a sociedade continuará, desde que haja consenso do cotista remanescente, com o herdeiro ou herdeiros da falecida, estes não interessando a participar da sociedade ou não havendo consenso, seus haveres, apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos obedecendo a forma exposta na cláusula sexta o deste instrumento;

Parágrafo Segundo

Desejando uma dos cotistas retirar-se da sociedade, deverá esta, notificar sua vontade, por escrito, ao cotista remanescente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se levante balanço patrimonial da sociedade e seja feito o pagamento de seus haveres na forma exposta na cláusula sexta;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os cotistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o percentual de participação de cada uma no capital social, fixar retiradas mensais a título de pró-labore, observando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

Por simples acordo entre os cotistas, poderá a sociedade, a qualquer tempo, criar, instalar, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços levantados ao final de cada exercício social (31 de dezembro), serão distribuídos entre as cotistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou poderão permanecer em suspenso para futuros aumentos de capital, e, no caso de prejuízos, compensar em exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES

Aos casos omissos por parte de qualquer um dos cotistas, em relação às obrigações assumidas pela sociedade aplicam-se as disposições do Decreto 10.406/2002, e, no que ser refere às prescrições da Lei 6.404 de 15/12/1976;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica neste ato, alterado e consolidado todo o contrato social de constituição da sociedade que passará a ser regida pelas cláusulas e condições desta alteração;

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento;

E, por estarem assim de acordo, os cotistas assinam a presente Alteração Contratual.

Aparecida de Goiânia (GO) 19 de novembro de 2020

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Assinado Digitalmente

Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro
Assinado Digitalmente

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 368
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
50999184172	CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 14:00 SOB Nº 20201857952.
PROTOCOLO: 201857952 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006252753. CNPJ DA SEDE: 02472396000103.
NIRE: 52201481971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 369
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 201857952
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 52201481971
- **ARQUIVAMENTO:** 20201857952
- **EMPRESA:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Contrato (https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMTQxNjQzNTJfQ29udHJhdG9fR09QMjAxNDEwNjQ0NC5wZGY=/download/2/pessoa/10459/co_protocolo/GOP2014106444)

Atendimento virtual

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 316
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20148197-1	02.472.396/0001-03	13/04/1998	10/04/1998

ENDEREÇO RUA JAPURA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA112 LOTE 006 BAIRRO SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILI

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DA INDUSTRIA GRAFICA , SEJA EM FORMULARIOS PLANOS OU CONTINUOS, IMPRESSOS GRAFICOS, PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL, ESCOLAR OU PROPAGANDA , CONFECÇOES DE NOTAS FISCAIS, FORMULARIOS DE SEGURANÇA , EDITORAÇAO E IMPRESSAO DE FOLDERS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E PERIODICOS E IMPRESSÃO DIGITAL.

CAPITAL R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO 283.540.791-04	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO 509.991.841-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO	509.991.841-72	XXXXXXXXXXXXXX
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	283.540.791-04	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 15/12/2020	NÚMERO 20201857952
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 311
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20148197-1	02.472.396/0001-03

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90057375-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PALMEIRAS, 39 e QD-10, LT-08, SALA-01, ST CENTRAL, CAMPESTRE DE GOIÁS, GO, 75385-000, Brasil

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.05.20 10:00:52 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214961636 Chave de segurança : cPQf4

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, 28354079104
Goiânia, 20 de Maio de 2021

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 312
ASSINATURA

Ir para o site
Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento **Nova pesquisa**

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 303
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

CNPJ: 02.472.396/0001-03

NIRE: 52 20148197-1

não consta como sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial.

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.04.19 17:41:07 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Específica
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214971002 Chave de segurança: h8gB5

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, 28354079104
Goiânia, 19 de Abril de 2021

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 314
ASSINATURA

Ir para o site
Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento **Nova pesquisa**

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

Nº PROC 043/21
Nº FL 21-5

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20148197-1	02.472.396/0001-03	13/04/1998	10/04/1998

ENDEREÇO RUA JAPURA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA112 LOTE 006 BAIRRO SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILI

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DA INDUSTRIA GRAFICA , SEJA EM FORMULARIOS PLANOS OU CONTINUOS, IMPRESSOS GRAFICOS, PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL, ESCOLAR OU PROPAGANDA , CONFECÇOES DE NOTAS FISCAIS, FORMULARIOS DE SEGURANÇA , EDITORAÇAO E IMPRESSAO DE FOLDERS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E PERIODICOS E IMPRESSÃO DIGITAL.

CAPITAL R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO 283.540.791-04	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO 509.991.841-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO	509.991.841-72	XXXXXXXXXXXXXX
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	283.540.791-04	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 15/12/2020	NÚMERO 20201857952
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 316
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20148197-1	02.472.396/0001-03

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90057375-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PALMEIRAS, 39 e QD-10, LT-08, SALA-01, ST CENTRAL, CAMPESTRE DE GOIÁS, GO, 75385-000, Brasil

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.05.20 10:00:52 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214961636 Chave de segurança : cPQf4

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, 28354079104
Goiânia, 20 de Maio de 2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 31
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.472.396/0002-86 **FILIAL**		**04/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA ALIANCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMEIRAS	**39**	**QUADRA10 LOTE 08 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.385-000	**SETOR CENTRAL**	**CAMPESTRE DE GOIAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3280-1208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2009**

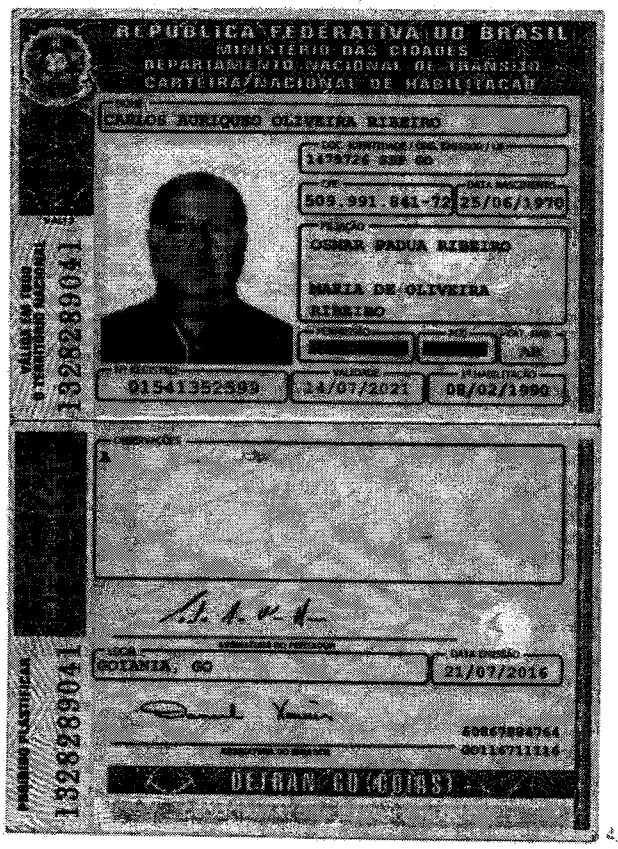
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **15:31:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 318
ASSINATURA



Nº PROC. 0113/11
Nº FL. 309
ASSINATURA



Nº PROC. 043/21
Nº FL. 32
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:23 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **B988.961B.038F.1632**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Nº PROC. 04/3/21
Nº FL. 324
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.472.396/0001-03
Data da Emissão : 18/12/2020
Hora da Emissão : 11:26:23
Código de Controle da Certidão : B988.961B.038F.1632
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/12/2020, com validade até 16/06/2021.

Página Anterior

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 722
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.396/0002-86
Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME
Endereço: R PALMEIRAS 39 QD 10 LT 08 SALA 01 / CENTRAL / TRINDADE / GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901500261196609

Informação obtida em 18/05/2021 15:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 23
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.396/0002-86
Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME
Endereço: R PALMEIRAS 39 QD 10 LT 08 SALA 01 / CENTRAL / TRINDADE / GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901500261196609

Informação obtida em 24/05/2021 09:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 329
ASSINATURA

Inscrição: 02.472.396/0002-86
Razão social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	202104190150026119660 9
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	20210331014849279198 67
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	20210312015013514824 53
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	20210221030821019349 82
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	20210202024832352774 00
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	20210114025913896130 23
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	20201226022811985907 69
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	20201207024136155165 10
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	20201118035845289339 09
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	20201030032309219793 70
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	20201011024355669924 80
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	20200922041343989359 75
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	20200903031434396390 99
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	20200815032935244353 80
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	20200727025618878105 86
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	20200708045238394793 59
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	20200321041508375228 47
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	20200302021412383271 90
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	20200212032847671715 14
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	20200124032039373123 28
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	20200105031118084088 10
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	20191217033527528051 50
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	20191128044659611170 76
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	20191109034811965377 05
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	20191021030239257408 06
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	20191002023919207819 50
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	20190913033849639221 20
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	20190825031509192633 62
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	20190806004407666560 06
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	20190718025647993379 05
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	20190629025008751935 12
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 15/06/2021 11:13:55

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 325
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.472.396/0002-86
Certidão nº: 8241930/2021
Expedição: 09/03/2021, às 12:11:30
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.396/0002-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.472.396/0001-03
Expedição do Relatório: 15/06/2021, às 11:17:44

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 327
ASSINATURA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27407785

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP

CNPJ
02.472.396/0002-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 22 MARCO DE 2021 **HORA:** 8:0:33:4

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 328
ASSINATURA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28231524

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP

CNPJ
02.472.396/0002-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.563.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 15 JUNHO DE 2021 **HORA:** 16:32:20:8

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 329
ASSINATURA

Outros

Empresas prestadoras de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA Nª 00001/2021

Nos termos do Art. 95, §§ 1º do código tributário municipal - Lei n. 340/1993. de 10/09/1993, concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Incrição Municipal: **11121279** CNPJ / CPF: **02.472.396/0002-86**
Razão Social: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**
Nome Fantasia: **GRAFICA ALIANÇA**
Endereço: **AV PALMEIRAS, 39, QD. 10, LT. 08, SALA 01, CENTRO - ZONA 01**
CNAE2/Fiscal: Atividade Principal: **GRAFICA E EDITORA**
Atividade Principal: **SERVIÇOS GRAFICOS**
Início das Atividades: **04/12/2009** Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa: Válido até: **31/12/2021**
Emitido em: DUAM: **80030**
Visto que **recolheu aos cofres públicos a** devida taxa de licença.

2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 330
ASSINATURA

Outros

Empresas prestadoras de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LICENÇA Nª 00001/2021

Nos termos do Art. 95, §§ 1° do código tributário municipal - Lei n. 340/1993. de 10/09/1993, concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Incrição Municipal: **11121279** CNPJ / CPF: **02.472.396/0002-86**
Razão Social: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**
Nome Fantasia: **GRAFICA ALIANÇA**
Endereço: **AV PALMEIRAS, 39, QD. 10, LT. 08, SALA 01, CENTRO - ZONA 01**
CNAE2/Fiscal: Atividade Principal: **GRAFICA E EDITORA**
Atividade Principal: **SERVIÇOS GRAFICOS**
Início das Atividades: **04/12/2009** Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa: Válido até: **31/12/2021**
Emitido em: DUAM: **80030**
Visto que **recolheu aos cofres públicos a** devida taxa de licença.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 33
ASSINATURA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
Endereço: AV PALMEIRAS, Nº39, QD. 10, LT08, SALA 01 **Bairro:** CENTRO - ZONA 01 **Cidade:** CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE** , até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00586 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.
Emitido em: 24 de maio de 2021
Validade: 23/06/2021

Nº PROC. 048/21
Nº FL. 332
ASSINATURA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPRESTRE DE GOIAS
DEPTO. DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00587 - 1
Contribuinte: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal: 11121279
Endereço: AV PALMEIRAS, Nº39, QD. 10, LT08, SALA 01

Certifica-se para a finalidade especificada que o 3 - Econômico supra citado Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 23/06/2021

Finalidade: 11 - Licitação/Concorrência

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: 24/05/2021 - PORTAL DE SERVIÇOS

CAMPESTRE DE GOIAS , 24/05/2021

Nº PROC 043/21
Nº FL 333
ASSINATURA

Outros

Empresas prestadoras de serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA Nª 00001/2021

2021

Nos termos do Art. 95, §§ 1° do código tributário municipal - Lei n. 340/1993. de 10/09/1993, concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Incrição Municipal: **11121279** CNPJ / CPF: **02.472.396/0002-86**
Razão Social: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**
Nome Fantasia: **GRAFICA ALIANÇA**
Endereço: **AV PALMEIRAS, 39, QD. 10, LT. 08, SALA 01, CENTRO - ZONA 01**
CNAE2/Fiscal: Atividade Principal: **GRAFICA E EDITORA**
Atividade Principal: **SERVIÇOS GRAFICOS**
Início das Atividades: **04/12/2009** Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa: Válido até: **31/12/2021**
Emitido em: DUAM: **80030**
Visto que **recolheu aos cofres públicos a** devida taxa de licença.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PROC. 043/21
FL. 334

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE TRINDADE

Nº : **109642378267**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE TRINDADE, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

CNPJ : 02472396000286

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109642378267**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de maio de 2021, às 16:04:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de maio de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/05/2021 - 16:04:59
Validação pelo código: 109642378267, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nº PROC 043/21
Nº FL 335
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silas Rezende Matos, sob a autenticidade n° 12101328395 em 26/02/2021, protocolo 215331796. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP
Número de Registro:	52201481971
CNPJ:	02472396000103
Munícipio:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	24
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA	GO013966/O-6

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 13:54:01 SOB N° 20215331796.
PROTOCOLO: 215331796 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101328395. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Silas Rezende Matos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS

Nº PROC 043/21
Nº FL. 326
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 215331796
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 52201481971
- **EMPRESA:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Termo de Autenticação (https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMjYxMzU0MDBfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fR09FMjEwMDI5MzI5MF8yMTUzMzE3OTYucGRm/download/2/pessoa/10459/co_protocolo/GOE2100293290)

Atendimento virtual

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 24 Folha: 1

Nº PROC 043/21
Nº FL. 737
ASSINATURA

Contém este livro 46 folhas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Conforme IN 11/2013 DRE1.

Nome da Empresa....: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo.....: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço.....: RUA JAPURA SN

Complemento.....: QD 112 LT 006

Bairro.....: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA

Municipio.....: APARECIDA DE GOIANIA

Estado.....: GO

Inscrição no CNPJ..: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.: 103030182

Registro na junta..: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2020

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
02/01/2020	3.2.04.001.024	VALE TRANSPORTE	VALOR REFERENTE VT		2.270,40	
02/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VT			2.270,40
				TOTAL DO DIA	2.270,40	2.270,40
03/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 167		118,00	
03/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 167			118,00
03/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 168		622,00	
03/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 168			622,00
				TOTAL DO DIA	740,00	740,00
06/01/2020	3.2.04.001.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	COMPRAS 155459		408,00	
06/01/2020	2.1.01.001.201	PAPELARIA DINAMICA LTDA	COMPRAS 155459			408,00
				TOTAL DO DIA	408,00	408,00
07/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		13.500,00	
07/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			13.500,00
07/01/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 12		6.153,62	
07/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 12			6.153,62
				TOTAL DO DIA	19.653,62	19.653,62
09/01/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		319,25	
09/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			319,25
09/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 169		852,00	
09/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 169			852,00
09/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		4.719,90	
09/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			4.719,90
				TOTAL DO DIA	5.891,15	5.891,15
10/01/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 51586		311,97	
10/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 51586			311,97
10/01/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE ISEG		880,00	
10/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ISEG			880,00
				TOTAL DO DIA	1.191,97	1.191,97
13/01/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 4677		430,66	
13/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 4677			430,66
13/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 170		161,95	
13/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 170			161,95
1[redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 171		179,00	
1[redacted]020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 171			179,00
13/01/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 71357		2.237,21	
13/01/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 71357			2.237,21
				TOTAL DO DIA	3.008,82	3.008,82
14/01/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 151979		792,00	
14/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 151979			792,00
				TOTAL DO DIA	792,00	792,00
15/01/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20025		260,00	
15/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20025			260,00
15/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		11.000,00	
15/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			11.000,00
15/01/2020	3.2.04.001.007	CONSERVACOES DE IMOVEIS	COMPRAS 5874		200,85	
15/01/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 5874			200,85
				TOTAL DO DIA	11.460,85	11.460,85
16/01/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 70656		1.162,70	
16/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70656			1.162,70
16/01/2020	3.2.04.001.008	CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	COMPRAS 6221 RUB ROL		390,00	
			TRANSPORTE		1.552,70	1.162,70

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 229
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.552,70	1.162,70
16/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 6221 RUB ROL			390,00
				TOTAL DO DIA	1.552,70	1.552,70
17/01/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	PAGAMENTOS 143685		923,21	
17/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 143685			923,21
17/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 172		937,00	
17/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 172			937,00
				TOTAL DO DIA	1.860,21	1.860,21
20/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		118,00	
20/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			118,00
20/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		622,00	
20/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			622,00
20/01/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE simples		945,10	
20/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE simples			945,10
				TOTAL DO DIA	1.685,10	1.685,10
21/01/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 153610		633,60	
2 020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 153610			633,60
2 020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 173		134,00	
21/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 173			134,00
21/01/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20146		392,00	
21/01/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20146			392,00
21/01/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		630,00	
21/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			630,00
				TOTAL DO DIA	1.789,60	1.789,60
22/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 173		729,00	
22/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 173			729,00
22/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		852,00	
22/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			852,00
				TOTAL DO DIA	1.581,00	1.581,00
24/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 175		194,00	
24/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 175			194,00
24/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 176		199,00	
24/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 176			199,00
24/01/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		31,93	
2 020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			31,93
				TOTAL DO DIA	424,93	424,93
25/01/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20025		260,00	
25/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20025			260,00
				TOTAL DO DIA	260,00	260,00
27/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		161,95	
27/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			161,95
27/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		179,00	
27/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			179,00
27/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		937,00	
27/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			937,00
				TOTAL DO DIA	1.277,95	1.277,95
28/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 177		630,00	
28/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 177			630,00
28/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 178		736,00	
28/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 178			736,00
28/01/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 125639		1.173,00	
			TRANSPORTE		2.539,00	1.366,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.539,00	1.366,00
28/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 125639			1.173,00
				TOTAL DO DIA	2.539,00	2.539,00
29/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 179		230,00	
29/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 179			230,00
29/01/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	PAGAMENTOS 125639		1.173,00	
29/01/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 125639			1.173,00
29/01/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 56188		1.740,00	
29/01/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 56188			1.740,00
				TOTAL DO DIA	3.143,00	3.143,00
30/01/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 158278		2.259,60	
30/01/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 158278			2.259,60
				TOTAL DO DIA	2.259,60	2.259,60
31/01/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 154647		1.214,70	
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 154647			1.214,70
31/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 180		414,80	
31/01/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 180			414,80
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		134,00	
31/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			134,00
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		729,00	
31/01/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			729,00
31/01/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.094,97	
31/01/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.094,97
31/01/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		7.397,81	
31/01/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			613,10
31/01/2020	3.2.04.001.024	VALE TRANSPORTE	PROVISAO DE VT			87,55
31/01/2020	2.1.03.003.001	IRRF S/ SALARIO	PROVISAO DE IRRF			2,52
31/01/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			6.694,64
31/01/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		629,77	
31/01/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			629,77
31/01/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		94,62	
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			94,62
31/01/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		59,99	
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			59,99
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO			949,59
31/01/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO		652,57	
31/01/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		166,55	
31/01/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		130,47	
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN			2.976,59
31/01/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN		1.666,37	
31/01/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		976,97	
31/01/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		333,25	
31/01/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			1.989,76
31/01/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.080,82	
31/01/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		692,79	
31/01/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		216,15	
				TOTAL DO DIA	17.685,60	17.685,60
				TOTAL DO MÊS	81.475,50	81.475,50
03/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		194,00	
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			194,00
03/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		199,00	
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			199,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 181		495,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 181			495,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 182		150,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 182			150,00
			TRANSPORTE		1.038,00	1.038,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.038,00	1.038,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 183		937,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 183			937,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 184		540,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 184			540,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 185		181,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 185			181,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 186		318,60	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 186			318,60
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 187		999,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 187			999,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 188,		1.135,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 188,			1.135,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 189		160,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 189			160,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 190		187,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 190			187,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 191		770,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 191			770,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 192		206,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 192			206,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 193		1.260,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 193			1.260,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 194		185,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 194			185,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 195		750,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 195			750,00
03/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 196		196,00	
03/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 196			196,00
03/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 244 APRS CORTE		455,00	
03/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 244 APRS CORTE			455,00
03/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 158492		3.168,00	
03/02/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 158492			3.168,00
				TOTAL DO DIA	12.485,60	12.485,60
04/02/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20025		260,00	
04/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20025			260,00
				TOTAL DO DIA	260,00	260,00
07/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 961		330,00	
07/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 961			330,00
07/02/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 01		6.694,64	
07/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 01			6.694,64
07/02/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		379,59	
07/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			379,59
07/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 57505		1.433,00	
07/02/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 57505			1.433,00
				TOTAL DO DIA	8.837,23	8.837,23
10/02/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 51486		311,97	
10/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 51486			311,97
10/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		630,00	
10/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			630,00
10/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		736,00	
10/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			736,00
10/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 962		350,00	
10/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 962			350,00
10/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		11.000,00	
10/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			11.000,00
10/02/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
			TRANSPORTE		13.907,97	13.027,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		13.907,97	13.027,97
10/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	13.907,97	13.907,97
12/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 72564		2.770,03	
12/02/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 72564			2.770,03
12/02/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 71357		745,75	
12/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 71357			745,75
				TOTAL DO DIA	3.515,78	3.515,78
14/02/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20025		260,00	
14/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20025			260,00
14/02/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 5874		200,85	
14/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 5874			200,85
				TOTAL DO DIA	460,85	460,85
15/02/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 70656		1.162,67	
15/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70656			1.162,67
				TOTAL DO DIA	1.162,67	1.162,67
1 [redacted]020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 153610		633,60	
17/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 153610			633,60
17/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		495,00	
17/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			495,00
17/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		150,00	
17/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			150,00
17/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 1932		330,00	
17/02/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMPRAS 1932			330,00
17/02/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20271		365,50	
17/02/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20271			365,50
17/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		2.870,00	
17/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			2.870,00
				TOTAL DO DIA	4.844,10	4.844,10
18/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.975,60	
18/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.975,60
18/02/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20146		196,00	
18/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20146			196,00
				TOTAL DO DIA	3.171,60	3.171,60
20/02/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES		1.094,97	
20/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			1.094,97
				TOTAL DO DIA	1.094,97	1.094,97
21/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		230,00	
21/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			230,00
21/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		414,80	
21/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			414,80
21/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.482,00	
21/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.482,00
				TOTAL DO DIA	2.126,80	2.126,80
25/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.236,00	
25/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.236,00
				TOTAL DO DIA	2.236,00	2.236,00
26/02/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		840,00	
26/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			840,00
				TOTAL DO DIA	840,00	840,00
27/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.461,00	
			TRANSPORTE		1.461,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.461,00	
27/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.461,00
				TOTAL DO DIA	1.461,00	1.461,00
28/02/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		554,00	
28/02/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			554,00
28/02/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		760,47	
28/02/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			760,47
28/02/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		3.994,73	
28/02/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			312,57
28/02/2020	3.2.04.001.024	VALE TRANSPORTE	PROVISAO DE VT			87,55
28/02/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			3.594,61
28/02/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		312,57	
28/02/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			312,57
28/02/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		61,91	
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			61,91
28/02/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		94,85	
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			94,85
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO			953,15
2[illegible]020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO		655,04	
2[illegible]020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		167,16	
28/02/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		130,95	
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN			2.987,76
28/02/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN		1.672,63	
28/02/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		980,63	
28/02/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		334,50	
28/02/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 56188		579,94	
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 56188			579,94
28/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			2.009,65
28/02/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.092,67	
28/02/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		698,47	
28/02/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE SIMPLES		218,51	
				TOTAL DO DIA	12.309,03	12.309,03
29/02/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158278		753,20	
29/02/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158278			753,20
				TOTAL DO DIA	753,20	753,20
				TOTAL DO MÊS	69.466,80	69.466,80
0[illegible]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 198		200,00	
02/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 198			200,00
02/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 259		805,00	
02/03/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	COMPRAS 259			805,00
02/03/2020	3.2.04.001.007	CONSERVACOES DE IMOVEIS	COMPRAS 6611		159,13	
02/03/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMPRAS 6611			159,13
02/03/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS 6611		159,13	
02/03/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 6611			159,13
02/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		18.285,00	
02/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			18.285,00
				TOTAL DO DIA	19.608,26	19.608,26
03/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 160448		99,39	
03/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 160448			99,39
03/03/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20146		196,00	
03/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20146			196,00
03/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 160449		2.428,08	
03/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 160449			2.428,08
				TOTAL DO DIA	2.723,47	2.723,47
			TRANSPORTE			

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
04/03/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE ELISANGELA		8.693,98	
04/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ELISANGELA			8.693,98
04/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158492		1.056,00	
04/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158492			1.056,00
				TOTAL DO DIA	9.749,98	9.749,98
05/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 199		151,00	
05/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 199			151,00
05/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 200		169,00	
05/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 200			169,00
05/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		904,00	
05/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			904,00
				TOTAL DO DIA	1.224,00	1.224,00
06/03/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 02		3.594,61	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 02			3.594,61
06/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20346		677,20	
06/03/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20346			677,20
0[redacted]020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			222,43
0[redacted]020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		163,88	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		58,55	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			161,26
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		116,98	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		44,28	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			157,94
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		116,98	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		40,96	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			157,02
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		116,98	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		40,04	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			155,21
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		116,98	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		38,23	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			243,65
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		186,65	
06/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		57,00	
06/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			160,52
06/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		116,69	
[redacted]020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		43,83	
				TOTAL DO DIA	5.529,84	5.529,84
09/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 964		3.840,00	
09/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 964			3.840,00
09/03/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		849,69	
09/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			849,69
09/03/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 57505		477,62	
09/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 57505			477,62
				TOTAL DO DIA	5.167,31	5.167,31
10/03/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 51486		312,06	
10/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 51486			312,06
10/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 201		556,00	
10/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 201			556,00
10/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 202		127,00	
10/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 202			127,00
10/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 203		227,00	
10/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 203			227,00
10/03/2020	3.2.01.001.002	RESCISAO	VALOR REFERENTE RESCISÃO ELISANGELA		2.962,89	
10/03/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE ELISANGELA			160,56
10/03/2020	3.2.04.001.024	VALE TRANSPORTE	VALOR REFERENTE ELISANGELA			87,55
			TRANSPORTE		4.184,95	1.470,17

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 345
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.184,95	1.470,17
10/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ELISANGELA			2.714,78
10/03/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	PAGAMENTOS 259		805,00	
10/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 259			805,00
10/03/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	5.869,95	5.869,95
11/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 204		231,00	
11/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 204			231,00
11/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 205		594,00	
11/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 205			594,00
11/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 206		464,00	
11/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 206			464,00
11/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		200,00	
11/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			200,00
				TOTAL DO DIA	1.489,00	1.489,00
12/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 207		370,00	
12/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 207			370,00
12/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 208		670,00	
12/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 208			670,00
12/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 209		401,00	
12/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 209			401,00
				TOTAL DO DIA	1.441,00	1.441,00
13/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 210		110,00	
13/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 210			110,00
13/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		320,00	
13/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			320,00
13/03/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 72564		923,36	
13/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 72564			923,36
13/03/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	VALOR REFERENTE 71357		745,73	
13/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE 71357			745,73
				TOTAL DO DIA	2.099,09	2.099,09
16/03/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 70656		1.162,67	
16/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70656			1.162,67
16/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 211		214,00	
16/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 211			214,00
16/03/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20271		121,84	
16/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20271			121,84
				TOTAL DO DIA	1.498,51	1.498,51
17/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 212		202,00	
17/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 212			202,00
				TOTAL DO DIA	202,00	202,00
18/03/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 1932		330,00	
18/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 1932			330,00
18/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 161572		1.614,53	
18/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 161572			1.614,53
18/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 73791		1.237,81	
18/03/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 73791			1.237,81
				TOTAL DO DIA	3.182,34	3.182,34
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 213		271,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 213			271,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 214		103,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 214			103,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 215		323,00	
			TRANSPORTE		697,00	374,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 246
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		697,00	374,00
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 215			323,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 216		539,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 216			539,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 217		598,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 217			598,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 218		323,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 218			323,00
19/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 220		539,00	
19/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 220			539,00
				TOTAL DO DIA	2.696,00	2.696,00
20/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.840,00	
20/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.840,00
20/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 161787		3.372,90	
20/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 161787			3.372,90
				TOTAL DO DIA	7.212,90	7.212,90
23/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		910,00	
2 [redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			910,00
				TOTAL DO DIA	910,00	910,00
24/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.289,00	
24/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.289,00
24/03/2020	3.2.03.001.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPRAS 417 GIOVANA		225,00	
24/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 417 GIOVANA			225,00
24/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 160448		99,39	
24/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 160448			99,39
24/03/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 2041		915,50	
24/03/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMPRAS 2041			915,50
				TOTAL DO DIA	2.528,89	2.528,89
25/03/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		710,00	
25/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			710,00
				TOTAL DO DIA	710,00	710,00
26/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 220		395,00	
26/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 220			395,00
26/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.441,00	
[redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.441,00
[redacted]020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158278		753,20	
26/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158278			753,20
				TOTAL DO DIA	2.589,20	2.589,20
27/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 221		100,00	
27/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 221			100,00
27/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 222		177,00	
27/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 222			177,00
27/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		324,00	
27/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			324,00
27/03/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		33,34	
27/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			33,34
				TOTAL DO DIA	634,34	634,34
28/03/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20271		121,83	
28/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20271			121,83
				TOTAL DO DIA	121,83	121,83
30/03/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 56188		579,94	
30/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 56188			579,94
30/03/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158492		1.056,00	
			TRANSPORTE		1.635,94	579,94

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 394
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.635,94	579,94
30/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158492			1.056,00
				TOTAL DO DIA	1.635,94	1.635,94
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 223		152,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 223			152,00
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 224		6.086,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 224			6.086,00
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 225		184,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 225			184,00
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 226		284,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 226			284,00
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 227		189,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 227			189,00
31/03/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 228		91,00	
31/03/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 228			91,00
31/03/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.084,01	
31/03/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.084,01
31/03/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		3.913,18	
31/03/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			305,13
31/03/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			3.608,05
31/03/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			313,05
31/03/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		313,05	
31/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			955,86
31/03/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		656,90	
31/03/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		167,63	
31/03/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		131,33	
31/03/2020	2.1.02.002.001	CONTRIBUICAO SINDICAL	VALOR REFERENTE		815,10	
31/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			815,10
31/03/2020	2.1.03.001.008	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	VALOR REFERENTE		75,50	
31/03/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			75,50
				TOTAL DO DIA	14.142,70	14.142,70
				TOTAL DO MÊS	92.966,55	92.966,55
01/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO			2.022,19
01/04/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO		1.118,35	
01/04/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		680,20	
01/04/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		223,64	
0 020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO PGFN			3.006,33
0 020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN		1.683,03	
01/04/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		986,71	
01/04/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		336,59	
01/04/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 6611		159,13	
01/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 6611			159,13
01/04/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 6611		159,13	
01/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 6611			159,13
				TOTAL DO DIA	5.346,78	5.346,78
02/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 229		207,40	
02/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 229			207,40
02/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 230		539,00	
02/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 230			539,00
02/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 160449		809,36	
02/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 160449			809,36
				TOTAL DO DIA	1.555,76	1.555,76
03/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VENDAS		2.898,00	
03/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS			2.898,00
03/04/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 74068		2.154,87	
			TRANSPORTE		5.052,87	2.898,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.052,87	2.898,00
03/04/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 74068			2.154,87
				TOTAL DO DIA	5.052,87	5.052,87
06/04/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 03		3.608,05	
06/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 03			3.608,05
06/04/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20346		225,74	
06/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20346			225,74
			-	TOTAL DO DIA	3.833,79	3.833,79
07/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		395,00	
07/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			395,00
07/04/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 57505		477,62	
07/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 57505			477,62
07/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.000,00	
07/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.000,00
				TOTAL DO DIA	2.872,62	2.872,62
08/04/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20419		368,50	
08/04/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20419			368,50
				TOTAL DO DIA	368,50	368,50
09/04/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20271		121,83	
09/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20271			121,83
09/04/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 162270		2.946,00	
09/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 162270			2.946,00
				TOTAL DO DIA	3.067,83	3.067,83
10/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		277,00	
10/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			277,00
10/04/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	1.157,00	1.157,00
13/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 231		414,80	
13/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 231			414,80
13/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		6.986,00	
13/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			6.986,00
13/04/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 72564		923,33	
13/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 72564			923,33
13/04/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 71357		745,73	
13/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 71357			745,73
				TOTAL DO DIA	9.069,86	9.069,86
14/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		746,40	
14/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			746,40
				TOTAL DO DIA	746,40	746,40
15/04/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 63650		3.612,50	
15/04/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 63650			3.612,50
				TOTAL DO DIA	3.612,50	3.612,50
16/04/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		430,77	
16/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			430,77
				TOTAL DO DIA	430,77	430,77
17/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161572		538,18	
17/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161572			538,18
17/04/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 73791		412,61	
17/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73791			412,61
				TOTAL DO DIA	950,79	950,79
20/04/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20346		225,73	
			TRANSPORTE		225,73	

N° PROC. 043/21
N° FL. 349

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		225,73	
20/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20346			225,73
20/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161787		1.124,30	
20/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161787			1.124,30
				TOTAL DO DIA	1.350,03	1.350,03
22/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158278		753,20	
22/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158278			753,20
				TOTAL DO DIA	753,20	753,20
23/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		414,80	
23/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			414,80
23/04/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 204		305,17	
23/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 204			305,17
				TOTAL DO DIA	719,97	719,97
24/04/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		790,00	
24/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			790,00
				TOTAL DO DIA	790,00	790,00
2 ═020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 158492		1.056,00	
25/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 158492			1.056,00
				TOTAL DO DIA	1.056,00	1.056,00
27/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 232		16.807,50	
27/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 232			16.807,50
27/04/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 7200 SM SUPRIMENTOS		85,00	
27/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 7200 SM SUPRIMENTOS			85,00
27/04/2020	3.2.04.001.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	COMPRAS 162110		113,95	
27/04/2020	2.1.01.001.201	PAPELARIA DINAMICA LTDA	COMPRAS 162110			113,95
27/04/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS 7703		170,40	
27/04/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 7703			170,40
				TOTAL DO DIA	17.176,85	17.176,85
28/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 233		250,00	
28/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 233			250,00
28/04/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 56188		580,12	
28/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 56188			580,12
28/04/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 160449		809,36	
2 ═020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 160449			809,36
				TOTAL DO DIA	1.639,48	1.639,48
29/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 234		823,00	
29/04/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 234			823,00
29/04/2020	3.2.03.001.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPRAS 54213 LICINET		340,00	
29/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 54213 LICINET			340,00
29/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		7.600,00	
29/04/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			7.600,00
				TOTAL DO DIA	8.763,00	8.763,00
30/04/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.184,04	
30/04/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.184,04
30/04/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		3.913,18	
30/04/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			305,13
30/04/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			3.608,05
30/04/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			313,05
30/04/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		313,05	
30/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO			959,07
30/04/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE INSS PARCELADO		659,12	
30/04/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		168,18	
30/04/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		131,77	
			TRANSPORTE		6.369,34	6.369,34

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 350
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.369,34	6.369,34
30/04/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			511,48
30/04/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE		511,48	
				TOTAL DO DIA	6.880,82	6.880,82
				TOTAL DO MÊS	77.194,82	77.194,82
04/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 238		213,30	
04/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 238			213,30
04/05/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 74068		718,30	
04/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 74068			718,30
04/05/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 163030		1.597,26	
04/05/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 163030			1.597,26
				TOTAL DO DIA	2.528,86	2.528,86
05/05/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20347		225,73	
05/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20347			225,73
05/05/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 163047		1.403,62	
05/05/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 163047			1.403,62
				TOTAL DO DIA	1.629,35	1.629,35
06/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 238		153,10	
06/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 238			153,10
06/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 239		166,00	
06/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 239			166,00
06/05/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 04		3.608,05	
06/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 04			3.608,05
				TOTAL DO DIA	3.927,15	3.927,15
07/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 240		63,00	
07/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 240			63,00
07/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 241		1.330,00	
07/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 241			1.330,00
07/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 242		1.741,00	
07/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 242			1.741,00
07/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 243		189,45	
07/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 243			189,45
07/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 245		2.475,00	
07/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 245			2.475,00
07/05/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 57505		477,76	
07/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 57505			477,76
				TOTAL DO DIA	6.276,21	6.276,21
08/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 249		628,00	
08/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 249			628,00
08/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 251		1.254,00	
08/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 251			1.254,00
08/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 252		352,00	
08/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 252			352,00
08/05/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 2041		305,17	
08/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 2041			305,17
08/05/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20419		184,25	
08/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20419			184,25
08/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.700,00	
08/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.700,00
				TOTAL DO DIA	4.423,42	4.423,42
11/05/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
11/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	880,00	880,00

TRANSPORTE

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 351
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
12/05/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 72564		923,34	
12/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 72564			923,34
12/05/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 288		1.125,00	
12/05/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	COMPRAS 288			1.125,00
				TOTAL DO DIA	2.048,34	2.048,34
13/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 253		946,40	
13/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 253			946,40
13/05/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161572		538,18	
13/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161572			538,18
				TOTAL DO DIA	1.484,58	1.484,58
15/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		9.207,50	
15/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			9.207,50
15/05/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161787		1.124,30	
15/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161787			1.124,30
15/05/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 63650		1.204,05	
15/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 63650			1.204,05
				TOTAL DO DIA	11.535,85	11.535,85
18/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 254		1.897,20	
18/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 254			1.897,20
18/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		5.338,40	
18/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			5.338,40
18/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.073,00	
18/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.073,00
18/05/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 73791		412,60	
18/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73791			412,60
				TOTAL DO DIA	8.721,20	8.721,20
19/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 255		414,80	
19/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 255			414,80
19/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 256		285,00	
19/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 256			285,00
19/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		532,40	
19/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			532,40
				TOTAL DO DIA	1.232,20	1.232,20
2[illegible]020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		780,00	
2[illegible]020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			780,00
				TOTAL DO DIA	780,00	780,00
21/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.323,45	
21/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.323,45
21/05/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	PAGAMENTOS 288		562,50	
21/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 288			562,50
				TOTAL DO DIA	3.885,95	3.885,95
22/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 257		188,00	
22/05/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 257			188,00
22/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.475,00	
22/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.475,00
22/05/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 2041		305,16	
22/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 2041			305,16
22/05/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20419		184,25	
22/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20419			184,25
				TOTAL DO DIA	3.152,41	3.152,41
25/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.298,40	
			TRANSPORTE		1.298,40	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.298,40	
25/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.298,40
25/05/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 160449		809,36	
25/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 160449			809,36
				TOTAL DO DIA	2.107,76	2.107,76
26/05/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 75068		1.105,34	
26/05/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 75068			1.105,34
				TOTAL DO DIA	1.105,34	1.105,34
27/05/2020	2.1.01.001.201	PAPELARIA DINAMICA LTDA	PAGAMENTOS 162100		113,95	
27/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 162100			113,95
27/05/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 7703		170,40	
27/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 7703			170,40
27/05/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20562		130,00	
27/05/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20562			130,00
				TOTAL DO DIA	414,35	414,35
28/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.897,20	
2[illegible]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.897,20
28/05/2020	3.2.04.001.007	CONSERVACOES DE IMOVEIS	COMPRAS 16467 DOURADO EXTINTORES		200,00	
28/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 16467 DOURADO EXTINTORES			200,00
				TOTAL DO DIA	2.097,20	2.097,20
29/05/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		5.338,40	
29/05/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			5.338,40
				TOTAL DO DIA	5.338,40	5.338,40
31/05/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.145,50	
31/05/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.145,50
31/05/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		3.382,89	
31/05/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			257,41
31/05/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			3.125,48
31/05/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			270,62
31/05/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		270,62	
				TOTAL DO DIA	4.799,01	4.799,01
				TOTAL DO MÊS	68.367,58	68.367,58
01/06/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 26897		308,55	
0[illegible]020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	COMPRAS 26897			308,55
				TOTAL DO DIA	308,55	308,55
02/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		887,80	
02/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			887,80
02/06/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 74068		718,28	
02/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 74068			718,28
				TOTAL DO DIA	1.606,08	1.606,08
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 258		496,34	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 258			496,34
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 259		900,00	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 259			900,00
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 260		962,00	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 260			962,00
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 261		563,40	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 261			563,40
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 262		216,74	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 262			216,74
03/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163030		532,42	
03/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163030			532,42
			TRANSPORTE		3.670,90	3.670,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		3.670,90	3.670,90
03/06/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS 8424		186,30	
03/06/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 8424			186,30
03/06/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 66125		367,80	
03/06/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 66125			367,80
03/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		4.860,00	
03/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			4.860,00
				TOTAL DO DIA	9.085,00	9.085,00
04/06/2020	3.2.04.001.008	CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	COMPRAS 273862 DISNAROL		168,20	
04/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 273862 DISNAROL			168,20
04/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 162270		2.946,00	
04/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 162270			2.946,00
04/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163047		467,87	
04/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163047			467,87
				TOTAL DO DIA	3.582,07	3.582,07
05/06/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 05		3.125,48	
05/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 05			3.125,48
05/06/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	PAGAMENTOS 288		562,50	
05/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 288			562,50
				TOTAL DO DIA	3.687,98	3.687,98
08/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161572		538,17	
08/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161572			538,17
				TOTAL DO DIA	538,17	538,17
09/06/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 164935		978,94	
09/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 164935			978,94
				TOTAL DO DIA	978,94	978,94
10/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.138,48	
10/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.138,48
10/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 161787		1.124,30	
10/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 161787			1.124,30
10/06/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	5.142,78	5.142,78
1[illegible]/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 263		2.400,00	
1[illegible]/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 263			2.400,00
15/06/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 63650		1.204,05	
15/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 63650			1.204,05
15/06/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20621		299,50	
15/06/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20621			299,50
				TOTAL DO DIA	3.903,55	3.903,55
16/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 264		383,74	
16/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 264			383,74
16/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 265		704,85	
16/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 265			704,85
16/06/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 73791		412,60	
16/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73791			412,60
				TOTAL DO DIA	1.501,19	1.501,19
17/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 266		1.340,00	
17/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 266			1.340,00
17/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 267		119,00	
17/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 267			119,00
17/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 268		1.298,00	
			TRANSPORTE		2.757,00	1.459,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 354
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.757,00	1.459,00
17/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 268			1.298,00
				TOTAL DO DIA	2.757,00	2.757,00
23/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 269		212,68	
23/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 269			212,68
23/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 270		166,40	
23/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 270			166,40
23/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 271		813,00	
23/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 271			813,00
23/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 272		432,00	
23/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 272			432,00
23/06/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20562		130,00	
23/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20562			130,00
23/06/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		820,00	
23/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			820,00
				TOTAL DO DIA	2.574,08	2.574,08
25/06/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		100,67	
2[illegible]020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			100,67
2[illegible]020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 75068		368,45	
25/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 75068			368,45
				TOTAL DO DIA	469,12	469,12
26/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.400,00	
26/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.400,00
26/06/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		97,12	
26/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			97,12
26/06/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		59,99	
26/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			59,99
				TOTAL DO DIA	2.557,11	2.557,11
29/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 273		348,00	
29/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 273			348,00
29/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 274		383,00	
29/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 274			383,00
29/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 275		1.607,00	
29/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 275			1.607,00
29/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.757,00	
29/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.757,00
2[illegible]020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163030		532,42	
29/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163030			532,42
				TOTAL DO DIA	5.627,42	5.627,42
30/06/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		100,00	
30/06/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			100,00
30/06/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.065,16	
30/06/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.065,16
30/06/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		2.282,12	
30/06/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			171,15
30/06/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			2.110,97
30/06/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			182,56
30/06/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		182,56	
30/06/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163047		467,87	
30/06/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163047			467,87
				TOTAL DO DIA	4.097,71	4.097,71
				TOTAL DO MÊS	48.416,75	48.416,75
02/07/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 74068		718,29	
			TRANSPORTE		718,29	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 355
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		718,29	
02/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 74068			718,29
				TOTAL DO DIA	718,29	718,29
03/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 277		174,00	
03/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 277			174,00
03/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 278		177,00	
03/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 278			177,00
03/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 279		244,00	
03/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 279			244,00
03/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 280		1.173,00	
03/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 280			1.173,00
03/07/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 8424		186,30	
03/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 8424			186,30
03/07/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 66125		367,80	
03/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 66125			367,80
				TOTAL DO DIA	2.322,10	2.322,10
06/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.624,08	
06/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.624,08
06/07/2020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	PAGAMENTOS 26897		308,55	
06/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 26897			308,55
				TOTAL DO DIA	1.932,63	1.932,63
07/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.338,00	
07/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.338,00
07/07/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 06		2.110,97	
07/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 06			2.110,97
				TOTAL DO DIA	4.448,97	4.448,97
08/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 281		3.552,00	
08/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 281			3.552,00
08/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		100,00	
08/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			100,00
08/07/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 166614		594,05	
08/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 166614			594,05
				TOTAL DO DIA	4.246,05	4.246,05
09/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 282		398,00	
09/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 282			398,00
09/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 286		1.518,00	
09/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 286			1.518,00
09/07/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS 9110		158,20	
09/07/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 9110			158,20
				TOTAL DO DIA	2.074,20	2.074,20
10/07/2020	3.2.04.001.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	COMPRAS 166354		108,40	
10/07/2020	2.1.01.001.201	PAPELARIA DINAMICA LTDA	COMPRAS 166354			108,40
10/07/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	988,40	988,40
13/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.173,00	
13/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.173,00
				TOTAL DO DIA	1.173,00	1.173,00
14/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 287		910,00	
14/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 287			910,00
14/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 288		1.320,00	
14/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 288			1.320,00
			TRANSPORTE		2.230,00	2.230,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.230,00	2.230,00
14/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 289		2.500,00	
14/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 289			2.500,00
14/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.552,00	
14/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.552,00
14/07/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 63650		1.204,40	
14/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 63650			1.204,40
				TOTAL DO DIA	9.486,40	9.486,40
15/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 290		254,00	
15/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 290			254,00
15/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 291		234,00	
15/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 291			234,00
15/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 292		787,00	
15/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 292			787,00
15/07/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20621		299,50	
15/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20621			299,50
				TOTAL DO DIA	1.574,50	1.574,50
1___020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.916,00	
1___020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.916,00
				TOTAL DO DIA	1.916,00	1.916,00
20/07/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		940,00	
20/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			940,00
				TOTAL DO DIA	940,00	940,00
21/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 164935		489,47	
21/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 164935			489,47
				TOTAL DO DIA	489,47	489,47
22/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 294		2.345,00	
22/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 294			2.345,00
22/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 295		386,00	
22/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 295			386,00
22/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		4.730,00	
22/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			4.730,00
				TOTAL DO DIA	7.461,00	7.461,00
23/07/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20762		335,00	
2_____020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20762			335,00
				TOTAL DO DIA	335,00	335,00
24/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 296		2.847,00	
24/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 296			2.847,00
24/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.275,00	
24/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.275,00
24/07/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 70077		3.174,00	
24/07/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 70077			3.174,00
				TOTAL DO DIA	7.296,00	7.296,00
27/07/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 75068		368,45	
27/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 75068			368,45
27/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163030		532,42	
27/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163030			532,42
27/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 163047		467,88	
27/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 163047			467,88
27/07/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 167706		4.044,60	
27/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 167706			4.044,60
				TOTAL DO DIA	5.413,35	5.413,35
29/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 297		638,00	
			TRANSPORTE		638,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		638,00	
29/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 297			638,00
29/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 298		419,00	
29/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 298			419,00
29/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 299		255,00	
29/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 299			255,00
29/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 300		158,00	
29/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 300			158,00
29/07/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 301		1.016,00	
29/07/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 301			1.016,00
				TOTAL DO DIA	2.486,00	2.486,00
30/07/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 165436		401,73	
30/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 165436			401,73
				TOTAL DO DIA	401,73	401,73
31/07/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.581,81	
31/07/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.581,81
31/07/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		2.088,33	
[illegible]020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			156,61
[illegible]020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			1.931,72
31/07/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			167,05
31/07/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		167,05	
31/07/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		51,47	
31/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			51,47
31/07/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		128,82	
31/07/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			128,82
				TOTAL DO DIA	4.017,48	4.017,48
				TOTAL DO MÊS	59.720,57	59.720,57
03/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.731,00	
03/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.731,00
				TOTAL DO DIA	2.731,00	2.731,00
04/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 302		962,00	
04/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 302			962,00
04/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 304		109,00	
04/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 304			109,00
				TOTAL DO DIA	1.071,00	1.071,00
0[illegible]020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.847,00	
05/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.847,00
05/08/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 07		1.931,72	
05/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 07			1.931,72
				TOTAL DO DIA	4.778,72	4.778,72
06/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 305		768,00	
06/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 305			768,00
06/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 306		137,00	
06/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 306			137,00
06/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 307		206,00	
06/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 307			206,00
06/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 308		407,00	
06/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 308			407,00
06/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 970		1.400,00	
06/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 970			1.400,00
				TOTAL DO DIA	2.918,00	2.918,00
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.486,00	
07/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.486,00
07/08/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20818		144,00	
			TRANSPORTE		2.630,00	2.486,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 258
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.630,00	2.486,00
07/08/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20818			144,00
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			132,77
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		100,90	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		31,87	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			233,00
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		193,36	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		39,64	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS,,			94,68
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		80,24	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		14,44	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			94,65
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		70,40	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		24,25	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			92,79
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		83,60	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		9,19	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			93,51
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		83,12	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		10,39	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			243,79
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		220,63	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		23,16	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			356,83
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		321,47	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		35,36	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			351,02
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		314,81	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		36,21	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			242,51
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		216,53	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		25,98	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			243,59
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		216,53	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		27,06	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			244,68
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		216,53	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		28,15	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			162,86
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		143,49	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		19,37	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			155,28
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		133,29	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE FGTS		21,99	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			221,43
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		187,66	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		33,77	
07/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			156,22
07/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		130,18	
07/08/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		26,04	
				TOTAL DO DIA	5.749,61	5.749,61
08/08/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 9110		158,20	
08/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 9110			158,20
				TOTAL DO DIA	158,20	158,20
10/08/2020	2.1.01.001.201	PAPELARIA DINAMICA LTDA	PAGAMENTOS 166354		108,40	
10/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 166354			108,40
10/08/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
			TRANSPORTE		988,40	108,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		988,40	108,40
10/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	988,40	988,40
11/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 309		324,00	
11/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 309			324,00
11/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.071,00	
11/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.071,00
11/08/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		31,93	
11/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			31,93
11/08/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		85,25	
11/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			85,25
				TOTAL DO DIA	1.512,18	1.512,18
14/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 310		598,00	
14/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 310			598,00
14/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 311		593,00	
14/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 311			593,00
14/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 312		250,00	
1 __020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 312			250,00
1 __020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.918,00	
14/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.918,00
14/08/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 151371		1.627,46	
14/08/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	COMPRAS 151371			1.627,46
				TOTAL DO DIA	5.986,46	5.986,46
17/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		324,00	
17/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			324,00
				TOTAL DO DIA	324,00	324,00
18/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 312		140,00	
18/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 312			140,00
18/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 313		193,00	
18/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 313			193,00
18/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 315		403,00	
18/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 315			403,00
18/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 316		196,00	
18/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 316			196,00
18/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 164935		489,47	
1 [redacted] 020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 164935			489,47
1 [redacted] 020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 165436		803,45	
18/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 165436			803,45
				TOTAL DO DIA	2.224,92	2.224,92
19/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.441,00	
19/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.441,00
19/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 166614		297,03	
19/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 166614			297,03
				TOTAL DO DIA	1.738,03	1.738,03
20/08/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		850,00	
20/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			850,00
				TOTAL DO DIA	850,00	850,00
21/08/2020	3.2.01.001.002	RESCISAO	VALOR REFERENTE ELIENE		3.431,08	
21/08/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE ELIENE			74,44
21/08/2020	2.1.03.003.001	IRRF S/ SALARIO	VALOR REFERENTE ELIENE			20,48
21/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ELIENE			3.336,16
21/08/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE MULTA ELIENE		4.363,18	
21/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE MULTA ELIENE			4.363,18
21/08/2020	3.2.04.001.008	CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	COMPRAS 6454 ROB ROLS		200,00	
			TRANSPORTE		7.994,26	7.794,26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		7.994,26	7.794,26
21/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 6454 ROB ROLS			200,00
				TOTAL DO DIA	7.994,26	7.994,26
22/08/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20762		111,70	
22/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20762			111,70
				TOTAL DO DIA	111,70	111,70
24/08/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 75068		368,45	
24/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 75068			368,45
24/08/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 70077		1.057,89	
24/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70077			1.057,89
				TOTAL DO DIA	1.426,34	1.426,34
25/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 317		495,00	
25/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 317			495,00
25/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 318		485,00	
25/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 318			485,00
25/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 319		1.772,00	
25/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 319			1.772,00
25/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 320		179,00	
25/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 320			179,00
25/08/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 169689		2.353,98	
25/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 169689			2.353,98
				TOTAL DO DIA	5.284,98	5.284,98
26/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 167076		1.348,20	
26/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 167076			1.348,20
				TOTAL DO DIA	1.348,20	1.348,20
27/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 321		342,00	
27/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 321			342,00
27/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 322		1.647,50	
27/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 322			1.647,50
27/08/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		94,75	
27/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			94,75
27/08/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		61,31	
27/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			61,31
27/08/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 165436		401,72	
27/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 165436			401,72
27/08/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 73198		1.584,00	
27/08/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 73198			1.584,00
				TOTAL DO DIA	4.131,28	4.131,28
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 323		820,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 323			820,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 324		402,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 324			402,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 325		306,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 325			306,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 326		687,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 326			687,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 327		315,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 327			315,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 328		344,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 328			344,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 329		136,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 329			136,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 3360		657,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 3360			657,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 331		645,00	
			TRANSPORTE		4.312,00	3.667,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 361

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.312,00	3.667,00
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 331			645,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 332		301,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 332			301,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 333		102,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 333			102,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 334		699,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 334			699,00
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 335		330,00	
28/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 335			330,00
28/08/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		932,00	
28/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			932,00
				TOTAL DO DIA	6.676,00	6.676,00
31/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 336		369,00	
31/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 336			369,00
31/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 337		405,00	
31/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 337			405,00
31/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 338		128,00	
3 __020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 338			128,00
3 __020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 339		808,00	
31/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 339			808,00
31/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 340		144,00	
31/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 340			144,00
31/08/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		20,00	
31/08/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			20,00
31/08/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.588,02	
31/08/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.588,02
31/08/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		1.043,34	
31/08/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			78,24
31/08/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			965,10
31/08/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			83,46
31/08/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		83,46	
31/08/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 133062		1.866,66	
31/08/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	COMPRAS 133062			1.866,66
				TOTAL DO DIA	6.455,48	6.455,48
				TOTAL DO MÊS	64.458,76	64.458,76
0 __020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 341		769,50	
01/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 341			769,50
01/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 342		250,00	
01/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 342			250,00
01/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 343		285,00	
01/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 343			285,00
01/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 344		900,00	
01/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 344			900,00
01/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 345		769,50	
01/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 345			769,50
				TOTAL DO DIA	2.974,00	2.974,00
02/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 346		406,00	
02/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 346			406,00
02/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 347		116,00	
02/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 347			116,00
02/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 348		986,00	
02/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 348			986,00
02/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 349		107,00	
02/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 349			107,00
02/09/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		138,86	
			TRANSPORTE		1.753,86	1.615,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.753,86	1.615,00
02/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			138,86
02/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 2475		288,00	
02/09/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMPRAS 2475			288,00
				TOTAL DO DIA	2.041,86	2.041,86
03/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 350		288,00	
03/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 350			288,00
03/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 351		275,00	
03/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 351			275,00
03/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 352		215,00	
03/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 352			215,00
03/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 170442		2.326,20	
03/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 170442			2.326,20
03/09/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20818		144,00	
03/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20818			144,00
03/09/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRAS 10154		305,15	
03/09/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	COMPRAS 10154			305,15
				TOTAL DO DIA	3.553,35	3.553,35
04/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 971		250,00	
04/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 971			250,00
04/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 972		340,00	
04/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 972			340,00
04/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		932,00	
04/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			932,00
				TOTAL DO DIA	1.522,00	1.522,00
08/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.931,00	
08/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.931,00
08/09/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 08		965,10	
08/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 08			965,10
08/09/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20762		111,70	
08/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20762			111,70
08/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 20954		630,00	
08/09/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 20954			630,00
				TOTAL DO DIA	4.637,80	4.637,80
09/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 152331		1.659,35	
09/09/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	COMPRAS 152331			1.659,35
				TOTAL DO DIA	1.659,35	1.659,35
10/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 353		305,00	
10/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 353			305,00
10/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 354		335,00	
10/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 354			335,00
10/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.989,50	
10/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.989,50
10/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.974,00	
10/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.974,00
10/09/2020	3.2.04.001.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	COMPRAS 102328		450,00	
10/09/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS 102328			450,00
10/09/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	6.933,50	6.933,50
11/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 355		440,00	
11/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 355			440,00
11/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		5.744,00	
			TRANSPORTE		6.184,00	440,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.184,00	440,00
11/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			5.744,00
11/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.615,00	
11/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.615,00
11/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 167706		1.348,20	
11/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 167706			1.348,20
				TOTAL DO DIA	9.147,20	9.147,20
14/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 356		185,00	
14/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 356			185,00
14/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 357		275,00	
14/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 357			275,00
14/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.874,00	
14/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.874,00
14/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		778,00	
14/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			778,00
14/09/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	PAGAMENTOS 151371		542,48	
14/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 151371			542,48
				TOTAL DO DIA	3.654,48	3.654,48
15/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 358		181,00	
15/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 358			181,00
15/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		590,00	
15/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			590,00
				TOTAL DO DIA	771,00	771,00
16/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 359		285,00	
16/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 359			285,00
16/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 166614		297,02	
16/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 166614			297,02
				TOTAL DO DIA	582,02	582,02
17/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 360		356,00	
17/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 360			356,00
17/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		640,00	
17/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			640,00
				TOTAL DO DIA	996,00	996,00
18/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 361		157,00	
1— 020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 361			157,00
1— 020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		440,00	
18/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			440,00
				TOTAL DO DIA	597,00	597,00
21/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 362		1.626,00	
21/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 362			1.626,00
21/09/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20762		111,70	
21/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20762			111,70
21/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 167706		1.348,20	
21/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 167706			1.348,20
21/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 171454		2.016,30	
21/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 171454			2.016,30
21/09/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		900,00	
21/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			900,00
21/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS		5.410,00	
21/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS			5.410,00
				TOTAL DO DIA	11.412,20	11.412,20
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		460,00	
22/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			460,00
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES 07			1.581,81
			TRANSPORTE		460,00	2.041,81

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 364
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	460,00	2.041,81
22/09/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES	1.413,72	
22/09/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	14,14	
22/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	153,95	
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE		1.065,16
22/09/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE	879,13	
22/09/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	10,20	
22/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	175,83	
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE		786,03
22/09/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE	643,87	
22/09/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	13,39	
22/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	128,77	
22/09/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 70077	1.057,89	
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70077		1.057,89
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO		2.043,68
22/09/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES	1.145,68	
22/09/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	668,86	
22/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	229,14	
22/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO		2.043,68
22/09/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO	1.145,70	
22/09/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	668,84	
22/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	229,14	
			TOTAL DO DIA	9.038,25	9.038,25
23/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 363	121,00	
23/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 363		121,00
23/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 364	1.278,00	
23/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 364		1.278,00
23/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO	181,00	
23/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO		181,00
23/09/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO	63,98	
23/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO		63,98
23/09/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO	97,12	
23/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO		97,12
			TOTAL DO DIA	1.741,10	1.741,10
24/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE		101,39
24/09/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE	82,64	
24/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	18,75	
24/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE		101,75
24/09/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE	83,12	
24/09/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	18,63	
24/09/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 169689	784,66	
24/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 169689		784,66
			TOTAL DO DIA	987,80	987,80
25/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 365	980,00	
25/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 365		980,00
25/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 366	680,00	
25/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 366		680,00
25/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 367	171,00	
25/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 367		171,00
25/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO	798,00	
25/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO		798,00
25/09/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 73198	527,95	
25/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73198		527,95
			TOTAL DO DIA	3.156,95	3.156,95
28/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 368	356,00	
28/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 368		356,00
			TRANSPORTE	356,00	356,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		356,00	356,00
28/09/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	PAGAMENTOS 151371		542,48	
28/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 151371			542,48
28/09/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 133062		933,33	
28/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 133062			933,33
				TOTAL DO DIA	1.831,81	1.831,81
29/09/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 78858		3.099,96	
29/09/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 78858			3.099,96
				TOTAL DO DIA	3.099,96	3.099,96
30/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 369		2.085,00	
30/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 369			2.085,00
30/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 370		819,00	
30/09/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 370			819,00
30/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.626,00	
30/09/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.626,00
30/09/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.272,77	
3 020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.272,77
3 020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		1.043,33	
30/09/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			78,24
30/09/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			965,09
30/09/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			83,45
30/09/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		83,45	
30/09/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		198,25	
30/09/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			198,25
				TOTAL DO DIA	7.127,80	7.127,80
				TOTAL DO MÊS	77.465,43	77.465,43
01/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 371		1.153,00	
01/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 371			1.153,00
01/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 372		1.406,00	
01/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 372			1.406,00
				TOTAL DO DIA	2.559,00	2.559,00
02/10/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 170442		775,40	
02/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 170442			775,40
02/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 102835		1.200,00	
0[redacted]020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS 102835			1.200,00
02/10/2020	2.1.01.001.231	JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	PAGAMENTOS 2475		288,00	
02/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 2475			288,00
				TOTAL DO DIA	2.263,40	2.263,40
03/10/2020	2.1.01.001.235	IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREL	PAGAMENTOS 10154		305,15	
03/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 10154			305,15
				TOTAL DO DIA	305,15	305,15
05/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 373		472,00	
05/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 373			472,00
05/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		121,00	
05/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			121,00
05/10/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 09		965,09	
05/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 09			965,09
05/10/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 102328		225,00	
05/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 102328			225,00
05/10/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 133062		933,33	
			TRANSPORTE		2.716,42	1.783,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.716,42	1.783,09
05/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 133062			933,33
				TOTAL DO DIA	2.716,42	2.716,42
06/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.278,00	
06/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.278,00
06/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			548,69
06/10/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		304,79	
06/10/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		182,97	
06/10/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		60,93	
				TOTAL DO DIA	1.826,69	1.826,69
07/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 374		639,00	
07/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 374			639,00
07/10/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE FGTS		374,03	
07/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE FGTS			374,03
				TOTAL DO DIA	1.013,03	1.013,03
08/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.831,00	
08/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.831,00
08/10/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20954		210,00	
08/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20954			210,00
				TOTAL DO DIA	2.041,00	2.041,00
09/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		356,00	
09/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			356,00
09/10/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	COMPRAS		829,68	
09/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS			829,68
09/10/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
09/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	2.065,68	2.065,68
13/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 375		784,00	
13/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 375			784,00
13/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 376		2.685,00	
13/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 376			2.685,00
13/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.559,00	
13/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.559,00
13/10/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	PAGAMENTOS 151371		542,50	
13/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 151371			542,50
				TOTAL DO DIA	6.570,50	6.570,50
14/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 377		1.344,00	
14/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 377			1.344,00
14/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 378		308,00	
14/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 378			308,00
14/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 379		656,00	
14/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 379			656,00
14/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		472,00	
14/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			472,00
				TOTAL DO DIA	2.780,00	2.780,00
15/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 381		355,00	
15/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 381			355,00
15/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.904,00	
15/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.904,00
				TOTAL DO DIA	3.259,00	3.259,00
16/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 382		178,00	
16/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 382			178,00
16/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		639,00	
			TRANSPORTE		817,00	178,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		817,00	178,00
16/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			639,00
16/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 38350		1.230,00	
16/10/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	COMPRAS 38350			1.230,00
				TOTAL DO DIA	2.047,00	2.047,00
19/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 383		280,00	
19/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 383			280,00
19/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 384		840,00	
19/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 384			840,00
19/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 173527		1.649,70	
19/10/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 173527			1.649,70
				TOTAL DO DIA	2.769,70	2.769,70
20/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 385		905,00	
20/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 385			905,00
20/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 38382		2.460,00	
20/10/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	COMPRAS 38382			2.460,00
20/10/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 169689		784,66	
2 020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 169689			784,66
2 020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		890,00	
20/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			890,00
				TOTAL DO DIA	5.039,66	5.039,66
21/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 386		348,00	
21/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 386			348,00
21/10/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 102835		400,00	
21/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 102835			400,00
21/10/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 171454		672,10	
21/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 171454			672,10
				TOTAL DO DIA	1.420,10	1.420,10
22/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 387		604,00	
22/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 387			604,00
22/10/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 70077		1.058,22	
22/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 70077			1.058,22
				TOTAL DO DIA	1.662,22	1.662,22
23/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.469,00	
2 020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.469,00
2 020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20954		210,00	
23/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20954			210,00
				TOTAL DO DIA	3.679,00	3.679,00
26/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 388		784,00	
26/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 388			784,00
26/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 389		242,00	
26/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 389			242,00
26/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.308,00	
26/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.308,00
26/10/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 102328		225,00	
26/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 102328			225,00
26/10/2020	2.1.01.001.034	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS	PAGAMENTOS		829,67	
26/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS			829,67
26/10/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 73198		527,95	
26/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73198			527,95
				TOTAL DO DIA	4.916,62	4.916,62
27/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 390		713,45	
27/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 390			713,45
			TRANSPORTE		713,45	713,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		713,45	713,45
27/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 391		257,00	
27/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 391			257,00
27/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 392		238,00	
27/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 392			238,00
27/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 393		784,00	
27/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 393			784,00
27/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		355,00	
27/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			355,00
				TOTAL DO DIA	2.347,45	2.347,45
28/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 394		412,00	
28/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 394			412,00
28/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 395		127,50	
28/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 395			127,50
28/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 396		850,00	
28/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 396			850,00
28/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 397		1.185,00	
28/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 397			1.185,00
2[redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 398		166,00	
2[redacted]020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 398			166,00
28/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 21201		340,50	
28/10/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 21201			340,50
28/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 79913		609,38	
28/10/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 79913			609,38
				TOTAL DO DIA	3.690,38	3.690,38
29/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		178,00	
29/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			178,00
29/10/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 170442		775,40	
29/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 170442			775,40
29/10/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 78858		1.033,34	
29/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 78858			1.033,34
29/10/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 80038		1.386,00	
29/10/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 80038			1.386,00
				TOTAL DO DIA	3.372,74	3.372,74
30/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 399		36,50	
30/10/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 399			36,50
3[redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 400		400,00	
3[redacted]020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 400			400,00
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.120,00	
30/10/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.120,00
30/10/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		90,29	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			90,29
30/10/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		107,69	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			107,69
30/10/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		62,74	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			62,74
30/10/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE		517,70	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			517,70
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PGFN			175,67
30/10/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE INSS PGFN		118,43	
30/10/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		33,61	
30/10/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		23,63	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO			2.046,86
30/10/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.146,47	
30/10/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		671,12	
30/10/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		229,27	
30/10/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PARCELADO			2.046,86
30/10/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.146,45	
			TRANSPORTE		5.703,90	6.604,31

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.703,90	6.604,31
30/10/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		671,13	
30/10/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		229,28	
				TOTAL DO DIA	6.604,31	6.604,31
31/10/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.231,81	
31/10/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.231,81
31/10/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		1.043,33	
31/10/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			78,24
31/10/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			83,45
31/10/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		83,45	
31/10/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			965,09
				TOTAL DO DIA	2.358,59	2.358,59
				TOTAL DO MÊS	67.307,64	67.307,64
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 401		200,00	
03/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 401			200,00
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 402		110,00	
[illegible]020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 402			110,00
[illegible]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 403		400,00	
03/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 403			400,00
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 404		205,00	
03/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 404			205,00
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 405		500,00	
03/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 405			500,00
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 973		150,00	
03/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 973			150,00
03/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		905,00	
03/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			905,00
				TOTAL DO DIA	2.470,00	2.470,00
04/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		348,00	
04/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			348,00
04/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 13		440,00	
04/11/2020	2.1.01.001.234	MIL CORES TINTAS GRAFICAS LTDA	COMPRAS 13			440,00
04/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 21238		695,50	
04/11/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	COMPRAS 21238			695,50
04/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 174846		2.054,80	
[illegible]020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 174846			2.054,80
				TOTAL DO DIA	3.538,30	3.538,30
05/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 406		1.344,00	
05/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 406			1.344,00
05/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 407		900,00	
05/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 407			900,00
05/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		604,00	
05/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			604,00
05/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 27484		195,00	
05/11/2020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	COMPRAS 27484			195,00
				TOTAL DO DIA	3.043,00	3.043,00
06/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 408		245,00	
06/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 408			245,00
06/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 409		400,00	
06/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 409			400,00
06/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.026,00	
06/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.026,00
06/11/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS FOLHA 10		965,09	
06/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS FOLHA 10			965,09
06/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 38660		2.015,00	
			TRANSPORTE		4.651,09	2.636,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		4.651,09	2.636,09
06/11/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	COMPRAS 38660			2.015,00
06/11/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 20954		210,00	
06/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 20954			210,00
				TOTAL DO DIA	4.861,09	4.861,09
09/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 411		300,00	
09/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 411			300,00
09/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 412		748,00	
09/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 412			748,00
09/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 413		300,00	
09/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 413			300,00
09/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 414		178,00	
09/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 414			178,00
09/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.992,45	
09/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.992,45
				TOTAL DO DIA	3.518,45	3.518,45
10/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 415		619,00	
1[redacted]020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 415			619,00
1[redacted]020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 416		619,00	
10/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 416			619,00
10/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 417		516,00	
10/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 417			516,00
10/11/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 102835		400,00	
10/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 102835			400,00
10/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 136585		1.523,72	
10/11/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	COMPRAS 136585			1.523,72
10/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 80307		640,25	
10/11/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 80307			640,25
10/11/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE		880,00	
10/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			880,00
				TOTAL DO DIA	5.197,97	5.197,97
12/11/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		780,94	
12/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			780,94
				TOTAL DO DIA	780,94	780,94
1[redacted]020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 21238		231,90	
1[redacted]020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 21238			231,90
				TOTAL DO DIA	231,90	231,90
16/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 419		735,00	
16/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 419			735,00
16/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 420		222,00	
16/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 420			222,00
16/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 421		255,00	
16/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 421			255,00
16/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 422		220,00	
16/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 422			220,00
16/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.740,50	
16/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.740,50
16/11/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 169689		784,66	
16/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 169689			784,66
16/11/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 171454		672,10	
16/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 171454			672,10
16/11/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	PAGAMENTOS 38350		615,00	
16/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 38350			615,00
				TOTAL DO DIA	6.244,26	6.244,26

TRANSPORTE

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 374
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
17/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		436,50	
17/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			436,50
				TOTAL DO DIA	436,50	436,50
18/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 423		1.770,00	
18/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 423			1.770,00
18/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 424		280,00	
18/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 424			280,00
18/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.565,00	
18/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.565,00
18/11/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 173527		549,90	
18/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 173527			549,90
				TOTAL DO DIA	4.164,90	4.164,90
19/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.244,00	
19/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.244,00
19/11/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	COMPRAS 38382		1.230,00	
19/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	COMPRAS 38382			1.230,00
				TOTAL DO DIA	3.474,00	3.474,00
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 425		658,05	
20/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 425			658,05
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 426		126,00	
20/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 426			126,00
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 427		270,00	
20/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 427			270,00
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 428		865,00	
20/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 428			865,00
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 429		583,00	
20/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 429			583,00
20/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		645,00	
20/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			645,00
20/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			1.272,77
20/11/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.144,27	
20/11/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		11,44	
20/11/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		117,06	
20/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			1.588,02
20/11/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.312,85	
20/11/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		15,23	
20/11/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		259,94	
20/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES			1.231,81
20/11/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.231,81	
20/11/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		930,00	
20/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			930,00
				TOTAL DO DIA	8.169,65	8.169,65
23/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 430		333,00	
23/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 430			333,00
23/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 431		240,00	
23/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 431			240,00
23/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 432		210,00	
23/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 432			210,00
23/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.526,00	
23/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.526,00
23/11/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 21238		231,90	
23/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 21238			231,90
				TOTAL DO DIA	2.540,90	2.540,90
24/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 433		248,00	
24/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 433			248,00
			TRANSPORTE		248,00	248,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		248,00	248,00
24/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 434		1.200,00	
24/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 434			1.200,00
24/11/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 170442		775,40	
24/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 170442			775,40
				TOTAL DO DIA	2.223,40	2.223,40
25/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 435		919,00	
25/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 435			919,00
25/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 436		836,00	
25/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 436			836,00
25/11/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE 13 SALARIO		2.868,18	
25/11/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		114,72	
25/11/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			226,76
25/11/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			114,72
25/11/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE 13 SALARIO			2.641,42
25/11/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 73198		528,10	
25/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 73198			528,10
25/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 345		455,00	
25/11/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	COMPRAS 345			455,00
25/11/2020	2.1.01.001.236	APRS. CORTES-MAIS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA.	PAGAMENTOS 345		455,00	
25/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 345			455,00
				TOTAL DO DIA	6.176,00	6.176,00
26/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 437		454,00	
26/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 437			454,00
26/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.754,00	
26/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.754,00
				TOTAL DO DIA	2.208,00	2.208,00
27/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 438		283,79	
27/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 438			283,79
27/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 439		54,00	
27/11/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 439			54,00
27/11/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 21201		340,50	
27/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 21201			340,50
				TOTAL DO DIA	678,29	678,29
2[redacted]20	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 80038		461,95	
2[redacted]20	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 80038			461,95
				TOTAL DO DIA	461,95	461,95
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.432,00	
30/11/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.432,00
30/11/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.195,31	
30/11/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.195,31
30/11/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA		1.043,33	
30/11/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		83,45	
30/11/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS			78,24
30/11/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS			83,45
30/11/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA			965,09
30/11/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTO 13		1.434,10	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTO 13			1.434,10
30/11/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	VALOR REFERENTE SANEAGO		76,78	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SANEAGO			76,78
30/11/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		64,09	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			64,09
30/11/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	VALOR REFERENTE VIVO		106,61	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE VIVO			106,61
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN			554,18
			TRANSPORTE		5.435,67	5.989,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.435,67	5.989,85
30/11/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN		307,84	
30/11/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		184,80	
30/11/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		61,54	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PGFN			177,46
30/11/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE		119,59	
30/11/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE		33,98	
30/11/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE		23,89	
30/11/2020	2.1.01.001.227	MBM PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTOS 102835		400,00	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 102835			400,00
30/11/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 78858		1.033,31	
30/11/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 78858			1.033,31
30/11/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 80962		1.448,92	
30/11/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 80962			1.448,92
				TOTAL DO DIA	9.049,54	9.049,54
				TOTAL DO MÊS	69.469,04	69.469,04
01/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 81038		1.174,39	
01/12/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	COMPRAS 81038			1.174,39
				TOTAL DO DIA	1.174,39	1.174,39
02/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.050,00	
02/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.050,00
				TOTAL DO DIA	2.050,00	2.050,00
03/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 440		1.759,00	
03/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 440			1.759,00
03/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 441		484,00	
03/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 441			484,00
03/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.502,05	
03/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.502,05
				TOTAL DO DIA	4.745,05	4.745,05
04/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 442		3.000,00	
04/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 442			3.000,00
04/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 443		270,00	
04/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 443			270,00
04/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		783,00	
04/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			783,00
04/12/2020	2.1.01.001.234	MIL CORES TINTAS GRAFICAS LTDA	PAGAMENTOS 13		440,00	
04/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 13			440,00
04/12/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 174846		684,93	
04/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 174846			684,93
				TOTAL DO DIA	5.177,93	5.177,93
05/12/2020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	PAGAMENTOS 27484		195,00	
05/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 27484			195,00
				TOTAL DO DIA	195,00	195,00
07/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 444		787,00	
07/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 444			787,00
07/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.448,00	
07/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.448,00
07/12/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA 11		965,09	
07/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PROVISAO DE FOLHA 11			965,09
07/12/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	VALOR REFERENTE		885,31	
07/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			885,31
07/12/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	PAGAMENTOS 38660		1.007,50	
07/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 38660			1.007,50
07/12/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	PAGAMENTOS 21238		231,70	
			TRANSPORTE		5.324,60	5.092,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.324,60	5.092,90
07/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 21238			231,70
				TOTAL DO DIA	5.324,60	5.324,60
08/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 445		285,38	
08/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 445			285,38
08/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.755,00	
08/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.755,00
08/12/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 136585		761,86	
08/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 136585			761,86
				TOTAL DO DIA	2.802,24	2.802,24
09/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		454,00	
09/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			454,00
				TOTAL DO DIA	454,00	454,00
10/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		337,79	
10/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			337,79
10/12/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	VALOR REFERENTE ENEL		994,20	
10/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ENEL			994,20
10/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 84647		2.737,90	
10/12/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	COMPRAS 84647			2.737,90
10/12/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR REFERENTE ISEG		880,00	
10/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ISEG			880,00
				TOTAL DO DIA	4.949,89	4.949,89
11/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 446		153,00	
11/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 446			153,00
11/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 447		1.760,00	
11/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 447			1.760,00
11/12/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 17454		672,10	
11/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 17454			672,10
				TOTAL DO DIA	2.585,10	2.585,10
14/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		2.243,00	
14/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			2.243,00
14/12/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 173527		549,90	
14/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 173527			549,90
				TOTAL DO DIA	2.792,90	2.792,90
15/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 448		665,00	
15/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 448			665,00
15/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 449		206,00	
15/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 449			206,00
15/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.270,00	
15/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.270,00
15/12/2020	2.1.01.001.225	NILPEL IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	PAGAMENTOS 136585		761,86	
15/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 136585			761,86
15/12/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	PAGAMENTOS 38350		615,00	
15/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 38350			615,00
				TOTAL DO DIA	5.517,86	5.517,86
16/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		787,00	
16/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			787,00
16/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 178215		1.505,76	
16/12/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	COMPRAS 178215			1.505,76
				TOTAL DO DIA	2.292,76	2.292,76
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 450		437,00	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 450			437,00
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 452		342,00	
			TRANSPORTE		779,00	437,00

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 375
ASSINATURA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		779,00	437,00
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 452			342,00
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 452		487,00	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 452			487,00
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 453		154,00	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 453			154,00
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 454		1.148,47	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 454			1.148,47
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 455		915,00	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 455			915,00
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 456		206,00	
17/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 456			206,00
17/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		285,38	
17/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			285,38
				TOTAL DO DIA	3.974,85	3.974,85
18/12/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTOS 13 SALÁRIO		1.207,32	
18/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 13 SALÁRIO			1.207,32
18/12/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE INSS		558,03	
18/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS			558,03
18/12/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.010,58	
18/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			1.010,58
18/12/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE		1.195,31	
18/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE			1.195,31
				TOTAL DO DIA	3.971,24	3.971,24
19/12/2020	2.1.01.001.233	DIMEX DO TRIANGULO LTDA	PAGAMENTOS 38382		1.230,00	
19/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 38382			1.230,00
				TOTAL DO DIA	1.230,00	1.230,00
21/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 457		1.500,00	
21/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 457			1.500,00
21/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		1.913,00	
21/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			1.913,00
21/12/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO DE SIMPLES		1.188,86	
21/12/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO DE SIMPLES			1.188,86
21/12/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE ACABAMENTO		1.120,00	
21/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE ACABAMENTO			1.120,00
				TOTAL DO DIA	5.721,86	5.721,86
22/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 974		1.760,00	
22/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 974			1.760,00
				TOTAL DO DIA	1.760,00	1.760,00
23/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		871,00	
23/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			871,00
				TOTAL DO DIA	871,00	871,00
25/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 458		606,00	
25/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 458			606,00
				TOTAL DO DIA	606,00	606,00
28/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO		3.689,47	
28/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO			3.689,47
28/12/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 78858		1.033,31	
28/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 78858			1.033,31
28/12/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 79913		609,38	
28/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 79913			609,38
28/12/2020	2.1.01.001.116	RIO BRANCO COM. E COM. DE PAPEIS	PAGAMENTOS 80038		461,95	
28/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 80038			461,95
				TOTAL DO DIA	5.794,11	5.794,11

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	VENDAS 459	800,00	
30/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	VENDAS 459		800,00
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	RECEBIMENTO	1.500,00	
30/12/2020	1.1.02.001.001	VENDAS A RECEBER	RECEBIMENTO		1.500,00
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE INSS PGFN		177,70
30/12/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	VALOR REFERENTE PGFN	119,79	
30/12/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	34,03	
30/12/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	23,88	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES PGFN		555,00
30/12/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE PGFN]	308,29	
30/12/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	61,63	
30/12/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	185,08	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE SIMPLES		2.053,03
30/12/2020	2.1.03.001.007	SIMPLES A RECOLHER	VALOR REFERENTE	1.153,21	
30/12/2020	3.2.05.001.003	JUROS	VALOR REFERENTE	669,20	
30/12/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE	230,62	
30/12/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 80962	482,98	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 80962		482,98
30/12/2020	2.1.01.001.091	PASSALACQUA E CIA LTDA	PAGAMENTOS 174846	684,93	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 174846		684,93
30/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	COMPRAS 27712	188,00	
30/12/2020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	COMPRAS 27712		188,00
30/12/2020	2.1.01.001.191	COLOR INK TINTAS ADESIVOS LTDA - ME	PAGAMENTOS 27712	188,00	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 27712		188,00
30/12/2020	2.1.01.001.006	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	PAGAMENTOS 81038	391,47	
30/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	PAGAMENTOS 81038		391,47
			TOTAL DO DIA	7.021,11	7.021,11
31/12/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO DE FOLHA	1.043,33	
31/12/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS	83,45	
31/12/2020	2.1.02.002.002	F.G.T.S.	PROVISAO DE FGTS		83,45
31/12/2020	2.1.02.002.003	I.N.S.S. A RECOLHER	PROVISAO DE INSS		78,24
31/12/2020	2.1.02.001.005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO DE FOLHA		965,09
31/12/2020	1.1.01.001.001	CAIXA	VALOR REFERENTE AJUSTE	0,08	
31/12/2020	2.1.01.001.190	OBJETIVA PAPEIS E MAT. GRAFICOS	VALOR REFERENTE AJUSTE		0,08
31/12/2020	1.1.04.001.001	ESTOQUE DE MATERIAL	TRANSFERENCIA DE SALDO	71.611,33	
31/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	TRANSFERENCIA DE SALDO		71.611,33
31/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	TRANSFERENCIA DE SALDO	67.265,90	
31/12/2020	1.1.04.001.001	ESTOQUE DE MATERIAL	TRANSFERENCIA DE SALDO		67.265,90
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	90.108,03	
31/12/2020	3.1.01.001.002	MATERIA PRIMA	TRANSFERENCIA DE SALDO		90.108,03
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	6.393,97	
31/12/2020	3.2.01.001.002	RESCISAO	TRANSFERENCIA DE SALDO		6.393,97
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	35.057,08	
31/12/2020	3.2.01.001.006	SALARIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		35.057,08
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	15.777,81	
31/12/2020	3.2.02.001.001	F.G.T.S.	TRANSFERENCIA DE SALDO		15.777,81
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	10.560,00	
31/12/2020	3.2.03.001.002	ASSISTENCIA CONTABIL	TRANSFERENCIA DE SALDO		10.560,00
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	565,00	
31/12/2020	3.2.03.001.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		565,00
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	10.200,00	
31/12/2020	3.2.03.001.006	SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		10.200,00
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	513,99	
31/12/2020	3.2.04.001.001	AGUA E ESGOTO	TRANSFERENCIA DE SALDO		513,99
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	559,98	
31/12/2020	3.2.04.001.007	CONSERVACOES DE IMOVEIS	TRANSFERENCIA DE SALDO		559,98
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	758,20	
			TRANSPORTE	310.498,15	309.739,95

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		310.498,15	309.739,95
31/12/2020	3.2.04.001.008	CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	TRANSFERENCIA DE SALDO			758,20
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		4.208,04	
31/12/2020	3.2.04.001.012	ENERGIA ELETRICA	TRANSFERENCIA DE SALDO			4.208,04
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		1.080,35	
31/12/2020	3.2.04.001.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	TRANSFERENCIA DE SALDO			1.080,35
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		979,18	
31/12/2020	3.2.04.001.016	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERENCIA DE SALDO			979,18
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		1.126,77	
31/12/2020	3.2.04.001.021	TELEFONES	TRANSFERENCIA DE SALDO			1.126,77
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		2.007,75	
31/12/2020	3.2.04.001.024	VALE TRANSPORTE	TRANSFERENCIA DE SALDO			2.007,75
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		10.483,07	
31/12/2020	3.2.05.001.003	JUROS	TRANSFERENCIA DE SALDO			10.483,07
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		4.463,04	
31/12/2020	3.2.06.001.006	MULTAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA DE SALDO			4.463,04
31/12/2020	4.1.01.004.001	VENDAS DE SERVICOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		221.477,49	
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO			221.477,49
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		14.392,73	
31/12/2020	4.1.01.005.004	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA DE SALDO			14.392,73
31/12/2020	4.3.01.001.003	LUCROS/PREJUIZOS EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		12.242,50	
31/12/2020	2.3.02.002.002	RESERVA DE LUCROS	TRANSFERENCIA DE SALDO			12.242,50
				TOTAL DO DIA	582.959,07	582.959,07
				TOTAL DO MÊS	653.970,96	653.970,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	369.988,36D
ATIVO CIRCULANTE	169.170,91D
DISPONIBILIDADES	93.214,15D
DUPLICATAS A RECEBER	65.037,36D
ADIANTAMENTOS	9.387,80D
ESTOQUE	75.956,76D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	75.956,76D
IMOBILIZADO	200.817,45D
IMOBILIZADO	200.817,45D
IMOBILIZADO	200.817,45D
PASSIVO	369.988,36C
PASSIVO CIRCULANTE	156.475,15C
FORNECEDORES	9.745,20C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	9.745,20C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.286,69C
OBRIGACOES COM PESSOAL	11.286,69C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	135.443,26C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	135.025,32C
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	417,94C
PATRIMONIO LIQUIDO	213.513,21C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
APURACAO DO RESULTADO	163.513,21C
RESULTADO DO EXERCICIO	163.513,21C

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
RECEITAS			
VENDAS DE SERVICOS	221.477,49	221.477,49	221.477,49
Deducoes			
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(14.392,73)	(14.392,73)	(14.392,73)
Receita Líquida			207.084,76
Custo dos Serviços Prestados			
CUSTOS			
MATERIA PRIMA	(90.108,03)	(90.108,03)	(90.108,03)
Lucro Bruto			116.976,73
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
RESCISAO	(6.393,97)		
SALARIOS E ORDENADOS	(35.057,08)	(41.451,05)	
ENCARGOS TRABALHISTAS			
F.G.T.S.	(15.777,81)	(15.777,81)	
SERVICOS CONTRATADOS			
ASSISTENCIA CONTABIL	(10.560,00)		
PROCESSAMENTO DE DADOS	(565,00)		
SERVICOS PRESTADOS	(10.200,00)	(21.325,00)	
DESPESAS DE EXPEDIENTE			
AGUA E ESGOTO	(513,99)		
CONSERVACOES DE IMOVEIS	(559,98)		
CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	(758,20)		
ENERGIA ELETRICA	(4.208,04)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.080,35)		
MATERIAL DE CONSUMO	(979,18)		
TELEFONES	(1.126,77)		
VALE TRANSPORTE	(2.007,75)		
JUROS	(10.483,07)	(21.717,33)	(100.271,19)
Despesas Tributarias			
DESPESAS TRIBUTARIAS			
MULTAS DIVERSAS	(4.463,04)	(4.463,04)	(4.463,04)
Resultado operacional líquido			12.242,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			12.242,50

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 279
ASSINATURA

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	169.170,91 + 0,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.475,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	169.170,91	1,08
	Passivo Circulante	156.475,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	369.988,36	2,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	156.475,15 + 0,00	

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL
A Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, tendo como objeto social a prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, com início de atividades em 10/04/1998. A empresa possui um estabelecimento filial em Campestre de Goiás-Goiás.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira de forma centralizada considerando a MATRIZ, na forma consolidada com sua filial de Campestre de Goiás-Goiás.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00, (hum reasl) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;
Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aparecida de Goiânia, 31 de dezembro de 2020

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Sócio Administrador
Assinado Digitalmente
CPF 283.540.791-04

Elita Soares de Almeida
Reg.no CRC-GO sob o nº 13966/O-6
Assinado Digitalmente
CPF 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 24 Folha: 46

Nº PROC 043/21
Nº FL 382
ASSINATURA

Contém este livro 46 folhas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Conforme IN 11/2013 DRE1.

Nome da Empresa....: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo.....: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço.....: RUA JAPURA SN

Complemento.....: QD 112 LT 006

Bairro.....: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA

Municipio.....: APARECIDA DE GOIANIA

UF do.....: GO

Inscrição no CNPJ..: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.: 103030182

Registro na junta..: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2020

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 383
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 13:53:51 SOB Nº 20215331796.
PROTOCOLO: 215331796 DE 25/02/2021. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Silas Rezende Matos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/02/2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 384
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELITA SOARES DE ALMEIDA
REGISTRO..... : GO-013966/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 799.401.881-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 05/04/2021 as 09:12:42.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 612078.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 23 Folha: 1

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 285
ASSINATURA

Nome da Empresa....: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo.....: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço.....: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento.....: QD 112 LT 06, CEP: 74.905-450

Bairro.....: VILA BRASILIA

Municipio.....: APARECIDA DE GOIANIA

Estado.....: GO

Inscrição no CNPJ..: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.: 103030182

Registro na junta..: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal: 143995

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2019

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	379.546,72D
ATIVO CIRCULANTE	178.729,27D
DISPONIBILIDADES	107.117,94D
DUPLICATAS A RECEBER	86.302,67D
ADIANTAMENTOS	9.387,80D
ESTOQUE	71.611,33D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	71.611,33D
IMOBILIZADO	200.817,45D
IMOBILIZADO	200.817,45D
IMOBILIZADO	200.817,45D
PASSIVO	379.546,72C
PASSIVO CIRCULANTE	178.276,01C
FORNECEDORES	10.091,83C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	10.091,83C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	21.590,92C
OBRIGACOES COM PESSOAL	21.590,92C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	146.593,26C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	146.198,32C
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	394,94C
PATRIMONIO LIQUIDO	201.270,71C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
APURACAO DO RESULTADO	151.270,71C
RESULTADO DO EXERCICIO	151.270,71C

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema licenciado para ELITA SOARES DE ALMEIDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	**194.577,69**
RECEITAS	
VENDAS DE SERVICOS	194.577,69
Deducoes	**(11.489,88)**
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.489,88)
Receita Líquida	**183.087,81**
Custo dos Serviços Prestados	**(60.856,26)**
CUSTOS	
MATERIA PRIMA	(60.856,26)
Lucro Bruto	**122.231,55**
Despesas Administrativas	**(128.356,57)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
13º SALARIO	(7.717,12)
[redacted]ALARIOS E ORDENADOS	(88.889,16)
[redacted]ARGOS TRABALHISTAS	
F.G.T.S.	(7.327,44)
SERVICOS CONTRATADOS	
ASSISTENCIA CONTABIL	(10.560,00)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(110,00)
DESPESAS DE EXPEDIENTE	
AGUA E ESGOTO	(398,54)
CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	(1.696,00)
ENERGIA ELETRICA	(5.354,94)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(764,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(532,70)
TELEFONES	(2.228,53)
VALE TRANSPORTE	(534,70)
JUROS	(2.243,44)
Despesas Tributarias	**(3.578,39)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	
MULTAS DIVERSAS	(3.578,39)
Resultado operacional líquido	**(9.703,41)**
[redacted]ZO DO EXERCÍCIO	**(9.703,41)**

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema licenciado para ELITA SOARES DE ALMEIDA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 23 Folha: 37

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 755
ASSINATURA

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo.....: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço.....: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento.....: QD 112 LT 06, CEP: 74.905-450

Bairro.....: VILA BRASILIA

Municipio.....: APARECIDA DE GOIANIA

Estado.....: GO

Inscrição no CNPJ..: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.: 103030182

Registro na junta..: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal: 143995

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2019

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 389
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 12:39:58 SOB Nº 52201481971.
PROTOCOLO: 200455672 DE 05/05/2020. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Ailton Amaral Arantes
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 390
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELITA SOARES DE ALMEIDA
REGISTRO..... : GO-013966/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 799.401.881-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/08/2020 as 09:29:36.
Válido até: 30/09/2020.
Código de Controle: 653146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resulta
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	178.729,27 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.276,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	178.729,27	1,00
	Passivo Circulante	178.276,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	379.546,72	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	178.276,01 + 0,00	

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53

02 472 396/0001-03
Gráfica e Editora Aliança Ltda
Rua Estrada Esq. C/ Japurá,
Qd. 112 Lt. 06 - Vila Brasília
CEP 74905-290
Apar. de Goiânia - GO

Digitalizada com CamScanner

N° PROC. 043/01
N° FL. 797
ASSINATURA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ailton Amaral Arantes, sob a autenticidade n° 12001767046 em 06/05/2020, protocolo 200455672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP
Número de Registro:	52201481971
CNPJ:	02472396000103
Munícipio:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA	GO-013966/O-6

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 12:40:01 SOB N° 52201481971.
PROTOCOLO: 200455672 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001778064. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

Ailton Amaral Arantes
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL 393
ASSINATURA

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TRINDADE

Trindade - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de TRINDADE, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que,revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital(PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ	: 02472396000286

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de março de 2021.

Valor da ação	: R$ 43,99
Valor da taxa judiciária	: R$ 15,14
Total:	: R$ 59,13
Data da receita	:
Guia no	: 206573294

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

10:47:13 JOSE DIVINO MOTA 1645532

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/03/2021 - 10:52:46
Validação pelo código: 109523633516, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº PROC 043/21
Nº FL. 204
ASSINATURA

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TRINDADE

Trindade - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de TRINDADE, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que,revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital(PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ	: 02472396000286

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de maio de 2021.

Valor da ação	: R$ 44,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 15,82
Total:	: R$ 59,82
Data da receita	:
Guia no	: 206776527

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

14:14:46 JOSE DIVINO MOTA 1645532

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/05/2021 - 14:14:57
Validação pelo código: 109642015169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 395
ASSINATURA

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de TRINDADE

Trindade - Distribuidor

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de TRINDADE, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que,revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital(PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CNPJ	: 02472396000286

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de maio de 2021.

Valor da ação	: R$ 44,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 15,82
Total:	: R$ 59,82
Data da receita	:
Guia no	: 206776527

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

14:14:46 JOSE DIVINO MOTA 1645532

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/05/2021 - 14:14:57
Validação pelo código: 109642015169, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº PROC. 045/01
Nº FL. 295
MATURA

ANEXO ÚNICO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.472.396/0002-86, com endereço à Rua Palmeiras, n° 39, Quadra 10, lote 08, sala 01, Setor Central, Campestre de Goiás/GO, CEP: 75.385-000 Contrato nº 2276/2014, Processo Administrativo nº 7066.01.1937.01/2014, prestou os seguintes serviços no âmbito desta GILOG, no período de 03/07/2014 a 02/07/2015.

- Fornecimento de 12.600 (doze mil e seiscentos maços do 500 unidades) de CAPA DE FOLHAS DE CHEQUE

- Com entrega nos almoxarifados de GO, MG e PR.
- Material entregue dentro dos prazos estabelecido e sem reclamações sobre a qualidade do produto.
- Materiais impressos em 2/0 e/ou policromia, no formato mínimo de 77 x 45 mm, em qualquer tipo de papel e acabamento

Brasília, 24 de fevereiro de 2016

CAIXA Luciene Afonso de Oliveira
Mat. 129.738 - 0
Técnico Bancário Novo

Nome
Cargo
CELOG

Nome
Cargo
CELOG

EDUARDO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
Coordenador
Matr. 086427-8
CELOG – CN Logística
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 397
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERENCIA DE ENSINO, ANOS FINAIS, EJA E AVALIAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ***GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ sob nº **02.472.396/0002-86,** sediada na Rua Palmeiras, nº 39, Qd. 10, Lt 08, Sala 01, Setor Central Campestre de Goiás/GO, forneceu para o **MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES,** inscrito sob CNPJ: 10.377.679/0001-96, sediada à Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone (81) 3461-4914, conforme produtos descriminados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
REPRODUÇÃO DE AVALIAÇÕES PARA ATENDIMENTOAOS DIVERSOS PROGRAMAS, FORMATO ABERTO 21 X 30 IMPRESSÃO F/V NA COR 1 X 1 PB, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, FOLHAS GRAMPEADAS.	**61.970**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Março de 2021.

Gilson Alves
Gerência de Ensino, Anos Finais e EJA
Mat. 59263-8
SEGP/ PMJG

Gilson Alves - Matrícula:59.263-8
GERENTE DE ENSINO, ANOS FINAIS, EJA E AVALIAÇÃO

Digitalizada com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.811.402/0001-80, localizada na avenida Manoel Felix de Farias, 838, CEP 68383-000, ***ATESTA***, para os devidos fins de direito que, a GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.472.396/0002-86, estabelecida na R PALMEIRAS Nº39, SETOR CENTRAL, Campestre de Goiás-GO, CEP 75385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, venceu o *Processo Licitatório nº 9/2020-033FME, Contrato nº 20210037*, com vista a prestação de serviços em confecção de cadernos de atividades pedagógicos não presenciais, para oferecer conteúdo e atividades para todos os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Xingu-PA, tendo cumprido integralmente com todos os prazos e termos firmados no contrato de prestação de serviços, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data:

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CADERNO DE ATIVIDADES II - Marca.: GEA CADERNO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL 30 FOLHAS MODELO 4X0(FRENTE COLORIDOxCOSTA EM BRANCO) - FOLHA A4 75GM- ENCADERNADO COM ESPIRAL 12MM-CAPA COM PAPEL CARTÃO 240GM	UNIDADE	845	6,610	5.585,45
CADERNO DE ATIVIDADES III - Marca.: GEA CADERNO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º E 2º ANO - 30 FOLHAS MODELO 4X04X0(FRENTE COLORIDOxCOSTA EM BRANCO) – FOLHA A4 75GM-ENCADERNADO COM ESPIRAL 12MM-CAPA COM PAPEL CARTÃO 240GM	UNIDADE	780	7,68	5.990,40
CADERNO DE ATIVIDADES IV - Marca.: GEA CADERNO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 3º, 4º E 5º ANO - 50 FOLHAS MODELO 4X0(FRENTE COLORIDOxCOSTA EM BRANCO) - FOLHA A4 75GM-ENCADERNADO COM ESPIRAL 12MM-CAPA COM PAPEL CARTÃO 240GM	UNIDADE	1290	8,86	11.429,40
CADERNO DE ATIVIDADES V - Marca.: GEA CADERNO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS ETAPA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA 100 FOLHAS MODELO 4X0(FRENTE COLORIDOxCOSTA EM BRANCO)) - FOLHA A4 75GMENCADERNADO COM ESPIRAL 17MM-CAPA COM PAPEL CARTÃO 240GM	UNIDADE	1735	17,25	29.928,75
			VALOR TOTAL R$	**52.934,00**

Vitória do Xingu/Pa, 13 de maio de 2021.

Grimario Reis Neto
Secretário Mun. de Educação

Grimario Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021-PMVX

Eduff

Agregando valor, dando visibilidade.

Nº PROC 043/21
Nº FL 399
ASSINATURA

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, na qualidade de Coordenador de Editoração e Produção da EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - EDUFF, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., CNPJ Nº 02.472.396/0002-86**, com sede na **Rua Estrada, s/n Qd 112 Lt. 06, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO**, prestou o serviços de **impressão de livros, ref. à nota de empenho n.º 2016NE801929**, estando todos os serviços sendo prestados nos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais com excelente qualidade, não havendo nada que desabone a empresa em relação aos serviços contratados, conforme quantitativos descritos abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Prazo de Entrega
09 EDUFF	Descrição: impressão e acabamento de livros Tiragem: entre 300 (trezentos) exemplares, com um total de 170.000 (cento e setenta mil) páginas. Formato: capa em formato 14x21 (fechado) Papel: capa: cartão supremo 250g., com laminação fosca, verniz localizado e orelhas de 10cm Miolo: papel pólen soft 80g. ou similar Cores: capa: cor 4/0 e miolo: em PB1/1 Acabamento brochura com lombada quadrada, cadernos alceados, costurados, refilados, com capa vincada, colada e refilada, com laminação fosca BOPP na frente e verniz localizado.	UND	02 obras	30 dias

Valor do empenho: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2019

Marcelo André B. De Oliveira
Matr. SIAPE: 1082705
Coordenador de Editoração e Produção EDUFF

Digitalizada com CamScanner

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 100
ASSINATURA

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de direito, que a Empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86, situada à Rua Palmeira, nº 39, Qd 10, Lt. 08, Sala 1, centro Campestre de Góias - GO, forneceu à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul materiais gráficos como a Revista Candil e Livretos.

Informamos ainda, que a mesma nos atendeu satisfatoriamente, do ponto de vista técnico comercial, assumindo todos os compromissos com a UFMS, não existindo até a presente data nada que a desabone

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Cibelle Renata Caimar Olarte

Chefe da Divisão de Editora UFMS

Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Renata Caimar Olarte**, **Chefe de Divisão**, em 05/06/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277634** e o código CRC **F2D83164**.

DIVISÃO DA EDITORA UFMS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 40
ASSINATURA

	acrescentando-se a este número a capa (Poderá haver acréscimo ou diminuição da quantidade de páginas, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93). Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição. Estima-se que serão feitas 3 (três) alterações.						
15	Cartilha: Capa e miolo formato aberto 297x210mm, formato fechado 148,5x210mm, papel couché 170g/m2 na capa e couché 115g/m2 no miolo, cor 4/4 cores, com 30 páginas. Encadernação: tipo (canoa) com dois grampos. Conteúdo será fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição. Estima-se que serão feitas 5 (cinco) alterações.	300	8.000	Und.	R$ 2,06	R$ 618.00	R$ 16.480,00
Valor total mínimo							R$ 20.942,00
Valor total máximo							R$ 219.720,00

Durante a execução da entrega dos materiais não consta nada que desabone a conduta da empresa e não houve nenhuma sanção disciplinar à contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão**, em 26/03/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Diretor Administrativo**, em 26/03/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador **1923521** e o código CRC **275DED47**.

18.0.000007161-3

1923521v2

Nº PROC. 043/18
Nº FL. 402
ASSINATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/ASDIADM

AQUISIÇÃO DE PRODUTO

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015-007, nesta Capital, por meio de seu Diretor Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 2/2018, **ATESTA** que a empresa **Gráfica e Editora Aliança - Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.472.396/0002-86**, com sede na Rua Palmeiras, 39, Qd. 10, Lote 8, Sala 1 - CEP: 75385-000 - Campestre/TO, cumpriu com **REGULARIDADE**, as normas e condições previamente ajustadas na Ata de REgistro de Preços nº 51/2017, assinado em 23/05/2017, Processo SEI nº 17.0.000017052-6, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, via Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

- Objeto: "é o registro de preços visando à aquisição futura de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanha de caráter institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT."

- Conforme Decisão nº 3170/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDO (evento 1623096) a Nota de Empenho substituiu o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
06	**Pasta Canguru:** Em papel couchê com bolsa, colada tamanho 46 X 31cm; corte e vinco, refile, colagem manual, embalagem shrink; plastificação brilho; folha em triplex 300g/m² com 4 X 0 cores; Fundo em triplex 280g/m² com 0 X 0 cores, conforme arte e modelo a ser fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 05 (cinco) alterações.	500	5.000	Und.	R$ 1,70	R$ 850,00	R$ 8.500,00
07	**Pasta Corte Especial:** Tamanho 48x32, papel triplex 300g, impressão 4x0 cores, corte especial 6 furos e 4 vincos laminação, bopp frente. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 2 (duas) alterações.	200	2.000	Und.	R$ 1,97	R$ 394,00	R$ 3.940,00
10	**Publicações - Relatório:** Capa: em policromia 4/0 cores, em papel supremo, 300 g/m², tamanho 29, 7 cm x 21 cm fechado (altura x largura), com revestimento e verniz localizado. Miolo: aproximadamente 200 páginas², em papel alta print, fosco, 150 g/m², medindo 29,7 cm x 21 cm fechado (altura x largura), impressão em policromia. Conteúdo: texto e imagem (na primeira página). acabamento: hot melt e costurado. Arte da capa e conteúdo a ser fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 4 (quatro) alterações.	200	2.000	Und.	R$ 53,25	R$ 10.650,00	R$ 106.500,00
12	**Publicações - Revista:** Formato: Capa retangular – 16X23 cm (largura x altura); Orelhas com 6 cm de largura; Páginas internas o mesmo da capa. Papel: Capa couchê, dupla face, liso,com aplicação de verniz UV, 230g/m2, tamanho 16 x 23 cm, excluindo-se lombada e orelhas; Páginas internas off-set – 75g/m2 . Impressão: Capa quatro cores; Páginas internas com 01 cor – P & B. Encadernação: Costurada e colada em formato de livro. Registro: Código ISSN. Número de Páginas: 300 páginas por exemplar,	500	5.000	Und.	R$ 16,86	R$ 8.430,00	R$ 84.300,00

Certidão Online

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 107
ASSINATURA

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, em face de GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA , inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02472396000286**, ou em face dos seguintes requeridos selecionados:
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.;
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ;

CONSTA(M) o(s) processo(s) arquivado(s) abaixo:
0142000-07.2007.5.18.0081
0153000-04.2007.5.18.0081
0012093-61.2016.5.18.0081

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.
Certidão requerida por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, CPF nº 28354079104.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **ZmssGqwuVYhwMS**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 02/03/2021 11:35:05

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 404

Certidão Online

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 405
ASSINATURA

TRT-18ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02472396000286**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.
Certidão requerida por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, CPF nº 28354079104.

OBSERVAÇÕES:
a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **mtsjufUShgSRrb**;
b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 401
ASSINATURA

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 02/03/2021 11:34:11

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 404
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2021 11:45:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**
CNPJ: **02.472.396/0002-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 458
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC 043/21
Nº FL 109
ASSINATURA

Gráfica Aliança
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - ME

"Há 12 anos Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

A GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº02.472.396.0002-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, infra assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014; (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

4) Quanto a elaboração independente de proposta: a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gráfica Aliança
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - ME

"Há 12 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Campestre de Goiás – GO, 07 de junho de 2021.

Gráfica e Editora Aliança Ltda

Claudio Gonzales Ribeiro
C.I 774542 SSP GO
CPF 283540791-04

SIMPLES NACIONAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 111
ASSINATURA

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.472.396/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SIGEGO – Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás
ABIGRAF – Associação Brasileira da Indústria Gráfica - Regional Goiás

Nº PROC. 043/19
Nº FL. 402
ASSINATURA

Declaração de Inscrição de Associado

Atendendo à solicitação da parte interessada, DECLARAMOS que a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, estabelecida à Rua Palmeiras, nº 39 Qd. 10 Lt 08 Sala 01 Setor Central – Campestre de Goiás, GO, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86 é associada ao Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás – SIGEGO e ABIGRAF-GO, desde de 22 de julho de 2010 sob o número 456.

Declaramos ainda que o SIGEGO é a entidade legalmente representativa em âmbito estadual, das empresas gráficas e de comunicação visual no Estado de Goiás.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, 29 de Abril de 2019.

Sind. das Inds. Gráficas no Est. de Goiás
Antônio de Sousa Almeida
Presidente

Rua 200 nº 1.121 Lt 01/05 - Ed. Pedro Alves, 1º andar, Sl. 14
St. Leste Vila Nova – Goiânia-GO - CEP 74645-230
Tel.: (62) 3223-6515
E-mail: sigego@sistemafieg.org.br - www.sigego.com.br

Nº PROC. 043/21

ASSINATURA 413

SUS Sistema Único da Saúde

Prefeitura de CAMPESTRE DE GOIÁS No Caminho do Progresso! 2017 / 2020

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DE GOIÁS
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.° 02

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da SMS – Campestre de Goiás-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização da Empresa : ***GRAFICA ALIANÇA***

Atividade: ***(CNAE),IMPRESSÃO DE LIVROS,REVISTAS E OUTROS PUBLICAÇÕES PERIODICAS,AUTORIZADA A CONFECCIONAR TALONARIOS E RECEITUARIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLES ESPECIAL DA PORTARIA 344/98-SVS/MS.*** *Com Sede à:* ***AV.PALMEIRAS,39 QD./10 LT.08 SALA 01***

Município de: ***CAMPESTRE DE GOIAS***

Responsabilidade técnica de Nº Insc. Conselho 02.472.396/00002-86

E Tendo como representante legal ***GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA***

ALVARA DE LICENÇA SANITÁRIA *para o exercício de 2021.*

Campestre de Goiás, 26 Fevereiro de 2021

Secretaria De Saúde

Pedro Gomes da Costa
Fiscal De Vigilancia Sanitaria

OBSERVAÇÕES:

1- **Foi pago a taxa de licença conforme DUAS Nº__80043____ de 26/02/2021**
2- **Este documento deve ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12/2021**
3- **Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO AO PUBLICO

Digitalizada com CamScanner

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 414
ASS.

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/01/2021 - 13:44:57

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
02.472.396/0002-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.463.461-8

NOME EMPRESARIAL:
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
GRAFICA ALIANÇA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA PALMEIRAS

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
39	10	08	SALA 01

BAIRRO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
CAMPESTRE DE GOIAS

UF:
GO

CEP:
75396000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

Nº PROC 043/21
Nº FL 45
ASSINATURA

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
01/11/2017

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/03/2010

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 19/01/2021 13:44:57

N: PROC. 043121
N:FL. 899
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ: 32.076.375/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:24 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **F747.B4ED.633E.DABB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 0013/21
N:FL. 100
ASSINATURA

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.076.375/0001-21
Razão Social: J POVOA DE SOUSA
Endereço: R CAMPO N 249 / TRISIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600483526481244

Informação obtida em 05/08/2021 10:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 0043121
N:FL. 901
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.076.375/0001-21
Certidão nº: 23935742/2021
Expedição: 05/08/2021, às 10:18:18
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.076.375/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 043121
N:FL. 903
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193237/21 **Data da** 05/08/2021 10:07:24

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

[redacted]efone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/08/2021 10:07:24

N: PROC. 043134
N:FL. 903
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053366/21 **Data da** 05/08/2021 10:08:14

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

Telefone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/08/2021 10:08:14

N: PROC. 043/21
N:FL. 904
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000221/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
INSC. MUNICIPAL	21036043207637500012 1
CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
ENDEREÇO	R. CAMPO, 249, , TREZIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº005346/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.076.375/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:00:26 hs do dia 01 de Julho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 29 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nato Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação, Fiscalização e Área
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8NPR1E210701**.

N: PROC. 043/21
N:FL. 905
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000216/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
ENDEREÇO	R. CAMPO, Nº 249, , TREZIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CPF/CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **005346**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:03:39 hs do dia 01 de Julho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 29 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nato Magalhães Silva
Superintendente de arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **7BP1M7210701**.

N: PROC. 043120
N:FL. 891
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ: 32.076.375/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:37 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.
Código de controle da certidão: **F378.268D.4CAE.C33F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 043121
N:FL. 99
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.076.375/0001-21
Razão Social: J POVOA DE SOUSA
Endereço: R CAMPO N 249 / TRISIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600483526481244

Informação obtida em 24/05/2021 17:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 043/21
N:FL. 893
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.076.375/0001-21
Certidão nº: 16046279/2021
Expedição: 19/05/2021, às 11:28:37
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.076.375/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 043191
N:FL. 854
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152868/21 **Data da** 18/04/2021 17:52:53

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

Telefone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 17:18:11

N: PROC. 043/21
N:FL. 435
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027841/21 **Data da** 18/04/2021 18:04:11

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

Telefone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2021 21:56:48

N: PROC. 043/21
N:FL. 556
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000110/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
[redacted]	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
ENDEREÇO	R. CAMPO, 249, , TREZIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº003061/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.076.375/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:01:18 hs do dia 12 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XE7ZD3210412**.

N: PROC. 043/21
N:FL. 827
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000108/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
ENDEREÇO	R. CAMPO, Nº 249, , TREZIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CPF/CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **003061**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:02:07 hs do dia 12 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MSZX46210412**.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 116
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JANETE POVOA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CUPERTINO DE SOUSA	MARIANALVA POVOA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/11/1983	1628929200008	SSP	MA	962.458.323-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO	249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF
Coroatá	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J. POVOA DE SOUSA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO	249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coroatá	MA	BRASIL	GRAFICAREIDAVI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813001, 4712100, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4761003, 4772500, 4781400, 4789007, 7733100, 8219901, 8299703	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/10/2018	Janete Povoa de Sousa

Ofício Coroatá - MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180002187228

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 13:48 SOB Nº 21102240709.
PROTOCOLO: 180750488 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804905334. NIRE: 21102240709.
J. POVOA DE SOUSA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 117
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JANETE POVOA DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CUPERTINO DE SOUSA	MARIANALVA POVOA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/11/1983	1628929200 08	SSP	MA	962.458.323-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO	249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF
Coroatá	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J. POVOA DE SOUSA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO	249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coroatá	MA	BRASIL	GRAFICAREIDAVI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	acessórios; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/10/2018	x Janete Póvoa de Sousa

Ofício Coroatá - MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180002187228

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 13:48 SOB Nº 21102240709.
PROTOCOLO: 180750488 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804905334. NIRE: 21102240709.
J. POVOA DE SOUSA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 418
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JANETE POVOA DE SOUSA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) JOSE CUPERTINO DE SOUSA	(mãe) MARIANALVA POVOA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/11/1983	1628929200 08	SSP	MA	962.458.323-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPO	NÚMERO 249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF
Coroatá	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
J. POVOA DE SOUSA	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPO	249

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	TRISIDELA	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coroatá	MA	BRASIL	GRAFICAREIDAVI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/10/2018	Janete Póvoa de Sousa

Ofício Coroatá - MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2180002187228

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 13:48 SOB Nº 21102240709.
PROTOCOLO: 180750488 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804905334. NIRE: 21102240709.
J. POVOA DE SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1179
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 180750488
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102240709
- **ARQUIVAMENTO:** 21102240709
- **EMPRESA:** GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0Mjc5ODY0OV8xODA3NTA0ODgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803355284)

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JANETE POVOA DE SOUSA,** brasileira, natural de Coroatá-MA, maior, nascida em 17/11/1983, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000 Coroatá-MA, portadora da carteira de identidade nº 162892920008 SSP/MA, expedida em 22/11/2018 e CPF nº 962.458.323-49, titular da Empresa Individual **J. POVOA DE SOUSA - ME,** com sede na Cidade de Coroatá-MA, na Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102240709, em 22/11/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social **GRÁFICA REI DAVI EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que era de 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma quota de igual valor nominal, o aumento de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular da Firma Individual **JANETE POVOA DE SOUSA** em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta sociedade, no valor de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa GRÁFICA REI DAVI EIRELI, estabelecida na Rua Campo, nº 249, Trisidela, Coroatá-Ma CEP: 65.415-000 declara, sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRÁFICA REI DAVI EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob a denominação **GRÁFICA REI DAVI EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Cidade de Coroatá-MA, na Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000.

CLAUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA - Terá por objeto 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa está enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA SEXTA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JANETE POVOA DE SOUSA.**

CLÁUSULA NONA - A administração da empresa será exercida por seu titular **JANETE POVOA DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer isoladamente todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA DECIMA - O Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Coroatá-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via, que será assinada pelo titular, e destinada para registro na Junta comercial do Estado do Maranhão.

1º Ofício Coroatá - MA

Coroatá-MA, 07 de Abril de 2020.

Janete Póvoa de Sousa

JANETE POVOA DE SOUSA
CPF: 962.458.323-49

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR030163TBX0KHTL0KDDA253, 10/08/2020 17:10:58, Ato: 13.17.4, Parte(s): JANETE POVOA DE SOUSA, Rec Firma: Autenticidade, Total R$ 17,24 Emol R$ 15,50 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,62 FEMP R$ 0,62
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL CARTORIO 1º OFICIO Comarca de Coroatá - MA

CARTORIO 1º OFICIO
Escrevente
Coroatá - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 08:16 SOB Nº 21600144337.
PROTOCOLO: 200266934 DE 10/04/2020 12:00.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001502549. NIRE: 21600144337.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprova o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verifica o.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N° PROC. 043/21
N° FL. 123
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 200266934
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600144337
- **ARQUIVAMENTO:** 20200266934
- **EMPRESA:** GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA4MjExNTAxMzIfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5ODAzMjg5OV8yMDAyNjY5MzQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005433180)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular, JANETE POVOA DE SOUSA, brasileira, natural de Coroatá-MA, maior, nascida em 17/11/1983, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000 Coroatá-MA, portadora da carteira de identidade nº 162892920008 SSP/MA, expedida em 22/11/2018 e CPF nº 962.458.323-49, titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada GRÁFICA REI DAVI EIRELI, com sede na Cidade de Coroatá-MA, na Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600144337, em 13/04/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

Resolve na melhor forma de direito, alterar o Ato Constitutivo na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto passa a ser: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passo a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo consolidado da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GRÁFICA REI DAVI EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI gira sob a denominação GRÁFICA REI DAVI EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Cidade de Coroatá-MA, na Rua Campo, nº 249, bairro Trisidela, CEP 65415-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, não os tendo inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA - Tem por objeto 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa está enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte).

CLÁUSULA SEXTA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JANETE POVOA DE SOUSA.

CLÁUSULA NONA - A administração da empresa será exercida por seu titular JANETE POVOA DE SOUSA que ficará incumbido de exercer isoladamente todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA DECIMA - O Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Coroatá-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via, que será assinada pelo titular, e destinada para registro na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Coroatá-MA, 19 de Abril de 2021.

JANETE POVOA DE SOUSA

CPF: 962.458.323-49

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA REI DAVI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96245832349	JANETE POVOA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 17:17 SOB Nº 20210541911.
PROTOCOLO: 210541911 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102728397. CNPJ DA SEDE: 32076375000121.
NIRE: 21600144337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 08
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210541911
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600144337
- **ARQUIVAMENTO:** 20210541911
- **EMPRESA:** GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjIxNTEwMzBfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzA4NzMzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107087330)

CARTORIO 3 OFICIO DE COROATA-MA
MIRELLA BRITO ROSA - Tabeliã
CNPJ:18.202.146/0001-48 - CNS:#30718
RUA DO SOL, 2176, CENTRO, CEP:65415-000, COROATA-MA

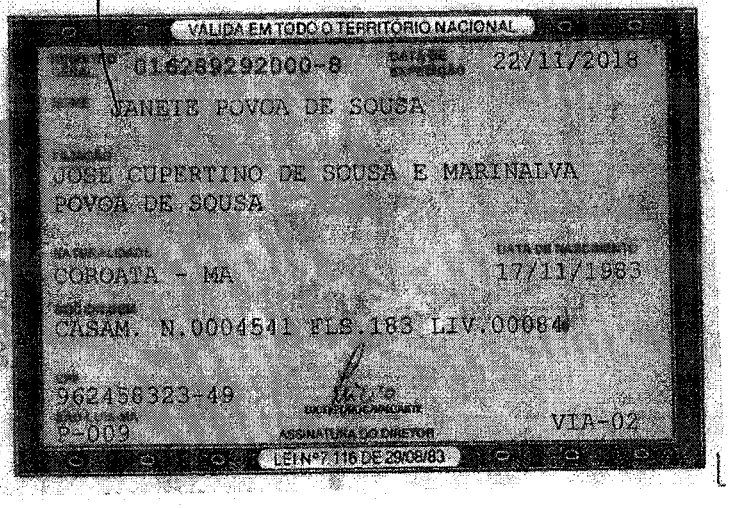
AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE DA VERDADE.
COROATA-MA, 17/03/2021

FERNANDO ALVES DE ARAUJO Tabelião e Registrador Substituto
Emol:4,63 FERC:0,93 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OF:5
Selo: AUTENTO30748BR75D9WLBCNN1G02-Consulte em selo.tjma.jus.br

Fernando Alves de Araújo
Tabelião e Registrador Substituto

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COROATA/MA





Nº PROC. 043/21
Nº FL. 19
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 430
ASSINATURA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GRÁFICA REI DAVI EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101270593
NIRE 21600144337 **CNPJ 32.076.375/0001-21**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CAMPO, Nº 249, xxxxx, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210541911	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210364211	11/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210211040	09/02/2021	BALANCO
002	20200266934	13/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600144337	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600144337	13/04/2020	TRANSFORMACAO
080	20180750488	22/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102240709	22/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T31JQ7AX.**

MAC2101270593

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 37
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GRÁFICA REI DAVI EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101270593
NIRE 21600144337 **CNPJ 32.076.375/0001-21**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CAMPO, Nº 249, xxxxx, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210541911	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210364211	11/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210211040	09/02/2021	BALANCO
002	20200266934	13/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600144337	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600144337	13/04/2020	TRANSFORMACAO
080	20180750488	22/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102240709	22/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T31JQ7AX.**

MAC2101270593

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 132
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Nº PROC. 043/21
Nº FL 33
ASSINATURA

NIRE 21600144337
CNPJ 32.076.375/0001-21

Situação
ATIVA
Status
SEM STATU

Endereço Completo CAMPO, Nº 249, xxxxx, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210541911	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210364211	11/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210211040	09/02/2021	BALANCO
002	20200266934	13/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRES DE PEQUENO PORTE
002	21600144337	13/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600144337	13/04/2020	TRANSFORMACAO
080	20180750488	22/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102240709	22/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:46:08 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o cód
T31JQ7AX.

MAC2101270593

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 434
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRÁFICA REI DAVI EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101270550
NIRE (Sede) 21600144337	**CNPJ** 32.076.375/0001-21	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/11/2018	**Início de Atividade** 22/11/2018
Endereço Completo Rua CAMPO, Nº 249, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Objeto 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	S	22/11/2018	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	07/04/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
22/04/2021	20210541911	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAXWNHVS**.

MAC2101270550

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1435
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRÁFICA REI DAVI EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101270550
NIRE (Sede) 21600144337	**CNPJ** 32.076.375/0001-21	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/11/2018	**Início de Atividade** 22/11/2018
Endereço Completo Rua CAMPO, Nº 249, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Objeto 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
Capital R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	S	22/11/2018	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	07/04/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
22/04/2021	20210541911	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAXWNHVS**.

MAC2101270550

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 434
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 437
ASSINATURA

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividad
21600144337	32.076.375/0001-21	22/11/2018	22/11/2018

Endereço Completo
Rua CAMPO, Nº 249, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Objeto
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 8219-9/0 FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENT PARA ESCRITORIO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFON E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Capital	Porte	Prazo de Duraçã
R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	S	22/11/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Manda
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	07/04/2020	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
22/04/2021	20210541911	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAXWNHVS**.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1158
ASSINATURA


MAC2101270550

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1139
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.076.375/0001-21 **MATRIZ**		**22/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA REI DAVI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPO	**249**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**TRISIDELA**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
7COMUNICACAOPROPAGANDA@GMAIL.COM	**(99) 8147-2288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **21:03:07** (data e hora de Brasília).

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 0110
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.076.375/0001-21
Data da Emissão : 19/03/2021
Hora da Emissão : 16:24:37
Código de Controle da Certidão : F378.268D.4CAE.C33F
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/03/2021, com validade até 15/09/2021.

Página Anterior

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 141
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ: 32.076.375/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:37 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.
Código de controle da certidão: **F378.268D.4CAE.C33F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 042
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.076.375/0001-21
Razão Social: J POVOA DE SOUSA
Endereço: R CAMPO N 249 / TRISIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600483526481244

Informação obtida em 24/05/2021 17:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1213
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.076.375/0001-21
Razão social: J POVOA DE SOUSA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	202104260048352648 1244
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	20210407010119175087 61
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	20210319010807913895 90
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	20210228004244675187 00
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	20210209010743921757 59
/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101315279393604
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104503949556362
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204564887503652
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303361432758025
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405240763178000
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603541312267428
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703392158400662
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803365928927820
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004201667299607
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105060718828990
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105321935629637
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901264996749406
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032602511233607288
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203343207676430
02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008275435627321
01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012204572213169859
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904254307968876
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111607164296537680
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102804252506889972
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093002491761661927
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091104104834819796
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082208495409260049
03/08/2019	03/08/2019 a 01/09/2019	2019080304433677641362
15/07/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	2019071503000581467567
26/06/2019	26/06/2019 a 25/07/2019	2019062604244848604674

Resultado da consulta em 14/06/2021 11:27:55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.076.375/0001-21
Certidão nº: 16046279/2021
Expedição: 19/05/2021, às 11:28:37
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.076.375/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 475
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: GRAFICA REI DAVI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.076.375/0001-21
Expedição do Relatório: 14/06/2021, às 11:30:12

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 4216
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152868/21 **Data da** 18/04/2021 17:52:53

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

Telefone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 17:18:11

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

N° PROC. 043/21
N° FL. 147
ASSINATURA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 152868/21
Data de Validade: 16/08/2021
Data de Emissão: 18/04/2021 17:52:53
Inscrição Estadual: 125831196
CPF/CNPJ: 32076375000121
Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 118
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027841/21 **Data da** 18/04/2021 18:04:11

Inscrição Estadual: 125831196 **CPF/CNPJ:** 32076375000121

Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Endereço: RUA CAMPO, 249 CEP: 65415000

Telefone: (99)88473696 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2021 21:56:48

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 027841/21
Data de Validade: 16/08/2021
Data de Emissão: 18/04/2021 18:04:11
Inscrição Estadual: 125831196
CPF/CNPJ: 32076375000121
Razão Social: GRAFICA REI DAVI EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 149
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

N° PROC. 043/21
N° FL. 150
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000110/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
ENDEREÇO	R. CAMPO, 249, , TREZIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº003061/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.076.375/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:01:18 hs do dia 12 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XE7ZD3210412**.

Prefeitura Municipal de
Coroatá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

N° PROC. 043/21
N° FL. 151
ASSINATURA

Setor de T

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

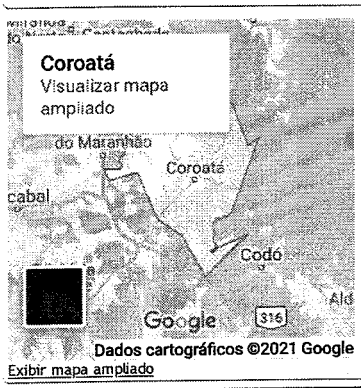
Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Exibir mapa ampliado

Portal dos Tributos Municipais© 2021

N° PROC. 043/21
N° FL. 452
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000108/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GRAFICA REI DAVI EIRELI
ENDEREÇO	R. CAMPO, Nº 249, , TREZIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360432076375000121
CPF/CNPJ	32.076.375/0001-21
ATIVIDADE	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **003061**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:02:07 hs do dia 12 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MSZX46210412**.

Prefeitura Municipal de
Coroatá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 453
ASSINATURA

Setor de T

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

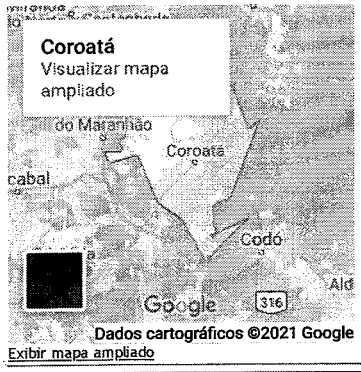
Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Exibir mapa ampliado

Portal dos Tributos Municipais© 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COROATÁ DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 043/21
Nº FL 45
ASSINATURA

CERTIDÃO CÍVEL

Antonio Magno Santos Silva
Téc. Judiciário
Matrícula: 174722

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000823842

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até **o dia 27 de maio, do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GRAFICA REI DAVI EIRELI**, inscrita no **CNPJ N.º 32.076.375/0001-21**, localizada na Rua do Campo, nº 249, Bairro Trezidela, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (**Antonio Magno Santos Silva**), Tec. Judiciário, mat.174722, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, 27 de maio de 2021.

Antonio Magno Santos Silva
Técnico Judiciário, responsável pela Distribuição

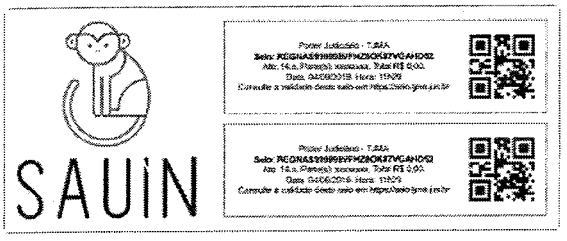
COROATÁ - SECRETARIA JUDICIAL DE COROATÁ - Selo ainda não utilizado.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 455
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

N° PROC. 043/21
N° FL. 156
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário n°. 01 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do Exercício Social em 31/12/2020 da firma GRÁFICA REI DAVI EIRELI, estabelecida na Rua do Campo, N° 249, Bairro Trisidela, CEP 65.415-000, Coroatá, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 32.076.375/0001-21 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o n°. 21600144337 por despacho de 13/04/2020.

Coroatá-Ma, 01 de janeiro de 2020

Janete Povoa de Sousa
401 – Titular Pessoa Jurídica EIRELI
CPF: 962.458.323-49

Midael Araújo de Freitas
Contador CRC MA 014586/O
CPF: 041.726.623-58

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 457
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CAIXA	0001	001	339432	20.569,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		CAIXA	0001	001	339432		20.569,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Bancos						
		BANCOS	0001	001	339433	50.268,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		BANCOS	0001	001	339433		50.268,00
31/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		CLIENTES	0001	001	339434	39.524,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		CLIENTES	0001	001	339434		39.524,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		VEICULOS	0001	001	339435	41.000,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		VEICULOS	0001	001	339435		41.000,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	339436	83.717,23	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	339436		83.717,23
31/12/2020	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos						
		IMOVEIS	0001	001	339437	112.933,82	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		IMOVEIS	0001	001	339437		112.933,82
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		DEPRECIAÇÃO	0001	001	339438	8.121,60	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		DEPRECIAÇÃO	0001	001	339438		8.121,60
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		FORNECEDORES	0001	001	339439	25.038,60	
31/12/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES	0001	001	339439		25.038,60
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		FGTS	0001	001	339440	4.625,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS	0001	001	339440		4.625,00
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		INSS	0001	001	339441	6.582,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	339441		6.582,00
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		SALARIOS A PAGAR	0001	001	339442	2.560,85	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIOS A PAGAR	0001	001	339442		2.560,85
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		CAPITAL SOCIAL	0001	001	339443	104.500,00	
31/12/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		CAPITAL SOCIAL	0001	001	339443		104.500,00
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		RECEITAS	0001	001	339445	350.689,22	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITAS	0001	001	339445		350.689,22
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	339446	22.000,00	

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 458
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	339446		22.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		CUSTOS DE SERV. VENDIDOS	0001	001	339447	81.650,23	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		CUSTOS DE SERV. VENDIDOS	0001	001	339447		81.650,23
31/12/2020	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		DESPESAS TRABLHISTAS	0001	001	339448	4.625,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS TRABLHISTAS	0001	001	339448		4.625,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		ENCARGOS SOCIAIS	0001	001	339449	6.582,00	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCARGOS SOCIAIS	0001	001	339449		6.582,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		DESPESAS GERAIS	0001	001	339450	36.609,11	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS GERAIS	0001	001	339450		36.609,11
31/12/2020	3.01.01.07.01.0053 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		TREINAMENTOS	0001	001	339451	2.560,85	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		TREINAMENTOS	0001	001	339451		2.560,85
31/12/2020	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0001	001	339452	78,03	
31/12/2020	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0001	001	339452		78,03
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	350.689,22	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	78,03	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	2.560,85	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	4.625,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	6.582,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	22.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	36.609,11	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	81.650,23	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	196.584,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		196.584,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		22.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		6.582,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		4.625,00
31/12/2020	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		81.650,23

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Fortes Contábil 6.170.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		36.609,11
31/12/2020	3.01.01.07.01.0053 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		2.560,85
31/12/2020	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		78,03
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		350.689,22
					Totais do dia 31:	**1.705.612,98**	**1.705.612,98**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.705.612,98**	**1.705.612,98**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Fortes Contábil 6.170.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	339.890,45D
1.01	Ativo Circulante	110.361,00D
1.01.01	Disponibilidades	70.837,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.569,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.569,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.569,00D
1.01.01.02	Bancos	50.268,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	50.268,00D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	50.268,00D
1.01.03	Clientes	39.524,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	39.524,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	39.524,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	39.524,00D
1.07	Ativo não Circulante	229.529,45D
1.07.04	Imobilizado	229.529,45D
1.07.04.01	Bens em Operação	237.651,05D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	237.651,05D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	112.933,82D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	83.717,23D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	41.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.121,60C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.121,60C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.121,60C
2	*** Passivo ***	339.890,45C
2.01	Passivo Circulante	38.806,45C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	38.806,45C
2.01.01.01	Fornecedores	25.038,60C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.038,60C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.038,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.767,85C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.767,85C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.582,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.625,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.560,85C
2.07	Patrimônio Líquido	301.084,00C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00C
2.07.07	Outras Contas	196.584,00C
2.07.07.01	Outras Contas	196.584,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	196.584,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	196.584,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 339.890,45 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA — ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21 — Fortes Contábil 6.170.0

Estabelecimentos: 0001 - NYROD CARDOSO PEREIRA VIANA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	350.689,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	350.689,22
010.01.03	Vendas de Serviços	350.689,22
(-) 020	Deduções da Receita	22.000,00
020.01	Impostos Faturados	22.000,00
020.01.05	Simples	22.000,00
(=) 030	Receita Líquida	328.689,22
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	92.857,23
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	11.207,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	81.650,23
(=) 060	Lucro Bruto	235.831,99
(-) 070	Despesas Operacionais	39.169,96
070.01	Despesas Administrativas	39.169,96
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(78,03)
080.02	Outras Despesas	78,03
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	196.584,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	196.584,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	196.584,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1462
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.01.0002-3	Serviço em Andamento	359	X	X		Devedora

Continua...

Nº PROC 043/21
Nº FL. 163
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1461
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	361	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Credora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***					

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1465
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condominio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Devedora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Credora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Devedora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 467
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA
Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Expor	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1106
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produçã	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1709
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líq	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1170
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalação	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Juridicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veiculos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Beneficios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	Outras Despesas Tributárias	360	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora

Continua...

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 472
ASSINATURA

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Nº PROC. 043/21
Nº FL 1213
ASSINATURA

Balancete Contábil

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	348.012,05	8.121,60	339.890,45D
1.01	Ativo Circulante	0,00	110.361,00	0,00	110.361,00D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	70.837,00	0,00	70.837,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	20.569,00	0,00	20.569,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	20.569,00	0,00	20.569,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	20.569,00	0,00	20.569,00D
1.01.01.02	Bancos	0,00	50.268,00	0,00	50.268,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	50.268,00	0,00	50.268,00D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	0,00	50.268,00	0,00	50.268,00D
1.01.03	Clientes	0,00	39.524,00	0,00	39.524,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	39.524,00	0,00	39.524,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	39.524,00	0,00	39.524,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	39.524,00	0,00	39.524,00D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	237.651,05	8.121,60	229.529,45D
1.07.04	Imobilizado	0,00	237.651,05	8.121,60	229.529,45D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	237.651,05	0,00	237.651,05D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	0,00	237.651,05	0,00	237.651,05D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	0,00	112.933,82	0,00	112.933,82D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	83.717,23	0,00	83.717,23D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	339.890,45	339.890,45C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	38.806,45	38.806,45C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	38.806,45	38.806,45C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	25.038,60	25.038,60C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	25.038,60	25.038,60C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	25.038,60	25.038,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	0,00	13.767,85	13.767,85C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	0,00	13.767,85	13.767,85C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	0,00	6.582,00	6.582,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	0,00	4.625,00	4.625,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	0,00	2.560,85	2.560,85C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	301.084,00	301.084,00C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no F	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	196.584,00	196.584,00C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	196.584,00	196.584,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	196.584,00	196.584,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Ass	0,00	0,00	196.584,00	196.584,00C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	504.794,44	504.794,44	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	504.794,44	504.794,44	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	504.716,41	504.716,41	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	372.689,22	372.689,22	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	350.689,22	350.689,22	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00	350.689,22	350.689,22	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	92.857,23	92.857,23	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	0,00	11.207,00	11.207,00	0,00
3.01.01.03.02.0013	Encargos Sociais - Outros	0,00	6.582,00	6.582,00	0,00

Continua...

N° PROC. 043/21
N° FL. 1774
ASSINATURA

Balancete Contábil

Licenciado para: LUCAS GONÇALVES DE SOUSA — ADMIN

Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI . - CNPJ: 32.076.375/0001-21 — Fortes Contábil 6.170.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.02.0051	Indenizações Trabalhistas	0,00	4.625,00	4.625,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	81.650,23	81.650,23	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	81.650,23	81.650,23	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	39.169,96	39.169,96	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	39.169,96	39.169,96	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens	0,00	36.609,11	36.609,11	0,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	0,00	2.560,85	2.560,85	0,00
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	852.806,49	852.806,49	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	350.689,22	350.689,22	0,00
6.02	Balanço de Abertura	0,00	502.117,27	502.117,27	0,00
		0,00	1.705.612,98	1.705.612,98	0,00

N° PROC. 043/21
N° FL. 195
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário n°. 01 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do Exercício Social em 31/12/2020 da firma GRÁFICA REI DAVI EIRELI, estabelecida na Rua do Campo, N° 249, Bairro Trisidela, CEP 65.415-000, Coroatá, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° 32.076.375/0001-21 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o n°. 21600144337 por despacho de 13/04/2020.

Coroatá-Ma, 31 de Dezembro de 2020

Janete Povoa de Sousa
401 – Titular Pessoa Jurídica EIRELI
CPF: 962.458.323-49

Midael Araújo de Freitas
Contador CRC MA 014586/O
CPF: 041.726.623-58

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 149
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA REI DAVI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
96245832349	JANETE POVOA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 18:28:47 SOB Nº 20210211067.
PROTOCOLO: 210211067 DE 09/02/2021. NIRE: 21600144337.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1477
ASSINATURA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100910481 em 09/02/2021, protocolo 210211067. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GRÁFICA REI DAVI EIRELI
Número de Registro:	21600144337
CNPJ:	32076375000121
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS	MA014586
96245832349	JANETE POVOA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 18:28:52 SOB Nº 20210211067.
PROTOCOLO: 210211067 DE 09/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910481. NIRE: 21600144337.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1458
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210211067
- **DATA DO PROTOCOLO:** 14/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600144337
- **EMPRESA:** GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMDkxODI4NTFfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUFFMjEwMDM3MzYzNV8yMTAyMTEwNjcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100373635)

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP

Rua do Campo, Nº 249, Bairro Trisidela, CEP 65.415-000, Coroatá, Maranhão

CNPJ: 32.076.375/0001-21, NIRE: 21600144337

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31.12.2020

	31.12.2020
**** A T I V O ****	
ATIVO CIRCULANTE	**110.361,00**
DISPONIBILIDADE	**70.837,00**
Caixa	20.569,00
Banco	50.268,00
CONTAS A RECEBER	**39.524,00**
Clientes Diversos	39.524,00
ESTOQUE	-
Serviços em andamento	
NÃO CIRCULANTE	**229.529,45**
IMOBILIZADO	**229.529,45**
Veículos	**41.000,00**
Máquinas e Equipamentos	**83.717,23**
Imóveis	**112.933,82**
(-) Depreciações, Amortizações	**8.121,60**
TOTAL DO ATIVO	**339.890,45**
**** P A S S I V O ****	
PASSIVO CIRCULANTE	**38.806,45**
FORNECEDORES	**25.038,60**
Fornecedores Diversos	25.038,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**11.207,00**
Sálarios a Pagar	-
Pró-Labore a Pagar	
FGTS a Recolher	4.625,00
INSS a Recolher	6.582,00
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**2.560,85**
Simples a Recolher	2.560,85
IRRF a Recolher	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**301.084,00**
Capital Subscrito	104.500,00
RESERVAS	**196.584,00**
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	196.584,00
TOTAL DO PASSIVO	**339.890,45**

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

*** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 339.890,45 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).**

*** Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.**

JANETE POVOA DE SOUSA
CPF: 962.458.323-49

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 180
ASSINATURA

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP

Rua do Campo, Nº 249, Bairro Trisidela, CEP 65.415-000, Coroatá, Maranhão

CNPJ: 32.076.375/0001-21, NIRE: 21600144337

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM:

	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	350.689,22
Faturamento de Serviços	350.689,22
(-) Deduções	**(22.000,00)**
Simples	(22.000,00)
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**328.689,22**
(-) Custos dos Serviços Prestados	81.650,23
LUCRO BRUTO	**247.038,99**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(50.376,96)**
Despesas Trabalhistas	(4.625,00)
Despesas Gerais	(36.609,11)
Encargos Sociais	(6.582,00)
Despesas Tributárias	(2.560,85)
Resultado Financeiro	**(78,03)**
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(78,03)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**196.584,00**
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**196.584,00**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**196.584,00**

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

JANETE POVOA DE SOUSA
CPF: 962.458.323-49

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP 3

Rua do Campo, Nº 249, Bairro Trisidela, CEP 65.415-000, Coroatá, Maranhão

CNPJ: 32.076.375/0001-21, NIRE: 21600144337

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2020

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**				
	PL	LL	/		AT
	PL	196.584,00	/		339.890,45
	PL			**0,578**	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**				
	RPL	LUCRO LIQUIDO	/		PATRIMONIO LIQUIDO
	RPL	196.584,00	/		301.084,00
	RPL			**0,653**	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**				
	LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/		(PC+PNC)
	LIQUIDEZ GERAL	339.890,45	/		38.806,45
	LIQUIDEZ GERAL			**8,759**	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**				
	ILS	(AC - ESTOQUES)	/		PASSIVO CIRCULANTE
	ILS	110.361,00			38.806,45
	ILS				
	ILS			**2,844**	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**				
	LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/		PC
	LIQUIDEZ CORRENTE	110.361,00	/		38.806,45
	LIQUIDEZ CORRENTE			**2,844**	
6.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**				
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/		AT
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	38.806,45	/		339.890,45
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO			**0,114**	
7.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**				
	ISG	(AT)			(PC+PNC)
	ISG	339.890,45	/		38.806,45
	ISG			**8,759**	

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

JANETE POVOA DE SOUSA
CPF: 962.458.323-49

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1482
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA REI DAVI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
96245832349	JANETE POVOA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 16:43 SOB Nº 20210211040.
PROTOCOLO: 210211040 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100906247. CNPJ DA SEDE: 32076375000121.
NIRE: 21600144337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 183
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210211040
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600144337
- **ARQUIVAMENTO:** 20210211040
- **EMPRESA:** GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDkxMDM3MjNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzczNjYxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100373661)

GRAFICA REI DAVI EIRELI

RUA DO CAMPO, 249 - TRISIDELA- CEP : 65415-000 COROATA / MA

CNPJ: 32.076.375/0001-21 Inscrição Estadual: 125831196

Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 13/04/2020 Nº do Registro: 21600144337

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GRAFICA REI DAVI EIRELI é um Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida Rua do Campo, nº 249, Trisidela, Coroatá - MA, CEP: 65.415-000 e tem como principal objetivo a Impressão de material para outros usos, foi constituída em 13/04/2020 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da GRAFICA REI DAVI EIRELI do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

2.3 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.4 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

2.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

2.6 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes. É notado um aumento nas receitas em relação ao exercício de 2019, apontando bom desempenho.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2020. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra aumento com relação ao ano de 2019. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Janete Povoa De Sousa
CPF:962.458.323-49
EMPRESÁRIA

Midael Araújo de Freitas
CPF:041.726.623-58
CRCMA:014586/O
CONTADOR

N° PROC. 043/21
N° FL. 486
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRÁFICA REI DAVI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
96245832349	JANETE POVOA DE SOUSA

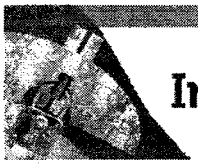
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 16:43 SOB Nº 20210211040.
PROTOCOLO: 210211040 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100906247. CNPJ DA SEDE: 32076375000121.
NIRE: 21600144337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
GRÁFICA REI DAVI EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 487
ASSINATURA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 21:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.076.375/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B8.2209.1000.8073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1188
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA REI DAVI EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.076.375/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:14:25 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 495K020621211425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32076375000121

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 21:35:20
Data da última atualização: 02/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 180
ASSINATURA

N° PROC. 043/21
N° FL. 2490
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRÁFICA REI DAVI EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2101270550

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600144337	32.076.375/0001-21	22/11/2018	22/11/2018

Endereço Completo
Rua CAMPO, Nº 249, TRISIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Objeto
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	S	22/11/2018	

Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JANETE POVOA DE SOUSA	962.458.323-49	07/04/2020	

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
22/04/2021	20210541911	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2021, às 08:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAXWNHVS**.

MAC2101270550

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 591
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GRÁFICA REI DAVI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.076.375/001-21, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JANETE POVOA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 162892920008 e do CPF nº962.458.323-49, DECLARA, para fins de comprovação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2021 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 (PREFEITURA DE SANTA LUZIA – MA), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) **PRODUTOR RURAL,** conforme <inscrição estadual de produtor> ou <Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF)> ou <declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)>, em anexo. (anexar cópia)

( ) **PESCADOR,** conforme registro no Ministério da Pesca em anexo.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coroatá, de 04 de Junho de 2021

JANETE POVOA DE SOUSA
Titular
Rg:16289920008
CPF:962.458.323-49

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 492
ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2021, ÀS 15H00 MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) HORAS.

A empresa GRÁFICA RIE DAVI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.076.375/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JANETE POVOA DE SOUSA, portador (a) da CI nº162892920008 e do CPF nº 962.458.323-49, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 doCódigo Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de j unho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do obj eto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido dequalquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou porqualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Coroatá, 04 Junho de 2021

JANETE POVOA DE SOUSA
Titular
Rg:16289920008
CPF:962.458.323-49

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 497
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021
Nº 000080 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21036043207637500012l

CPF/CNPJ
32.076.375/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRAFICA REI DAVI EIRELI

NOME DE FANTASIA
GRAFICA REI DAVI EIRELI

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

DATA DE INÍCIO
22/11/2018

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO
TREZIDELA

LOGRADOURO
R. CAMPO

NÚMERO
249

CEP
65415-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Valcinho Alves Urbano Filho
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão e Finanças de Coroatá-MA

COROATÁ - MA, 15 de Janeiro de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Nato Magalhães Silva TÉCNICA
Superintendente de arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NJJKF3210115**.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE
Presidente Vargas
O FUTURO COMEÇA AGORA

Nº PROC. 043/021
Nº FL. 495
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA
Av Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA,
CNPJ nº 06.124.739/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRAFICA REI DAVI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.076.375.0001-21, estabelecida na R CAMPO, nº 249, Bairro Trizidela, Coroatá-MA, CEP: 65.415-000, Executou e executa a prestação de Serviços Gráficos a essa administração pública tendo cumprido com todos os requisitos exigidos nos termos dos contratos firmados entre essa Prefeitura e a empresa citada acima, conforme itens executados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD SOLICITADA	VALOR TOTAL
1	ATA DE RESULTADO FINAL - FORMAT 8, PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO EM 01 COR.	UND	R$ 9,00	50	R$ 450,00
2	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - PAPEL AP 75G; 1º AO 9º ANO; FXV	BLOCO	R$ 10,00	50	R$ 500,00
3	FICHA DE MATRICULA INICIAL- FORMAT 8; PAPEL AP 75G; 1X0 COR	BLOCO	R$ 10,00	50	R$ 500,00
4	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º , PAPEL AP 240G; 4X0 COR	UND	R$ 0,90	1.000	R$ 900,00
5	CALENDÁRIO ESCOLAR COM 40 PÁGINAS TAMANHO 15X21CM, CAPA EM POLICROMIA 180G, MIOLO EM POLICROMIA 180G	UND	R$ 5,00	100	R$ 500,00
6	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL E FINAL, FORMATO 210 X 3OR, ACABAMENTO REFILADO	UND	R$ 0,12	400	R$ 48,00
7	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, FORMATO 210 X 300MM, EM APERGAMINHADO 90G/M², IMPRESSÃO 1 X 0 COR, ACABAMENTO REFILADO	UND	R$ 0,12	500	R$ 60,00
8	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABE	UND	R$ 9,00	300	R$ 2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA
Av Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA,
CNPJ nº 06.124.739/0001-91

8	325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.				
9	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABERTO 325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UND	R$ 9,00	350	R$ 3.150,00
10	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM 40 PÁGINAS FORMATO ABERTO 320 X 340, FORMATO FECHADO 320 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UND	R$ 9,00	100	R$ 900,00
11	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º E 2º ETAPAS, COM 35 PÁGINAS FORMATO ABERTO 325 X 630, FORMATO FECHADO 325 X 170MM, CAPA EM CARTOLINA 180G, 4X0 COR, MIOLO EM APERGAMINHADO 75G, 1X 1 COR, ACABAMENTO DOBRADO, REFILADO, INTERCALADO E GRAMPEADO.	UND	R$ 9,00	100	R$ 900,00
12	CERTIFICADOS, FORMATO 150 X 210MM, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 240G/M, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO REFILADO.	UND	R$ 0,50	50	R$ 25,00

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1497
ASSINATURA

13	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO"CENSO ESCOLAR 2017", FORMATO 210X300MM, EM PAPEL APERGAMINHADO 120G, 1X1 COR, ACABAMENTO RESFILADO E INTERCALADO.	BLOCO	R$ 0,20	50	R$ 10,00
14	ENVELOPES 24 X 34, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 150G	UND	R$ 1,00	28	R$ 28,00
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – VISITA ESCOLAR DIÁRIA PAPEL 180 GRAMAS	UND	R$ 0,70	50	R$ 35,00
16	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, FORMATO 210X300MM EM PAPEL APERGAMINHADO 240G/M², IMPRESSÃO 4X1 COR,ACABAMENTO REFILADO	UND	R$ 0,70	300	R$ 210,00
17	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL 240G	UND	R$ 0,70	100	R$ 70,00
18	BOLETIM ESCOLAR 6º AO 9º ANO/TURNO/ANO/LETIVO,FORMATO 210X300MM EM PAPEL APERGAMINHADO 240G/M², IMPRESSÃO 4X1 COR,ACABAMENTO REFILADO	UND	R$ 1,00	100	R$ 100,00
19	FOLHA DE DESPACHO TAM. OFÍCIO - PAPEL OFF SET 63G - 01 COR	UND	R$ 0,30	50	R$ 15,00
20	HISTORICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL FXV EM PAPEL180G, IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	R$ 0,50	500	R$ 250,00
21	RELATÓRIO DE VISITA ESCOLAR – TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 75 G, IMPRESSÃO EM 01 COR.	UND	R$ 0,15	350	R$ 52,50
22	CADASTRO DO ALUNO – TAM. OFÍCIO, PAPEL OFF SET 75G, IMPRESSÃO EM 01 COR, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO.	UND	R$ 12,00	50	R$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA
Av Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA,
CNPJ nº 06.124.739/0001-91

23	BANNERS – MATERIAL LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, MEDINDO 1,50X0,90M.	BLOCO	R$ 95,00	2	R$ 190,00
24	FOLHA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO TAM. OFÍCIO PAPEL OFF SET 150G - 01 COR	UND	R$ 15,00	2	R$ 30,00
25	CAPA PARA PROCESSO LOGOMARCA COLORIDA PAPEL SUPREMO 250G	BLOCO	R$ 1,00	10	R$ 10,00
26	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – TAM. ½ OFÍCIO, BLOCO COM 02 VIAS – 1ª VIA PAPEL 56G, 2ª VIA PAPEL JORNAL, IMPRESSÃO EM 03 CORES	UND	R$ 15,00	5	R$ 75,00
27	BLOCO DE ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR – TAM. OFÍCIO, BLOCO COM 03 VIAS – 1ª VIA PAPEL 56G, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND E 3ª VIA PAPEL SUPER BOND. IMPRESSÃO EM OFF SET	BLOCO	R$ 15,00	5	R$ 75,00
28	PASTA PARA EVENTOS PAPEL 250G EM POLICROMIA COM BOLSO	UND	R$ 2,00	30	R$ 60,00

Declaramos ainda que a mesma cumpre e estar cumprindo com todos os requisitos de qualidade, pontualidade e responsabilidade no fornecimento dos produtos, nada tendo em nossos registros que desabone sua capacidade técnica e sua boa conduta empresarial. Assim sendo, atestamos sua aptidão técnica para fornecer os referidos produtos.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Presidente Vargas-MA, 01 de Junho de 2021.

Arnaldo Luna de Sousa
Secretário de Administração, planejamento, arrecadação e finanças

N: PROC. 043 01
N:FL. 852
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:01 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.
Código de controle da certidão: **196C.8F9C.6420.D98F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 0113121
N:FL. 935
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.930.566/0001-00
Razão Social: ODIMILSON ALVES PEREIRA
Endereço: RUA BARROSO 908 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105521350415433

Informação obtida em 11/05/2021 09:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 043121
N:FL. 834
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Certidão nº: 16481927/2021
Expedição: 25/05/2021, às 09:02:12
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.930.566/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

N: PROC. 043191
N:FL. 935
ASSINATURA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21050303930566000010001

RAZÃO SOCIAL ODIMILSON ALVES PEREIRA			
ENDEREÇO RUA BARROSO 908 SUL			**BAIRRO OU DISTRITO** CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64001130	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 03.930.566/0001-00		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.447.654-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, às 11:51:18

VÁLIDA ATÉ 02/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D8EA-8BA7-A64C-804C-4679-1D58-BD58-4B2F

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

N: PROC. 043191
N:FL. 836
ASSINATURA

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210503930566000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.447.654-5
CNPJ/CPF
03.930.566/0001-00
[redacted]O SOCIAL
ODIMILSON ALVES PEREIRA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2021, ÀS 11:11:03

VÁLIDA ATÉ 09/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: C370-3FF6-39F7-5BCA-1311-B4FA-E29F-5633

N: PROC. 043/21
N:FL. 831
ASSINATURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 079.421/21-09

CPF/CNPJ: 03.930.566/0001-00
Contribuinte: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:25 h, do dia 10/05/2021.

Validade: 08/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 957FB3FFDE19B895
Nº Via: 4

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1007
ASSINATURA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	22100728292	

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)
ODIMILSON ALVES PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
TERESINA - PI.	BRASILEIRO	CASADO

FILHO DE
(pai) FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
(mãe) MARIA PEREIRA DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
25/05/1961	COMERCIANTE	199.522.013-20

IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
407.840	SSP	PI.	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA. PROFª. ADAILDISA PAIVA	1597

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO JOCKEI	64.056-490	

MUNICÍPIO	UF
TERESINA	PI.

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
ODIMILSON ALVES PEREIRA

LOGRADOURO (rua,av,etc.)	NÚMERO
RUA BARROSO	903

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SUL	CENTRO	64.001-130	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TERESINA	PI.	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
2219-5/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRAFICOS.
	Atividades secundárias
2221-7/00	IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS.
5212-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/07/2000	03.930.566/0001-00			

DATA: 27/03/2001
ASSSINATURA DO TITULAR: x

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Junta Comercial do Estado do Piauí
Flávio da Silva
Analista de Empresa Individual
16/04/2001

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO
Protocolo:
DEUSDETH NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Fernanda Lobo de Brito Filho
Tabeliã

Poder Judiciário TJMA
AUTENT02967860360000061197
24/02/2021 10:59:03
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 Total R$ 5,12
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

GRAFSET

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 500

ASSINATURA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais ser tiradas cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente in idença da ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 501
ASSINATURA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[redacted]

22 1 0072629 2

ODINILSON ALVES PEREIRA

TERESINA - PI.

BRASILEIRO | CASADO

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

MARIA PEREIRA DE CARVALHO

25/05/1961 | COMERCIANTE | 199.522.013-20

407.840 | SSP | PI

RUA PROFª. ADALGISA PAIVA | 1597

NOVO JOCKEY | 64056-490

TERESINA | PI.

DC1 | CONSTITUIÇÃO

ODINILSON ALVES PEREIRA

RUA FRANCISCA LAERTE | 2474

LCT.PROGRESSO I | DIRCEU ARCOVERDE | 64078-600

TERESINA | PI.

R$ 10.000,00 | (DEZ MIL REAIS) x:x:x:

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 503
ASSINATURA

Nº PROC.
Nº FL
ASSINATURA

ESTADO DO PIAUÍ

2100X2829-2, 130X00

04 04 06

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 503
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2210072829-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODIMILSOM ALVES PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MARIA PEREIRA DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25-05-1961	407.840	SSP	PI	199.522.013-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA ADALGISA PAIVA	1597

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO JOCKEY	64056-105	

MUNICÍPIO	UF
TERESINA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUÍ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALT.DE DADOS E DE NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BARROSO	908

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	64001-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TERESINA	PI	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813-0/01 Atividades secundárias: 5829-8/00, 1813-0/99, 4712-1/00, 8219-9/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FOTOCÓPIAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXIGÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO COMPLEMENTAR 1 - SIM 2 - NÃO
07-07-2000	03.930.566/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Odimilsom Alves Pereira - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-09-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

27/09/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2010 SOB Nº: 251848
Protocolo: 10/326742-5, DE 06/09/2010
Empresa: 22 1 0072829 2
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍC.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
TIMON - MARANHÃO
SECRETÁRIO GERAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Comarca de Timon Cartório Sergio Luccas de Dr. Sergio Luccas Tabelião

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029678KDIS0KTI6RPLNQ15, 24/02/2021 10:59:03, Ato: 13.18 Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaira Lauxen Carneiro e Silva

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 504
ASSINATURA

ALTERAÇÃO DE DADOS DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA.

CNPJ: 03.930.566/0001-00
NIRE: 22100728292

ODIMILSOM ALVES PEREIRA, Brasileiro, Empresário, Casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1961, natural de Angical do Piauí-PI, filho de: Pai – Francisco Alves de Oliveira e Mãe – Maria Pereira de Carvalho, portador do CPF nº 199.522.013-20 e RG nº 407.840-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Adalgisa Paiva Nº 1597, bairro Morada do Sol, no município Teresina - Piauí, CEP 64.056-490, Titular da Empresa Individual **ODIMILSOM ALVES PEREIRA,** com sede social na Rua Barroso nº 908, SUL bairro Centro, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, CEP 64.001-130, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 22100728292, em 07 de Julho de 2000, e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.930.566/0001-00, resolvem na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula Primeira – Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 505
ASSINATURA

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

8219-9/01 – Fotocópias;

Cláusula Segunda – Todas as demais clausulas permanecem inalteradas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 04 de Janeiro de 2021,

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Empresário

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 506
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 21:04 SOB Nº 20200625683.
PROTOCOLO: 200625683 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100041068. CNPJ DA SEDE: 03930566000100.
NIRE: 22100728292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 507
ASSINATURA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **199.522.013-20**

Nome: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

Data de Nascimento: **25/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

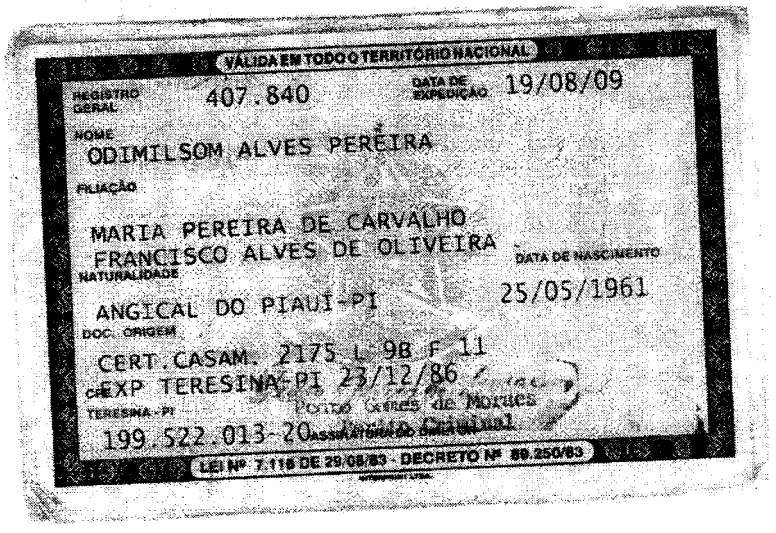
Comprovante emitido às: **17:23:10** do dia **21/12/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5B0B.7B4C.B89C.1E74**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 508
ASSINATURA





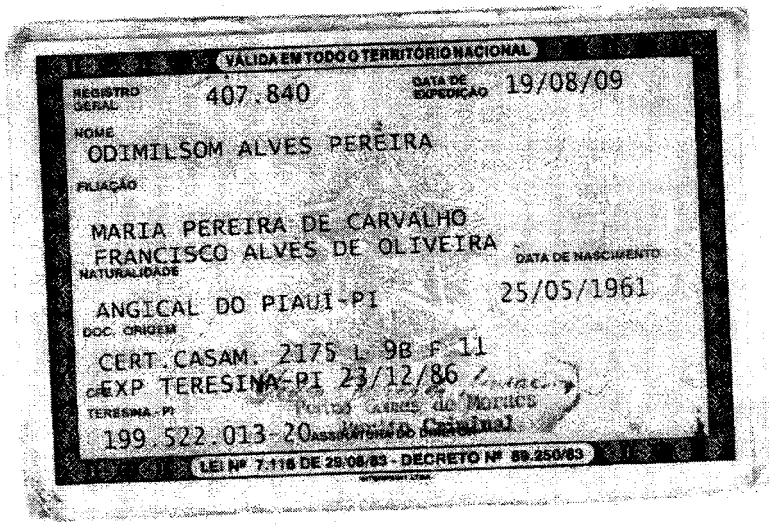
Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029678USQTB3K0HR5NQS53,
24/02/2021 10:59:03, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 509
ASSINATURA





Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029678USQTB3K0HR5NQS53,
24/02/2021 10:59:03, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documentoé cópia autêntica do original.
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 510
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 200625683
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22100728292
- **ARQUIVAMENTO:** 20200625683
- **EMPRESA:** ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDQxNTExNTRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzUxOTY3MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003519671)

Atendimento virtual

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 511
ASSINATURA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC2101193125
NIRE (Sede) 22100728292	**CNPJ** 03.930.566/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 13/07/2000	**Início de Atividade** 07/07/2000
Endereço Completo Rua BARROSO, Nº 908, SUL, CENTRO-Teresina/PI- CEP64001-130			
Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 23/04/2021	**Número** 20210267500	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ODIMILSOM ALVES PEREIRA **Identidade:** 407840 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 199.522.013-20 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 11:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **T79DX6AF**.

PIC2101193125

ESTADO DO PIAUÍ

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 512
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Atendimento virtual

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 513
ASSINATURA

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividad
22100728292	03.930.566/0001-00	13/07/2000	07/07/2000

Endereço Completo
Rua BARROSO, Nº 908, SUL, CENTRO-Teresina/PI- CEP64001-130

Objeto
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETIC(PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTE DOMISSANITARIOS.

Capital	Porte
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa c Pequeno Porte

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
23/04/2021	20210267500	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Identidade:	CPF:
407840	199.522.013-20
Estado civil:	**Regime de bens:**
CASADO(A)	Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 11:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **T79DX6AF**.

PIC2101193125

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 514
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 515
ASSINATURA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2101180491
NIRE 22100728292 **CNPJ 03.930.566/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo BARROSO, Nº 908, SUL, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-130	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200625683	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200201654	25/05/2020	BALANCO
223	20190178540	03/05/2019	BALANCO
223	20180158058	09/05/2018	BALANCO
223	20170202020	19/05/2017	BALANCO
310	336258	05/05/2016	BALANCO
310	323404	10/06/2015	BALANCO
310	307570	19/05/2014	BALANCO
310	289426	17/04/2013	BALANCO
310	275161	28/05/2012	BALANCO
310	261485	14/06/2011	BALANCO
002	251848	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	249260	21/07/2010	BALANCO
316	248148	28/06/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	233856	21/05/2009	BALANCO
310	221570	09/05/2008	BALANCO
310	210305	30/04/2007	BALANCO
310	202274	30/05/2006	BALANCO
310	192891	29/04/2005	BALANCO
310	151353	26/04/2004	BALANCO
002	144257	10/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	118032	11/06/2003	BALANCO
310	67868	03/04/2002	BALANCO
310	62693	18/06/2001	BALANCO
002	61458	10/04/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22100728292	13/07/2000	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 09:13:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **TFDGOFJ7**.

PIC2101180491

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 516
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Atendimento virtual

N° PROC. 043/21
N° FL. 517
ASSINATURA

NIRE 22100728292 **CNPJ 03.930.566/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATU
Endereço Completo BARROSO, Nº 908, SUL, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-130	

Arquivamentos Posteriores

N° PROC. 043/21
N° FL. 517
ASSINATURA

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200625683	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200201654	25/05/2020	BALANCO
223	20190178540	03/05/2019	BALANCO
223	20180158058	09/05/2018	BALANCO
223	20170202020	19/05/2017	BALANCO
310	336258	05/05/2016	BALANCO
310	323404	10/06/2015	BALANCO
310	307570	19/05/2014	BALANCO
310	289426	17/04/2013	BALANCO
310	275161	28/05/2012	BALANCO
310	261485	14/06/2011	BALANCO
002	251848	27/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	249260	21/07/2010	BALANCO
316	248148	28/06/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	233856	21/05/2009	BALANCO
310	221570	09/05/2008	BALANCO
310	210305	30/04/2007	BALANCO
310	202274	30/05/2006	BALANCO
310	192891	29/04/2005	BALANCO
310	151353	26/04/2004	BALANCO
002	144257	10/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	118032	11/06/2003	BALANCO
310	67868	03/04/2002	BALANCO
310	62693	18/06/2001	BALANCO
002	61458	10/04/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22100728292	13/07/2000	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 09:13:46 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **TFDGOFJ7**.

PIC2101180491

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 518
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 519
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.930.566/0001-00 **MATRIZ**		**13/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIAUIPEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARROSO	**908**	**SUL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.001-130	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **10:20:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

N° PROC. 043/21
N° FL. 520
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:01 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.
Código de controle da certidão: **196C.8F9C.6420.D98F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 551
ASSINATURA

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.930.566/0001-00
Data da Emissão : 06/05/2021
Hora da Emissão : 17:14:01
Código de Controle da Certidão : 196C.8F9C.6420.D98F
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/05/2021, com validade até 02/11/2021.

Página Anterior

Nº PROC 043/21
Nº FL. 532
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.930.566/0001-00
Razão Social: ODIMILSON ALVES PEREIRA
Endereço: RUA BARROSO 908 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105521350415433

Informação obtida em 11/05/2021 09:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 523
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.930.566/0001-00
Razão social: ODIMILSON ALVES PEREIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	202104110552135041 5433
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	20210323150830494475 60
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	20210223113431220752 95
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	20210122224845526519 58
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	20201217024832075436 24
/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	20201128022735514632 90
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	20201109022917283628 15
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	20201021045949423996 93
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	20201002024241403861 90
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	20200913085624842976 40
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	20200825031149946549 20
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	20200806031056960089 90
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	20200718045304076217 43
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	20200629045502768509 05
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	20200312041856516460 51
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	20200222023231628531 38
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	20200203015610906106 07
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	20200115044329951131 06
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	20191226024554502171 10
/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	20191207030116523192 97
/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	20191116042835386036 34
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	20191028020056454124 95
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	20191009045805487258 06
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	20190920041719291022 58
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	20190901060240101148 32
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	20190813032555740052 56
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	20190725031539071632 20
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	20190706025025546842 03
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	20190617014123086712 73
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 15/06/2021 11:49:01

Nº PROC. 013/21
Nº FL. 534
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Certidão nº: 16481927/2021
Expedição: 25/05/2021, às 09:02:12
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.930.566/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 525
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Expedição do Relatório: 15/06/2021, às 11:50:35

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 526
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210303930566000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.447.654-5**
CNPJ/CPF **03.930.566/0001-00**
RAZÃO SOCIAL **ODIMILSON ALVES PEREIRA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2021, às 09:10:23

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 507
ASSINATURA

VÁLIDA ATÉ 15/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 22C2-41CF-4E98-F8E5-FD40-63AA-08E2-966B

CERTIDÕES WEB - 1.0.0 ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão | Validar Certidão

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 538
ASSINATURA

A certidão Nº 210303930566000100 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 210303930566000100

Documento de Identificação: * CNPJ 03.930.566/0001-00

Chave: * 22C2-41CF-4E98-F8E5-FD40-63AA-08E2-9

Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí Versão 1.0.0

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 529
ASSINATURA

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 210503039305660001000 1 é Válido.

Solicitação Nº:	210503039305660001000 1
CPF/CNPJ:	03.930.566/0001-00
Razão Social:	ODIMILSON ALVES PEREIRA
Inscrição Estadual:	19.447.654-5
Data da certidão:	03/05/2021 11:51:18
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 5240
ASSINATURA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21050303930566000100001

RAZÃO SOCIAL ODIMILSON ALVES PEREIRA			
ENDEREÇO RUA BARROSO 908 SUL			**BAIRRO OU DISTRITO** CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64001130	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 03.930.566/0001-00		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.447.654-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, às 11:51:18

VÁLIDA ATÉ 02/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D8EA-8BA7-A64C-804C-4679-1D58-BD58-4B2F

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 5ª1
ASSINATURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 079.421/21-09

CPF/CNPJ: 03.930.566/0001-00
Contribuinte: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:25 h, do dia 10/05/2021.
Validade: 08/08/2021
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 957FB3FFDE19B895
Nº Via: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMPLA/PORTAL DE SERVIÇOS\ **VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO**

N° PROC. 043/21
N° FL. 5
ASSINATURA

SERVIÇOS
Prestação de Serviços via Portal de

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preench

Número da certidão * 079.421/21-09

Código da autenticidade 957FB3FFDE19B895

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia **10/05/2021** às **09:01**

Válida até **08/08/2021**

Código controle **079.421/21-09**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **03.930.566/0001-00** Contribuinte: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

Endereço: **RUA BARROSO, 908** Complemento: Bairro: **BAIRRO CENTRO** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.001-130**

Para melhor acessar o site utilize:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 543
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2209876

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03930566000100, REPRESENTANTE LEGAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA BARROSO, 908
BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Maio de 2021 às 16 h 56 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2209876. Código verificador: EEE4C.6E71B.8F0C8.4C2DD

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta /certidao)

N° PROC 043/21
N° FL. 5
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2209876**
Código verificador:	**EEE4C.6E71B.8F0C8.4C2DD**
Requerente:	**ODIMILSOM ALVES PEREIRA**
CNPJ:	**03930566000100**
Representante legal:	**ODIMILSOM ALVES PEREIRA**
Endereço:	**RUA BARROSO, 908**
Bairro:	**CENTRO SUL**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**13/05/2021 16:56:22**
Data de validade:	**12/07/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2209876-ea6066b0722d416efd692cae986a57cd)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Balanço Patrimonial

Empresa: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.566/0001-00
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	6.831.740,05D
1.01	Ativo Circulante	6.618.502,82D
1.01.01	Disponibilidades	6.615.138,32D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.615.138,32D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.615.138,32D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	6.615.138,32D
1.01.05	Créditos	3.364,50D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	3.364,50D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.151,77D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	3.151,77D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	212,73D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	212,73D
1.07	Ativo não Circulante	213.237,23D
1.07.04	Imobilizado	213.237,23D
1.07.04.01	Bens em Operação	213.237,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	213.237,23D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	202.168,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	9.800,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	1.269,00D
Total Ativo		6.831.740,05 D
2	*** Passivo ***	6.831.740,05C
2.01	Passivo Circulante	99.462,62C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	99.462,62C
2.01.01.01	Fornecedores	51.643,32C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	51.643,32C
2.01.01.01.01.0001	Abc Distribuidora S.A.	48.072,08C
2.01.01.01.01.0079	TEPEL TERESINA PAPEL LTDA	1.036,66C
2.01.01.01.01.0083	RVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.534,57C
2.01.01.01.01.0088	SENA PEÇAS PARA MAQUINAS GRAFICAS	0,01C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	47.819,30C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.851,47C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.449,17C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.647,76C
2.01.01.03.01.0017	Contribuiçao Associativa a Recolher	6.754,54C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	36.967,83C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.030,95C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	35.936,88C
2.07	Patrimônio Líquido	6.732.277,43C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.831.740,05 (Seis Milhões Oitocentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas de folhas 115 a 116 do livro Diário nº 020 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12102550636 em 15/04/2021;
O empresário não possui Conselho Fiscal Instalado;
O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirtene Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.566/0001-00
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	6.682.277,43C
2.07.07.01	Outras Contas	6.682.277,43C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.682.277,43C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.682.277,43C
Total Passivo		6.831.740,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.831.740,05 (Seis Milhões Oitocentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas de folhas 115 a 116 do livro Diário nº 020 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12102550636 em 15/04/2021;
O empresário não possui Conselho Fiscal Instalado;
O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirlene Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.566/0001-00
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2000
Estabelecimentos: 0001 - ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	962.642,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	962.642,24
010.01.02	Vendas de Mercadorias	465.510,42
010.01.03	Vendas de Serviços	497.131,82
(-) 020	Deduções da Receita	144.759,50
020.01	Impostos Faturados	140.034,50
020.01.02	IS	3.283,57
020.01.05	Simple	136.750,93
020.02	Outras Deduções	4.725,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	4.725,00
(=) 030	Receita Liquida	817.882,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	266.261,29
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	9.485,03
040.03	Custo dos Serviços Prestados	256.776,26
(=) 060	Lucro Bruto	551.621,45
(-) 070	Despesas Operacionais	217.257,43
070.01	Despesas Administrativas	188.907,12
070.03	Despesas Tributárias	14.401,56
070.04	Resultado Financeiro	13.948,75
070.04.02	Despesas Financeiras	13.948,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	334.364,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	334.364,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	334.364,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas de folhas 115 a 116 do livro Diário nº 020 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12102550636 em 15/04/2021;
O empresário não possui Conselho Fiscal instalado;
O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirlene Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Fim

Índice de liquidez

Empresa: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.566/0001-00
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2000

IND. DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{6.618.502,82}{99.462,62} = 66,54$$

IND.DE LIQUIDEZ CORRENTE = 66,54

IND. DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG = \frac{6.618.502,82 + 0,00}{99.462,62 + 0,00} = 66,54$$

IND. DE LIQUIDEZ GERAL = 66,54

GRAU DE SOLVÊNCIA

$$GS = \frac{AC}{PC + PELP}$$

$$GS = \frac{6.618.502,82}{99.462,62 + 0,00} = 66,54$$

GRAU DE SOLVÊNCIA = 66,54

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

$$GE = \frac{99.462,62 + 0,00}{6.831.740,05} = 0,01$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,01

ONDE:	LG=LIQUIDEZ GERAL	PELP=PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	AC=ATIVO CIRCULANTE	GS=GRAU DE SOLVENCIA
	PC=PASSIVO CIRCULANTE	GE=GRAU DE ENDIVIDAMENTE
	ARLP=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas de folhas 115 a 116 do livro Diário nº 020 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12102550636 em 15/04/2021;
O empresário não possui Conselho Fiscal Instalado;
O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.012-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirtene Soares de Araújo
Contadora
CPF: 227.827.963-72
RG: 514.198-SSP-PI
CRC-PI: 003164/O-0

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 509
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
22782796372	MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:13 SOB Nº 20210267500.
PROTOCOLO: 210267500 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102737922. CNPJ DA SEDE: 03930566000100.
NIRE: 22100728292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 550
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002939
Nome: MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO CPF: 227.827.963-72
CRC/UF n.º PI-003164/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.08.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **227.827.963-72** Controle : **9032.9345.9659.9973**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 251
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002938
Nome: MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO CPF: 227.827.963-72
CRC/UF n.º PI-003164/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **227.827.963-72** Controle : **4343.4657.4971.5284**

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 552
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210267500
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22100728292
- **ARQUIVAMENTO:** 20210267500
- **EMPRESA:** ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjIxOTIxMjVfQmFsYW5jb19QSUUyMTAwMjEwNzMzLnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE21002107

Atendimento virtual

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 129 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 129 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 020, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP, estabelecida no(a) Rua Barroso, nº 908, Sul, bairro Centro, CEP 64001-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.930.566/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100728292 por despacho de 13/07/2000.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirlene Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 55
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 129 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 129 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 020, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP, estabelecida no(a) Rua Barroso, nº 908, Sul, bairro Centro, CEP 64001-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.930.566/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22100728292 por despacho de 13/07/2000.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Odimilsom Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mirlene Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 555
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
22782796372	MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2021 11:55:33 SOB Nº 20210258535.
PROTOCOLO: 210258535 DE 13/04/2021. NIRE: 22100728292.
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 15/04/2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 556
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de União
Secretaria Municipal de Saúde – União/PI
Rua Anfrísio Lobão S/N CEP: 64120000
Telefone: (86) 3265-2154

SAÚDE Presente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, firma estabelecida neste município à Rua Barroso nº 908, Centro Sul, inscrita no cadastro geral dois contribuintes com o nº 03.930.566/0001-00, e inscrição estadual de nº 19. 447.654-5, é nossa fornecedora de material de expediente, consuma, papelaria, escritório e suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, bem como prestadores de serviços tipográficos e off set em geral, carimbos e encadernações. Mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo matérias e prestando serviços de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos ate a presente data. Não havendo em nosso registro, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em sua atividades comerciais no período de janeiro de 1998 até a presente data conforme relação abaixo:

Alfinetes tamanhos diversos	2.000 cx
Aluminio (panelas, cuscuzeiras, formas, etc)	220 unds
Apostilas	50.000 unds
Bacias, baldes, cestos e garrafas plásticas	300 und
Blocos de relatórios	1.500 blc
Blocos diversos	900 blc
Brinquedos educativos	1000 unds
Caneta esferográfica diversas cores	3.000 unds
Capas p/processo	5.000 unds
Carimbos diversos	300 unds
Cartilhas	100.000 unds
Cartões de visita	2.000 unds
Certificados diversos	1.200 unds
Coletores de materiais perfuro cortante de 7 litros e 13 litros	5.000 unds
Confecção de cartazes, bamers, panfletos e outros	500.000 unds
Confecções de livros	5000 unds
Convites diversos	1000 unds
Copos descartáveis	150 cxs
Envelopes de vários tamanhos	10.000 unds
Fichas diversas	3.000 unds
Folder	200.000 unds
Formulários diversos	5.000 blc
Fraldas descartáveis tamanhos diversos	2.000 pct
Grampeadores pequeno de mesa m- 126	300 unds
Jornais	100.000 unds
Leques	100.000 unds
Materiais esportivos	200 unds
Material de limpeza diversos	5000 unds
Papel A4 210x297	5000 unds
Papel almaço c/pauta rsm c/ 400 fls	250 unds
Papel timbrado em policromia	
Pasta c/ elástico, pasta em geral	
Perfuradores modelo m-002-r	1.000 blc
Produtos de armarinho diversos	6.000unids
Produtos descartáveis diversos	50.000 unds
Receituários diversos	1.000 un
Saco p/ lixo azul, preto e hospitalar	5.000 un
Serviços de pré impressão	
Shampoo diversos	
Tassouras diversas	
Serviços gráficos em geral	

CARTÓRIO DE UNIÃO
Registro Civil e Notas
Tabeliã: Lucinete Oliveira Vieira
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NARCIZO DE SOUZA CHAGAS
DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE. UNIÃO-PI, 21/10/2020.
Selo:ABL98804-IYNI www.tjpi.jus.br/portalextra.
LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA-Tabeliã Interina
Emol/4,02 TJ:0,80 FMMP/PI:0,10 Sel:0,26 Total:5,18 - OP:46
ATESTADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon MA
Dr. Raimundo Nonato Silva de Brito Filho
Tabelião

Poder Judiciário TJMA. Selo/Ato
AUTENT02967BPTUGFQBE41M2XE82H
24/02/2021 10:59:03. Ato: 13.98. Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Narcizo de Souza Chagas
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documentoé cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 552
ASSINATURA

SEMEC Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede em na Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro, Teresina/PI, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **Odimilsom Alves Pereira – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.930.566/0001-00, e Inscrição Estadual nº 19.447.654.5, situada à Rua Barroso, nº908, Centro Sul, Teresina - PI, CEP:64.001-130, telefone: (86) 3222.8005/99807-1949, prestou serviços a esta Secretaria em 2020, por meio do Processo Licitatório nº **042.4751/2019/SEMEC/PMT**, Contrato nº075/2020/SEMEC/PMT, Nota de Empenho nº11576/2020 e Nota Fiscal nº 3106/2020, no serviço de confecção de 28.000 (Vinte e oito mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 7º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 24.000 (Vinte e quatro mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 8º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 20.000 (Vinte mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 9º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo; 48.000 (Quarenta e oito mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo; 32.000 (Trinta e dois mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 6º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo; 28.000 (Vinte e oito mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 7º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo; 24.000 (Vinte e quatro mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 8º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo e 20.000 (Vinte mil) cadernos de testes PROVA

TERESINA com questões de Matemática do 9º ano em papel A4 75g/m2, branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo

Registra-se ainda que o fornecimento e prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data.

Teresina-PI, 20 de maio de 2021.

Ilenyldes Antônia de Aquino Carvalho Leal
Técnica Gerência de Ensino Fundamental – SEMEC/PMT

CONTRATO Nº 075/2020/SEMEC/PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2019/SEMEC/PMT
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042-4751/2019/SEMEC/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SEMEC/PMT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNAIS, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC E A EMPRESA ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL OS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA Nº 3219-0
C/CORRENTE Nº 45.667-5

O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede nesta cidade, à Rua Areolino de Abreu, nº 1507, centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Secretário, **KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS** brasileiro, economista, inscrito no RG nº 186.351-SSP/PI e CPF nº 077.825.433-04, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, nº 1801, Edifício Murano, Aptº 302, bairro de Fátima, CEP 64.048-360, Teresina-PI e de outro lado a empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP, nome fantasia PIAUIPEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.930.566/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.447.654-5, situada à Rua Barroso, 908, Centro Sul, CEP nº 64.001-130, Teresina-PI, Telefone: (86) 3222-8005/99807-1949, representada neste ato por **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 407.840/SSP-PI e CPF nº 199.522.013-20, residente e domiciliado na Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol, CEP nº 64.056-490, Teresina-PI, **podendo ser representado pelo PROCURADOR, PAULO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 2.002.666/SSP-PI, CPF nº 667.810.783-72, residente e domiciliado na Quadra 65, Lote 12, casa B, Conjunto Promorar, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, firmar a presente contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNAIS, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por lote, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNAIS, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata de Registro de Preços e no Edital.

2. DO PREÇO:

2.1. A Contratada receberá pelo fornecimento do material a importância de **R$ 414.195,94 (quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, que será pago no prazo de lei de acordo com as quantidades efetivamente entregues.

3. DA FONTE DE RECURSO:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647– Administração do Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 001200- Recursos Próprios PMT/SEMEC.

4. DO PRODUTO, DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O objeto deste Contrato deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2019/SEMEC/PMT, nesta Ata e no seu Anexo Único.

4.2. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados neste Contrato e no seu Anexo Único.

5. DA VINCULAÇÃO:

5.1. Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços e seus anexos, apresentados pela Contratada, estando ainda este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 107/2019/SEMEC/PMT, à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e à Lei 10.520/2002.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

6.1. A entrega será feita, de acordo com as demandas surgidas na vigência do registro, diretamente nas Gerências desta Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, localizada à Rua Areolino de Abreu, nº 1507, bairro Centro, CEP nº 64000-180, horários de funcionamento no turno da manhã das 07h00min às 13h:30min, após a assinatura do Contrato e **REQUISIÇÃO à CONTRATADA** mediante emissão da Ordem de Fornecimento e recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. A CONTRATADA exercerá o objeto deste contrato, sendo que a entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, diretamente no local descrito no item anterior, a contar da entrega à CONTRATADA, da requisição, que só poderá ser emitida após a emissão da Nota de Empenho.

7.2. Os prazos de entrega para cada tipo de serviço são os seguintes:

SERVIÇOS	PRAZOS DE ENTREGA
Impressões	5 (cinco) dias úteis, podendo ser imediato para tiragens até 300 impressões.
Serviços gráficos	5 (cinco) dias úteis.
Criação gráfica de folders, banners, panfletos e outros.	15 dias, podendo ser reduzido para artes simples como cartão de visitas.

7.3. Nas solicitações de serviço, a SEMEC encaminhará requisição ao preposto indicado pela CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à execução. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta;

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente nos prazos do item 7.2 deste Contrato, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata e na proposta;

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.6. Serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7.9. O produto ofertado deverá atender ao disposto na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

8. DA SUBCONTRAÇÃO:
8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
9.1. O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
9.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade.
9.3. O contrato poderá ser prorrogado, a cada 12(doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
a) Quando os serviços forem prestados regularmente ao longo da vigência do contrato;
b) A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
c) A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;
d) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
e) A CONTRATADA concorde expressamente com a prorrogação.

10. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:
10.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
11.1. Executar os serviços de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
11.2. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;
11.3. Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados;
11.4. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;
11.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6. Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar à SEMEC ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito;
11.7. Atender à solicitação de serviço dentro dos prazos estipulados no item 7.2, devendo ainda informar ciência do pedido;
11.8. Manter em estoque um mínimo de materiais e componentes de reposição regular necessários à execução do objeto do contrato;
11.9. Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;
11.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

11.11. Possibilitar o acompanhamento da realização dos serviços por representantes da CONTRATANTE, caso a Secretaria julgue necessário.
11.12. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte;
11.13. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços;
11.14. O material que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser substituído pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.
11.15. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
11.16. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
12.2. Atestar as faturas, comprovando a realização dos serviços solicitados;
12.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Contrato, na Ata e no Edital;
12.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata, no Edital e seus anexos;
12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
12.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
12.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
12.8. Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços;
12.9. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata e no Edital;
12.10. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira Banco do Brasil S/A.
13.2. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Areolino de Abreu nº 1507, bairro Centro CEP 64000-180, nos horários de 08h às 14h, de segunda a sexta feira.
13.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
13.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.
13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.
13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
13.8. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
13.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
13.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1. Os serviços deverão ser executados fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
14.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, **o acompanhamento e a fiscalização do contrato será realizada por cada Gerência requisitante dos serviços**, sendo designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
14.3. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;
14.4. O representante da SEMEC, sob pena de responsabilização administrativa, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário ao saneamento das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;
14.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993, nem a exime de manter fiscalização própria;
14.6. Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão deste objeto;
14.7. A Secretaria reserva-se o direito de solicitar provas dos serviços, que deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de garantir a qualidade do objeto e a correção das informações.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

15.1. Os preços apresentados nesta Ata são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas e de ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
15.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto em ***Decreto Municipal Nº 9.175/2009.***

15.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:
I - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor;
III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.
15.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho;
II - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.
15.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. Rescisão contratual, nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
16.2. À CONTRATANTE cabe rescindir o Instrumento Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se a firma CONTRATADA inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.
16.3. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.
16.4. Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.
16.5. À SEMEC/PMT fica reservada o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interpelação judicial, se a contratada:
a) Descumprir as cláusulas contratuais;
b) Executar o Contrato com irregularidade;
c) Atrasar ou paralisar, sem justificativa prévia, a entrega dos materiais;
d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;
e) Tiver falência decretada ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
f) Por superveniente incapacidade técnica;
g) For dissolvida a empresa.
16.6. A rescisão do Contrato também poderá ser:
I - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente; ou, II - Judicial, nos termos da legislação.
16.7. No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.
16.8. No caso de rescisão do presente Contrato, a Contratada receberá somente o valor correspondente ao equipamento fornecido, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:
17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
17.1.3. Fraudar na execução do contrato;
17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
17.1.5. Cometer fraude fiscal;
17.1.6. Não mantiver a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
17.2.2. **Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento);**
17.2.3. **Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município, com o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da PMT pelo prazo de até cinco anos;
17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
17.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
17.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
17.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMT.

18. DA PUBLICAÇÃO:
18.1. A Contratante, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

19. DOS CASOS OMISSOS:
19.1. Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

20. DO FORO:
19.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP

ANEXO ÚNICO
CONTRATO Nº 075/2020/SEMEC/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SEMEC/PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2019/SEMEC/PMT
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042-04751/2019/SEMEC/PMT

LOTE I- SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNTD**	**VALOR UNITÁTIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1.	Apostila de língua portuguesa: espiral, 100 páginas, com a capa e contracapa: papel Couchê A4 e impressão colorida; **Miolo**: papel A4 75g/m2, branco, letra preta(P/B).	2.000	4,30	8.600,00
2.	Apostila de matemática: espiral, 100 páginas, com a capa e contracapa: papel Couchê A4 e impressão colorida; Miolo: papel A4 75g/m2, branco, letra preta(P/B).	2.000	4,30	8.600,00
3.	Banner personalizado Com-vida tam. 0,80 x 1,20. Banner em lona, 450 g, impressão em plotagem, em policromia digital com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica; com imagens; árvores caneleiro, mapa mundi e criança; quatro cores: amarelo, azul, branco com fundo verde e logomarca Brasão Municipal -PMT	160	34,86	5.577,60
4.	Banners de lona em front light, formato 1,20m x 2,10m, acabamento com 6p6gr e corda, impressão em policromia	8	88,98	711,84
5.	Bloco de Anotações com 50 páginas, papel jornal liso, A4	200	1,84	368,00
6.	Caderno de atividades para Reforço Escolar Unificado de Língua Portuguesa: espiral, 100 páginas; **capa e contracapa**: papel Couchê A4 e impressão preto e branco; **miolo**: Papel A4 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso.	1.000	4,98	4.980,00
7.	Caderno de atividades para Reforço Escolar Unificado de Matemática: espiral, 100 páginas; **capa e contracapa:** papel Couchê A4 e impressão preto e branco; **miolo**: Papel A4 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso.	1.600	4,42	7.072,00
8.	Caderno de avaliações inicial, em processo e final em Língua Portuguesa do Programa de Política de Gestão de Alfabetização em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas	48.600	1,40	68.040,00
9.	Caderno de avaliações inicial, em processo e final em Matemática do Programa de Política de Gestão de Alfabetização em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas	48.600	1,10	53.460,00
10.	Caderno de orientação professor reforço escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 60 páginas	500	4,08	2.040,00
11.	Caderno de orientação professor reforço escolar de Matemática em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 60 páginas	500	4,08	2.040,00
12.	Caderno de prova para Fórmula da Vitória de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 5 páginas	4.000	0,40	1.600,00
13.	Caderno de prova para Fórmula da Vitória de Matemática em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 5 páginas.	4.000	0,40	1.600,00

14.	Caderno de prova para Reforço Escolar Unificado de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 15 páginas.	1.500	1,32	1.980,00
15.	Caderno de prova para Reforço Escolar Unificado de Matemática em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 15 páginas.	2.000	2,00	4.000,00
16.	Caderno de Sequências Didáticas para apoio pedagógico dos voluntários mediadores, voluntários facilitadores de turmas do Programa Novo Mais Educação – Ministério da Educação/FNDE em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 200 páginas.	1.000	5,46	5.460,00
17.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 35 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc.	650	2,15	1.397,50
18.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 80 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc, para formação continuada professores do 8º ano, na área de Matemática	500	4,78	2.390,00
19.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 80 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc, para formação continuada professores do 8º ano, na área de Língua Portuguesa	500	4,78	2.390,00
20.	Caderno para Formação Inicial de pedagogos e diretores em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas.	500	2,27	1.135,00
21.	Caderno para Reforço Escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 9 páginas.	3.000	0,66	1.980,00
22.	Caderno para Reforço Escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 50 páginas.	5.000	1,98	9.900,00
23.	Caderno para Reforço Escolar de Matemática em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 9 páginas.	3.000	0,69	2.070,00
24.	Caderno para Reforço Escolar de Matemática em papel A4, 75g/m2, letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 50 páginas.	5.000	2,38	11.900,00
25.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Ciências em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 7 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	4.500	0,75	3.375,00
26.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Língua Portuguesa em papel A4 75g/m^2, branco, letra preta, impressão em 3 folhas frente e verso, 6 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	4.500	0,46	2.070,00
27.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Matemática em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão em 5 folhas frente e verso, 6 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	4.500	0,58	2.610,00
28.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 5º Ano em papel A4 75g/m^2, branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	48.000	0,25	12.000,00
29.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 6º Ano em papel A4 75g/m^2, branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	32.000	0,32	10.240,00

30.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 7º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	28.000	0,32	8.960,00
31.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 8º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	24.000	0,32	7.680,00
32.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 9º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	20.000	0,32	6.400,00
33.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	48.000	0,32	15.360,00
34.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 6º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	32.000	0,32	10.240,0
35.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 7º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	28.000	0,32	8.960,00
36.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 8º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	24.000 3.000	0,32	7.680,00
37.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 9º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	20.000	0,32	6.400,00
38.	Cadernos para formação dos Pedagogos no Programa de Política de Gestão de Alfabetização	1.000	0,86	860,00
39.	Capa de Diário de Classe (impressão preta, papel Ap 180g, grampo plástico interno, tamanho 2210x297mm)	12.000	0,46	5.520,00
40.	Cartão em papel couche, 120g, branco, A4	1.000	0,10	100,00
41.	Cartão em papel couche, 12g, branco, A4	2.000	0,10	200,00
42.	Cartaz de Acompanhamento de Leitura Colorido – A2	4.000	0,89	3.560,00
43.	Cartaz de Acompanhamento Mensal Colorido - A2	14.000	0,89	12.460,00
44.	Cartaz Informativo Educação e Cidadania 45 X 63 cm, 04 cores, couchê 90 g, corte reto, com imagens variadas/temática ambiental, contendo logomarcas SEMEC e PMT	2.100	0,89	1.869,00
45.	Cartazes papel A2 letras pretas	2.450	0,56	1.372,00
46.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 1 folhas.	48.000	0,08	3.840,00
47.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 6º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 1 folha.	32.000	0,08	2.560,00
48.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 7º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 1 folha.	28.000	0,08	2.240,00

49.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 8º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 1 folha.	24.000	0,08	1.920,00
50.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 9º Ano em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 1 folha.	20.000	0,08	1.600,00
51.	Certificado, em policromia, papel Cartão supremo A4 gramatina 140g	1.000	0,29	290,00
52.	Certificados com impressão colorida em até 04 cores couchê 230, 4x4 cores, Formato 8, para as Ações, Projetos e Programas desenvolvidos pela DEI	4.050	0,34	1.377,00
53.	Convite em papel couche, 12g, branco, A4	100	1,49	149,00
54.	Crachá(evento), formato 30, papel supremo	2.000	0,61	1.220,00
55.	Ficha de acompanhamento mensal em um único modelo em papel A4, 75g/m2, branco, letra preta, impressão somente frente, em 1 página.	800	0,12	96,00
56.	Ficha de Fluxo Língua Portuguesa Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4, 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, em 2 fls e 4 pág.	3.000	0,23	690,00
57.	Ficha de Fluxo Matemática Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4, 75g/m2, branco, letra preta, impressão frente e verso, em 2 folhas e 3 pág.	3.000	0,23	690,00
58.	Ficha de sistemática de visita do mediador Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão frente e verso, 1 folha, 2 páginas.	1.000	0,09	90,00
59.	Ficha de sistemática de visita do supervisor em um único modelo em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão frente e verso, 2 folhas, 4 páginas.	1.000	0,16	160,00
60.	Fichas de acompanhamento do perfil II em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
61.	Fichas de acompanhamento mensal em um único modelo em papel A3, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	1.200	0,17	204,00
62.	Fichas de acompanhamento mensal I em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
63.	Fichas de acompanhamento mensal II em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
64.	Fichas de acompanhamento perfil I em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
65.	Folder – formato 4 aberto, em papel couchê liso, 150gr, policromia, frente e verso	8.000	0,46	3.680,00
66.	Folder colorido para divulgação das Ações, Programas e Projetos da Divisão de Educação Inclusiva em papel couchê 230, 4x4 cores, Formato 8.	750	0,28	210,00
67.	Folder Informativo A3 - três dobras. 4x4 cores em tons verde, papel couchê: 180 / 230 gramas, frente e verso; com imagens variadas/temática ambiental	3.500	0,43	1.505,00
68.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área da terapia ocupacional	200	0,93	186,00
69.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área fonoaudiologia	200	0,93	186,00
70.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área psicológica	200	0,93	186,00
71.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área psicopedagógica	200	0,93	186,00
72.	Leques coloridos para divulgação do Projeto Alfabetiza Teresina, em papel couchê 230, 4x4 cores, Formato 8.	4.000	0,46	1.840,00

73.	Matrizes de habilidades de Língua Portuguesa, Matemática em único modelo em papel A4 75g/m², branco, letra preta, impressão em 2 folhas, frente e verso, 4 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo (em cada etapa)	1.500	0,29	435,00
74.	Pasta para eventos F4 aberta,1 cor, papel supremo 250g	2.000	0,95	1.900,00
75.	Placa em PVC com tamanho 90cm x 40cm	100	36,00	3.600,00
76.	Serviço de cópias simples	300.000	0,04	12.000,00
77.	Serviço de encadernação simples - de 1 a 50 páginas	1.000	2,04	2.040,00
78.	Testes diagnósticos de alfabetização em único modelo em papel A4 75g/m2, branco, letra preta, impressão somente frente, 11 paginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	3.000	0,84	2.520,00

VALOR TOTAL LOTE I.....R$ 384.999,94
(trezentos e oitenta e quatro reais, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

LOTE V- APOIO TÉCNICO AO GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁTIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Capa de processo em papel amarelo laranja 180gr, formato 330x580 (para aluno), conforme timbre atual da SEMEC.	30.000	0,50	15.000,00
02	Capa de processo em papel azul 180gr, formato 330x480 (uso do protocolo).	20.000	0,48	9.600,00
03	Bloco de requisição 3 (três) vias, 21x29, em papel autocopiativo, nas cores branca, verde e amarela, cada bloco com 50 folhas de cada cor intercaladas, acabamento padrão de bloco (Uso do Apoio Técnico ao Gabinete).	400	11,49	4.596,00

VALOR TOTAL LOTE V.....R$ 29.196,00
(vinte e nove mil e cento e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO.....R$ 414.195,94
(quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
ODIMILSOM ALVES PEREIRA-EPP

N° PROC. 043/21
N° FL. 571
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 15:55:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**
CNPJ: **03.930.566/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 522
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N° PROC. 043/21
N° FL. 573
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03930566000100 19952201320

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:45:52
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N° PROC. 043/21
N° FL. 527
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19956601320

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:47:38
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

N° PROC. 043/21
N° FL. 575
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03930566000100

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:47:38
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 199.522.013-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.0107.AFDF.5047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 527
ASSINATURA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.930.566/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.00D3.6BE6.D995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 578
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2021
ABERTURADIA 07/06/2021 – HORÁRIO 15H

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908-Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, casado, administrador, residente na Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol, CEP: 64056-490 Teresina – PI DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 580
ASSINATURA

Teresina - PI, 07 de Junho de 2021.

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100

Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100
Dados: 2021.06.07 10:20:10 -03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Título – Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 581
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário **ODIMILSON ALVES PEREIRA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2000, NIRE: 22.1.0072829-2, CNPJ: 03.930.566/0001-00,** estabelecido na RUA BARROSO , 908, CENTRO, TERESINA, PI, CEP: 64.001-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TERESINA - PI, 22 de Junho de 2010.

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

Odimilson Alves Pereira

Empresário: ODIMILSON ALVES PEREIRA
CPF: 199.522.013-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28 / 06 / 2010

Dra. Terezinha de Jesus A. Lima
Juíza de Direito Substituta do Registro Mercantil
Mat. 016737-1
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2010 SOB O Nº
Protocolo: 10/015321-1, DE 24/06/2010
Empresa: 22 1 0072829 2
ODIMILSON ALVES PEREIRA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029678UICGBZT2HQYGM681,
24/02/2021 10:59:03, Ato: 13.18, Total R$ 5.12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 589
ASSINATURA

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:
0002422/21-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
083451-3	03.930.566/0001-00	07/07/2000

RAZÃO SOCIAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA

NOME FANTASIA
PIAUIPEL

LOCALIZAÇÃO
RUA BARROSO, 908
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-130

ATIVIDADE(S)
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
8219-9/01 - FOTOCOPIAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 12/01/2021
Códito Autenticidade: 7FC1D8F8EFAAB1D8

Nº Via: 2

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 583
ASSINATURA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **199.522.013-20**

Nome: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

Data de Nascimento: **25/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:23:10** do dia **21/12/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5B0B.7B4C.B89C.1E74**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Pirassununga – SP, data de nascimento 28/05/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 278244841, expedida por SSP/SP e CPF: nº 177.722.038-61, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, na RUA 27, nº S/N, QUADRA26 LOTE 31, JK NOVA CAPITAL, CEP: 75114-460;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e usará a expressão QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DAHAS NICOLAU BITTAR, nº SN, SALA 02 QUADRA14 LOTE 02, JK NOVA CAPITAL, Anápolis - GO, CEP: 75114640.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:MARKETING DIRETO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO, FOTOCÓPIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MARKETING DIRETO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, FOTOCOPIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Anápolis - GO, 25 de novembro de 2020

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
Titular/Administrador

Nº PROC 043/01
Nº FL. 255
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17772203861	HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 16:06 SOB Nº 52601046890.
PROTOCOLO: 201803356 DE 04/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006032443. CNPJ DA SEDE: 40021028000120.
NIRE: 52601046890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 956
ASSINATURA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201803356
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 52601046890
- **ARQUIVAMENTO:** 52601046890
- **EMPRESA:** QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Contrato (https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMDQxNTUyMTdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fU29jaWFsX0dPUDIwMTM5NDIxMzFfMDQxMjIwMjAxNTU:/download/2/pessoa/10459/co_protocolo/GOP2013942131)

Atendimento virtual

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: qfcomunicacaovisual@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

SESSÃO PÚBLICA: 03 / 06 /2021 – 15:00 HS.

A EMPRESA **QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** – INSCRITA NO CNPJ Nº . 40.021.028/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA DAHHAS NICOLAU BITTAR, SALA 02, LOTE 02, QUADRA 14, BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANAPOLIS – GO , CEP. 75.114.640, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO A SR. HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI, RG. 278244841 – SSP. SP, CPF Nº 177.722.038-61, BRASILEIRO, SOLTEIRO , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;**
consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,**
esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;**
que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;**
nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: **qfcomunicacaovisual@gmail.com**

qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

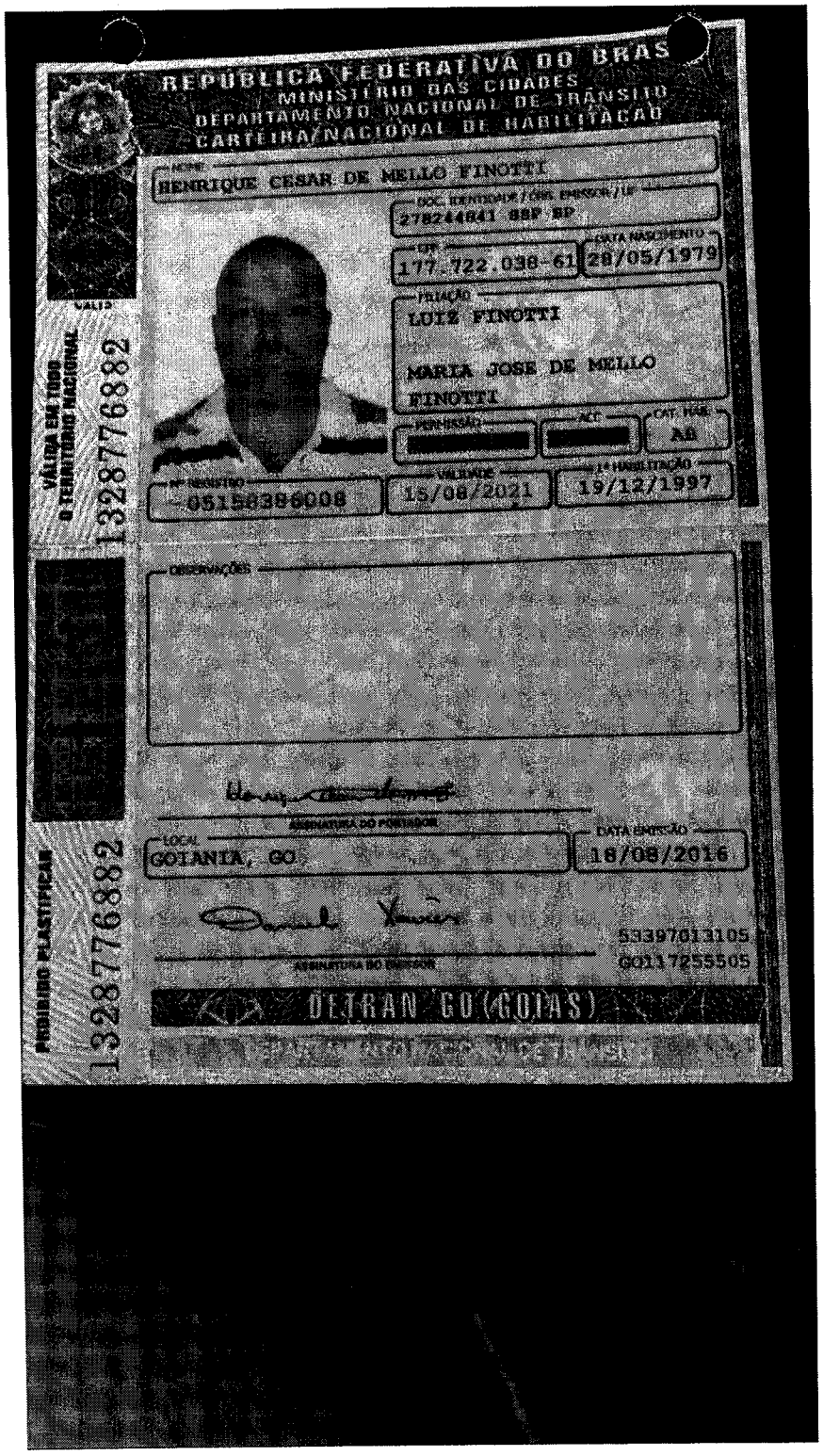
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

ANÁPOLIS 03 DE JUNHO DE 2021

PROPRIETARIO
HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI



1º PROC. 043/21
Nº FL. 259
ASSINATURA

Nº PROC 048/21
Nº FL. 260
ASSINATURA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60104689-0	40.021.028/0001-20	04/12/2020	25/11/2020

ENDEREÇO AVENIDA DAHAS NICOLAU BITTAR

NÚMERO SN COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA14 LOTE 02 BAIRRO JK NOVA CAPITAL

MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

MARKETING DIRETO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, FOTOCOPIAS.

CAPITAL R$ 380.000,00
TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 380.000,00
TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI / 177.722.038-61	SIM	25/11/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI	177.722.038-61	25/11/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 04/12/2020	NÚMERO 52601046890
ATO ATO CONSTITUTIVO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Validade desconhecida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2021.04.08 10:00:35 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214974361 Chave de segurança : F9zfP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FELIPE ABREU RIBEIRO, 00498110109
Goiânia, 8 de Abril de 2021

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 261
ASSINATURA

Ir para o site
Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento **Nova pesquisa**

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 262
ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.021.028/0001-20 MATRIZ		04/12/2020

NOME EMPRESARIAL
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAHAS NICOLAU BITTAR	SN	SALA 02 QUADRA14 LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.114-640	JK NOVA CAPITAL	ANAPOLIS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUEF2017@ICLOUD.COM	(62) 9146-4799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **15:54:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº PROC 043/21
Nº FL 263
ASSINATURA

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 264
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ: 40.021.028/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:32 do dia 21/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2021.
Código de controle da certidão: **21FD.361F.2152.E01A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Nº PROC 04/21
Nº FL 261
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.021.028/0001-20
Data da Emissão : 21/04/2021
Hora da Emissão : 09:09:32
Código de Controle da Certidão : 21FD.361F.2152.E01A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/04/2021, com validade até 18/10/2021.

Página Anterior

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 266
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.021.028/0001-20
Razão Social: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Endereço: AV DAHAS NICOLAU BITTAR 02 QD14 LT02 / JK NOVA CAPITAL / ANAPOLIS / GO / 75114-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106412648971354

Informação obtida em 01/06/2021 15:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N° PROC. 043/21
N° FL. 267
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.021.028/0001-20
Razão social: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	202104110641264897 1354
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	20210323023935319697 63
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	20210304024609880513 53
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	20210211035513804014 54
[illegible]/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	20210123041648555198 45
[illegible]/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	20210104042244472266 20
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	20201216054517772099 48

Resultado da consulta em 15/06/2021 08:59:14

Voltar

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 268
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.021.028/0001-20
Certidão nº: 17582684/2021
Expedição: 01/06/2021, às 15:18:53
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.021.028/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 269
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.021.028/0001-20
Expedição do Relatório: 15/06/2021, às 09:02:57

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

N° PROC. 043/21
N° FL. 210
ASSINATURA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28115292

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CNPJ
40.021.028/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.:*:.:*:.:*:

Validação de Certidão

Certidao pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.
Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	28115292
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	40.021.028/0001-20
Data da Emissão:	1/6/2021
Hora da Emissão:	15:22:40.2
Nome:	QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 1 JUNHO DE 2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 271
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 272
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 01/06/2021
Hora: 15:23:53

Certidão de Contribuinte

Nº PROC. 0413/21
Nº FL. 271
ASSINATURA

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Qf Comunicacao Visual Eireli

CPF/CNPJ: 40.021.028/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 15:24:01 horas do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/07/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 0ACD.0D7A.8213.824A.4156.C059.001E.6F28
Consultar em: https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html
Validade: 30 dia(s).

Portal do Cidadão

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 274
ASSINATURA

VALIDA DOCUMENTOS

Voltar

Segunda via do documento

RelCertidaoOnlineContribuinte.pdf

$
Realmente deseja remover o anexo?
Deseja realmente excluir o Processo?

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 245
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109140510599**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Qf Comunicacao Visual Eireli

CNPJ : 40021028000120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109140510599**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de junho de 2021, às 15:15:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de junho de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/06/2021 - 15:15:10
Validação pelo código: 109140510599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 216
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109140510599**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Qf Comunicacao Visual Eireli

CNPJ : 40021028000120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109140510599**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de junho de 2021, às 15:15:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de junho de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 01/06/2021 15:15:10
Validação pelo código: 109140510599, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 277
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Gisanne de Sousa Martins, sob a autenticidade nº 12102219450 em 01/04/2021, protocolo 215496760. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Número de Registro:	52601046890
CNPJ:	40021028000120
Munícipio:	Anápolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17772203861	HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI	
81825218153	ELIVALDO FERNANDES DA COSTA	GO17399

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 08:27:00 SOB Nº 20215496760.
PROTOCOLO: 215496760 DE 26/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102219450. NIRE: 52601046890.
QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Gisanne de Sousa Martins
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS

Nº PROC 043/21
Nº FL 2 18
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 215496760
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 52601046890
- **EMPRESA:** QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Termo de Autenticação (https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MDEwODI2NTIfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fR09FMjEwMDMwNDMyMV8yMTU0OTY3NjAucGRm/download/2/pessoa/10459/co_protocolo/GOE2100304321)

Atendimento virtual

TERMO DE ABERTURA

Nº PROC 043/21
Nº FL 2 19
ASSINATURA

CONTEM ESTE LIVRO 19 FOLHAS CONTINUAS
NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRONICO DE DADOS TOTALMENTE ES
DE 0001 A 0019 E QUE SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO DE NUMERO
NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º. (PRIMEIRO), ARTIGO 6º. (SEXTO) DO DECRETO LEI NUMERO 64.567/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO QUE
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTÃO REGISTRADAS TODAS AS
OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA, NO PERÍODO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMPRESA: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
ENDEREÇO: AV DAHAS NICOLAU BITTAR SN - SALA 02 QUADRA14 LOTE 02
CIDADE: ANAPOLIS - GO
BAIRRO: JK NOVA CAPITAL - 75114640
C.N.P.J (MF): 40.021.028/0001-20
CADASTRO ESTADUAL: 108172058
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 04/12/2020
LIVRO: FOLHA:
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2020
O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANAPOLIS - GO, 04 de dezembro de 2020

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
CPF: 177.722.038-61
TITULAR

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade com CRC: 17399/GO
CPF: 818.252.181-53

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 280
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	04/12/2020				
45	1.1.1.01.0001 - CAIXA		380.000,00	0,00	
46	2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO		0,00	380.000,00	
	Totais dessa Data ====>	04/12/2020	380.000,00	380.000,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 291
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	07/12/2020				
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.540,00	0,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
2	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.540,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
21	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	0,00	COMBUSTIVEL
22	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	200,00	COMBUSTIVEL
Totais dessa Data ====>		07/12/2020	3.740,00	3.740,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 282
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	10/12/2020				
3	1.1.1.01.0001 - CAIXA		3.980,00	0,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
4	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	3.980,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
11	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		400,00	0,00	
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	400,00	
17	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		1.500,00	0,00	ALUGUEL/ARRENDAMENTO
18	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.500,00	ALUGUEL/ARRENDAMENTO
19	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	0,00	COMBUSTIVEL
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	300,00	COMBUSTIVEL
23	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		350,00	0,00	COMBUSTIVEL
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	350,00	COMBUSTIVEL
33	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360,00	0,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	360,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Totais dessa Data ====>		10/12/2020	6.890,00	6.890,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 287
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	15/12/2020				
25	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		420,00	0,00	COMBUSTIVEL
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	420,00	COMBUSTIVEL
39	4.1.2.01.0002 - CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS		3.000,00	0,00	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.000,00	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS
Totais dessa Data ====>		15/12/2020	3.420,00	3.420,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 284
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	16/12/2020				
5	1.1.1.01.0001 - CAIXA		4.560,00	0,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
6	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	4.560,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
37	4.1.2.01.0002 - CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS		3.000,00	0,00	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	3.000,00	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS
Totais dessa Data ====>		16/12/2020	7.560,00	7.560,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 225
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	18/12/2020				
13	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		1.200,00	0,00	ENERGIA ELETRICA
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	1.200,00	ENERGIA ELETRICA
15	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		60,00	0,00	AGUA E ESGOTO
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	60,00	AGUA E ESGOTO
41	4.2.1.02.0022 - ADIANTAMENTO SALARIAL		300,00	0,00	ADIANTAMENTO SALARIAL
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	300,00	ADIANTAMENTO SALARIAL
43	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		125,00	0,00	DECIMO TERCEIRO
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	125,00	DECIMO TERCEIRO
Totais dessa Data ====>		18/12/2020	1.685,00	1.685,00	

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 226
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	19/12/2020				
27	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		210,00	0,00	COMBUSTIVEL
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	210,00	COMBUSTIVEL
Totais dessa Data ====>		19/12/2020	210,00	210,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 28
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	23/12/2020				
7	1.1.1.01.0001 - CAIXA		6.780,00	0,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
8	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	6.780,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
31	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		240,00	0,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	240,00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
35	4.2.1.03.0005 - TELEFONE E INTERNET		200,00	0,00	TELEFONE e INTERNET
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	200,00	TELEFONE e INTERNET
Totais dessa Data ====>		23/12/2020	7.220,00	7.220,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 288
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	25/12/2020				
29	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		320,00	0,00	COMBUSTIVEL
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	320,00	COMBUSTIVEL
Totais dessa Data ====>		25/12/2020	320,00	320,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 289
ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	29/12/2020				
9	1.1.1.01.0001 - CAIXA		5.120,00	0,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
10	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	5.120,00	VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS
Totais dessa Data ====>		29/12/2020	5.120,00	5.120,00	

DIÁRIO - Nº 1
04/12/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2020				
47	1.1.1.01.0003 - CAIXA - LUCRO BRUTO RECEBIDOS DE CLIENTES		23.980,00	0,00	
48	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR DE MERCADORIAS		0,00	23.980,00	
61	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA		23.980,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
62	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	400,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
63	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
64	4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO		0,00	60,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	1.500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	1.800,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
67	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
68	4.2.1.03.0005 - TELEFONE E INTERNET		0,00	200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
69	4.1.2.01.0002 - CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	6.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
70	4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO		0,00	125,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
71	4.2.1.02.0022 - ADIANTAMENTO SALARIAL		0,00	300,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
72	2.3.1.02.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		0,00	11.795,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ====>		31/12/2020	47.960,00	47.960,00	
Totais do Mês de Dezembro ====>			464.125,00	464.125,00	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 291
ASSINATURA

BALANCETE ANALÍTICO
04/12/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	428.560,00	12.785,00	415.775,00	415.775,00
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	427.960,00	12.185,00	415.775,00	415.775,00
1.1.1 - DISPONIVEL	0,00	427.960,00	12.185,00	415.775,00	415.775,00
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	0,00	427.960,00	12.185,00	415.775,00	415.775,00
1.1.1.01.0001 - CAIXA	0,00	403.980,00	12.185,00	391.795,00	391.795,00
1.1.1.01.0003 - CAIXA - LUCRO BRUTO RECEBIDOS DE CLIEN	0,00	23.980,00	0,00	23.980,00	23.980,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
1.2.3 - IMOBILIZADO	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
2 - PASSIVO	0,00	0,00	415.775,00	415.775,00	415.775,00
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00
2.1.1 - FORNECEDORES	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00
2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR DE MERCADORIAS	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	391.795,00	391.795,00	391.795,00
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	391.795,00	391.795,00	391.795,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2.3.1.02 - LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	0,00	11.795,00	11.795,00	11.795,00
2.3.1.02.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	11.795,00	11.795,00	11.795,00
3 - RECEITAS	0,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	11.585,00	11.585,00	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4.1.2.01.0002 - CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	5.585,00	5.585,00	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	5.585,00	5.585,00	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00
4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
04/12/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.02 - DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
4.2.1.02.0022 - ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE E INTERNET	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRAT	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00

ANAPOLIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
TITULAR
CPF: 177.722.038-61

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:17.399/GO
RG: 3542559
Orgão Exp: SSP/GO

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 293
ASSINATURA

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2020
CNPJ : 40.021.028/0001-20

1		**ATIVO**	
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	
1.1.1		**DISPONIVEL**	
1.1.1.01		**CAIXA GERAL**	
1.1.1.01.0001		CAIXA	391.795,00
1.1.1.01.0003		CAIXA - LUCRO BRUTO RECEBIDOS DE CLIENTES	23.980,00
	****	**CAIXA GERAL**	**415.775,00**
	***	**DISPONIVEL**	**415.775,00**
	**	**ATIVO CIRCULANTE**	**415.775,00**
	*	**ATIVO**	**415.775,00**

ANAPOLIS - GO , 26 de março de 2021

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
TITULAR CPF: 177.722.038-61

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 17399
R.G.:3542559 Org. Exp.:SSP-GO
CNPJ: 13.168.571/0001-81

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 294
ASSINATURA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 40.021.028/0001-20

2		**PASSIVO**	
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	
2.1.1		**FORNECEDORES**	
2.1.1.01		**FORNECEDORES NACIONAIS**	
2.1.1.01.0001		FORNECEDOR DE MERCADORIAS	23.980,00
	****	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**23.980,00**
	***	**FORNECEDORES**	**23.980,00**
	**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**23.980,00**
2.3		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
2.3.1		**CAPITAL SOCIAL**	
2.3.1.01		**CAPITAL SOCIAL**	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SUBSCRITO	380.000,00
	****	**CAPITAL SOCIAL**	**380.000,00**
2.3.1.02		**LUCROS OU PREJUIZOS**	
2.3.1.02.0001		LUCRO DO EXERCICIO	11.795,00
	****	**LUCROS OU PREJUIZOS**	**11.795,00**
	***	**CAPITAL SOCIAL**	**391.795,00**
	**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**391.795,00**
	*	**PASSIVO**	**415.775,00**

ANAPOLIS - GO , 26 de março de 2021

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
TITULAR CPF: 177.722.038-61

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 17399
R.G.:3542559 Org. Exp.:SSP-GO
CNPJ: 13.168.571/0001-81

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 045
ASSINATURA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 40.021.028/0001-20

RECEITA SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA	23.980,00	
RECEITA SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	**23.980,00**	**23.980,00**
DESPESAS OPERACIONAIS		
HONORARIOS CONTABEIS	(400,00)	
ENERGIA ELETRICA	(1.200,00)	
AGUA E ESGOTO	(60,00)	
ALUGUEL PASSIVO	(1.500,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.800,00)	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(600,00)	
TELEFONE E INTERNET	(200,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.760,00)**	**18.220,00**
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	(6.000,00)	
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	**(6.000,00)**	**12.220,00**
DESPESAS COM PESSOAL		
13o. SALARIO	(125,00)	
ADIANTAMENTO SALARIAL	(300,00)	
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS (IRPJ E CSLL)	**(425,00)**	**11.795,00**
LUCRO	**R$ 11.795,00**	

ANAPOLIS - GO, 31 de dezembro de 2020

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
TITULAR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 177.722.038-61

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 17399
R.G.: 3542559 Org. Exp.: SSP-GO
CNPJ: 13.168.571/0001-81

Emissão de Indices - Exercício de 2020

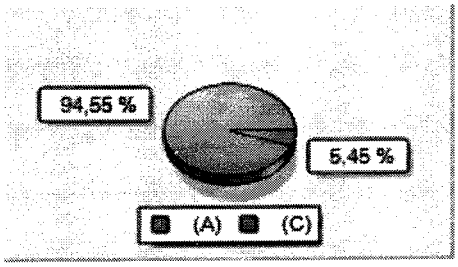
CNPJ : 40.021.028/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	415.775,0000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	23.980,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	17,3384

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

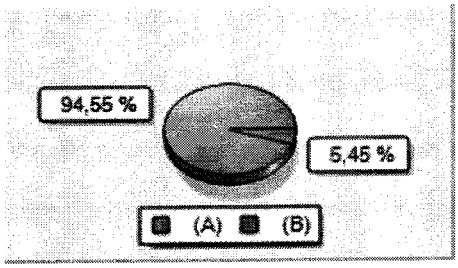


(A) - Ativo Circulante	415.775,0000
(B) - Passivo Circulante	23.980,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	17,3384

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

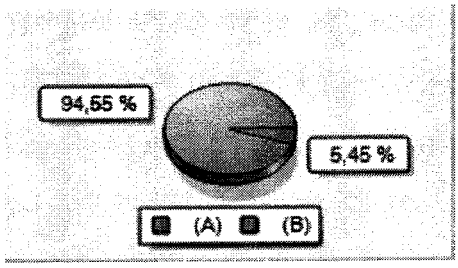


(A) - Ativo Total	415.775,0000
(B) - Passivo Circulante	23.980,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	17,3384

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
TITULAR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 177.722.038-61

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 17399
R.G.: 3542559 Org. Exp.: SSP-GO
CNPJ: 13.168.571/0001-81

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE LIVRO 19 FOLHAS CONTINUAS
NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRONICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOS,
DE 0001 A 0019 E QUE SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO DE NUMERO 1
NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º. (SEGUNDO), ARTIGO 6º. (SEXTO) DO DECRETO LEI NUMERO 64.567/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO QUE
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTÃO REGISTRADAS TODAS AS
OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA, NO PERÍODO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMPRESA: QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI
ENDEREÇO: AV DAHAS NICOLAU BITTAR SN - SALA 02 QUADRA14 LOTE 02
CIDADE: ANAPOLIS - GO
BAIRRO: JK NOVA CAPITAL - 75114640
C.N.P.J (MF): 40.021.028/0001-20
CADASTRO ESTADUAL: 108172058
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 04/12/2020
LIVRO: FOLHA:
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2020

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANAPOLIS - GO, 31 de dezembro de 2020

HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
CPF: 177.722.038-61
TITULAR

ELIVALDO FERNANDES DA COSTA
Técnico(a) em Contabilidade com CRC: 17399/GO
CPF: 818.252.181-53

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 248
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17772203861	HENRIQUE CESAR DE MELLO FINOTTI
81825218153	ELIVALDO FERNANDES DA COSTA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2021 08:26:43 SOB Nº 20215496760.
PROTOCOLO: 215496760 DE 26/03/2021. NIRE: 52601046890.
QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Gisanne de Sousa Martins
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/04/2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 299
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2021 15:52:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
CNPJ: **40.021.028/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

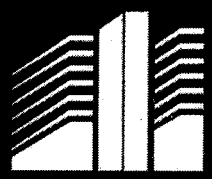
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 300
ASSINATURA

AÇO X DE DAMASCO



acoxdedamasco@gmail.com

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 304
ASSINATURA

A EMPRESA AÇO X DE DAMASCO COM ENDEREÇO NA AV. PEREIRA DO LAGO N 650 Q.4 LOTE 1A E CNPJ 37882013001-41 , DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI , ESTABELECIDA À *AV. DAHAS MICOLAU BITTAR, SALA 02, LOTE 02, QUADRA 14 – BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANAPOLIS GO – CEP. 75.114-640 , CNPJ Nº* 40.021.028/0001.20, NOS FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, ENTREGANDO TODOS OS PRODUTOS SOLICIADOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES E ATENDEU OS PRAZOS ESTABELECIDOS, A SABER:

PRODUTOS / SERVIÇOS:

10 mil metros quadrados de impressão em adesivo
5mil metros quadrados de impressão de lona 440 gramas
2000 banner com Acabanento
1000 chapas Pvc adesivadas

ACO X DE DAMASCO LTDA:37882013000141

Digitally signed by ACO X DE DAMASCO LTDA:37882013000141
Date: 2021.05.12 11:01:11 -03'00'

RESPONSÁVEL
LORIENE APUQUE DE OLIVEIRA

ANÁPOLIS EM 02 DE MAIO DE 2021

Metalurgica Aliança

DECLARAÇÃO DE ASSISNTENCIA TÉCNICA

*A EMPRESA **METALURGICA ALIANÇA EIRELI**, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.557.723/0001.57, ESTABELECIDA NA AV. PÉDRO LUDOVICO QUADRA 03 LOTE 36 NO BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI NA CIDADE DE ANAPOLIS GO DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, ESTABELECIDA À AV. DAHAS MICOLAU BITTAR, SALA 02, LOTE 02, QUADRA 14 – BAIRRO IK NOVA CAPITAL, ANAPOLIS GO – CEP. 75.114-640, CNPJ Nº 40.021.028/0001.20, NOS FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, ENTREGANDO TODOS OS PRODUTOS SOLICIADOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES E ATENDEU OS PRAZOS ESTABELECIDOS, A SABER:*

PRODUTOS

11300 m2 - impressão em adesivo
4850l m2 - impressão de lona 440 gramas
1980 - banner com Acabanento
1350 - chapas Pvc adesivadas

Anápolis 07/03/21

2º Tabelionato de Notas - Bel. Aquiacy Gérin de Amorim
Rua Barão de Cotegipe, 555-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-0375

Controle: 142187973-5441
Reconheço por semelhança a assinatura de MARIA MENDES DE FATIMA BARBOSA, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Emol: 5,68 Tota com Fundos: 7,54 Anápolis-GO, 14 de Maio de 2021.
Em Testº da Verdade.
Maria Aparecida Bernardes
00592105112902709461473
Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Bel. Lara Helida Pacheco Diniz
Escrevente Autorizada

MARIA MENDES DE FÁTIMA BARBOSA
PROPRIETARIA

30.557.723/0001-57
METALURGICA ALIANÇA EIRELI-ME
AV PEDRO LUDOVICO, QD-03 LT-36-A
RES. MORUMBI
CEP 75.131-700 - ANÁPOLIS-GO

AV. Pedro Ludovico Quadra A 03, LOTE 36-A – Bairro Residencial Morumbi- Anápolis Goiás – CEP. 75.131-700 Anápolis – GO
CNPJ: 30.557.723/0001-57- Inscrição. Est.: 10.728243-7
Email: mhrepresentacoesltda@hotmail.com

Nº PROC: 043/21
Nº FL: 22
ASSINATURA

N. PROC. 043/21
FL. 363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | Número 00020483/2021

Inscrição Municipal: 99978 - Micro Empresa

CNPJ: 40.021.059/0001-20

Razão Social: OF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Localização: Avenida DN 45 NICOLAU SITTAR 0

Complemento: 14-2

Bairro: JK NOVA CAPITAL

Telefone: 62 99164759

CEP: 75.093-08 ANÁPOLIS/GO

Atividade Principal: 7319-0-03-002-1 - MARKETING DIRETO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Da Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas
Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A presente outorga municipal se faz em caráter precário, não assegurando ao interessado, que deverá, para a obtenção/liberação do ALVARÁ DEFINITIVO cumprir com todas as exigências legais municipais relativas às normas sanitárias, de controle ambiental, territorial, de posturas e prevenção de incêndios e outras da alçada local, sob pena de embargo de suas atividades, cassação da presente autorização e imposição das sanções cabíveis.

Local e Data da Expedição	Validade
ANÁPOLIS - GO, 3 de Fevereiro de 2021	2 de Agosto de 2021

Gerência de Unidade do Fisco

SECRETARIA DA FAZENDA
ANÁPOLIS - GOIÁS

Responsável pelo Fisco

Emissão de segunda via por alteração ou ampliação de ramo de atividade, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente do Código de Atividades Econômicas - CAE, da Receita Federal, acarreta a cobrança de 30 (trinta) UFMs, por razão de emissão própria.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

N: PROC. 043 137
N:FL. 819
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 23.444.709/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:26 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.
Código de controle da certidão: **C940.2DF6.55F7.6F7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 041919/1
N:FL. 215
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.444.709/0001-81
Razão Social: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Endereço: R XAVANTE 1151 / BOA ESPERANCA / PARNAIBA / PI / 64215-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302350044065506

Informação obtida em 21/05/2021 17:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 043121
N:FL. 8234
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.444.709/0001-81
Certidão nº: 13161942/2021
Expedição: 22/04/2021, às 08:20:08
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.444.709/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

N: PROC. 043127
N:FL. 8215
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ : 23.444.709/0001-81

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA,** para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/08/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidões/.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria das Sessões, em 01/06/2021.

Número da certidão: 5739/2021
Código de validação: 94C5-24BC-FA74-5677
Validável em: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml

N: PROC. 043/21
N:FL. 846
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21051023444709000181O1

RAZÃO SOCIAL SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME			
ENDEREÇO RUA XAVANTE 1151			**BAIRRO OU DISTRITO** BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO PARNAIBA	**CEP** 64215390	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 23.444.709/0001-81		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.576.688-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2021, às 15:00:25

VÁLIDA ATÉ 09/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: CDFA-EF4F-90DE-529A-F5AF-64A2-E0F7-EDD9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

N: PROC. 043191
N:FL. 8
ASSINATURA

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210523444709000181

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.576.688-1
CNPJ/CPF
[redacted]44.709/0001-81
RAZÃO SOCIAL
SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2021, ÀS 15:31:16

VÁLIDA ATÉ 15/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 1753-35DC-C03D-B5B9-B488-977E-9807-75F8

PREFEITURA DE PARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

CNPJ: 06554430000131

N: PROC. 0131J
N:FL. 218
ASSINATURA

Válida ate a data 17/08/2021, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** Nome Fantasia: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**		
Endereço: **RUA XAVANTE, 01151**	Complem:	
Bairro: **BOA ESPERANÇA**	Cidade: **PARNAIBA - PI**	
CPF/CNPJ: **23444709000181**	Telefone **8633234172**	CEP: **64215320**
Inscrição Municipal: **34393**	Inscrição Est.:	Data de Abertura: **23/03/2016**
Atividade: **ESCRITORIOS E GRAFICAS**		
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Número/Controle da Certidão: **BE8957BB87CD5E0B**

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. nº 1063-4 / Parnaíba-PI

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 581
ASSINATURA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA

SABRINA RODRIGUES VIEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA, EMPRESARIA** Solteira, data de nascimento 14/09/1995, nº do CPF 025.716.123-60, documento de identidade 3.839.050, SSP, PI, com domicílio / residência a RUA AIMORES, número 237, bairro / distrito PINDORAMA, município PARNAIBA - PIAUI, CEP 64.215-333 e

2. MAYLANA CARVALHO VIEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA, EMPRESARIA** Solteira, data de nascimento 18/02/1997, nº do CPF 041.404.163-19, documento de identidade 3.309.016, SSP, PI, com domicílio / residência a RUA AIMORES, número 192, bairro / distrito PINDORAMA, município PARNAIBA - PIAUI, CEP 64.215-333. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **SIEART GRAFICA E EDITORA**.

Cláusula Segunda - O objeto social será **IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **RUA XAVANTE**, número **1151**, bairro / distrito **BOA ESPERANCA**, município **PARNAIBA - PI, CEP 64.215-390**.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em **11/09/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em **50.000** quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
SABRINA RODRIGUES VIEIRA	25.000	25.000,00
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MAYLANA CARVALHO VIEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARNAÍBA-PI

× Maya × Sabrina

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 585
ASSINATURA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA

PARNAIBA-PI

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de **PARNAIBA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

PARNAIBA, 11 de Setembro de 2015.

Sabrina Rodrigues Vieira
SABRINA RODRIGUES VIEIRA
Sócio

Maylana Carvalho Vieira
MAYLANA CARVALHO VIEIRA
Sócio/Administra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2015 SOB Nº: 22200430660
Protocolo: 15/023374-4, DE 25/09/2015

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 586
ASSINATURA

ADITIVO SOCIAL Nº. 01

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
MOTIVO:
A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1º - MAYLANA CARVALHO VIEIRA, brasileira, natural de Parnaíba – PI, solteira, empresária, data de nascimento em 18/02/1997, carteira de identidade Nº. 3.309.016 SSP - PI, inscrita no CPF Nº. 041.404.163-19, residente e domiciliada na Rua Aimorés, Nº. 192, Bairro Pindorama, cidade de Parnaíba - estado do Piauí, CEP: 64.215-333.
2º - SABRINA RODRIGUES VIEIRA, brasileira, natural de Parnaíba – PI, solteira, empresária, data de nascimento em 14/09/1995, carteira de identidade Nº. 3.839.060 SSP - PI, inscrita no CPF sob Nº. 025.716.123-60, residente e domiciliada na Rua Aimorés, Nº. 237 – Bairro Pindorama, CEP: 64.215-333 - Cidade de Parnaíba - Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, sediada na Rua Xavante, Nº. 1151, Bairro: Boa Esperança – CEP. 64.215-390 – Cidade de Parnaíba – Estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado Piauí em 08/10/2015 sob o NIRE Nº. 22200430660, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.444.709/0001-81, resolvem de comum e mútuo acordo inserir modificações no seu contrato social o que o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA 01 – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
O capital social que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passará a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o presente aumento de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	200.000	R$ 200.000,00
SABRINA RODRIGUES VIEIRA	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	**400.000**	**R$ 400.000,00**

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as cláusulas do contrato primitivo e aditivos não alterados pelo presente aditivo.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma via.

Parnaíba - PI, 20 de novembro de 2018.

1º OFÍCIO

Maylana Carvalho Vieira
MAYLANA CARVALHO VIEIRA

1º OFÍCIO

Sabrina Rodrigues Vieira
SABRINA RODRIGUES VIEIRA

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 09:20 SOB Nº 20180472399.
PROTOCOLO: 180472399 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804958004. NIRE: 22200430660.
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 587
ASSINATURA

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO - Nº 621, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAYLANA CARVALHO VIEIRA E V
TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAÍBA, 22/11/2018 11:07:09
CARLA IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emol: R$ 3,71 TJ: R$ 0,74 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,71
Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impedimento
Cartório do Tabelião do 1º Ofício
1º Fiscalização Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC19818
PIAUÍ NOTORIAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO - Nº 621, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SABRINA RODRIGUES VIEIRA
TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. PARNAÍBA, 23/11/2018 15:23:18
CARLA IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emol: R$ 3,71 TJ: R$ 0,74 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,71
Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impedimento
Cartório do Tabelião do 1º Ofício
1º Fiscalização Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC19823

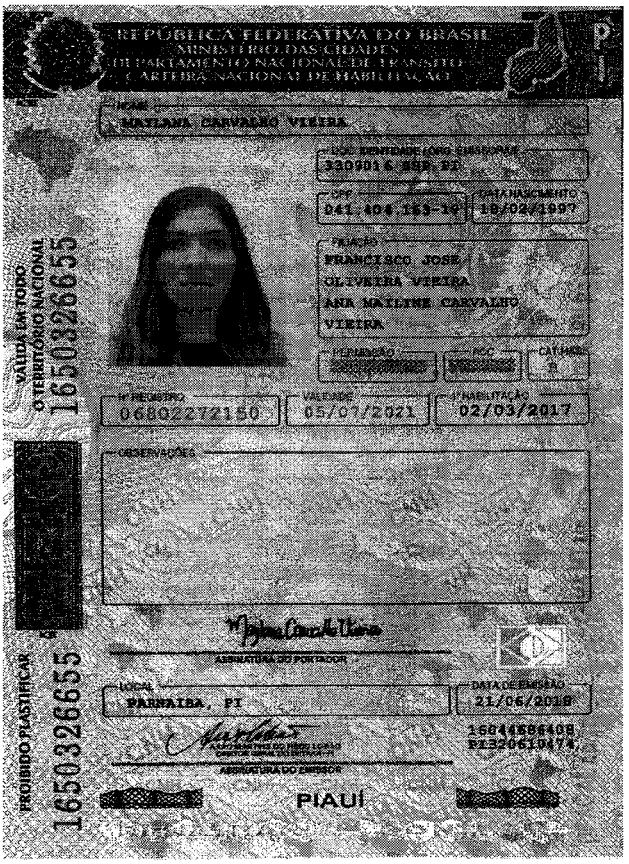
JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 09:20 SOB Nº 20180472399.
PROTOCOLO: 180472399 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804958004. NIRE: 22200430660.
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

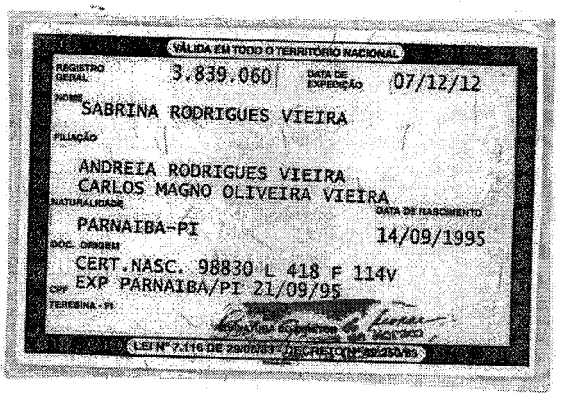
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 586
ASSINATURA



Nº PROC. 043/21
Nº FL. 58
ASSINATURA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.839.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/12
NOME SABRINA RODRIGUES VIEIRA
FILIAÇÃO
ANDREIA RODRIGUES VIEIRA
CARLOS MAGNO OLIVEIRA VIEIRA
NATURALIDADE PARNAIBA-PI
DATA DE NASCIMENTO 14/09/1995
DOC. ORIGEM CERT.NASC. 98830 L 418 F 114v EXP PARNAIBA/PI 21/09/95
CPF
TERESINA - PI
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
025.710.123-80


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Sabrina Rodrigues Vieira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 590
ASSINATURA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALMENDRA
OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO - TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA – ME, como segue:

SAIBAM, os que este público instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos vinte e sete (27) dias do mês de abril nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião Público, compareceu como outorgante:- **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.709/0001-81, com sede na Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa Esperança, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200430660, em 08/10/2015, representada neste ato por sua sócia administradora, **Maylana Carvalho Vieira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 041.404.163-19 e do RG nº 3.309.016-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Aimoré, nº 192, Bairro Pindorama, nesta cidade; reconhecidos, por mim Tabelião, do que dou fé, por ele foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **AMANDA ARAUJO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, auxiliar de administração, portadora do RG nº 3976265-SSP/PI e CPF nº 073.045.263-86, residente e domiciliada na Rua Francisco Magnólia, nº 1955, Bairro Santa Maria da Codipi, na cidade de Teresina – PI; a quem confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. Feita sob minuta apresentada e de inteira responsabilidade das partes. As partes interessadas se responsabilizam pelos dados informados.- Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina o presente ato. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei nº 6.952 de 06 de novembro de 1.981. Processo: 68052 Emolumentos: R$ 46,91; FERMOJUPI: R$ 9,38; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,17; Total: R$ 57,98 Data do pagamento: 27/04/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACA95477 - 992P, ACA95478 - 4ZXS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 27 de Abril de 2021. Eu, Neydianne Julisse Silva Sipaúba Oswaldo Lima Almendra Filho, Tabelião, o subscrevo, dato e assino em público e raso.

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

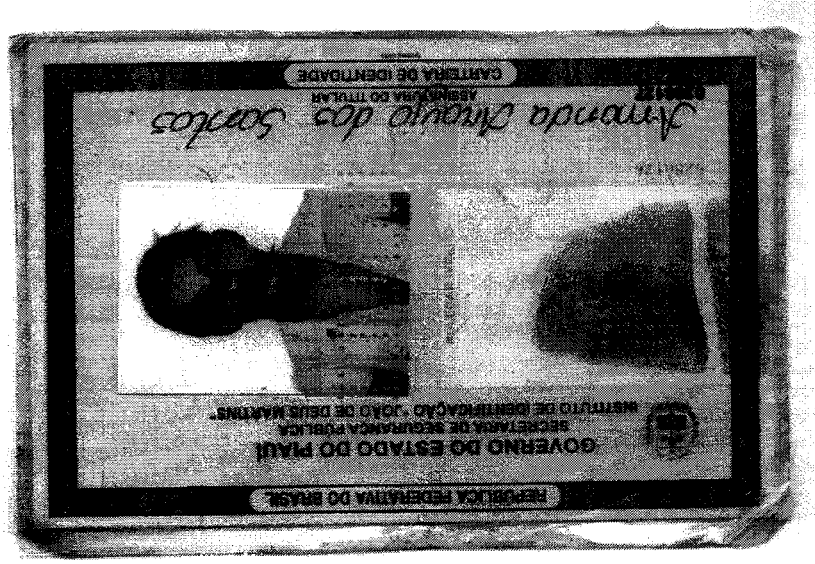
Parnaíba – (PI), 27 de Abril de 2021.

Maylana Carvalho Vieira
Sieart Gráfica e Editora Ltda – ME
(representada por Maylana Carvalho Vieira)

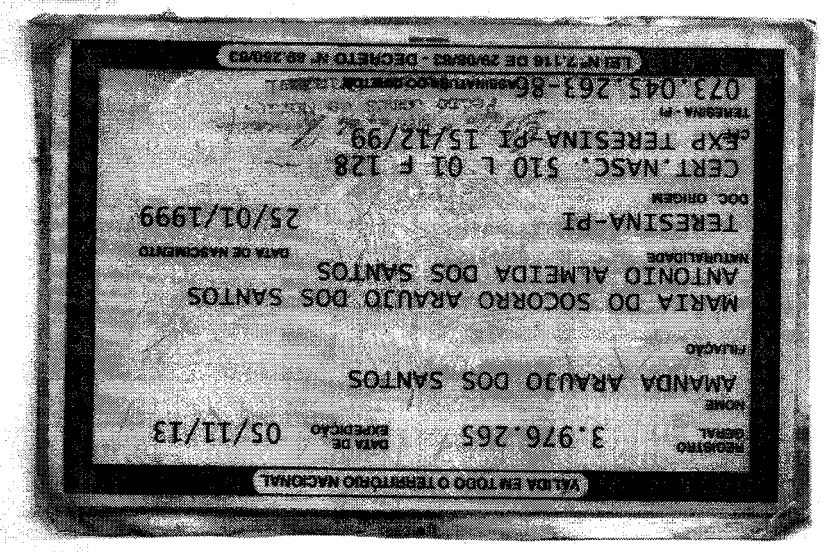
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Escritura
NORMAL
ACA95477 - 992P
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Escritura
NORMAL
ACA95478 - 4ZXS
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

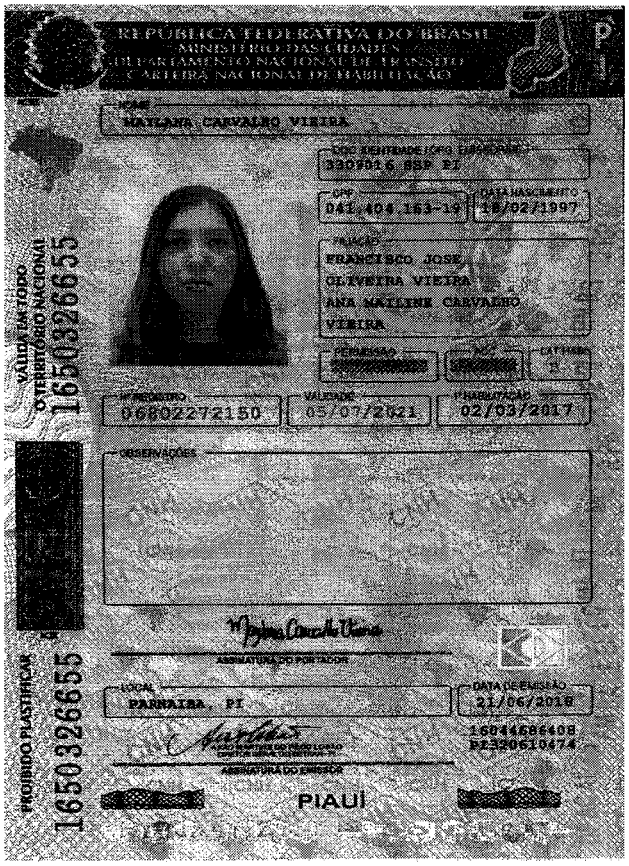
N° PROC. 043/21
N° FL. 597
ASSINATURA



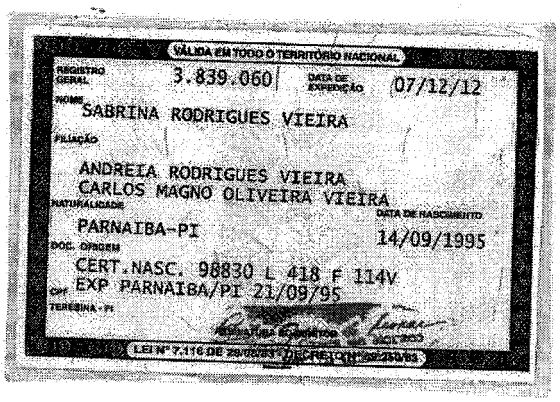
N° PROC. 043/11
N° FL. 507
ASSINATURA



Nº PROC. 043/21
Nº FL. 593
ASSINATURA



Nº PROC. 043/21
Nº FL. 597
ASSINATURA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.839.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/12

NOME SABRINA RODRIGUES VIEIRA

FILIAÇÃO ANDREIA RODRIGUES VIEIRA
CARLOS MAGNO OLIVEIRA VIEIRA

NATURALIDADE PARNAIBA-PI

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1995

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 98830 L 418 f 114V
EXP PARNAIBA/PI 21/09/95

TERESINA - PI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

025.716.123-60


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Sabrina Rodrigues Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

0093810

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 595
ASSINATURA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180472399
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200430660
- **ARQUIVAMENTO:** 20180472399
- **EMPRESA:** SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzIzNzc0N18xODA0NzIzOTkucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801689384)

Atendimento virtual

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 5916
ASSINATURA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2101172898
NIRE (Sede) 22200430660	**CNPJ** 23.444.709/0001-81	**Data de Ato Constitutivo** 08/10/2015	**Início de Atividade** 11/09/2015
Endereço Completo Rua XAVANTE, Nº 1151, BOA ESPERANÇA - Parnaíba/PI - CEP 64215-390			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	041.404.163-19	R$ 200.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SABRINA RODRIGUES VIEIRA	025.716.123-60	R$ 200.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	041.404.163-19	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/11/2018	20180472399	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 15:07:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MBVXTAG1**.

PIC2101172898

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 507
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Atendimento virtual

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 598
ASSINATURA

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividac
22200430660	23.444.709/0001-81	08/10/2015	11/09/2015

Endereço Completo
Rua XAVANTE, Nº 1151, BOA ESPERANÇA - Parnaíba/PI - CEP 64215-390

Objeto Social
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEI OPERADOR

Capital Social	Porte	Prazo de Duraçã
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	041.404.163-19	R$ 200.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SABRINA RODRIGUES VIEIRA	025.716.123-60	R$ 200.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAYLANA CARVALHO VIEIRA	041.404.163-19	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/11/2018	20180472399	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 15:07:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MBVXTAG1**.

PIC2101172898

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 599
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 6000
ASSINATURA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2101203248
NIRE 22200430660 **CNPJ 23.444.709/0001-81**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo XAVANTE, Nº 1151, xxxxx, BOA ESPERANÇA - Parnaíba/PI - CEP 64215-390	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20180472399	27/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	329425	08/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200430660	08/10/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 11:04:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **Q7LFQGUX**.

PIC2101203248

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 001
ASSINATURA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 22200430660 **CNPJ 23.444.709/0001-81**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo XAVANTE, Nº 1151, xxxxx, BOA ESPERANÇA - Parnaíba/PI - CEP 64215-390

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20180472399	27/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	329425	08/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200430660	08/10/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 11:04:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **Q7LFQGUX**.

PIC2101203248

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

Nº PROC. 043/21
Nº FL 002
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.444.709/0001-81 **MATRIZ**		**08/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIEART GRAFICA E EDITORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XAVANTE	**1151**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.215-390	**BOA ESPERANCA**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@SIEART.COM.BR	**(86) 3323-4172/ (86) 3323-4272**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **08:44:47** (data e hora de Brasília).

Nº PROC. 0143/21
Nº FL. 603
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 23.444.709/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:26 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.
Código de controle da certidão: **C940.2DF6.55F7.6F7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 0004
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.444.709/0001-81
Data da Emissão : 01/02/2021
Hora da Emissão : 11:15:26
Código de Controle da Certidão : C940.2DF6.55F7.6F7D
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/02/2021, com validade até 31/07/2021.

Página Anterior

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 005
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.444.709/0001-81
Razão Social: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Endereço: R XAVANTE 1151 / BOA ESPERANCA / PARNAIBA / PI / 64215-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302350044065506

Informação obtida em 21/05/2021 17:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 6006
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.444.709/0001-81
Razão social: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	202104230235004406506
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	20210404015712289106 90
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	20210316022214903654 64
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	20210225023519922564 20
[illegible]/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	20210206025437965482 00
[illegible]/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	20210118034351174491 88
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	20201230041433642542 15
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	20201210052807871886 24
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	20201121040027969187 15
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	20201102024808459224 52
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	20201014055351696722 54
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	20200925042707485216 47
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	20200906024711838278 78
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	20200818040838581484 23
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	20200729053108916278 60
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	20200709105300154275 58
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	20200322040450309478 06
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	20200302032221420835 71
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	20200212050417233467 39
—/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	20200124043548625911 24
[illegible]/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	20200105050551634267 71
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216015352729560 12
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	20191124045926418078 79
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	20191104034737388345 59
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	20191016070559024809 00
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	20190923081225733396 46
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	20190903135826177779 05
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	20190813051938352341 29
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	20190725050211859455 86
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	20190706050249003971 10
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	20190617032052140035 74

Resultado da consulta em 15/06/2021 10:17:57

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 602
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.444.709/0001-81
Certidão nº: 13161942/2021
Expedição: 22/04/2021, às 08:20:08
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.444.709/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 208
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.444.709/0001-81
Expedição do Relatório: 15/06/2021, às 10:20:49

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 009
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME	23444709000181	195766881	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA XAVANTE	1151	PARNAIBA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	BOA ESPERANCA	64215390

Telefone:	Endereço Eletrônico:
33234172	cescob2010@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CNAE Secundário:

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 1813099 - Impressão de material para outros usos; 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	02/05/2016		12/12/2018

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 010
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210523444709000181

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.576.688-1
CNPJ/CPF
23.444.709/0001-81
RAZÃO SOCIAL
SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2021, ÀS 15:31:16

VÁLIDA ATÉ 15/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 1753-35DC-C03D-B5B9-B488-977E-9807-75F8

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 01
ASSINATURA

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210523444709000181

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.576.688-1
CNPJ/CPF
23.444.709/0001-81
RAZÃO SOCIAL
SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2021, ÀS 15:31:16

VÁLIDA ATÉ 15/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 1753-35DC-C03D-B5B9-B488-977E-9807-75F8

CERTIDÕES WEB - 1.0.0 ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

N° PROC. 043/21
N° FL. 612
ASSINATURA

A certidão Nº 210523444709000181 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 210523444709000181

Documento de Identificação: * CNPJ 234.447.090-00

Chave: * 1753-35DC-C03D-B5B9-B488-977E-9807-

Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí Versão 1.0.0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 617
ASSINATURA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ : 23.444.709/0001-81

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA,** para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 01/08/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidões/.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria das Sessões, em 01/06/2021.

Número da certidão: 5739/2021
Código de validação: 94C5-24BC-FA74-5677
Validável em: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 614
ASSINATURA

Principal
Início
Certidões
Solicitar
Consultar/emitir
Validar certidão
Solicitar retificação
Base legal
Contato

Número e código da certidão válidos.

Validar Certidão

Número da certidão: 5739 / 2021
Código de validação: 94C5-24BC-FA74-5677

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Tipo	Opções
31/05/2021	01/06/2021 - 12:20:21	Não	Negativa de Débitos	Exibir certidão

Copyright 2014. Todos os direitos reservados ao TCE-PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 015
ASSINATURA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21051023444709000181O1

RAZÃO SOCIAL SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME			
ENDEREÇO RUA XAVANTE 1151			**BAIRRO OU DISTRITO** BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO PARNAIBA	**CEP** 64215390	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 23.444.709/0001-81		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.576.688-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2021, às 15:00:25

VÁLIDA ATÉ 09/07/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: CDFA-EF4F-90DE-529A-F5AF-64A2-E0F7-EDD9

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 0176
ASSINATURA

Terça-feira, 15 de Junho de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 210510234447090001810 1 é Válido.

Solicitação Nº:	210510234447090001810 1
CPF/CNPJ:	23.444.709/0001-81
Razão Social:	SIEART GRAFICA E EDITTORA LTDA-ME
Inscrição Estadual:	19.576.688-1
Data da certidão:	10/05/2021 15:00:25
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 017
ASSINATURA

PREFEITURA DE PARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 17/08/2021, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** Nome Fantasia: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**		
Endereço: **RUA XAVANTE, 01151**		Complem:
Bairro: **BOA ESPERANÇA**	Cidade: **PARNAIBA - PI**	
CPF/CNPJ: **23444709000181**	Telefone **8633234172**	CEP: **64215320**
Inscrição Municipal: **34393**	Inscrição Est.:	Data de Abertura: **23/03/2016**
Atividade: **ESCRITORIOS E GRAFICAS**		
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaiba-PI, Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

Número/Controle da Certidão: **BE8957BB87CD5E0B**

José Orlando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. nº 1063-4 / Parnaíba-PI

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 0018
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2198646

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
CNPJ: 23444709000181, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANA CARVALHO VIEIRA
ENDEREÇO: RUA XAVANTE,1151
BAIRRO: BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Abril de 2021 às 13 h 21 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2198646. Código verificador: C7DDF.82587.27E91.FB8AF

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta /certidao)

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 619
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2198646**
Código verificador:	**C7DDF.82587.27E91.FB8AF**
Requerente:	**SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME**
CNPJ:	**23444709000181**
Representante legal:	**MAYLANA CARVALHO VIEIRA**
Endereço:	**RUA XAVANTE,1151**
Bairro:	**BOA ESPERANÇA**
Município/UF:	**PARNAÍBA - PI**
Data de expedição:	**30/04/2021 13:21:46**
Data de validade:	**29/06/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao /pdf/2198646-8e28ef764bc0eda6dd309bd3f08b81cc)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 230
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 227 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 227 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME, estabelecida no(a) R XAVANTE, nº 1151, bairro BOA ESPERANCA, CEP 64215-390, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.444.709/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200430660 por despacho de 08/10/2015.

Parnaíba-PI, 1 de Janeiro de 2020

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Balanço Patrimonial

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81 Fortes Contábil
Endereço: R XAVANTE, Complemento: , N.º: 1151, Bairro: BOA ESPERANCA, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172
NIRE: 22200430660 - Data: 08/10/2015

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.153.113,12 D
11	Ativo Circulante	1.684.289,29 D
111	Disponível	908.334,08 D
11101	Caixa Geral	556.780,64 D
11101.0001	Caixa	556.780,64 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	351.553,44 D
11103.0003	BB Renda Fixa CP Aut.	351.553,44 D
113	Clientes	11.729,76 D
11301	Duplicatas a Receber	11.192,16 D
11301.0099	Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Lopes	590,00 D
11301.0124	Serviço Social do Comércio - SESC - Adm. Regional	4.285,00 D
11301.0129	Fundo Municipal de Ação Social	2.387,16 D
11301.0142	Conselho Regional de Enfermagem do Piaui	1.550,00 D
11301.0198	Bruno Almeida Silva Oliveira Vereador	1.180,00 D
11301.0291	Secretaria de Saúde do Piaui	1.200,00 D
11302	Créditos a Receber - Cartão de Credito	537,60 D
11302.0001	Cielo Cartão	537,60 D
114	Outros Créditos	314.225,45 D
11401	Remessa de Mercadoria	4.000,00 D
11401.0001	Remessa de mercadoria para Concerto ou Reparo	4.000,00 D
11403	Créditos de Funcionários	9.690,63 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	9.690,63 D
11410	Antecipacoes a Recuperar	534,82 D
11410.0001	Salário Família	534,82 D
11411	Empréstimos Concedidos a Administradores ou Sócios	300.000,00 D
11411.0001	Empréstimo Concedido a Sócia Maylana Carvalho Vieira	150.000,00 D
11411.0002	Empréstimo Concedido a Sócia Sabrina Rodrigues Vieira	150.000,00 D
116	Estoques	450.000,00 D
11601	Estoques de Materiais	450.000,00 D
11601.0001	Estoque de Matérias Primas	450.000,00 D
13	Ativo Não Circulante	468.823,83 D
133	Imobilizado	468.823,83 D
13301	Bens Em Operação	488.413,73 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	19.363,73 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	299,00 D
13301.0008	Envernizadora UV Led 52 cm	20.000,00 D
13301.0009	Gerador de Energia Fronius	295.000,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	10.651,00 D
13301.0013	Máquina de costura Martini com prensa	13.000,00 D
13301.0014	Impressora Multifuncional HP Pro X477DW	5.600,00 D
13301.0015	Transformador Trifasico 112 SKVA Trael	4.500,00 D
13301.0016	Envernizadora UV c/lampada de mercurio 50 cm	20.000,00 D
13301.0018	Gravadora de Chapa (CTP) Heidelberg	100.000,00 D
13302	(-)Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	19.589,90 C
13302.0003	(-)Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.748,55 C
13302.0004	(-)Móveis e Utensílios	58,00 C
13302.0006	(-)Máquina de costura Martini com prensa	1.300,00 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81 Fortes Contábil
Endereço: R XAVANTE, Complemento: , N.º: 1151, Bairro: BOA ESPERANCA, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172
NIRE: 22200430660 - Data: 08/10/2015

Conta	Descrição	31/12/2020
13302.0007	(-) Envernizadora UV Led 52 cm	5.400,00 C
13302.0008	(-) Impressora Multifuncional HP Pro X477DW	1.300,00 C
13302.0009	(-)Transformador Trifasico 112 SKVA Trael	450,00 C
13302.0010	(-)Gravadora de Chapa (CTP) Heidelberg	8.333,35 C
2	*** Passivo ***	2.153.113,12 C
21	Passivo Circulante	325.145,20 C
211	Fornecedores	213.658,34 C
21101	Fornecedores Nacionais	213.658,34 C
21101.0002	ABC Distribuidora SA	136.067,29 C
21101.0004	Papelão União Ind. e Com. Ltda	3.679,04 C
21101.0008	Tecpel Importação e Distribuição Ltda	14.912,40 C
21101.0009	R2 Paper Comercial Importação e Exportação	29.960,67 C
21101.0010	Mundo do Papel Industria & Comercio	20.215,94 C
21101.0011	B Claudino de Oliveira EPP	8.823,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	34.890,38 C
21301	Impostos e Contribuições	30.201,52 C
21301.0010	Simples a Recolher	30.201,52 C
21302	Obrigações Trabalhistas	4.688,86 C
21302.0001	INSS a Recolher	2.001,91 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.829,26 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	544,26 C
21302.0005	Contribuição Assistencial	313,43 C
216	Outras Obrigações	76.596,48 C
21601	Outras Obrigações	72.596,48 C
21601.0001	Salários a Pagar	18.938,33 C
21601.0010	Férias a Pagar	14.231,89 C
21601.0012	Energia a Pagar	12.021,76 C
21601.0017	Antecipações de Vendas	26.309,50 C
21601.0018	Honorários Contábeis a Pagar	1.045,00 C
21601.0019	Softweres a Pagar	50,00 C
21602	Retorno de Mercadoria	4.000,00 C
21602.0001	Retorno de Mercadoria para Concerto ou Reparo	4.000,00 C
22	Passivo Não Circulante	272.214,00 C
221	Empréstimos e Financiamentos	272.214,00 C
22101	Financiamentos Bancários	272.214,00 C
22101.0002	BB Giro Pronampe	72.214,00 C
22101.0003	Financiamento BNB - Gerador de Energia	200.000,00 C
24	Patrimônio Liquido	1.555.753,92 C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00 C
24101.0001	Maylana Carvalho Vieira	200.000,00 C
24101.0002	Sabrina Rodrigues Vieira	200.000,00 C
242	Reservas	80.000,00 C
24202	Reserva de Lucros	80.000,00 C
24202.0001	Reserva Legal	80.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.075.753,92 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81 Fortes Contábil
Endereço: R XAVANTE, Complemento: , N.º: 1151, Bairro: BOA ESPERANCA, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172
NIRE: 22200430660 - Data: 08/10/2015

Conta	Descrição	31/12/2020
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.075.753,92 C
24301.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Distribuir na Assembléia	1.075.753,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.153.113,12 (Dois Milhões Cento e Cinqüenta e Três Mil Cento e Treze Reais e Doze Centavos) .

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Fim

N° PROC. 043/21
N° FL. 221
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81
NIRE: 22200430660 - Data: 08/10/2015
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R XAVANTE, Complemento: , N.°: 1151, Bairro: BOA ESPERANCA, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.703.321,74
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.703.321,74
010.01.03	Vendas de Serviços	2.703.321,74
(-) 020	Deduções da Receita	393.901,75
020.01	Impostos Faturados	393.901,75
020.01.05	Simples	393.901,75
(=) 030	Receita Líquida	2.309.419,99
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	723.206,71
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	723.206,71
(=) 060	Lucro Bruto	1.586.213,28
(-) 070	Despesas Operacionais	349.568,76
070.02	Despesas Administrativas	336.865,48
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	12.587,45
070.03.01	Despesas Financeiras	12.811,96
070.03.02	Receitas Financeiras	(224,51)
070.04	Despesas Tributárias	115,83
(=) 110	Lucro Operacional	1.236.644,52
(+) 120	Receitas Não Operacionais	998,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.237.643,51
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.237.643,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.237.643,51

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Fim

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 035
ASSINATURA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81
Endereço: R XAVANTE, Nº.:1151, Bairro: BOA ESPERANÇ A, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172
Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	**LIQUIDEZ CORRENTE**	**(AC+ARLP)/(PC+PNC)**	
	(1.684.289,29) / (325.145,20)		5,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
2	**LIQUIDEZ GERAL**	**AC/PC**	
	(1.684.289,29 + 0,00)/(325.145,20 +272.214,00)		2,82
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
3	**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**	**(PC+PNC)/AT**	0,27
	(325.145,20+ 272.214,00)/(2.153.113,12)		
	O valor apontado como padrão normal para o índice IET é menor que, ou igual a 1,00		
4	**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**	**AT/(PC+PNC)**	3,60
	2.153.113,12/(325.145,20 + 272.214,00)		
	O valor apontado como padrão normal para o índice ISG maior que 1,00		

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ: 23.444.709/0001-81 Fortes Contábil
Endereço: R XAVANTE, Complemento: , N.º: 1151, Bairro: BOA ESPERANCA, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64215390, Telefone: (86) 33234172
NIRE: 22200430660 - Data: 08/10/2015

Nota 1 - Título

1 CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada com sede em Parnaíba, à rua Xavante, nº 1151,bairro Boa Esperança, CEP 64215-390, Estado do Piauí tem como principal objetivo a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impress de material para uso publicitário, equipamentos comerciais e industriais não especificadc anteriormente, sem operador. Iniciará suas atividades em 15/09/2015 conforme Contrato Social c Constituição.

2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS - A administração declara que a Demonstrações Contábeis da sociedade SIEART GRAFICA E EDITOTA LTDA do período compreendido entre 01 janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeir com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o regime competência e estão representadas em Real, a moeda nacional.

3 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE)

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimôni líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pel entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuj liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seu passivos.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Fim

N° PROC. 043/21
N° FL. 057
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 227 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 227 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME, estabelecida no(a) R XAVANTE, nº 1151, bairro BOA ESPERANCA, CEP 64215-390, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.444.709/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200430660 por despacho de 08/10/2015.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maylana Carvalho Vieira
Sócio Administrador
CPF: 041.404.163-19
RG: 3.309.016

Laercio Correia Lima
Contador
CPF: 286.944.223-87
RG: 1.141.878
CRC: 3933

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 638
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04140416319	MAYLANA CARVALHO VIEIRA
28694422387	LAERCIO CORREIA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2021 15:52:08 SOB Nº 20210140224.
PROTOCOLO: 210140224 DE 20/02/2021. NIRE: 22200430660.
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/02/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 030
ASSINATURA

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12101223305 em 23/02/2021, protocolo 210140224. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Número de Registro:	22200430660
CNPJ:	23444709000181
Munícipio:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04140416319	MAYLANA CARVALHO VIEIRA	
28694422387	LAÉRCIO CORREIA LIMA	PI003933

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 030
ASSINATURA

PREFEITURA DE
BURITI dos LOPES
Um governo de todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, estabelecida na Rua Xavante, 1051, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CNPJ 23.444.709/0001-81, nos fornece *Serviços Gráficos, tais como capas de processos, blocos, receituários, agendas, placas de sinalização e fachadas, pulseiras de identificação, credenciais de eventos, entre outros*, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Buriti dos Lopes, 01 de Março de 2021.

OFÍCIO ÚNICO

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes/PI

Cartório do 1º Ofício de Buriti dos Lopes
RAIMUNDO NONATO DE ALCÂNTARA SOUSA - TABELIÃO
RUA TABELIA MARIA DOS REMEDIOS SOUSA LUCAS MATEUS, CENTRO - Nº 61, BURITI DOS LOPES - PIAUI. Tel.: (86) 3363-1242
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Buriti dos Lopes/PI, 11/05/2021 11:43:26
SELO ACD76... CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portal/extra
Cleidiane Alves Cardoso - Escrevente
Emol: R$ 4.15 T.J: R$ 0.83 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 5.35
Cleidiane Alves Cardoso
ESCREVENTE COMPROMISSADA
SUBSTITUTA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
RAIMUNDO NONATO DE ALCÂNTARA SOUSA
BURITI DOS LOPES

Av. João Escórcio, 331, Centro
Buriti dos Lopes - PI - CEP: 64.230-000
86 3363.1163 | 3363.1257

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1791
Cód. de verificação: LID5IPRRP
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001791

Nº PROC 043/21
Nº FL 037
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAIBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Município de Buriti dos Lopes Fundo Municipal de Saúde				21.402.931/0001-96	26/04/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA SAÍDA**
Praça Antonio Romão, 195 Sala 02 1º Andar			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti dos Lopes	(86)3363-1468	PI			17:58

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001791	26/04/2021	16.194,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
16.194,00	5,00	809,70	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

COD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13.05	CADASTRO DA FAMÍLIA - FICHA		UN	500	7,59	3.795,00
13.05	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMICÍLIOS		UN	500	7,59	3.795,00
13.05	CARTEIRA DO PRONTUÁRIO		UN	10.000	0,15	1.500,00
13.05	CARTEIRINHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		UN	15.000	0,17	2.550,00
13.05	FICHA ATENDIMENTO À MULHER		UN	500	7,59	3.795,00
13.05	FICHA DE DENÚNCIA		UN	100	7,59	759,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQU
	16.194,00					16.194,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(809,70) Fed(2752,98)=2752,98	

Município de Buriti dos Lopes Fundo Municipal de Saúde

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1791
Cód.verif: LID5IPRRP

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1792
Cód. de verificação: R5700ORE9
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001792

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 035
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Município de Buriti dos Lopes Fundo Municipal de Saúde			21.402.931/0001-96		26/04/2021
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Praça Antonio Romão, 195 Sala 02 1º Andar			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Buriti dos Lopes	(86)3363-1468	PI			18:02

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001792	26/04/2021	17.324,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
17.324,00	5,00	866,20	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	FICHA DE MEDICAMENTO		UN	10.000	0,23	2.300,00
13.05	FICHA DE OBSERVAÇÃO		UN	300	6,38	1.914,00
13.05	FICHA DE VISITA DOMICILIAR		UN	500	7,59	3.795,00
13.05	FICHA E-SUS DE CADASTRO DOMICILIA		UN	500	7,59	3.795,00
13.05	FICHA E-SUS DE CADASTRO INDIVIDUAL		UN	800	6,90	5.520,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	17.324,00					17.324,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(866,20) Fed(2945,08)=2945,08	

Município de Buriti dos Lopes Fundo Municipal de Saúde

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1792
Cód.verif: R5700ORE9

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1793
Cód. de verificação: 4DCWCN7CB
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001793

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 035
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes			06.554.455/0001-35		26/04/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA SAÍDA**
Av. Coronel Jonas Escorcios, 33			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti dos Lopes	(86)3363-1253	PI			18:06

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001793	26/04/2021	18.385,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
18.385,50	5,00	919,28	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13.05	PLACA - FACHADA EM ESTRUTURA DE FERRO		UN	80	150,00	12.000,00
13.05	PLACA DE PVC INDICATIVA		UN	200	29,00	5.800,00
13.05	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX		UN	1	585,50	585,50

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUID
	18.385,50					18.385,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(919,28) Fed(3125,54)=3125,54	

Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1793
Cód.verif: 4DCWCN7CB

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1787
Cód. de verificação: H45O2PB9Z
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001787

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 034
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ
23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ			20.015.352/0001-28		26/04/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA SAÍDA**
R Joaquim Santos, 1020			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti dos Lopes	(86)3363-1254	PI			17:41

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001787	26/04/2021	44.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
44.000,00	5,00	2.200,00	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	REVISTA ENSINO INFANTIL - II		UN	2.000	5,50	11.000,00
13.05	REVISTA ENSINO INFANTIL - III		UN	2.000	5,50	11.000,00
13.05	REVISTA ENSINO INFANTIL - IV		UN	2.000	5,50	11.000,00
13.05	REVISTA ENSINO INFANTIL - V		UN	2.000	5,50	11.000,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	44.000,00					44.000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(2200,00) Fed(7480,00)=7480,00	

Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1787
Cód.verif: H45O2PB9Z



Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Nº PROC 043/21
Nº FL. 035
ASSINATURA

Número da NFSe : 1789
Cód. de verificação: IFGRA32O8
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001789

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ				20.015.352/0001-28	26/04/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA SAÍDA**
R Joaquim Santos, 1020			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti dos Lopes	(86)3363-1254	PI			17:50

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001789	26/04/2021	16.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
16.600,00	5,00	830,00	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

COD SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
13.05	DIÁRIO DE CLASSE (1° A 5° ANO)		UN	2.000	3,40	6.800,00
13.05	DIÁRIO DE CLASSE (6° A 9° ANO)		UN	2.000	3,20	6.400,00
13.05	DIÁRIO DE CLASSE (EDUCAÇÃO INFANTIL		UN	2.000	1,70	3.400,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	16.600,00					16.600,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(830,00) Fed(2822,00)=2822,00	

Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1789
Cód.verif: IFGRA32O8

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME
R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1788
Cód. de verificação: O22BXSS0Y
Data da emissão : 26/04/2021
Número do RPS : 001788

Nº PROC 043/21
Nº FL. 036
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ				20.015.352/0001-28	26/04/2021
ENDEREÇO			**BAIRRO**	**CEP**	**DATA SAÍDA**
R Joaquim Santos, 1020			Centro	64230-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti dos Lopes	(86)3363-1254	PI			17:46

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001788	26/04/2021	82.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
82.500,00	5,00	4.125,00	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº PEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 4 ANO		UN	4.000	5,50	22.000,00
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 5 ANO		UN	2.500	5,50	13.750,00
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 6 ANO		UN	2.500	5,50	13.750,00
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 7 ANO		UN	2.000	5,50	11.000,00
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 8 ANO		UN	2.000	5,50	11.000,00
13.05	REVISTA ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANO		UN	2.000	5,50	11.000,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	82.500,00					82.500,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(4125,00) Fed(14025,00)=14025,00	

Município de Buriti dos Lopes Secretaria Municipal da Educ

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1788
Cód.verif: O22BXSS0Y

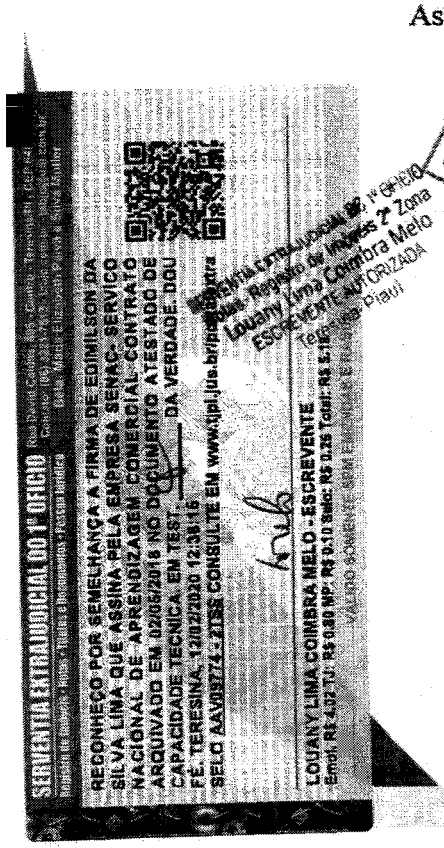
Nº PROC. 043/21
Nº FL. 637
ASSINATURA

Senac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 23.444.709/0001-81, Rua Xavante, 1151. Bairro Boa Esperança. CEP: 64.215-390. Parnaíba-PI***, **é nosso fornecedor de serviços gráficos** como ***capas de processos, blocos timbrados, credenciais em eventos, banners, placas de sinalização, apostilas, agendas, folders, envelopes, cartazes, livros, revistas, canetas, calendários, adesivos, Pastas Personalizadas, Convites, Sacolas Personalizadas entre outros***, cumprindo sempre com eficiência e pontualmente as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo nada que a desabone.

Assim sendo e por ser verdade, firmamos o presente.



Teresina, 09 de outubro de 2019

Edimilson da Silva Lima
CPF: 481.856.713-20
Presidente da Comissão de Licitação do SENAC/PI

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Piauí
CNPJ: 03.778.391/0002-49

Av. Campos Sales, 1111 - Centro - CEP 64000-300
Teresina-PI Tel.: (86) 3228-9544 ou 3228-9615 Fax.: (86) 3228-9542 www.pi.senac.br

CONTRATO Nº 033/2020 – CJUR/CL/SENAC/PI

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – Contrato que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Piauí e a empresa SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA. (Pregão nº 03/2019).

Pelo presente instrumento particular, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/PI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Campos Sales, nº 1111, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.778.391/0001-68, neste ato sendo representado pelo seu Presidente do Conselho Regional, ***Sr. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.444.709/0001-81, NIRE: 22200430660, localizada na Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64215-390, representada legalmente pelo ***Sr. Almir de Sousa Silva***, portador de CPF/MF nº 745.157.993-04 e de RG nº 1.470.177 SSP/PI, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Considerando:
a) a desistência da empresa INVISTA PUBLICAÇÕES & EDITORA LTDA – ME (carta em anexo) em aditivar o contrato nº 023/2019 por mais 12 (doze) meses e
b) o interesse da 2ª colocada, ora Contratada, em assumir os objetos adjudicados pela empresa INVISTA no Pregão nº 03/2019, mantendo as condições iniciais, conforme previsão nos arts. 36 e 37 da Resolução nº 958/2012;

1. DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para **Fornecimento de Material Gráfico e Impressos (Cartazes, Folders, Revistas, Certificados, Envelopes, Blocos de Anotação, Banners e outros)**, de acordo com as necessidades do SENAC/AR/PI, sendo os quantitativos anuais estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, do **Pregão Presencial nº 03/2019.**

Parágrafo único. O Edital do **Pregão Presencial nº 03/2019** e seus anexos fazem parte deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

2. DO CONTRATADO.
2.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Contrato, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	Estimativa de Consumo para 12 meses	INVISTA, PUBLICIDADE, EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA	
			V. Unit.	V. Total
1.1	Folder – Agenda de Cursos - (tiragem mínima: 1000 unidades), fromato A4, 04 páginas (01 folha), papel Couché 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra	**10.000**	**R$0,60**	R$6.000,00

Consultoria Jurídica SENAC-PI

Senac

1.4	Folder – Agenda de Cursos -B20:B172 (tiragem mínima: 3000 unidades), fromato A4, 08 páginas (02 folhas), papel Couché 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	**50.000**	**R$0,73**	R$36.500,00
1.5	Folder – Agenda de Cursos - (tiragem mínima: 5000 unidades), fromato A4, 04 páginas (01 folha), papel Couché 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra	**30.000**	**R$0,41**	R$12.300,00
1.6	Folder – Agenda de Cursos - (tiragem mínima: 5000 unidades), fromato A4, 08 páginas (02 folhas), papel Couché 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	**60.000**	**R$0,68**	R$40.800,00
2.2	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem mínima: 1000 unidades), fromato A4, 08 páginas (02 folhas), papel Reciclado 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	**30.000**	**R$1,27**	R$38.100,00
2.3	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem mínima: 3000 unidades), fromato A4, 04 páginas (01 folha), papel Reciclado 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra	**20.000**	**R$0,41**	R$8.200,00
2.7	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem mínima: 5000 unidades), fromato A4, 16 páginas (04 folhas), papel Reciclado 115 g/m2, cores 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	**80.000**	**R$1,32**	R$105.600,00
3.1	Folder – Agenda de Cursos (tiragem mínima: 10.000 unidades), fromato A3, papel Couché 115 g/m2, cores 4x4, 2 dobra	**100.000**	**R$0,71**	R$71.000,00
5	Panfleto Cursos (tiragem mínima: 1.000 unidades), fromato 150x210mm, papel Couché 115 g/m2, cores 4x4	**20.000**	**R$0,52**	R$10.400,00
6	Panfleto Cursos - Reciclado (tiragem mínima: 1.000 unidades), fromato 150x210mm, papel Reciclado 115 g/m2, cores 4x4	**20.000**	**R$0,56**	R$11.200,00
7	Filipeta Cursos (tiragem mínima: 1.000 unidades), fromato 100x210mm, papel Couché 115 g/m2, cores 4x4	**30.000**	**R$0,51**	R$15.300,00
8	Filipeta Cursos (Reciclado) (tiragem mínima: 1.000 unidades), fromato 100x210mm, papel Reciclado 115 g/m2, cores 4x4	**10.000**	**R$0,51**	R$5.100,00
12	Bloco Kraft Senac (tiragem mínima: 1.000 unidades), MIOLO fromato 150x210mm, papel Offset 75g/m2, 1x0, 50 folhas/100 páginas, Microssemilha, CAPA 150x210mm, Kraft 250g/m2, cores 4x0, Grampo	**10.000**	**R$3,04**	R$30.400,00
14	Bloco - Mini Senac (tiragem mínima: 1.000 unidades), MIOLO fromato 10cmx15cm, papel Offset 75g/m2, cores 1x0, 50 folhas/100 páginas, Cola/Grampo/Picote, CAPA 10cm x 15cm, SUPREMO 250g/m2, 4x0, Grampo	**5.000**	**R$2,55**	R$12.750,00
21	Capa de Apostila (tiragem mínima: 10.000 unidades), fromato 210 X 300 mm, papel SUPREMO 250g, cores 4x0, Laminação Brilho	**150.000**	**R$0,88**	R$132.000,00

Consultoria Jurídica SENAC-PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

25	Leque (tiragem mínima: 1.000 unidades), fromato 6, papel Triplex, cores 4x4, Corte especial	**1.000**	**R$1,04**	R$1.040,00
27	Sacola Kraft - SENAC, fromato 220 x 300 mm, 100mm, papel Kraft 220g/m2, Nylon (azul ou laranja) - Estilo Cadarço, cores 4x0	**10.000**	**R$5,12**	R$51.200,00
31	Marca Página, fromato 5 x 18cm, papel Couché liso 180g/m2, cores 4x4	**5.000**	**R$0,58**	R$2.900,00
32	Marca Página, fromato 5 x 18cm, papel Couché liso 250g/m2, cores 4x0	**5.000**	**R$0,58**	R$2.900,00
				R$593.690,00

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

3.1. O SENAC/PI fará as aquisições mediante emissão da Ordem de Fornecimento de Materiais, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.

3.2. O objeto solicitado será recebido em **até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento para o CONTRATADO, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e neste contrato.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

4.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) entregar os bens de acordo com o especificado no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 03/2019**, devidamente acondicionado em embalagem lacrada;

b) substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso.

4.2. A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) receber o material de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 03/2019**;

b) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 05 deste contrato e item 20 do Edital do **Pregão Presencial nº 03/2019**.

5. DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento de cada objeto, constante na Ordem de Fornecimento entregue e recebido pelo SENAC/PI, será efetuado, no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

6. DAS ALTERAÇÕES.

6.1. O Contrato de Registro de Preços poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimos que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial**, obedecidas as disposições contidas no Art. 30 da Resolução SENAC nº 958/2012, com as devidas justificativas.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Consultoria Jurídica SENAC-PI

6.5. As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte do Contrato, como se nela estivessem transcritos.

7. DO CANCELAMENTO.

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições aqui estabelecidas ou do Instrumento Convocatório;

b) não aceitar a Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante do Contrato, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O fornecedor registrado em Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ou de item na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

8. DA VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de validade do Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, **de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021**, sem possibilidade de renovação, nos termos do art. 34 da Resolução nº 958/2012, considerando que o presente contrato é uma prorrogação do contrato 023/2019.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. Ao licitante que retardar a execução do certame; não mantiver a proposta; falhar, fraudar ou retardar, sem motivo, a execução do contrato; prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o SENAC/PI poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas em Lei.

9.2. Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência por escrito;

b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com o SENAC/PI por prazo de até 02 (dois) anos;

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

9.3. A recusa injustificada da empresa adjudicatária em receber a Ordem de Fornecimento no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

10. DO GESTOR DO CONTRATO.

10.1. A **Gerência de Compras e Patrimônio – GECOP** é responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a sua execução em todos os seus termos, em todo o período de vigência, inclusive, por notificar a necessidade de prorrogação ou descontinuidade do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. O Registro de Preços objeto deste Contrato e a sua assinatura pelas partes não gera ao SENAC/PI, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo (ANUAL) indicada no Edital do **Pregão Presencial nº 03/2019**.

11.2. A empresa signatária deste Contrato, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAC/PI, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. O Contrato de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizado pelo SENAC/PI poderá ser utilizado por qualquer Administração Regional do SENAC, por outro Departamento da Entidade, ou outro Serviço Social Autônomo em todo o território nacional que não tenha participado do certame licitatório.

Consultoria Jurídica SENAC-PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 642
ASSINATURA

11.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

12. DO FORO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente Contrato de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Teresina, 13 de junho de 2020.

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
CONTRATANTE

Almir de Sousa Silva
Representante legal
SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA

Testemunhas:

1) _____ **2)** _____
CPF/MF: **CPF/MF:**

Consultoria Jurídica SENAC-PI

Nº PROC. 043/19
Nº FL. 043
ASSINATURA

CONTRATO Nº 024/2019 - CJUR/SENAC/PI

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Piauí e a empresa SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA. (Pregão nº 03/2019).

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Piauí (SENAC/AR/PI),

Endereço: Av. Campos Sales, 1111
Cidade: Teresina
CEP: 64000-300
CNPJ/MF: 03.778.391/0002-49

Bairro: Centro
Estado: Piauí
Telefone: (86) 3228-9500

Representada pelo Presidente do Conselho Regional do SENAC no Piauí, **Sr. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, e

CONTRATADO: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA,
Endereço: Rua Xavante, nº 1151
Cidade: Parnaíba
CEP: 64215-390
CNPJ/MF: 23.444.709/0001-81

Bairro: Boa Esperança
Estado: Piauí
NIRE: 22200430660
Tel.: (86)

Representada legalmente pelo **Sr. Almir de Sousa Silva,** portador de CPF/MF nº 745.157.993-04 e de RG nº 1.470.177 SSP/PI, firmam o presente contrato sujeitando-se às determinações da Resolução SENAC Nº 958/2012, de 18.09.2012, homologada em 26 de setembro de 2012, e ao cumprimento das cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento **de Material Gráfico e Impressos (Cartazes, Folders, Revistas, Certificados, Envelopes, Blocos de Anotação, Banners e outros)**, de acordo com as necessidades do SENAC/AR/PI, sendo os quantitativos anuais estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 03/2019.

Parágrafo único. O Edital do Pregão Presencial nº 03/2019 e seus anexos fazem parte deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

2. DO CONTRATADO

2.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Contrato, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	Estimativa de Consumo para 12 meses	EMPRESAS
			SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA

Consultoria Jurídica SENAC/PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1424
ASSINATURA

Senac

			V. Unit.	V. Total
1.2	Folder – Agenda de Cursos -(tiragem minima: 1000 unidades), formato: A4, 08 páginas (02 folhas), papel Couché 115g/m2, cores: 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	30.000	R$1,10	R$33.000,00
1.3	Folder – Agenda de Cursos -(tiragem minima: 3000 unidades), formato: A4, 04 páginas (01 folha), papel Couché 115g/m2, cores:4x4, 1 dobra	20.000	R$0,35	R$7.000,00
1.7	Folder – Agenda de Cursos - (tiragem minima: 5000 unidades), formato: A4, 16 páginas (04 folhas), papel Couché 115g/m2, cores:4x4, 1 dobra c/ dois grampos	80.000	R$1,20	R$96.000,00
2.1	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem minima: 1000 unidades), formato: A4, 04 páginas (01 folha), papel Reciclado 115g/m2, cores:4x4, 1 dobra	10.000	R$0,59	R$5.900,00
2.4	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem minima: 3000 unidades), formato: A4, 08 páginas (02 folhas), papel Reciclado 115g/m2, cores: 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	50.000	R$0,70	R$35.000,00
2.5	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem minima: 5000 unidades), formato: A4, 04 páginas (01 folha), papel Reciclado 115g/m2, 4x4, 1 dobra	30.000	R$0,30	R$9.000,00
2.6	Folder – Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem minima: 5000 unidades), formato: A4, 08 páginas (02 folhas), papel Reciclado 115g/m2, 4x4, 1 dobra c/ dois grampos	60.000	R$0,60	R$36.000,00
4.1	Folder - Agenda de Cursos (Reciclado) (tiragem minima: 10.000 unidades), formato: A3, papel Reciclado 115g/m2, cores: 4x4, 2 dobra	100.000	R$0,65	R$65.000,00
9	Cartaz Pré-Impresso (tiragem minima: 100 unidades), formato: A3, papel Offset 90g/m2, cores: 4x0	5.000	R$5,00	R$25.000,00
10	Cartaz Pré-Impresso (Reciclado) (tiragem minima: 100 unidades), formato: A3, Reciclado 90g/m2, cores: 4x0	5.000	R$5,00	R$25.000,00
11.1	Pasta Kraft Senac (tiragem minima: 1.000 unidades), formato: 230 x 320 mm, Kraft 250g/m2, cores: 4x0, Bolso Interno	10.000	R$3,80	R$38.000,00
11.2	Pasta Senac (tiragem minima: 1.000 unidades), formato: 230 x 310 mm, SUPREMO 250g/m2, cores: 4x0, Bolso Interno	10.000	R$3,20	R$32.000,00
13	Bloco Senac (tiragem minima: 1.000 unidades), "MIOLO" formato: 150 x 210 mm, papel Offset 75g/m2, cores:1x0, 50 folhas/100 páginas, Microserrilha, CAPA 150 x 210 mm, SUPREMO 250g/m2, cores:4x0, Grampo	10.000	R$2,60	R$26.000,00
15	Envelope Saco Pequeno (tiragem minima: 500 unidades), formato: 205 x 275 mm, papel Offset 120g/m2, cores: 4x0	2.500	R$1,50	R$3.750,00
16	Envelope Médio (tiragem minima: 500 unidades), 250 x 350 mm, papel Offset 120g/m2, cores: 4x0	3.000	R$1,80	R$5.400,00
17	Envelope Saco Grande (tiragem minima: 500 unidades), formato: 300 x 400 mm, papel Offset 150g/m2, cores:4x0	2.000	R$2,80	R$5.600,00
18	Envelope Carta/Ofício (tiragem minima: 500 unidades), formato: 105 x 230 mm, papel Offset 120g/m2, cores: 4x0	3.000	R$1,40	R$4.200,00
19	Certificado (tiragem minima: 5.000 unidades), formato: 216 x 280 mm, Papel AP 180g com holografia 11 x 13 mm, cores:4x0	60.000	R$1,20	R$72.000,00

Consultoria Jurídica SENAC/PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 045
ASSINATURA

Senac

20	LIVRO PAAR - 60 paginas (tiragem minima: 50 unidades), "MIOLO" formato: 210 x 295 mm, Couché Brilho 180g/m2, cores:4x4, Furo e aplicação de wire-o, CAPA DURA 210 x 295 mm, Papelão 2mm revestido em Couché com laminação fosco, cores:4x0, Furo e aplicação de wire-o	**80**	**R$210,00**	R$16.800,00
22	Revista - 52 paginas (Trigem minima:500 unidades), "MIOLO" formato: 210 x 280 mm, Couché 115g/m2, cores: 4x4, Grampo, CAPA 210 x 280 mm, Couché 150g/m2, cores:4x4, Brochura	**1.500**	**R$19,50**	R$29.250,00
23	Convite (tiragem minima: 500 unidades), formato aberto: 205 x 540 mm, 205 x 270 mm, SUPREMO 250g/m2, cores: 4x4, Laminação Brilho/Verniz	**8.000**	**R$12,00**	R$96.000,00
24	Envelope Saco Convite (tiragem minima: 500 unidades), formato: fechado: 225 x 290 mm, papel Couché Fosco 150g/m2, cores:4x0, Verniz localizado/ Laminação	**8.000**	**R$3,50**	R$28.000,00
26	Calendario de Mesa (tiragem minima: 1.000 unidades), formato: 8 lâminas: 21 x 15 cm, papel Lâmina:Couché Brilho 170g/m2, cores:4x4, Triplex 350g - 42x21x10cm, Furo e aplicação de wire-o	**3.000**	**R$3,90**	R$11.700,00
28	Sacola SENAC, formato: 220x300mm, 100mm, papel Offset 220g/m2, Nylon (Azul ou Laranja) - Estilo Cadarço, cores:4x0	**10.000**	**R$4,90**	R$49.000,00
29	Caneta SENAC, formato: 140x10 mm - Retrátil, Plástico Branco, Azul ou Laranja, 1.0mm azul, cromada, Plástico azul ou laranja, Gravação colorida 4x0	**10.000**	**R$2,80**	R$28.000,00
30	Caneta Kraft - SENAC, formato: 140x10 mm - Retrátil, Papelão KRAFT, 1.0mm azul, Plástico azul ou laranja, Gravação colorida 4x0	**10.000**	**R$2,60**	R$26.000,00
33	Banner, formato: 1200x900mm, Lona vinil GDI, Tinta digital brilhante, Mdeira e Corda, cores: 4x0	**100**	**R$80,00**	R$8.000,00
34	Banner, formato: 1200x1800mm, Lona vinil GDI, Tinta digital brilhante, Mdeira e Corda, cores: 4x0	**50**	**R$160,00**	R$8.000,00
Valor total				**R$824.600,00**

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. O SENAC/PI fará as aquisições mediante emissão da Ordem de Fornecimento de Materiais, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida Solicitação.

3.2. O objeto solicitado será recebido **até 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento para o CONTRATADO, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no edital de licitação e neste contrato.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) entregar os produtos no prazo estipulado no subitem 3.2 e de acordo com o especificado no Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2019 e na Cláusula segunda deste contrato, devidamente acondicionado em embalagem lacrada;

b) substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso.

4.2. A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

a) receber o material de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2019 e na Cláusula segunda deste contrato;

b) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 05 deste Contrato e item 20 do Edital.

Consultoria Jurídica SENAC/PI

Senac

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento de cada parcela do objeto, constante na Ordem de Fornecimento entregue e recebido pelo SENAC/PI, será efetuado, no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

6. DAS ALTERAÇÕES

6.1. O Contrato de Registro de Preços poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimos que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial**, obedecidas as disposições contidas no Art. 30 da Resolução SENAC Nº 958/2012, com as devidas justificativas.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte do Contrato, como se nela estivessem transcritos.

7. DO CANCELAMENTO

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições aqui estabelecidas ou do Instrumento Convocatório;

b) não aceitar a Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante do Contrato, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O fornecedor registrado em Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ou de item na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de validade do Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou seja, **de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado no máximo por igual período (12 meses) nos termos do artigo 34, da Resolução SENAC Nº 958/2012, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

Consultoria Jurídica SENAC/PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ao licitante que retardar a execução do certame; não mantiver a proposta; falhar, fraudar ou retardar, sem motivo, a execução do contrato; prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o SENAC/PI poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas em Lei.

9.2. Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência por escrito;

b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com o SENAC/PI por prazo de até 02 (dois) anos;

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

9.3. A recusa injustificada da empresa adjudicatária em receber a Ordem de Fornecimento no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Registro de Preços objeto deste Contrato e a sua assinatura pelas partes não gera ao SENAC/PI, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo (ANUAL) indicada no respectivo Edital de Licitação, Anexo I.

10.2. A empresa signatária deste Contrato, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAC/PI, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

10.3. O Contrato de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizado pelo SENAC/PI poderá ser utilizado por qualquer Administração Regional do SENAC em todo o território nacional que não tenha participado do certame licitatório.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente Contrato de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Teresina-PI, 13 de junho de 2019.

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI

Admir de Sousa Silva
Representante Legal
SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF/MF:

2ª _____
CPF/MF:

Consultoria Jurídica SENAC/PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 046
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 13:05:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **23.444.709/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 049
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.444.709/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:34 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: I7QS010621173534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 650
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 051
ASS.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 17:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.444.709/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.98DE.A839.3422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 059
ASSINATURA

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 23.444.709/0001-81

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA,** para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **01/08/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.tce.pi.gov.br/certidoes.

Secretaria das Sessões, em **01/06/2021**.

Número da certidão: 5763/2021
Código de validação: 3A72-027D-CE59-E7D2
Validável em: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 053
ASSINATURA

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: SIEART GRAFICA E

CPF / CNPJ: 23447090001181

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 08:26:27

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 05
ASSINATURA

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: SIEART GRAFICA E

CPF / CNPJ: 23444709000181

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 08:22:34

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICI DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

« ANTERIOR | PRÓXIMA » | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 055
ASSINATURA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PIC2101228073**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento Número:**
22200430660	23444709000181	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 27/11/2018

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
329425	08/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/06/2021, às 15:57:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GFGST7LU**.

PIC2101228073

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 056
ASSINATURA

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

PARNAÍBA-PI

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí

A Sociedade SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA , estabelecida na (o) RUA XAVANTE, 1151 bairro BOA ESPERANCA, PARNAIBA, PI CEP: 64.215-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PARNAIBA - PI, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

X Sabrina Rodrigues Vieira

SABRINA RODRIGUES VIEIRA - Sócio

X Maylana Carvalho Vieira

MAYLANA CARVALHO VIEIRA - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Ana Teresa Cipriano Leal
Assessora Técnica III
Julgadora Singular de Registro Mercantil
Mat.: 289846-3
08/10/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2015 SOB Nº: 329425
Protocolo: 15/023375-2, DE 25/09/2015
Empresa: 22 2 0043066 0
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PI2201500040254

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 057
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DO PORTE E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A Empresa **SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA**, qualificação: Sociedade **LTDA**, localizada na Rua Xavante, 1151; Bairro Boa Esperança. CEP: 64.215-390 PARNAÍBA-PI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 23.444.709/0001-81, neste ato representada pela seu sócia administradora ***MAYLANA CARVALHO VIEIRA***, portador da Carteira de Identidade nº: *3309016 SSP-PI e do CPF nº 041.404.163-19*, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impedimento
Ocasional do Tabelião do 1º Ofício

Teresina-PI, 05 de junho de 2021

MAYLANA CARVALHO VIEIRA
Sócia Administradora
RG: *3309016* SSP-PI
CPF: *041.404.163-19*

LAÉRCIO CORREIA LIMA
CONTADOR
CPF: 286.944.223-87
CRC: 3933

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARCOLÉS DO NERVAL Nº 928, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
CONFERE POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MAYLANA CARVALHO VIEIRA
LAERCIO CORREIA LIMA EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ
Parnaíba-PI, 03/06/2021 08:27:55
Selo(s): ACF30841 - 2EVO. ACF30842 - 2EVO.
Consulte este selo em www.tjpi.jus.br/portalselos

Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevente
Emolumentos: R$ 8,32 TJ: R$ 1,66 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 10,70

Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impedimento
Ocasional do Tabelião do 1º Ofício

GRÁFICA & EDITORA Sieart

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 658
ASSINATURA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Pregão Eletrônico Nº 019/2021-SRP
Processo Administrativo Nº 043/2021

SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2021, ÀS 15:00 HORAS.

A empresa ***SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA,*** *inscrita no CNPJ nº 23.444.709/0001-81, por intermédio de sua representante legal a Sr.a AMANDA ARAUJO DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade nº 3976265 e CPF nº 073.043.263-86 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:*

1) ***Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;*** *consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).*

2) ***Quanto a condição ME/EPP/COOP****, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:*

   (x) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014. ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) ***Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;*** *que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.*

4) ***Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;*** *nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.*

   a. ***Declara ainda,*** *nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que*

não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. ***Declara também,*** *nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.*

5) ***Quanto a elaboração independente de proposta:***

a) *A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela* ***SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA****, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP*** *e* ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021****, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

b) *A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP*** *e* ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021****, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

c) *Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021,*** *quanto a participar ou não da referida licitação;*

d) *Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP*** *e* ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021*** *antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*

e) *Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da* ***Prefeitura Municipal de Santa Luzia*** *antes da abertura oficial das propostas;*

f) *Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

6) ***Quanto a idoneidade;*** *declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.*

Parnaíba–PI,02 de junho de 2021

Amanda Araújo dos Santos.

AMANDA ARAUJO DOS SANTOS
RG: 3976265
CPF Nº 073.043.263-86

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 000
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - 1153

ALVARÁ

DE LICENÇA 50/2021

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Endereço RUA XAVANTE, nº 01151 - BOA ESPERANCA

Atividade Principal ESCRITORIOS E GRAFICAS

CNPJ / CPF 23.444.709/0001-81

Inscrição Municipal 34393

Restrições:

EXERCÍCIO 2021

Data:

Validade: 07/01/2021 a 31/12/2021

N: PROC. 043/21
N:FL. 693
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 043/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

DESPACHO

DECLARO para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso:
0.1.14.1214-001 001

Santa Luzia/MA, 05 de agosto de 2021.

Augusto César Araújo Gonçalves
Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 043/21
N:FL. 864
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 043/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA.

DESPACHO

DECLARO para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *0.1.14-003 002*

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *0.1.14.1214-001 001*

Santa Luzia/MA, 08 de julho de 2021.

Augusto César Araújo Gonçalves
Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	15H:00M DO DIA 24/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	15H:00M DO DIA 31/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	15H:00M DO DIA 31/05/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:59M DO DIA 03/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15H:00M DO DIA 03/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	**DIEGO MACIEL BARBOSA**
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP – LC 123/2006	
LICITAÇÃO COM ITENS COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP – LC 123/2006	

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9 º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, bem como da certidão simplificada e especifica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício da data de abertura da licitação emitidas até 60 dias a data da sessão;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitantes esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. Podendo ser exigido pelo Pregoeiro em diligência, cópia autenticada do contrato de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. . Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02** (**dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 17 de maio de 2021.

Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
PORTARIA 406/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	10.000	1,72	17.200,00
2	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	500	51,67	25.835,00
3	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	100	73,33	7.333,00
4	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	AMPLA CONCORRENCIA	bloco c/ 100 vias	15.000	7,33	109.950,00
5	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	COTA RESERVADA ME/EPP	bloco c/ 100 vias	5.000	7,33	36.650,00
6	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	AMPLA CONCORRENCIA	bloco c/ 100 vias	15.000	7,16	107.400,00
7	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	COTA RESERVADA ME/EPP	bloco c/ 100 vias	5.000	7,16	35.800,00
8	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	AMPLA CONCORRENCIA	bloco c/ 100 vias	15.000	6,33	94.950,00
9	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	COTA RESERVADA ME/EPP	bloco c/ 100 vias	5.000	6,33	31.650,00
10	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	5.000	1,45	7.250,00
11	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	5.000	1,50	7.500,00
12	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	1.000	2,90	2.900,00
13	Carimbos automáticos, 38x14mm	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	60	59,17	3.550,20
14	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	8.000	1,68	13.440,00
15	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	5.000	1,30	6.500,00
16	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	5.000	0,88	4.400,00

17	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	15.000	1,50	22.500,00
18	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	15.000	1,50	22.500,00
19	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	5.000	1,76	8.800,00
20	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	15.000	1,00	15.000,00
21	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	20	341,67	6.833,40
22	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	20	371,67	7.433,40
23	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	20	215,00	4.300,00
24	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	50.000	0,78	39.000,00
25	Panfletos diversos	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	50.000	0,62	31.000,00
26	Plotagem ambulância tipo Furgão	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	20	1.583,33	31.666,60
27	Plotagem veículo tipo caminhonete	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	20	833,33	16.666,60
28	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	EXCLUSIVA ME/EPP	bloco c/ 50x2 vias	200	12,93	2.586,00
29	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	EXCLUSIVA ME/EPP	bloco	300	14,00	4.200,00
30	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	2.000	3,00	6.000,00
VALOR GLOBAL						**730.794,20**

1.1.1. Todos os itens acima deverão ser fornecidos de acordo com cada programa a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O presente Termo de Referência dispõe sobre a formalização da Ata de Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, com validade de 12 (doze) meses e conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.2. Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Santa Luzia/MA, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade e acompanhamento do processo de produção gráfica, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2.3. A Formação do Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em escala e redução na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, exercendo, ainda, um excelente comparativo dos valores praticados no mercado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O vencedor deverá ter os itens a pronta entrega e o prazo de entrega no município, é de até **10 (DEZ)** dias, após a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

4.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 02 (DOIS) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 730.794,20** (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro mil e vinte centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício corrente no ato da contratação em classificação a ser informada pela contabilidade geral do Município.

16. DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

16.1. Será aplicado o benefício de prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme estabelecido no Inciso II, artigo 9º do Decreto Federal 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa .....**,** inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

   ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

   ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

   ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

   ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ( )						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

N: PROC. 043121
N:FL. 196
ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 019/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	0,60
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Item:	0002
Descrição:	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,67
Valor Final:	38,00
Valor Total:	19.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR

Item:	0003
Descrição:	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,33
Valor Final:	60,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI
Modelo:	conforme edital

Item:	0004
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,33
Valor Final:	6,00
Valor Total:	90.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR

Item:	0005
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,33
Valor Final:	6,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR

Item:	0006
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	90.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz

portal de COMPRAS PÚBLICAS

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/07/2021 às 09:35:48.

N: PROC. 043121
N:FL. 197
ASSINATURA

Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0007
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	7,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	30.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0008
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	6,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	78.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0009
Descrição:	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	6,33
Valor Final:	5,20
Valor Total:	26.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0010
Descrição:	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,45
Valor Final:	0,60
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0011
Descrição:	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,60
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0012
Descrição:	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,90
Valor Final:	0,70
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda
Modelo:	und
Item:	0013
Descrição:	Carimbos automáticos, 38x14mm
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,17
Valor Final:	36,00
Valor Total:	2.160,00

N: PROC. 043137
N:FL. 798
ASSINATURA

Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0014
Descrição:	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,68
Valor Final:	0,50
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0015
Descrição:	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,30
Valor Final:	0,26
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda
Modelo:	und
Item:	0016
Descrição:	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,88
Valor Final:	0,28
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda
Modelo:	und
Item:	0017
Descrição:	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,45
Valor Total:	6.750,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda
Modelo:	und
Item:	0018
Descrição:	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,40
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	Gráfica e Editora Aliança Ltda
Modelo:	und
Item:	0019
Descrição:	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,76
Valor Final:	0,48
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 19
Item:	0020
Descrição:	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,00
Valor Final:	0,28
Valor Total:	4.200,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz

N: PROC. 043/21
N:FL. 799
ASSINATURA

Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 20
Item:	0021
Descrição:	Faixa em lona 6x0,80cm colorida
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	341,67
Valor Final:	110,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0022
Descrição:	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	371,67
Valor Final:	110,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0023
Descrição:	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	215,00
Valor Final:	70,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	E DA SILVA DE OLIVEIRA
Modelo:	INOVAR
Item:	0024
Descrição:	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0025
Descrição:	Panfletos diversos
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,18
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 25
Item:	0026
Descrição:	Plotagem ambulância tipo Furgão
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.583,33
Valor Final:	1.137,00
Valor Total:	22.740,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI
Modelo:	conforme edital
Item:	0027
Descrição:	Plotagem veículo tipo caminhonete
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	833,33
Valor Final:	786,90
Valor Total:	15.738,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	GRAFICA REI DAVI EIRELI

N: PROC. 043121
N:FL. 800
ASSINATURA

Modelo:	conforme edital
Item:	0028
Descrição:	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	12,93
Valor Final:	4,90
Valor Total:	980,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 28
Item:	0029
Descrição:	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bloco
Valor Referência	14,00
Valor Final:	4,26
Valor Total:	1.278,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Modelo:	CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 29
Item:	0030
Descrição:	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,00
Valor Final:	1,30
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 05/07/2021 09:35:21 Por: Alina da Silva Muniz
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Alina da Silva Muniz

Alina da Silva Muniz

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/07/2021 às 09:35:48.

Mapa de apuração

17 de Setembro de 2021 ás 09:12:02

COD.: 145027
PROCESSO: 043 / 2021
ENTE: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

ITEM: 1 - Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	10000.0	R$ 0,600000	R$ 6.000,000000

ITEM: 2 - Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	500.0	R$ 38,000000	R$ 19.000,000000

ITEM: 3 - Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA REI DAVI EIRELI	100.0	R$ 60,000000	R$ 6.000,000000

ITEM: 4 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	15000.0	R$ 6,000000	R$ 90.000,000000

ITEM: 5 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	5000.0	R$ 6,000000	R$ 30.000,000000

ITEM: 6 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	15000.0	R$ 6,000000	R$ 90.000,000000

ITEM: 7 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	5000.0	R$ 6,000000	R$ 30.000,000000

ITEM: 8 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	15000.0	R$ 5,200000	R$ 78.000,000000

ITEM: 9 - Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	5000.0	R$ 5,200000	R$ 26.000,000000

ITEM: 10 - Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	5000.0	R$ 0,600000	R$ 3.000,000000

ITEM: 11 - Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	5000.0	R$ 0,600000	R$ 3.000,000000

ITEM: 12 - Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	1000.0	R$ 0,700000	R$ 700,000000

ITEM: 13 - Carimbos automáticos, 38x14mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	60.0	R$ 36,000000	R$ 2.160,000000

ITEM: 14 - Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	8000.0	R$ 0,500000	R$ 4.000,000000

ITEM: 15 - Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	5000.0	R$ 0,260000	R$ 1.300,000000

ITEM: 16 - Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	5000.0	R$ 0,280000	R$ 1.400,000000

ITEM: 17 - Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	15000.0	R$ 0,450000	R$ 6.750,000000

ITEM: 18 - Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	15000.0	R$ 0,400000	R$ 6.000,000000

ITEM: 19 - Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	5000.0	R$ 0,480000	R$ 2.400,000000

ITEM: 20 - Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	15000.0	R$ 0,280000	R$ 4.200,000000

ITEM: 21 - Faixa em lona 6x0,80cm colorida

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	20.0	R$ 110,000000	R$ 2.200,000000

ITEM: 22 - Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	20.0	R$ 110,000000	R$ 2.200,000000

ITEM: 23 - Faixa em lona para programas de saúde 3x1M

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME	20.0	R$ 70,000000	R$ 1.400,000000

ITEM: 24 - Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	50000.0	R$ 0,180000	R$ 9.000,000000

ITEM: 25 - Panfletos diversos

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	50000.0	R$ 0,180000	R$ 9.000,000000

ITEM: 26 - Plotagem ambulância tipo Furgão

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA REI DAVI EIRELI	20.0	R$ 1.137,000000	R$ 22.740,000000

ITEM: 27 - Plotagem veículo tipo caminhonete

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAFICA REI DAVI EIRELI	20.0	R$ 786,900000	R$ 15.738,000000

ITEM: 28 - Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	200.0	R$ 4,900000	R$ 980,000000

ITEM: 29 - Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	300.0	R$ 4,260000	R$ 1.278,000000

ITEM: 30 - Viseira para ações da saúde em EVA, colorida

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	2000.0	R$ 1,300000	R$ 2.600,000000

N: PROC. 043/21
N:FL. 566
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 708008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
48.185,03	464.416,97	12.602,00	35.583,03

FICHA..: **834** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/CPF: **26.755.364/0001-75** CÓDIGO: **1900**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNETH** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 195/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 12.602,00**

doze mil, seiscentos e dois reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 04312
N:FL. 876
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47 **Exercício: 2021**

NOTA DE EMPENHO Nº 708005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
124.567,03	551.395,97	41.700,00	82.867,03

FICHA..: **570** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/CPF: **26.755.364/0001-75** CÓDIGO: **1900**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNETH** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 41.700,00**

quarenta e um mil e setecentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 043151
N:FL. 627
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 708006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
35.760,00	1.307.787,52	35.760,00	0,00

FICHA..: **625** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/CPF: **26.755.364/0001-75** CÓDIGO: **1900**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNETH** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 35.760,00**

trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 043127
N:FL. 828
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 708007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
94.842,00	6.048,00	20.428,00	74.414,00

FICHA..: **675** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/CPF: **26.755.364/0001-75** CÓDIGO: **1900**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNETH** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER A VIG. EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 20.428,00**

vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PRO. 043127
N:FL. 879
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 708010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
16.922,37	737.223,54	10.186,00	6.736,37

FICHA..: **531** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/CPF: **26.755.364/0001-75** CÓDIGO: **1900**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOSE BURNETH** CIDADE..: **SANTA LUZIA** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 196/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 10.186,00**

dez mil, cento e oitenta e seis reais * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 043/21
N:FL. 695
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 805012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
16.230,50	1.343.547,52	9.096,00	7.134,50

FICHA..: **625** DATA..: **05/08/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **GRAFICA REI DAVI**

CNPJ/CPF: **32.076.375/0001-21** CÓDIGO: **2961**

ENDEREÇO: **RUA DO CAMPO** CIDADE..: U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 202/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 9.096,00**

nove mil e noventa e seis reais * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 043121
N:FL. 806
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47 **Exercício: 2021**

NOTA DE EMPENHO Nº 805013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO
3.3.90.39.63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.934,50	687.490,93	3.934,50	0,00

FICHA..: **570** DATA..: **05/08/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **GRAFICA REI DAVI**

CNPJ/CPF: **32.076.375/0001-21** CÓDIGO: **2961**

ENDEREÇO: **RUA DO CAMPO** CIDADE..: U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 202/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 019/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 3.934,50**

três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 078
ASSINATURA

PROCESSO N.º 043/2021

Requerente: Sec. Mun. de Saúde.
Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA. Da Exclusividade e Divisão de Cota dos itens para Microempresas/Empresas de Pequeno. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 038/2021 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços e Autorização para licitação.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 079
ASSINATURA

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

> ***Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para entoa, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possiblidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.*** [1]

Mais especificamente, complementa-se:

> ***A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.*** [2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

---

1 TCU. Acordão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.
2 TCU. Acordão 103/2004.
3 FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 080
ASSINATURA

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

> ***O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.***[4]

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entrementes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.5555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser

[4] FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 081
ASSINATURA

realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no ***"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras."***

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby[5]:

> ***Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.***

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[6]:

> ***"A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência***

[5]Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.
[6]Citada por: Bittencourt, Sidney. **Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001**, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 84
ASSINATURA

> ***a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional."***

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

> ***Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:***
> ***I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;***
> ***II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];***
> ***III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;***
> ***IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];***
> ***V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];***
> ***VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;***
> ***VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];***
> ***VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];***
> ***IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;***

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 087
ASSINATURA

> ***X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.***
> ***XI. outros comprovantes de publicações.***
> ***XII. demais documentos relativos à licitação.***
> ***Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.***

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**[7] indica que ela se destina a:

> ***a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];***
> ***b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);***
> ***c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);***
> ***d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;***
> ***e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.***

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

> ***I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;***
> ***II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;***
> ***III - Sanções para o caso de inadimplemento;***

[7] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 034
ASSINATURA

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
XI – critério de reajuste (...);
XII – (VETADO);
XIII – [não se aplica ao caso];
XIV – condições de pagamento (...);
XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;
XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;
.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 085
ASSINATURA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 086
ASSINATURA

5. Da Exclusividade e Divisão de Cota para Microempresas/Empresas de Pequeno e Equiparadas:

A LC 123/2006 propicia às MPE um tratamento diferenciado que lhes garantam certos "benefícios" em relação às empresas de médio ou grande portes, disciplina o favorecimento dessas pequenas empresas em matérias voltadas às áreas tributária, empresarial, trabalhista, creditícia e, também, quanto ao acesso às contratações públicas.

Quanto à participação das MPE nas contratações públicas, o artigo 5º-A da Lei 8.666/93 assevera que "as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei".

Nesse diapasão, colaciona-se o texto normativo da LC 123/2006 que disciplina, especificamente, sobre os quesitos que versam sobre os critérios para o acesso das MPE às contratações públicas:

> *Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a 3 promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.*
>
> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
>
> *II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;*

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1o (Revogado).

§ 2o Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3o Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No que pertine ao tratamento favorecido às MPE, ainda quanto ao acesso às contratações públicas, a LC 123/2006, em suma, institui as seguintes formas de benefícios:

a) Regularização fiscal tardia ou direito de saneamento (arts. 42 e 43);

b) Critérios para empate ficto nas licitações abertas às empresas em geral (arts. 44 e 45);

c) Licitação exclusiva para MPE por item de até R$ 80.000,00 (art. 48, I);

d) Faculdade de exigência de subcontratação de MPE, para obras e serviços (art. 48, II);

e) Cotas de 25% exclusivas para MPE em licitações de objeto divisível (art. 48, III);

f) Margem de preferência para MPE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (§ 3º, art. 48), aplicável às hipóteses dos itens "c" a "e";

g) Regras para não aplicação dos benefícios citados nos itens "c" a "f" (art. 49).

Esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Estando, portanto, o edital em análise, de acordo com as normas jurídicas pertinentes quanto à MPE.

6. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 089
ASSINATURA

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**
✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 10 de Maio de 2021.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 027/2021 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 043/2021 – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Impressão Gráfica para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/MA,** em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *"Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 043/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021".*

Vare ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna *obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns.* Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que *orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.*

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 497/2017** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *"comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal"*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *"As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços"*.

Ivanildo Silva Diniz
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão de abertura foi marcada para o dia **03 de junho de 2021 – às 15:00h e remarcada para o dia 07 de junho de 2021,** com a participação das Licitantes: A. C. Sousa Galeno-ME, A. P. Leão-ME, Corporativa Comércio e Serviços Ltda, E. da Silva Oliveira – ME, F.P. Borges Gráfica e Editora Eireli, Fort Comércio Gráfica e Editora Ltda, Gráfica e Editora Aliança Ltda, Gráfica Rei Davi Eireli, Lago Comércio e Serviços Eireli, M.V.R. Teixeira Oliveira, Odimilson Alves Pereira-ME, QF Comunicação Visual Eireli – ME, Sieart Gráfica e Editora Ltda e Vieira Oliveira Gráfica Ltda.

Após a oferta dos lances, da conferência dos documentos ao referente credenciamento, a habilitação e proposta de preços, sagrou-se vencedoras do certame a Empresas **E. da Silva de Oliveira-ME (R$ 370.960,00) Gráfica e Editora Aliança Ltda (R$16.150,00), Gráfica Rei Davi Eireli (R$44.478,00) Odimilson Alves Pereira – ME (R$ 17.858,00) e Sieart Gráfica e Editora Ltda (R$ 27.600,00).**

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 30 de junho de 2021.

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

Ivanildo Silva Diniz
Controlador Geral do Município

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323 - Centro - Santa Luzia-MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

Nº PROC. 043/01
Nº FL.
ASSINATURA

À CPL - Santa Luzia-MA
Prezados Senhores
Apresentamos nossa proposta de preços refrente ao fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Outrossim, informamos que a validade da proposta é de 60 dias

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	*QUANTIDADE*	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	***10.000***	unidade	R$ 1,50	**R$ 15.000,00**
2	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	***500***	unidade	R$ 50,00	**R$ 25.000,00**
3	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	***100***	unidade	R$ 75,00	**R$ 7.500,00**
4	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	***20.000***	bloco com 100 vias	R$ 7,00	**R$ 140.000,00**
5	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	***20.000***	bloco com 100 vias	R$ 7,00	**R$ 140.000,00**
6	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	***20.000***	bloco com 100 vias	R$ 7,00	**R$ 140.000,00**

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323 - Centro - Santa Luzia-MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

7	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	*5.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 7.500,00
8	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	*5.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 7.500,00
9	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	*1.000*	unidade	R$ 2,50	R$ 2.500,00
10	Carimbos automáticos, 38x14mm	*60*	unidade	R$ 60,00	R$ 3.600,00
11	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	*8.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 12.000,00
12	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	*5.000*	unidade	R$ 1,25	R$ 6.250,00
13	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	*5.000*	unidade	R$ 0,75	R$ 3.750,00
14	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	*15.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 22.500,00
15	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	*15.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 22.500,00
16	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	*5.000*	unidade	R$ 1,50	R$ 7.500,00
17	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	*15.000*	unidade	R$ 0,75	R$ 11.250,00
18	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	*20*	unidade	R$ 350,00	R$ 7.000,00
19	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	*20*	unidade	R$ 375,00	R$ 7.500,00
20	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	*20*	unidade	R$ 210,00	R$ 4.200,00
21	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	*50.000*	unidade	R$ 0,75	R$ 37.500,00
22	Panfletos diversos	*50.000*	unidade	R$ 0,50	R$ 25.000,00
23	Plotagem ambulância tipo Furgão	*20*	unidade	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
24	Plotagem veículo tipo caminhonete	*20*	unidade	R$ 950,00	R$ 19.000,00

INOVAR
GRAFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323 - Centro - Santa Luzia-MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

25	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	*200*	bloco com 50x2 vias	R$ 12,00	**R$ 2.400,00**
26	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	*300*	bloco	R$ 12,00	**R$ 3.600,00**
27	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	*2.000*	unidade	R$ 3,50	**R$ 7.000,00**
VALOR MÁXIMO ESTIMADO				**R$ 717.550,00**	

Santa Luzia-MA, 05 de abril de 2021

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ:26.755.364/0001-75
RUA 15 DE NOVEMBRO,323
CENTRO SANTA LUZIA-MA

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME

F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.492.280-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Salles, 1393. Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-5285. ecograficaihe@gmail.com

10 anos

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 016
ASSINATURA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-Ma
Apresentamos nossa proposta comercial referente ao fornecimento de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	***Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte***	**10.000**	unidade	1,9	19000,00
2	***Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde***	**500**	unidade	60	30000,00
3	***Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona***	**100**	unidade	75	7500,00
4	***Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.***	**20.000**	bloco de 100 vias	8	160000,00
5	***Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color***	**20.000**	bloco de 100 vias	7,5	150000,00
6	***Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color***	**20.000**	bloco de 100 vias	6	120000,00
7	***Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G***	**5.000**	unidade	1,6	8000,00
8	***Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G***	**5.000**	unidade	1,6	8000,00
9	***Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor***	**1.000**	unidade	3,2	3200,00
10	***Carimbos automáticos, 38x14mm***	**60**	unidade	60	3600,00
11	***Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V***	**8.000**	unidade	1,8	14400,00
12	***Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor***	**5.000**	unidade	1,5	7500,00
13	***Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G***	**5.000**	unidade	0,9	4500,00
14	***Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V***	**15.000**	unidade	1,25	18750,00
15	***Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V***	**15.000**	unidade	1,25	18750,00

16	***Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G***	**5.000**	unidade	1,99	9950,00
17	***Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G***	**15.000**	unidade	1,25	18750,00
18	***Faixa em lona 6x0,80cm colorida***	**20**	unidade	350	7000,00
19	***Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses***	**20**	unidade	380	7600,00
20	***Faixa em lona para programas de saúde 3x1M***	**20**	unidade	240	4800,00
21	***Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G***	**50.000**	unidade	0,8	40000,00
22	***Panfletos diversos***	**50.000**	unidade	0,6	30000,00
23	***Plotagem ambulância tipo Furgão***	**20**	unidade	1.750,00	35000,00
24	***Plotagem veículo tipo caminhonete***	**20**	unidade	750	15000,00
25	***Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor***	**200**	bloco de 50x2 vias	15	3000,00
26	***Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor***	**300**	bloco	15	4500,00
27	***Viseira para ações da saúde em EVA, colorida***	**2.000**	unidade	2,5	5000,00
	VALOR TOTAL				***R$ 753.800,00***

Nº PROC. 013/21
Nº FL. 012
ASSINATURA

Teresina-PI, 06 de abril de 2021

Fernando Soares Costa
CPF: 755.342.903-15 / RG: 1.504.675-PI
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI
Titular

FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ 13.336.007/0001-20 • Insc. Est. 19.484.608-3
Rua Gabriel Ferreira, 758 • Centro/Norte • Teresina-Piauí
CEP: 64.000-250 • Fone: (86) 3221-3747
fggraficacvisual@hotmail.com

Gráfica e Comunicação Visual

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 018
ASSINATURA

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta de comercial referente a serviços de confecção de Materiais gráficos Para a Secretaria Municipal de Saúde

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	10.000	unidade	R$ 1,75	R$ 17.500,00
2	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	500	unidade	R$ 45,00	R$ 22.500,00
3	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	100	unidade	R$ 70,00	R$ 7.000,00
4	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	20.000	bloco c/ 100 vias	R$ 6,99	R$ 139.800,00
5	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	20.000	bloco c/ 100 vias	R$ 6,99	R$ 139.800,00
6	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	20.000	bloco c/ 100 vias	R$ 6,00	R$ 120.000,00
7	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	5.000	unidade	R$ 1,25	R$ 6.250,00
8	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	5.000	unidade	R$ 1,40	R$ 7.000,00
9	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	1.000	unidade	R$ 3,00	R$ 3.000,00
10	Carimbos automáticos, 38x14mm	60	unidade	R$ 57,50	R$ 3.450,00
11	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	8.000	unidade	R$ 1,75	R$ 14.000,00
12	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	5.000	unidade	R$ 1,15	R$ 5.750,00
13	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	5.000	unidade	R$ 1,00	R$ 5.000,00
14	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	15.000	unidade	R$ 1,75	R$ 26.250,00
15	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	15.000	unidade	R$ 1,75	R$ 26.250,00
16	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	5.000	unidade	R$ 1,80	R$ 9.000,00
17	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	15.000	unidade	R$ 1,00	R$ 15.000,00
18	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	20	unidade	R$ 325,00	R$ 6.500,00
19	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	20	unidade	R$ 360,00	R$ 7.200,00
20	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	20	unidade	R$ 195,00	R$ 3.900,00
21	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	50.000	unidade	R$ 0,80	R$ 40.000,00
22	Panfletos diversos	50.000	unidade	R$ 0,75	R$ 37.500,00
23	Plotagem ambulância tipo Furgão	20	unidade	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
24	Plotagem veículo tipo caminhonete	20	unidade	R$ 800,00	R$ 16.000,00

Gráfica e Comunicação Visual

FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ 13.336.007/0001-20 • Insc. Est. 19.484.606-3
Rua Gabriel Ferreira, 758 • Centro/Norte • Teresina-Piauí
CEP: 64.000-260 • Fone: (86) 3221-3747
fggraficavisual@hotmail.com

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 019
ASSINATURA

25	*Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor*	*200*	*bloco c/ 50x2 vias*	*R$ 11,80*	*R$ 2.360,00*
26	*Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor*	*300*	*bloco*	*R$ 15,00*	*R$ 4.500,00*
27	*Viseira para ações da saúde em EVA, colorida*	*2.000*	*unidade*	*R$ 3,00*	*R$ 6.000,00*
VALOR TOTAL				*R$*	*721.510,00*

Teresina-PI, 06 de abril de 2021

FG GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Carlos Henrique G. dos Santos
Sócio Administrador

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 020
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 043/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75; F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ: 14.182.223/0001-21; FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 13.336.007/0001-20** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 07 de abril de 2021.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

Nº PROC 043/21
Nº FL. 021
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75		F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ: 14.182.223/0001-21		FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 13.336.007/0001-20		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL										
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	unidade	10.000	1,50	15.000,00	1,90	19.000,00	1,75	17.500,00	1,72	17.200,00
2	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	unidade	500	50,00	25.000,00	60,00	30.000,00	45,00	22.500,00	51,67	25.835,00
3	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	unidade	100	75,00	7.500,00	75,00	7.500,00	70,00	7.000,00	73,33	7.333,00
4	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	bloco c/ 100 vias	20.000	7,00	140.000,00	8,00	160.000,00	6,99	139.800,00	7,33	146.600,00
5	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	bloco c/ 100 vias	20.000	7,00	140.000,00	7,50	150.000,00	6,99	139.800,00	7,16	143.200,00
6	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frete, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	bloco c/ 100 vias	20.000	7,00	140.000,00	6,00	120.000,00	6,00	120.000,00	6,33	126.600,00
7	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	unidade	5.000	1,50	7.500,00	1,60	8.000,00	1,25	6.250,00	1,45	7.250,00
8	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	unidade	5.000	1,50	7.500,00	1,60	8.000,00	1,40	7.000,00	1,50	7.500,00
9	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	unidade	1.000	2,50	2.500,00	3,20	3.200,00	3,00	3.000,00	2,90	2.900,00
10	Carimbos automáticos, 38x14mm	unidade	60	60,00	3.600,00	60,00	3.600,00	57,50	3.450,00	59,17	3.550,20
11	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	unidade	8.000	1,50	12.000,00	1,80	14.400,00	1,75	14.000,00	1,68	13.440,00
12	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	unidade	5.000	1,25	6.250,00	1,50	7.500,00	1,15	5.750,00	1,30	6.500,00
13	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	unidade	5.000	0,75	3.750,00	0,90	4.500,00	1,00	5.000,00	0,88	4.400,00
14	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	unidade	15.000	1,50	22.500,00	1,25	18.750,00	1,75	26.250,00	1,50	22.500,00
15	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	unidade	15.000	1,50	22.500,00	1,25	18.750,00	1,75	26.250,00	1,50	22.500,00
16	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	unidade	5.000	1,50	7.500,00	1,99	9.950,00	1,80	9.000,00	1,76	8.800,00
17	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	unidade	15.000	0,75	11.250,00	1,25	18.750,00	1,00	15.000,00	1,00	15.000,00
18	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	unidade	20	350,00	7.000,00	350,00	7.000,00	325,00	6.500,00	341,67	6.833,40
19	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	unidade	20	375,00	7.500,00	380,00	7.600,00	360,00	7.200,00	371,67	7.433,40
20	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	unidade	20	210,00	4.200,00	240,00	4.800,00	195,00	3.900,00	215,00	4.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75		F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ: 14.182.223/0001-21		FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 13.336.007/0001-20		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
	MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL										
21	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	unidade	50.000	0,75	37.500,00	0,80	40.000,00	0,80	40.000,00	0,78	39.000,00
22	Panfletos diversos	unidade	50.000	0,50	25.000,00	0,60	30.000,00	0,75	37.500,00	0,62	31.000,00
23	Plotagem ambulância tipo Furgão	unidade	20	1.500,00	30.000,00	1.750,00	35.000,00	1.500,00	30.000,00	1.583,33	31.666,60
24	Plotagem veículo tipo caminhonete	unidade	20	950,00	19.000,00	750,00	15.000,00	800,00	16.000,00	833,33	16.666,60
25	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	bloco c/ 50x2 vias	200	12,00	2.400,00	15,00	3.000,00	11,80	2.360,00	12,93	2.586,00
26	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	bloco	300	12,00	3.600,00	15,00	4.500,00	15,00	4.500,00	14,00	4.200,00
27	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	unidade	2.000	3,50	7.000,00	2,50	5.000,00	3,00	6.000,00	3,00	6.000,00
	VALOR GLOBAL				717.550,00		753.800,00		721.510,00		730.764,20

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 26.755.364/0001-75	717.550,00
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ: 14.182.223/0001-21	753.800,00
FG GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 13.336.007/0001-20	721.510,00
VALOR MÉDIO	730.764,20

Nº PROC. 043/23
Nº FL. 022
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 039
ASSINATURA

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Secretaria Municipal de Governo 1
PORTARIA
Gabinete da Prefeita 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020, PROC. ADM. Nº 073/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – IPRESAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ: 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, CEP: 65.390-000. Doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44. CONTRATADA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Inscrição Estadual nº 90400888, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - IPRESAL CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 11/11/2020 até 11/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. Santa Luzia/MA, 16/11/2020.

PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:
I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
II. FRANCLIUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 311/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:
I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;
II. FRANCLIUD ALVES ARAUJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;
III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774,

exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;
Art. 2°: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4°: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 031
ASSINATURA

Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00

edousl2020@gmail.com

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 032
ASSINATURA

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

Planilha Readequada com os Custos de Produção

Ilustríssimo Senhor
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2021-SRP
Processo Administrativo Nº 043/2021
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia-MA

Data/horário da realização do certame: 07 de junho de 2021 às 15:00h (quinze horas).

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa planilha readequada com os custos de produção referente aos lotes conquistados pela nossa empresa, outrossim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos posteriores.
Enviamos também para vossa apreciação cópias de notas fiscais concernente à compra de materiais usados em nossas produções.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 116
ASSINATURA

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	ADESIVO VINIL TAM. 1M CAMPANHAS DA SAÚDE. CUSTO DE PRODUÇÃO: 01M DE ADESIVO R$ 8,28 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 7,00	INOVAR	500 UNIDADES	38,00	19.000,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,30 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,30)	INOVAR	15.000 BLOCOS	6,00	90.000,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,30 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,30)	INOVAR	5.000 BLOCOS	6,00	30.000,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,80 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,50)	INOVAR	15.000 BLOCOS	6,00	90.000,00

Nº PROC. 048/21
Nº FL.
ASSINATURA

INOVAR
GRÁFICA | ADESIVOS
COMUNICAÇÃO VISUAL

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,80 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,50)	INOVAR	5.000 BLOCOS	6,00	30.000,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,20 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,20)	INOVAR	15.000 BLOCOS	5,20	78.000,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRENTE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR. CUSTO DE PRODUÇÃO: R$ 2,20 / BLOCO C/100 FLS (01 LÂMINA DE PAPEL AP 70G A4: R$ 0,02 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 0,20)	INOVAR	5.000 BLOCOS	5,20	26.000,00

Nº PROC. 043/04
Nº FL. 142
ASSINATURA

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 26.755.364/0001-75
Rua 15 de Novembro, 323, Centro - Santa Luzia - MA
(98) 98161-0294 / 98512-6804

CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 38x14MM CUSTO DE PRODUÇÃO: BASE DO CARIMBO: R$ 15,00 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 8,50	INOVAR	60 UNIDADES	36,00	2.160,00
0021	FAIXA EM LONA 6x0,80cm COLORIDA CUSTO DE PRODUÇÃO: M² DA LONA R$ 8,13 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 5,00	INOVAR	20 UNIDADES	110,00	2.200,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DA SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA EM ACABAMENTO EM ILHOSES CUSTO DE PRODUÇÃO: M² DA LONA R$ 8,13 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 5,50	INOVAR	20 UNIDADES	110,00	2.200,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M CUSTO DE PRODUÇÃO: M² DA LONA R$ 8,13 + CUSTO OPERACIONAL: R$ 5,00	INOVAR	20 UNIDADES	70,00	1.400,00

Santa Luzia-MA, 09 de junho de 2021.

Elizabete da Silva de Oliveira

E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
RG: 035069595-4 GEJSPC/MA

Nº PROC. 048/21
Nº FL. 11
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 149
ASSINATURA

RECEBEMOS DE **ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 171613
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA -
TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (86)21078700
Fax: 86-32182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **171613**
SÉRIE 1 FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2221 0307 2280 4200 0638 5500 1000 1716 1318 9917 4114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização(Data e Hora)**
194067580		07228042000638	322210003375007 01/03/2021 12:52:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E DA SILVA DE OLIVEIRA		23056	26.755.364/0001-75	01/03/2021
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO	323		CENTRO	01/03/2021
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
65390000	SANTA LUZIA	36546564	MA / 125114729	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.029,00	117,08	0,00	0,00	1.963,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	65,22	2.029,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PI	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17			17	224,32	213,72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11303	LONA 280G 3,20MX50M GLOSS F.PRETO(FI)	39219019	200	6102	UN	1	1.080,00	1.080,00	1.080,00	43,20	0,00	4,00	0,00
VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 121.50	LONA PRETO GLOSS 280GSM 3,20MX50M (FI)												
12914	[redacted]	[redacted]						434,78	500,00	20,00	65,22	4,00	15,00
VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 56.25	ADESIVO CLEAR GLOSS 120G 1,06X50M												
10196	CABO PARA BANNER 16MMX1,05CM 5/8	44071100	000	6102	PC	8	50,00	400,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00
VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 45.00	CABO PARA BANNER 16MMX1,05CM 5/8												
10552	PONTEIRAS DE 5/8 PRETA	39174090	000	6102	PC	7	7,00	49,00	49,00	5,88	0,00	12,00	0,00
VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.51	PONTEIRAS DE 5/8 PRETA C/100												

FIM DOS PRODUTOS

2

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD VENDEDOR: 183 NUM. PEDIDO: 183011795 NUM. TRANS.: 11208426 NUM. CARREG.: 0 VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 228.26 ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000 ALIQUOTA DO ICMS REDUZIDA DE ACORDO COM A RESOLUCAO SF 13/2012 E CONVENIO CONFAZ 123/2012	

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 145
ASSINATURA

RECEBEMOS DE **ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 80318
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
ETR DA VITORIA - 2431 - LIBERDADE - SAO LUIS - MA - 65037270
Telefone: 9832322223
Fax: 9832322223
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **80318**
SÉRIE **1**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2121 0613 1787 0400 0109 5500 1000 0803 1812 2524 0158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização(Data e Hora)**
123523630		13178704000109	421210014610680 09/06/2021 17:50:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E DA SILVA DE OLIVEIRA 23056			26.755.364/0001-75	09/06/2021
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO	323		CENTRO	09/06/2021
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
65390000	SANTA LUZIA	36546564	MA 125114729	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
539,95	97,19	0,00	0,00	810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			MA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6			6	118,27	118,27

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3251	OS 070 064X088 CHAMBRIL	48025793	520	5102	PT	6	[illegible]	[illegible]	539,95	97,19	0,00	18,00	0,00
APROX. TRIB. FEDERAL R$ 131,63 - PAPEL CHAMBRIL PREMIUM 64G/M2 64X88 500FL													

FIM DOS PRODUTOS

4-9

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COD VENDEDOR: 158 NUM. PEDIDO: 158017739 NUM. TRANS.: 11268477 NUM. CARREG.: 0 VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 131.63 CONF. INCISO 6º DO ART.8º DO ANEXO 1.5 DO REGULAMENTO DO ICMS/ DECRETO 19.714/03 E DECRETO Nº 27.203/10 ART. 1º, INCISO XII TRANSFERENCIA BANCARIA	

Proposta de Preços

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 178
ASSINATURA

Ao MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO NR 19/2021 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 43/2021

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:
NOME DA PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. **CNPJ:** 02.472.396/0002-86, sediada a Rua Palmeiras nº 39 Quadra 10 Lote 08 Sala 01 centro, Campestre de Goiás – GO- **CEP**: 75385-000. TELEFONE/**FAX**: 62 32801208 / 62 35482145, E-MAIL: grafalianca@hotmail.com

Prezados Senhores,
Apresento nossa proposta para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, compreendendo:

Gráfica e Editora Aliança Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.472.396/0002-86 - Endereço: Rua das Palmeiras nº39 -Qd.10 - Lt.08 - Sala 01 - CEP: 75396000 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3280-1208

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	CAPA DE PROCESSO, TAM. 45X32CM, PAPELAP 240G, 01 COR	und	PROPRIA	1.000 UND	R$ 0,70	700,00
0015	CARTÃO DE APRAZAMENTO, F/32, PAPEL AP150G, 01 COR	und	PROPRIA	5.000 UND	R$ 0,26	1.300,00
0016	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X4 CORES, 18X08CM, PAPEL AP 150G	und	PROPRIA	5.000 UND	R$ 0,28	1.400,00
0017	CARTÃO SOMBRA MENINA, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	und	PROPRIA	15.000 UND	R$ 0,45	6.750,00
0018	CARTÃO SOMBRA MENINO, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	und	PROPRIA	15.000 UND	R$ 0,40	6.000,00
				TOTAL		R$ 16.150,00

VALOR TOTAL: R$ 16.150,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

Produto de Marca Aliança
Procedência Nacional

Banco do Brasil
Agência: 3481-9
Conta Corrente: 41512-X

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**e que nossa proposta atende as especificações exigidas.
O preço será fixo e irreajustável, dentro de sua vigência.
Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contado da data de apresentação da mesma.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
o prazo de entrega no município, é de até 10 (DEZ) dias, após a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

Declaramos, sob as penas da lei:
Nos preços cotados estão incluídas todas as **despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Gráfica Aliança
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - ME

Há 12 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

• Sob as penas cabíveis, que não utilizamos, no estabelecimento, trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do art. 12, XIII, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

• Sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, objeto do Processo Sei Nº 7000345-13.2021.8.08.0000, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

• Sob as penas cabíveis, que não nos encontramos em nenhuma das situações previstas nos itens 5.2 do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.**

• Sob as penas cabíveis, que não possuimos em nossos quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, com dirigentes ou servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na formalização contratual.

• Estamos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA CNPJ/MF: 02.472.396.0002-86
Endereço: RUA PALMEIRAS, N 39, QUADRA 10, LOTE 08 , SALA 01, CEP: 75.385-000
Tel./Fax: 62-32801208
Endereço Eletrônico (e-mail):
GRAFALIANCA@HOTMAIL.COM
Cidade: CAMPESTRE DE GOIÁS - UF: GO

Campestre de Goiás – GO, 10 de maio de 2021.

Gráfica e Editora Aliança Ltda

Claudio Gonzales Ribeiro
C.I 774542 SSP GO
CPF 283540791-04

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - ME

"Há 12 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

Nº PROC 043/21
Nº FL. 180
ASSINATURA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO 19/2021		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R$214,7950000
TOTAL SALÁRIOS	**1,33%**	**R$214,80**
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R$156,6550000
TOTAL	**0,97%**	**R$156,66**
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R$371,45
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R$9.095,6800000
Tinta	8,85%	R$1.429,2750000
Solventes	1,05%	R$169,5750000
Embalagem	1,90%	R$306,8500000
Equipamentos	1,75%	R$282,6250000
chapa	5,05%	R$815,5750000
filme	1,50%	R$242,2500000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R$12.341,83
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R$272,9350000
FRETE	6,30%	R$1.017,4500000
LUCRO	5,79%	R$935,0850000
TOTAL INSUMOS	13,78%	R$2.225,47
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)	88,75%	R$14.938,75
TRIBUTOS (4)		
ISS		R$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R$1.211,2500000
COFINS		R$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R$1.211,25
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R$16.150,00

CNPJ: 02.472.396/0002-86 Insc. Est.: 10.463.461-8 Insc. Mun.: 111.21.279
Rua Palmeiras nº 39 – Quadra. 10 – Lote. 08 – Sala 01 – Setor Central - CEP 75385-000 –
Campestre de Goiás – Goiás -PABX: (62) 3280-1208 / 3097-1202 – Fax: 3548-2145

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE 50.596.790/0011-60 - 0011-60 SP/SAO PAULO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 81.112
SÉRIE 10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOOCA
SAO PAULO - SP
Cep: 03.109-001
Fone: (11) 3738-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 81.112

SÉRIE 10 FL. 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 1150 5967 9000 1160 5501 0000 0811 1215 6452 8679

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC. TERC. ESTB REMETIDA P/ INDUST. POR CONTA E OR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
110008478113		50.596.790/0011-60

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201022864678 **09/11/2020 20:27:22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			02.472.396/0002-86
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
R PALMEIRAS, 39QD 10 LT 08 SALA 01	SETOR CENTRAL		75.385-000
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
CAMPESTRE DE GOIAS	62 32801208	GO	104634618

DATA DA EMISSÃO
09/11/2020
DATA DA ENTRADA / SAÍDA
09/11/2020
HORA DA SAÍDA
20:27:06

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	09/12/2020	6.692,33	002	08/01/2021	6.692,33	003	07/02/2021	6.694,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.079,00	1.405,53	0,00	0,00	20.079,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.079,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - OUTROS) [9]	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				3.672,34	3.672,34

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	NR LOTE	DT FABRICACAO	DT VALIDADE	UNID.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
03 6032	CHAMBRIL 63G 64 X 88 IP 500 FLS FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero da FCI F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC, CI % Nro.Controle FCI: F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC	48025793	500	6123				PCT	207,000	97,0000	20.079,00	20.079,00	1.405,53	0,00	7	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
;ID de Nota Fiscal.: 291470 Ordem de Venda.: G147018 EXPEDICAO: RETIRA POSTO FISCAL 10 - SÉ Produtos com FSC na descrição, são oriundos de florestas bem manejadas e outras fontes controladas. FSC Misto. IMA-COC-005320 - AS MERCADORIAS DESTA NF FORAM ENTREGUES POR ORDEM E CONTA DA ADQUIRENTE NA EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME R JAPURA,s/nQD. 112, LT. 06 APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ:02.472.396/0001-03 I.E.:103030182 CONF. NF:81113	

NF-e desenvolvida por www.millenniumit.com.br

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 18
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00450
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:05:28

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	01 - 40 BLOCOS PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SÓ FRENTE).....UNIT.: 7,90.....TOTAL.: 316,00 02- 50 BLOCOS DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 8,78.....TOTAL.: 439,00 03 - 50 BLOCOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 8,89.....TOTAL.; 444,50 04- 50 BLOCOS DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AME-RICANA (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 9,65.....TOTAL.; 482,50 05- 50 BLOCOS DENGUE 2 - CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 8,40.....TOTAL.; 420,00 06 - 10 BLOCOS TUBERCULOSE.....UNIT.: 7,98.....TOTAL.: 79,80 07 - 10 BLOCOS DE HANSENÍASE.....UNIT.: 8,40.....TOTAL.; 84,00 08 - 100 BLOCOS FICHA DE NOTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 14,80.....TOTAL.; 1.480,00 09 - 40 BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2ª VIAS (CARBONADAS).....UNIT.: 9,83.....TOTAL.; 393,20 10 - 20 BLOCOS DE FICHA DE ACOLHIMENTO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 9,90.....TOTAL.: 198,00	R$ 4.337,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 86,74	R$ 4.337,00

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 182
ASSINATURA

CAMPESTRE DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA:	00450
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:05:28

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO	R$ 4.337,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 86,74	R$ 4.337,00
		NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1840-6 - C/C N. 141512-3 - GOIANIA/GO.						

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$4.337,00
VALOR LÍQUIDO	R$4.337,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	4.337,00
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	4.337,00
- ISS DEVIDO	R$	**86,74**

COD. DE VERIFICAÇÃO
EB6E-515F

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 183
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00451
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:16:36

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	11 - 20 BLOCOS FICHA DE ACOLHIMENTO 2ª FOLHA.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 238,00 12- 100 BLOCOS FOLHA DE RAAS (FRENTE E VERSO) 2 VIAS.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 1.190,00 13 - 30 BLOCOS FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 357,00 14 - 20 BLOCOS DE LAUDO MÉDICO II.....UNIT.: 8,20.....TOTAL.: 164,00 15 - 20 BLOCOS DE RECIBO DE ACOMPANHANTE.....UNIT.: 5,29.....TOTAL.: 105,80 16 - 20 BLOCOS RECIBO DE PACIENTE.....UNIT.: 5,80.....TOTAL.: 116,00 17 - 20 BLOCOS DE EVOLUÇÃO MÉDICA INICIAL.....UNIT.: 8,45.....TOTAL.: 169,00 18 - 20 BLOCOS DE EVOLUÇÃO MÉDICA II.....UNIT.: 7,98.....TOTAL.: 159,60 19 - 10 BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRURGICA.....UNIT.: 8,90.....TOTAL.: 89,00 20- 50 BLOCOS PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR/SERVIÇO SOCIAL.....UNIT.: 7,40.....TOTAL.: 370,00 21 - 60 BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBU-LATORIAL/BPA CONSOLIDADO.....UNIT.: 7,79.....TOTAL.: 467,40	R$ 3.425,80	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 68,52	R$ 3.425,80

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1640-6 - C/C N. 141512-3
GOIÂNIA/GO.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 184
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **R$3.425,80**

CAMPESTRE DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00450
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:05:28

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO	R$ 4.337,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 86,74	R$ 4.337,00

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1840-6 - C/C N. 141512-3 - GOIÂNIA/GO.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$4.337,00
VALOR LÍQUIDO	R$4.337,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	4.337,00
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	4.337,00
- ISS DEVIDO	**R$**	**86,74**

COD. DE VERIFICAÇÃO
EB6E-515F

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

IMPOSTO DEVIDO EM: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 085
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00451
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:16:36

VALOR LÍQUIDO R$3.425,80

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	3.425,80
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	3.425,80
- ISS DEVIDO	R$	68,52

COD. DE VERIFICAÇÃO
A52E-2E11

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 86
ASSINATURA

CAMPESTRE DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00452
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:37:35

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	22- 100 BLOCOS BPA-I.....UNIT.: 3,90.....TOTAL.; 390,00 23 - 5.000 ENTREVISTA INICIAL.....UNIT.: 0,20.....TOTAL.; 1.000,00 24 - 100 BLOCOS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 7,30.....TOTAL.: 730,00 25 - 100 BLOCOS CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 4,79.....TOTAL.; 479,00 26- 100 BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL(FRENE E VERSO).....UNIT.: 4,54.....TOTAL.: 454,00 27 - 100 BLOCOS DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR.....UNIT.: 4,75.....TOTAL.: 475,00 28 - 10 BLOCOS ANAMENESE PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA INFANTIL.....UNIT.: 5,75.....TOTAL.; 57,50 29 - 25 BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO CÔLO DO UTERO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 4,79.....TOTAL.; 119,75 30 - 50 BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 5,84.....TOTAL.; 292,00 31 - 100 BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO CTA.....UNIT.: 7,96.....TOTAL.; 796,00 32 - 100 BLOCOS ADMISSÃO	R$ 4.875,25	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 97,50	R$ 4.875,25

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 82
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00452
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:37:35

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	OBSTÉTRICA FRENTE E VERSO.....UNIT.: 8,20.....TOTAL.; 82,00	R$ 4.875,25	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 97,50	R$ 4.875,25

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1840-6
C/C N. 141512-3 - GOIANIA/GO.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$4.875,25
VALOR LÍQUIDO	R$4.875,25

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	4.875,25
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	4.875,25
- ISS DEVIDO	R$	97,50

COD. DE VERIFICAÇÃO
8146-355E

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 188
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00453
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:52:36

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	33 - 10 BLOCOS ALTA HOSPITALAR (SÓ FRENTE).....UNIT.: 6,89.....TOTAL.; 68,90 34 - 05 BLOCOS ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM - SINAIS VITAIS (COLORIDO).....UNIT.: 5,70.....TOTAL.: 28,50 35- 2.000 BLOCOS DE RECEITUÁRIO CP.....UNIT.: 2,34.....TOTAL.; 4.680,00 36- 3.125 BLOCOS RECEITUÁRIO CR.....UNIT.: 2,34.....TOTAL.; 7.312,50 37 - 500 BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO.....UNIT.: 5,63.....TOTAL.; 2.815,00 38 - 10 BLOCOS AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES INTERNOS ADULTOS/IDOSOS.....UNIT.: 10,99.....TOTAL.: 109,90 39 - 05 BLOCOS EVOLUÇÃO NUTRICIONAL - REGISTRO PRONTUÁRIO.....UNIT.: 22,99.....TOTAL.: 114,95 40 - 05 BLOCOS DE EXAME DO RN.....UNIT.: 4,18.....TOTAL.; 20,90 41 - 10 BLOCOS DE FICHA BEIRA-LEITO.....UNIT.: 7,39.....TOTAL.; 73,90 42 - 300 FICHA DE PRATELEIRA.....UNIT.; 0,68.....TOTAL.; 204,00	R$ 15.428,55	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 308,57	R$ 15.428,55

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1840-6 - C/C N. 141512-3
GOIANIA/GO.

Nº PROC 043/21
Nº FL. 189
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$15.428,55
VALOR LÍQUIDO	R$15.428,55

RETENÇÕES FEDERAIS **CÁLCULO DO IMPOSTO**

COD. DE VERIFICAÇÃO

CAMPESTRE DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA:	00453
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:52:36

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

4B33-B002

PIS	R$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R$	15.428,55	= BASE DE CÁLCULO	R$ 15.428,55
COFINS	R$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00	**- ISS DEVIDO**	R$ **308,57**
CSLL	R$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00		
INSS	R$	0,00	- DEDUÇÃO	R$	0,00		
IR	R$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00		
			- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00		

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 190
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00454
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	11:07:41

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	76.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	43 - 10 BLOCOS GUIA INTERNO DE USO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.....UNIT.: 5,90.....TOTAL.: 59,00 44 - 03 BLOCOS LAUDO DE CIRURGIA.....UNIT.: 10,89.....TOTAL.: 32,67 45 - 20 BLOCOS DE LAUDO MÉDICO TFD FRENTE E VERSO.....UNIT.: 11,45.....TOTAL.: 229,00 46 - 120 BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO FRENTE E VERSO.....UNIT.: 4,05.....TOTAL.: 486,00 47 - 20 BOCOS PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 8,80.....TOTAL.: 176,00 48 - 10 BLOCOS RECEITUÁRIO MEDICO PARA PARTO CESARIANA.....UNIT.: 4,68.....TOTAL.: 46,80 49 - 10 BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO (FRENTE E VERSO.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 119,00	R$ 1.148,47	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 22,97	R$ 1.148,47

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1840-6
C/C N. 141512-3
GOIANIA/GO.

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 191
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$1.148,47
VALOR LÍQUIDO	R$1.148,47

RETENÇÕES FEDERAIS **CÁLCULO DO IMPOSTO**

COD. DE VERIFICAÇÃO
723E-266D

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA:	00454
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	11:07:41

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	1.148,47
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	1.148,47
- ISS DEVIDO	R$	22,97

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 192
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00455
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	13:44:57

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	INSC. MUN.:	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	FONE:	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	CEP:	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	MUNICÍPIO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	REGIME TRIB.:	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	CEI:	
CPF/CNPJ:	11.903.351/0001-29	INSC. MUN.:	
ENDEREÇO:	R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO	INSC. EST.:	
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	68.537-000
MUNICÍPIO:	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	01- 40 BLOCO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SÓ FRENTE).....UNIT.: 7,90.....TOTAL.: 316,00 02- 50 BLOCOS ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 8,78.....TOTAL.: 439,00 03 - 50 BLOCOS LEISHMANIOSE VISCERAL.....UNIT.: 8,89.....TOTAL.: 444,50 04 - 50 BLOCOS LEISHMANIOSE EGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 9,65.....TOTAL.: 482,50 05 - 50 BLOCOS DENGUE 2 - CHIKUNGUNYA.....UNIT.: 8,40.....TOTAL.: 420,00 06 - 10 BLOCOS TUBERCULOSE.....UNIT.: 7,98.....TOTAL.: 79,80 07 - 10 BLOCOS HANSENÍASE.....UNIT.: 8,40.....TOTAL.: 84,00 08 - 100 BLOCOS FICHA DE NOTIFICAÇÃO F/V.....UNIT.: 14,80.....TOTAL.: 1.480,00 09- 40 BLOCOS DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (CARBONADOS).....UNIT.: 9,83.....TOTAL.: 393,20 10 - 20 BLOCOS DE FICHA DE ACOLHIMENTO F/V.....UNIT.: 9,90.....TOTAL.: 198,00 11 - 20 BLOCOS FICHA DE ACOLHIMENTO 2ª FOLHA.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 238,00 12- 100 BLOCOS FOLHA DE RAAS (FRENTE E VERSO) 2 VIAS.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 1.190,00 13 - 30 BLOCOS FICHA DE EVOLUÇÃO (FRENTE E VERSO).....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 357,00 14- 20 BLOCOS DE LAUDO MÉDICO II.....UNIT.: 8,20.....TOTAL.: 164,00	R$ 9.152,80	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 183,06	R$ 9.152,80

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 197
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00455
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	13:44:57

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	ACOMPAHANTE.....UNIT.: 5,29.....TOTAL.: 105,80 16- 20 BLOCOS DE RECIBO DE PACIENTE.....UNIT.: 5,80.....TOTAL.: 116,00 17 - 20 BLOCOS DE EVOLUÇÃO MEDICA INICIAL.....UNIT.: 8,45.....TOTAL.: 169,00 18 - 20 BLOCOS DE EVOLUÇÃO MÉDICA II..... UNIT.: 7,98.....TOTAL.: 159,60 19- 10 BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRURGICA.....UNIT.: 8,90.....TOTAL.: 89,00 20 - 50 BLOCOS DE PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR/SERVIÇO SOCIAL.....UNIT.: 7,40.....TOTAL.: 370,00 21- 60 BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA.....UNIT.: 7,79.....TOTAL.: 467,40 22- 100 BLOCOS DE BPA-I.....UNIT.: 3,90.....TOTAL.: 390,00 23 - 5.000 ENTREVISTA INICIAL.....UNIT.: 0,20.....TOTAL.: 1.000,00	R$ 9.152,80	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 183,06	R$ 9.152,80

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 194
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$9.152,80
VALOR LÍQUIDO	R$9.152,80

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	9.152,80
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	9.152,80
- ISS DEVIDO	R$	183,06

COD. DE VERIFICAÇÃO
7C1C-756F

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

IMPOSTO DEVIDO EM: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 202008837

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1840-6
C/C N. 141512-3 - GOIÂNIA/GO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00456
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	14:15:19

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: GRAFICA ALIANÇA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO - ZONA 01
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 11121279
FONE:
CEP: 75.396-000
MUNICÍPIO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS
CPF/CNPJ: 11.903.351/0001-29
ENDEREÇO: R TANCREDO NEVES, N SN - PRÉDIO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 68.537-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	24- 100 BLOCOS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITÓRIAL.....UNIT.: 7,30.....TOTAL.: 730,00 25- 100 BLOCOS CADASTRO INDIVIDUAL.....UNIT.: 4,79.....TOTAL.: 479,00 26 -100 BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR.....UNIT.: 4,54.....TOTAL.: 454,00 27 - 100 BLOCOS MARCADORES DE CONSUMO AL.....UNIT.: 4,75.....TOTAL.: 475,00 28 - 10 BLOCOS ANAMNESE AVAL. AUDIOLÓGICA INF.....UNIT.: 5,75.....TOTAL.: 57,50 29 - 25 BLOCO REQUISIÇÃO EXAME CITAPATOLOGICO.....UNIT.: 4,79.....TOTAL.: 119,75 30 - 50 BLOCOS REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA.....UNIT.: 5,84.....TOTAL.: 292,00 31 - 100 BLOCO TERMO DE CONS. LIVRE ESCLARECIDO.....UNIT.: 7,96.....TOTAL.: 796,00 32 - 10 BLOCO ADMISSÃO OBSTETRICA.....UNIT.: 8,20.....TOTAL.: 82,00 33 - 10 BLOCO ALTA HOSPITALAR.....UNIT.: 6,89.....TOTAL.: 68,90 34 - 05 BLOCO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM.....UNIT.: 5,70.....TOTAL.: 28,50 35 - 2.000 BLOCO RECEITUÁRIO CP.....UNIT.: 2,34.....TOTAL.: 4.680,00 36 - 3.125 BLOCO RECEITUÁRIO CR.....UNIT.: 2,34.....TOTAL.: 7.312,50 37 - 500 BLOCOS ATESTADO MÉDICO.....UNIT.: 5,63.....TOTAL.: 2.815,00 38 - 10 BLOCO AVALIAÇÃO NUTRICIONAL PAC. INTERNOS.....UNIT.: 10,99.....TOTAL.: 109,90 39 - 05 BLOCO EVOLUÇÃO NUTRICIONAL.....UNIT.: 22,99.....TOTAL.: 114,95 40 - 05 BLOCO EXAME DO RN.....UNIT.: 4,18.....TOTAL.: 20,90 41 - 10 BLOCO FICHA BEIRA-	R$ 20.062,27	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 401,25	R$ 20.062,27

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 195
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA:	00456
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	17/12/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	14:15:19

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	TOTAL.: 73,90 42 - 300 FICHA DE PRATELEIRA.....UNIT.: 0,68.....TOTAL.: 204,00 43 - 10 BLOCO GUIA INTERNO DE USO MEDICAMENTO.....UNIT.: 5,90.....TOTAL.: 59,00 44- 03 BLOCO LAUDO DE CIRURGIA.....UNIT.: 10,89.....TOTAL.: 32,67 45 - 20 BLOCO LAUDO MÉDICO TFD.....UNIT.: 11,45.....TOTAL.: 229,00 46 - 120 BLOCO PRONTO ATENDIMENTO.....UNIT.: 4,05.....TOTAL.: 486,00 47 - 20 BLOCO PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSP. .....UNIT.: 8,80.....TOTAL.: 176,00 48 - 10 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO PARTO CES.....UNIT.: 4,68.....TOTAL.: 46,80 49- 10 BLOCO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO.....UNIT.: 11,90.....TOTAL.: 119,00 ORDEM DE SERVIÇO Nº 202008837 NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1640-6 - C/C Nº 141512-3 - GOIANIA/GO.	R$ 20.062,27	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 401,25	R$ 20.062,27

Nº PROC 043/21
Nº FL. 196
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$20.062,27
VALOR LÍQUIDO	R$20.062,27

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	20.062,27
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	20.062,27
- ISS DEVIDO	R$	401,25

COD. DE VERIFICAÇÃO
8515-0957

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

IMPOSTO DEVIDO EM: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 197
ASSINATURA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20209714

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e de outro lado a licitante GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.472.396/0002-86, estabelecida na AVENIDA PALMEIRAS Nº39 QUADRA 10 LT 08 SL 01, CENTRO, Campestre de Goiás-GO, CEP 75396-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO, residente na RUA RIO DE JANEIRO QD 50 LT 21, PQ INDUSTRIAL, Goiânia-GO, CEP 74483-500, portador do(a) CPF 283.540.791-04, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**, conforme estabelecido no Edital 015/2020, na Ata de Registro de Preços nº 20206126 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 083/2020/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 015/2020-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123824	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SO FRENTE)	BLOCO	230,00	7,900	1.817,00
123837	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	129,00	8,780	1.053,60
123861	LEISHMANIOSE VISCERAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	140,00	8,890	1.244,60
123862	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	130,00	9,650	1.254,50
123865	1 - DENGUE 2- CHIKUNGUNYA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	130,00	8,400	1.092,00
123866	TUBERCULOSE	BLOCO	140,00	7,980	1.117,20
123867	HANSENIASE	BLOCO	140,00	8,400	1.176,00
123868	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	230,00	14,800	3.404,00
123879	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2' VIAS (CARBONADOS	BLOCO	280,00	9,830	2.752,40
123880	FICHA DE ACOLHIMENTO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	110,00	9,900	1.089,00
123881	FICHA DE ACOLHIMENTO 2' FOLHA	BLOCO	110,00	11,900	1.309,00
123882	FOLHA DE RAAS (FRENTE E VERSO; 2 VIAS)	BLOCO	240,00	11,900	2.856,00
123883	FICHA DE EVOLUÇÃO (FUENTE E VERSO)	BLOCO	120,00	11,900	1.428,00
123884	LAUDO MEDICO II	BLOCO	230,00	8,200	1.886,00
123885	RECIBO DE ACOMPANHANTE	BLOCO	180,00	5,220	932,20
123886	RECIBO DE PACIENTE'	BLOCO	180,00	5,800	1.044,00
123887	EVOLUÇÃO MÉDICA INICIAL'	BLOCO	230,00	6,450	1.483,50
123888	EVOLUÇÃO MÉDICA II'	BLOCO	230,00	7,980	1.835,40
123889	AUTORIZAÇÃO DE ANTICONCEPÇÃO CIRURGICA'	BLOCO	200,00	8,900	1.780,00
123890	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR/SERVIÇO SOCIAL'	BLOCO	140,00	7,400	1.184,00
123901	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/SIA CONSOLIDADO'	BLOCO	490,00	7,790	3.817,10
123902	RPA 1'	BLOCO	620,00	3,900	2.418,00
123904	ESTRATISTA INICIAL'	UNIDADE	4.000,00	0,200	1.600,00
123905	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	800,00	7,300	5.840,00
123906	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO)	BLOCO	800,00	4,790	3.832,00
123907	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VER SO)CE	BLOCO	6.000,00	4,540	27.240,00
123911	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR'	BLOCO	2.500,00	4,750	11.875,00
123914	ANAMNESE PARA AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA INFANTIL	BLOCO	90,00	5,750	517,50
123920	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO (FRENTE E VERSO)	BLOCO	180,00	4,790	862,20
123921	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	110,00	5,840	642,40
123922	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO CTA	BLOCO	300,00	7,960	2.388,00
123927	Admissão Obstetrica (FRENTE E VERSO)	BLOCO	80,00	8,200	656,00
123928	Alta Hospitalar (SO FRENTE)	BLOCO	180,00	6,890	1.240,20
123929	Anotações de Enfermagem - Sinais Vitais (COLORIDO)	BLOCO	680,00	5,700	3.876,00
123931	RECEITUÁRIO CP	BLOCO	9.375,00	2,340	21.937,50
123932	RECEITUÁRIO CP	BLOCO	3.125,00	2,340	7.312,50
123933	ATESTADO MÉDICO	BLOCO	500,00	3,640	1.820,00
123934	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TERRITORIAL (FRENTE E VER SO) CE	BLOCO	2.000,00	4,690	9.380,00
123936	Atestado Medico-*	BLOCO	880,00	5,630	4.954,40
123948	Avaliação Nutricional de Pacientes Internos Adultos/ Idosos	BLOCO	140,00	10,990	1.428,70
123952	Evolução Nutricional - Registro Prontuário	BLOCO	60,00	22,990	1.839,20
123953	Exame de RX	BLOCO	50,00	4,180	376,20

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

123953	Ficha Beira-Leito (SO FR ENTE)	BLOCO	280,00	7,390	2.069,20
123963	Ficha de Prateleira..	UNIDADE	760,00	0,680	530,40
123965	Chia Interno de Uso de Medicamentos Controlados	BLOCO	150,00	5,900	767,00
123968	Laudo de Cirurgia (SO FRENTE)	BLOCO	80,00	10,890	871,20
123970	Laudo Médico TFD (FRENTE E VERSO)	BLOCO	80,00	11,450	916,00
123979	Pronto Atendimento (FRENTE E VERSO)	BLOCO	2.700,00	4,050	10.935,00
123980	Prontuário de Admissão Hospitalar (FRENTE E VE RSO)	BLOCO	160,00	8,800	1.408,00
123981	Receituário Médico para Parto Cesariana	BLOCO	140,00	4,680	655,20
123982	Termo de Consentimento Informado Para Procedimento Cirúrgico (FRENTE E VERSO)	BLOCO	120,00	11,900	1.547,00
124005	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES CP	UNIDADE	11.250,00	1,650	18.562,50
124008	CARTILHA DE ORIENTAÇÕES CR	UNIDADE	3.750,00	1,550	6.187,50
124011	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA CIRURGICA (FRENTE E VERSO)	BLOCO	160,00	20,955	3.352,80
124012	MAPA DIÁRIA DE DIETAS - CLÍNICA MÉDICA (FRENTE E VER	BLOCO	160,00	10,100	1.616,00
124013	MAPA DIÁRIA DE INTERNAÇÃO SERVIÇO SOCIAL	BLOCO	80,00	10,480	838,40
124014	MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETAVEIS	BLOCO	80,00	10,470	837,60
				VALOR GLOBAL R$	199.164,30

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 148
ASSINATURA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de RS 199.164,30. (cento e noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 015/2020/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.dianomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;

1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 199
ASSINATURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;

1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matricula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 565/2019-GP..

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 199.164,30, Fonte: 1550000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.015/2020/SRP.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 221
ASSINATURA

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;

3.5 - Cometer fraude fiscal;

3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 – Deixar de assinar o contrato.

4. Alem das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 207
ASSINATURA

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 015/2020-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 083/2020/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 19 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.951/0001-29

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP
CNPJ 02.472.396/0002-86
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:

2ª - NOME:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RECEBEMOS DE 50.596.790/0011-60 - 0811-4/6 SP,SAO PAULO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 81.112 SÉRIE 10
	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOOCA
SAO PAULO - SP
Cep: 03.109-001
Fone: (11) 3738-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 81.112

SÉRIE 10 FL. 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 1150 5967 9000 1160 5501 0000 0811 1215 6452 8679

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC. TERC. ESTB REMETIDA P/ INDUST. POR CONTA E OR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
110008478113		50.596.790/0011-60

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
135201022864678	09/11/2020 20:27:22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			02.472.396/0002-86
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	
R PALMEIRAS, 39QD 10 LT 08 SALA 01	SETOR CENTRAL	75.385-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
CAMPESTRE DE GOIAS	62 32801208	GO	104634618

DATA DA EMISSÃO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA	HORA DA SAÍDA
09/11/2020	09/11/2020	20:27:06

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	09/12/2020	6.692,33	002	08/01/2021	6.692,33	003	07/02/2021	6.694,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.079,00	1.405,53	0,00	0,00	20.079,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.079,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - OUTROS	9	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**				**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LIQUIDO**
				3.672,34		3.672,34

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Nº LOTE	DT FABRICACAO	DT VALIDADE	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
03 6032	CHAMBRIL 63G 64 X 88 IP 500 FLS FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero da FCI F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC, CI % Nro.Controle FCI: F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC	48025793	500	6123				PCT	207,000	97,0000	20.079,00	20.079,00	1.405,53	0,00	7	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

;ID da Nota Fiscal.: 281470 Ordem de Venda.: 6147018 EXPEDICAO: RETIRA POSTO FISCAL 10 - SÊ
Produtos com FSC na descrição, são oriundos de florestas bem manejadas e outras fontes controladas.
FSC Misto. IMA-COC-005320 - AS MERCADORIAS DESTA NF FORAM ENTREGUES POR ORDEM E CONTA DA ADQUIRENTE
NA EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME P JAPURA,s/nQD. 112, LT, 06 APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ:02.472.396/0001-03 I.E.:103030182 CONF. NF:81113

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 0181/21
Nº FL. 224
ASSINATURA

CONTRATO Nº 089/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Palmeiras, nº 39, Quadra 10, Lote 08, Sala 01, bairro: Setor Central, CEP: 75385-000, Campestre de Goiás/GO, telefone: (62) 3280-1208/ 3548-2145, e-mail: grafalianca@cultura.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr(a). **CLAUDIO GONZALES RIBEIRO**, RG nº 774542 SSP/GO, CPF nº 283.540.791-04, **resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 089/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 100/2019 e da Ata de Registro de Preços nº 313/2019, consoante o **Processo nº 7936/2019 (SESMA),** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de licitação nº 100/2019 (Pregão Eletrônico SRP) e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, conforme parecer NSAJ Nº 893/2019, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso X, do art. 10, do Decreto Municipal nº 47.429/05.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Contrato tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO"**, com a finalidade de atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do produto ofertado, e ainda informação de: Marca ou Fabricante; e Garantia.	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

02	**ADESIVOS:** **Formato:** folha de 22 X 31cm, **Papel:** branco adesivo, **Impressão:** só frente, **Cor:** monocromático (cor preta), **Apresentação:** folhas com 08 adesivos (11,5 X 8,5cm cada).	UNID	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
04	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 9 X 12cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco **Impressão:** só frente, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	750	R$ 1,71	R$ 1.282,50
07	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 16 X 21cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco **Impressão:** só frente, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	60.000	R$ 2,41	R$ 144.600,00
08	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 16 X 21cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco **Impressão:** frente e verso, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	15.750	R$ 2,19	R$ 34.492,50
09	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 20 X 26cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco, **Impressão:** só frente, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	150	R$ 6,47	R$ 970,50
10	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 21 X 30cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco, **Impressão:** só frente, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	15.000	R$ 3,81	R$ 57.150,00
12	**BLOCOS PERSONALIZADOS:** **Formato:** 21 X 30cm, **Papel:** Offset 63g/m², branco, **Impressão:** frente e verso, **Cor:** monocromático (cor preta), **Bloco:** com 100 X 1 folhas.	BLOCO	21.750	R$ 4,05	R$ 88.087,50
			VALOR TOTAL R$	**R$ 328.183,00**	
Valor por extenso: Trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e três reais					

4.2. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:

4.2.1. Termo de Referência – Anexo I, Anexo II, Edital e Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os objetos serão **ENTREGUES** conforme abaixo:

a) Local da Entrega:

• SESMA - Divisão de Recursos Materiais - Setor Anexo / Patrimônio (DRM - Anexo / SEPAT) - Avenida Alcindo Cacela, nº 3741, Bairro: Condor, Belém/PA; no horário de 08 às 15:30h, de 2ª a 6ª-feira.

• AMAE (Sede da AMAE) - Avenida Comandante Brás de Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº 75, Bairro: Nazaré, Belém/PA.

b) Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **CONTRATANTE**.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.2. A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais.

5.3. O recebimento e a aceitação dos produtos estarão condicionados à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável.

5.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no **Anexo II**, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aquele(s) produto(s) que houver) rompidos.

5.5. O objeto desta licitação será recebido por servidor designado ou comissão, na forma do art. 15, §8°, da Lei Federal nº 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido **Termo de Referência – Anexo I**, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no **Anexo II**, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) Definitivamente: no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

5.6. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **ADJUDICATÁRIA**.

5.7. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

5.7.1. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta da **ADJUDICATÁRIA** serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a repará-los ou a substituí-los (por completo) no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.8. Caso, durante o prazo de **GARANTIA**, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o **CONTRATANTE**, comunicará o fato, por escrito, a **CONTRATADA**, sendo de **até 5 (cinco) dias úteis** o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do produto, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, e, deverá atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

6.2. Previamente à **emissão de Nota de Empenho**, à contratação e a cada pagamento, a **CONTRATANTE** deverá realizar consulta ao **SICAF** para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.3. A **CONTRATADA** deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da Empresa, através do envio de cópia do contrato atualizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital e Anexos;

7.1.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no **Anexo II**;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

7.1.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos a serem recebidos;

7.1.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste Edital e Anexos.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São deveres da **CONTRATADA:**

8.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

8.1.2. Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **Anexo II**;

8.1.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital e Anexos;

8.1.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;

8.1.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

8.1.6. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

8.1.7. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) itens, objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

8.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das

obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

8.1.9. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo **CONTRATANTE**, sem prévia autorização;

8.1.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

8.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.13. Na ocasião da assinatura do CONTRATO, a CONTRATADA deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da Resolução nº 11.536/2014-TCM.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. O **CONTRATANTE**, através de funcionário ou comissão, doravante designado como **FISCAL DO CONTRATO**, efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado, poderá a qualquer tempo exigir que a licitante **CONTRATADA** forneça os elementos necessários ao esclarecimento de dúvidas relativas ao fornecimento, tais como demonstrativos de custos, notas fiscais, etc.

9.3. Os produtos fornecidos estarão sujeitos a aceitação pelo **FISCAL DO CONTRATO**, a quem caberá direito de recusa caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no **Anexo II**, ou caso se constate, nos mesmos, existência de vícios ou defeitos.

9.4. O aceite do objeto será formalizado pela **FISCAL DO CONTRATO** através do aceite ou atesto na respectiva nota fiscal. Não obstante o Aceite/Atesto, a **CONTRATADA** será responsável pelo perfeito fornecimento do objeto contratado, nos termos da legislação civil, penal e profissional. A fiscalização do fornecimento dos objetos não diminui ou substitui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.7. Quaisquer tolerâncias, concessões ou liberalidades do **FISCAL DO CONTRATO** para com a **CONTRATADA**, quando não formalizadas mediante termo aditivo, não constituirão precedentes invocáveis e não terão o poder de alterar as obrigações estabelecidas.

9.8 Conforme artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a execução dos serviços contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor **UBIRATAN FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula: 2014238019**, devendo indicar formalmente seu (a) substituto nos impedimentos.

Parágrafo primeiro – A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua

ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO e que, legais ou julgadas procedentes, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE

CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O preço ajustado será **total, fixo e definitivo**, expresso em moeda corrente do país.

10.2. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta)** dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10.3. O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos produtos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

10.4. Será procedida consulta **"*On-Line*"** junto ao **SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** antes de cada pagamento a ser efetuado a **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de Atualização Financeira
TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual – 6% / Ano
VP = Valor da Parcela em atraso
EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

10.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em favor da **CONTRATADA**. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

10.8. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA

11.1. Caberá ao titular do **ÓRGÃO**, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte de Recurso: 1290010200
Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte de Recurso: 1214010100
Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.2004
Fonte de Recurso: 1214010200
Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001.2001
Fonte de Recurso: 1214010400
Elemento de Despesa: 33.90.30

12.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO PREÇO

13.1. O valor do contrato é de **R$ 328.183,00 (Trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e três reais).**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. A **CONTRATADA** fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação;

14.1.2. As supressões resultantes de acordos celebrados entre os **CONTRATANTES** poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.2. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções no fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis.

14.3. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A **CONTRATADA** que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa

ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar a Ata ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	**1.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos, e/ou, **2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	**3.** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	**4.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano, e/ou, **5.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	**6.** Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	**7.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 1 (um) ano, e/ou, **8.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
Comportar-se de modo inidôneo.	**9.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos, e/ou, **10.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	**11.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos, e/ou, **12.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração
Apresentar documentação falsa.	**13.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos, e/ou, **14.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **15.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	**16.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos, e/ou, **17.** Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. **18.** Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital e seus Anexos do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	**19.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

Inexecução total.	**20.** Impedimento de licitar com o Município de Belém pelo período de 2 (dois) anos, e/ou, **21.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
Inexecução parcial do objeto.	**22.** Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Belém pelo período de 1 (um) ano, e/ou, **23.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento dos produtos, o **ÓRGÃO** poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a **CONTRATADA** também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo **ÓRGÃO** ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

15.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do **ÓRGÃO** que deverá examinar a legalidade da conduta da **CONTRATADA**.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **ÓRGÃO**, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas no **subitem 15.1**.

15.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus Anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Constituem motivos para a rescisão a inexecução total ou parcial do Contrato, além das hipóteses legalmente previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, comprovados mediante processo administrativo, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento efetivado prestado em decorrência da a execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a **SUBCONTRATAÇÃO** do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, **cisão ou incorporação da CONTRATADA**, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA

20.1. A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO CONTRATO

21.1. O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos prazos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA – DO FORO

23.1. As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém /PA, 12 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO

Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás
CEP: 66.090-100
E-mail: contratos.sesma2@gmail.com
Tel: (91) 31846108

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 21
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA: **00506**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **05/03/2021**
PÁGINA: **1 de 2**
HORA DE EMISSÃO: **10:39:56**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: GRAFICA ALIANÇA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO - ZONA 01
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 11121279
FONE:
CEP: 75.396-000
MUNICÍPIO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ: 07.917.818/0001-12
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, N 2821 - PRÉDIO
BAIRRO: SAO BRAS
MUNICÍPIO: BELÉM - PA
CEI:
INSC. MUN.: 0
INSC. EST.:
CEP: 66.090-100

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	01 - 12.000 Blocos Personalizados formato 16x21cm, papel offset 63grs branco, impressão só frente, cor monocromática preta bloco com 100x1 folhas.....Unit.: 2,41.....Total.; 28.920,00 02 - 2.950 Blocos Personalizados formato 21x30cm papel offset 63grs, branco impressão só frente cor monocromática preta, bloco com 100x1 folhas.....Unit.; 3,81.....Total.: 11.239,50 03 - 3.687 Blocos Personalizados formato 21x30cm papel offset 63grs branco, impressão frente e verso cor monocromático preta bloco com 100x1 folhas.....Unit.: 4,05..... Total.; 14.932,35 04 - 1.666 Blocos Personalizados formato 16x21cm papel offset 63grs branco, impressão frente e verso cor monocromática preta bloco com 100x1 folhas.....Unit.; 2,19.....Total.; 3.648,54 NOTA DE EMPENHO DE Nº 02214/2021 PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1840-6 C/C Nº 141512-3 GOIANIA/GO.	R$ 58.740,39	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 1.174,81	R$ 58.740,39

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **R$58.740,39**
VALOR LÍQUIDO **R$58.740,39**

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	58.740,39
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00
= BASE DE CÁLCULO	R$	58.740,39
- ISS DEVIDO	R$	**1.174,81**

COD. DE VERIFICAÇÃO
1311-2709

CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 216
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NÚMERO DA NOTA:	00506
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	05/03/2021
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	10:39:56

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 217
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00503
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	05/03/2021
PÁGINA:	1 de 2
HORA DE EMISSÃO:	09:57:46

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	07.917.818/0001-12	**INSC. MUN.:**	0
ENDEREÇO:	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, N 2821 - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	SAO BRAS	**CEP:**	66.090-100
MUNICÍPIO:	BELÉM - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1.00	13.05	01 -10.000 Adesivo formato 22x31cm, papel branco Adesivo impresso na cor preta apresentação folha com 08 Adesivos (11,5x5cm cada).....Unit.; 0,16.....Total.: 1.600,00 02 - 5.000 Blocos Personalizados formato 16x21cm, papel offset 63grs branco impressão só frente cor monocromático preta bloco com 100x1 folha.....Unit.: 2,41.....Total.; 12.050,00 03 - 2.000 Blocos Personalizados formato 21x30cm papel offset 63grs branco, impressão só frente cor monocromático preta bloco com 100x1 folhas.....Unit.: 3,81.....Total.; 7.620,00 04 - 2.400 Blocos Personalizados, formato 21x30cm papel offset 63grs branco, impressão frente e verso cor monocromático preta bloco com 100x1 folhas.....Unit.: 4,05.....Total.; 9.720,00 05 - 1.083 Blocos Personalizados formato 16x21cm papel offset 63grs monocromático cor preta bloco 100x1 folhas.....Unit.: 2,19.....Total.: 2.371,77 NOTA DE EMPENHO Nº 002211/2021 PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1640-6 - C/C Nº 141512-3 GOIÂNIA/GO.	R$ 33.361,77	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 667,24	R$ 33.361,77

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$33.361,77
VALOR LÍQUIDO	R$33.361,77

RETENÇÕES FEDERAIS **CÁLCULO DO IMPOSTO**

COD. DE VERIFICAÇÃO
E946-9EE6

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 018
ASSINATURA

CAMPESTRE DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00503
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	05/03/2021
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	09:57:46

PIS	R$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R$	33.361,77	= BASE DE CÁLCULO	R$	33.361,77
COFINS	R$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00	**- ISS DEVIDO**	R$	**667,24**
CSLL	R$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00			
INSS	R$	0,00	- DEDUÇÃO	R$	0,00			
IR	R$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00			

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

RECEBEMOS DE 50.596.790/0011-60 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 86.527
SÉRIE 10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOOCA
SAO PAULO - SP
Cep: 03.109-001
Fone: (11) 3738-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 86.527

SÉRIE 10 FL. 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3521 0150 5967 9000 1160 5501 0000 0865 2710 5329 0614

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. TERC. ESTB REMETIDA P/ INDUST. POR CONTA E OR		135210018077797 07/01/2021 10:12:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
110008478113		50.596.790/0011-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			02.472.396/0002-86	07/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R PALMEIRAS, 39QD 10 LT 08 SALA 01	SETOR CENTRAL		75.385-000	07/01/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPESTRE DE GOIAS	62 32801208	GO	104634618	10:12:47

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	06/02/2021	870,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
870,00	60,90	0,00	0,00	870,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO, 2 - TERCEIROS, 9 - OUTROS)	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				37,50	37,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Nº LOTE	DT FABRICAÇÃO	DT VALIDADE	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
09 838	TK PRETO MIOLO 2,5 KG TOY 2500 GRS	32151100	000	6124				LAT	15.000	58,0000	870,00	870,00	60,90	0,00	7	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:ID de Nota Fiscal.: 314896 Ordem de Venda.: 0156002 EXPEDICAO: RETIRA POSTO FISCAL 10 SÉ AS MERCADORIAS DESTA NF FORAM ENTREGUES POR ORDEM E CONTA DA ADQUIRENTE NA EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME R JAQURA,N/nQD. 112, LT. 06 APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ:02.472.396/0001-03 I.E.:103030182 CONF. NF:86528	

NF-e desenvolvida por www.millenium.com.br

Nº PROC. 048/21
Nº FL. 219
ASSINATURA

RECEBEMOS DE 50.596.790/0011-60 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 85.642
SÉRIE 10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOOCA
SAO PAULO - SP
Cep: 03.109-001
Fone: (11) 3738-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 85.642

SÉRIE 10 FL. 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 1250 5967 9000 1160 5501 0000 0856 4214 5136 6043

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201209969046 21/12/2020 12:33:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC. TERC. ESTB REMETIDA P/ INDUST. POR CONTA E OR		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
110008478113		50.596.790/0011-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			02.472.396/0002-86
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R PALMEIRAS, 39QD 10 LT 08 SALA 01		SETOR CENTRAL	75.385-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPESTRE DE GOIAS	62 32801208	GO	104634618

DATA DA EMISSÃO
21/12/2020
DATA DA ENTRADA / SAÍDA
21/12/2020
HORA DA SAÍDA
12:33:43

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	20/01/2021	4.356,32	002	19/02/2021	4.356,32	003	21/03/2021	4.357,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.070,26	914,92	0,00	0,00	13.070,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.070,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - OUTROS [9]	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2.318,98	2.318,98

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Nº LOTE	DT FABRICAÇÃO	DT VALIDADE	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
03 6042	CHAMBRIL 120G 66 X 96 IP 250 FLS FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13-2012, Numero da FCI 3E79B23A-9368-42FC-912D-97C89A12EA62, CI Nm.Controle FCI: 3E79B23A-9368-42FC-912D-97C89A12EA62	48025793	500	6123				PCT	10,000	1.307,0263	1.070,26	1.070,26	74,92	0,00	7	0	0,00	0,00
03 6032	CHAMBRIL 63G 64 X 88 IP 500 FLS FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero da FCI F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC, CI % Nm.Controle FCI: F590C3AF-E7E4-4E61-AABB-AAE506FAB0AC	48025793	500	6123				PCT	120,000	100,0000	12.000,00	12.000,00	840,00	0,00	7	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
;ID de Nota Fiscal.: 316147 Ordem de Venda.: G156192 EXPEDICAO: RETIRA POSTO FISCAL 10 - SÉ Produtos com FSC na descrição, são oriundos de florestas bem manejadas e outras fontes controladas, FSC Misto. IMA-COC-005320 - AS MERCADORIAS DESTA NF FORAM ENTREGUES PCR ORDEM E CONTA DA ADQUIRENTE NA EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME R JAPURA,8/nQD. 112, LT. 08 APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ:02.472.396/0001-03 I.E.:103628182 CONF. NF:85643	

NF-e desenvolvida por www.millenniumit.com.br

Nº PROC.
Nº FL.
ASSINATURA

RECEBEMOS DE 50.596.790/0011-60 - 0011-60 SP/SAO PAULO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 85.550
SÉRIE 10

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOOCA
SAO PAULO - SP
Cep: 03.109-001
Fone: (11) 3738-5700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 85.550
SÉRIE 10 FL. 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 1250 5967 9000 1150 5501 0000 0855 5014 5686 0360

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135201202853387 18/12/2020 17:58:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. TERC. ESTB REMETIDA P/ INDUST. POR CONTA E OR

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
110008478113		50.596.790/0011-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA			02.472.396/0002-86	18/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
R PALMEIRAS, 39QD 10 LT 08 SALA 01	SETOR CENTRAL	75.385-000		18/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPESTRE DE GOIAS	62 32801208	GO	104634618	17:58:30

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	17/01/2021	6.166,05	002	16/02/2021	6.166,05	003	18/03/2021	6.167,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 9 - OUTROS [9]	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				3.942,40	3.942,40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Nº LOTE	DT FABRICAÇÃO	DT VALIDADE	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
28 7058	CHAMBRIL BOOK LD 70G 64 X 88 IP 500 F LS FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero da FCI C1F661B3-2283-4336-92BC-589EC26D064E, CFS Nro.Controle FCI: C1F661B3-2283-4336-92BC-589EC26D064E	48025793	541	6123				PCT	200,000	92,5000	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
, Ato Declaratório 28 Publicado em 06/05/19 Sob Registro Nº: GPNP01201/312 Em 06/05/19 ; REGISTRO DE CONTROLE DA OPERACAO NO SISTEMA RECOF: NO-20201218165059203207 PIS E COFINS TRIBUTADO CONFORME ARTIGO 608 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1911/2019. ID de Nota Fiscal.: 109816 Ordem de Venda.: 0155910 EXPEDICAO: RETIRA NAO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ARTIGO 7 INCISO XIII DO RICMS/SP.IPI IMUNE CONF. ARTIGO 18 INCISO X RIPI POSTO FISCAL 10 - SÃO Produtos com FSC na descrição, são oriundos de florestas bem manejadas e outras fontes controladas. FSC Misto. IMA-COC-005320 - AS MERCADORIAS DESTA NF FORAM ENTREGUES POR ORDEM E CONTA DA ADQUIRENTE NA EMPRESA GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-ME R JAPURA,e/nQD. 113, LT 06 APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ:02.472.396/0001 03 I.E.:101030182 CONF. NF:85551	

NF-e desenvolvida por www.millenniumit.com.br

Nº PROC. 0413/21
Nº FL. 22
ASSINATURA

Nº PROC. 046/21
Nº FL. 222
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	**00555**
SÉRIE:	**ELETRÔNICA**
DATA:	**03/05/2021**
PÁGINA:	**1 de 2**
HORA DE EMISSÃO:	**10:14:23**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XINGU - SEMED	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	14.811.402/0001-80	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	AV MANOEL FELIX DE FARIAS, N 383 - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	CENTRO	**CEP:**	68.383-000
MUNICÍPIO:	VITÓRIA DO XINGU - PA		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	01 - 845 CADERNO DE ATIVIDADES II.....UNIT.: 6,61.....TOTAL.: 5.845,45 02 - 730 CADERNO DE ATIVIDADES III..... UNIT.: 7,68.....TOTAL.; 5.606,40 03 - 1.245 CADERNO DE ATIVIDADES IV.....UNIT.: 8,86.....TOTAL.: 11.030,70 04 - 1.655 CADERNO DE ATIVIDADES V.....UNIT.: 17,25.....TOTAL.; 28.548,75 ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100187 PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1840-6 C/C N. 141512-3 GOIANIA/GO.	R$ 50.771,30	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 1.015,43	R$ 50.771,30

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$50.771,30**
VALOR LÍQUIDO	**R$50.771,30**

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	50.771,30
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	50.771,30
- ISS DEVIDO	R$	**1.015,43**

COD. DE VERIFICAÇÃO
173D-C15F

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CAMPESTRE DE GOIÁS	**PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS** **Secretaria Municipal de Finanças** PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152	NÚMERO DA NOTA: **00555** SÉRIE: **ELETRÔNICA** DATA: **03/05/2021** PÁGINA: **2 de 2**
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	HORA DE EMISSÃO: **10:14:23**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 04/3/21
Nº FL. 223
ASSINATURA

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 224

PREFEITURA MUNICIAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	**00461**
SÉRIE:	**ELETRÔNICA**
DATA:	**08/01/2021**
PÁGINA:	**1 de 1**
HORA DE EMISSÃO:	**08:09:24**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	10.377.679/0001-96	**INSC. MUN.:**	
ENDEREÇO:	AV. BARRETO DE MENEZES, N 1648 - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	PIEDADE	**CEP:**	54.410-100
MUNICÍPIO:	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	01 - 908.645 REPRODUÇÃO DE AVALIAÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS, FOR-MATO ABERTO 21X30 IMPRESSÃO F/V NA COR 1X1 PB EM PAPEL OFFSET-75GRS, FOLHAS GRAMPEADAS..... .....UNIT.: 0,08.....TOTAL.: 72.691,60 PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO CONTRATO Nº 019/2020 NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1840-6	R$ 72.691,60	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00%	R$ 1.453,83	R$ 72.691,60

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$72.691,60**
VALOR LÍQUIDO	**R$72.691,60**

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	72.691,60
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	72.691,60
- ISS DEVIDO	R$	**1.453,83**

COD. DE VERIFICAÇÃO
8421-505D

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 041/21
Nº FL 225
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	**00184**
SÉRIE:	**ELETRÔNICA**
DATA:	**05/02/2020**
PÁGINA:	**1 de 2**
HORA DE EMISSÃO:	**14:10:46**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	GRAFICA ALIANÇA	**INSC. MUN.:**	11121279
CPF/CNPJ:	02.472.396/0002-86	**FONE:**	
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	**CEP:**	75.396-000
ENDEREÇO:	AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01		
BAIRRO:	CENTRO - ZONA 01	**MUNICÍPIO:**	CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICROEMPRESA	**REGIME TRIB.:**	SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	PRO-REIT. DE PESQ. E POS-GRAD.E INOVAÇÃO	**CEI:**	
CPF/CNPJ:	28.523.215/0033-93	**INSC. MUN.:**	0
ENDEREÇO:	Rua Miguel de Frias 3º ANDAR, N 09 - PRÉDIO	**INSC. EST.:**	
BAIRRO:	ICARAÍ	**CEP:**	24.220-900
MUNICÍPIO:	NITERÓI - RJ		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	01 - 102 PUBLICAÇÕES - LIVRO FECHADO 150X240MM CAPA ABERTA: 515X240MM, INCLUINDO ORELHAS, CAPA PAPEL SUPREMO ALTA ALVURA 300G. MIOLO PAPEL CHAMBRIL AVENIDA LD 80G 66X96 250F, CORES CAPA 4X1 COR SANGRIA. MIOLO 1/1 (PRETO) SEM SANGRIA, 400 PÁGINAS.....UN IT.: 53,00 ..... TOTAL.: 5.406,00 LIVRO REFERENTE A NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2016NE801929 E 2016802172 NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG. 1840-6 C/C Nº 141512-3 - GOIÂNIA/GO.	R$ 5.406,00	R$ 0,00	R$ 0,00	5,00%	R$ 270,30	R$ 5.406,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**R$5.406,00**
VALOR LÍQUIDO	**R$5.406,00**

RETENÇÕES FEDERAIS			**CÁLCULO DO IMPOSTO**					
PIS	R$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R$	5.406,00	= BASE DE CÁLCULO	R$	5.406,00
COFINS	R$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00	**- ISS DEVIDO**	R$	**270,30**
CSLL	R$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00			
INSS	R$	0,00	- DEDUÇÃO	R$	0,00			
IR	R$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
D896-C936

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIAS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISS IMUNE CONF. ARTIGO 150, VI, D, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988

CAMPESTRE DE GOIÁS	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152	NÚMERO DA NOTA: **00184** SÉRIE: **ELETRÔNICA** DATA: **05/02/2020** PÁGINA: **2 de 2**
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	HORA DE EMISSÃO: **14:10:46**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 226
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	**00382**
SÉRIE:	**ELETRÔNICA**
DATA:	**16/10/2020**
PÁGINA:	**1 de 2**
HORA DE EMISSÃO:	**13:33:50**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: GRAFICA ALIANÇA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV PALMEIRAS, N 39 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO - ZONA 01
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA
INSC. MUN.: 11121279
FONE:
CEP: 75.396-000
MUNICÍPIO: CAMPESTRE DE GOIÁS - GO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
CPF/CNPJ: 11.049.830/0001-20
ENDEREÇO: RUA CLETO CAMPELO , N 267 - PRÉDIO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GRAVATÁ - PE
CEI:
INSC. MUN.: 0
INSC. EST.:
CEP: 55.641-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	01 - 192 CADERNO CRECHE (3) ANOS 20 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 4,73.....TOTAL.: 908,16 02 - 835 CADERNO PRÉ 4º E 5º ANO 01 MOD..... UNIT.: 1,78.....TOTAL.: 1.486,30 03 - 525 CADERNO 1º ANO, 32 PÁG. 21X29,7CM..... UNIT.: 2,42.....TOTAL.: 1.270,50 04 - 536 CADERNO 2º ANO, 32 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 2,19.....TOTAL.: 1.173,84 05 - 551 CADERNO 3º ANO, 32 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,96.....TOTAL.: 1.079,96 06 - 598 CADERNO 4º ANO 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,29.....TOTAL.: 771,42 07 - 660 CADERNO 5º ANO, 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT. 2,09.....TOTAL.: 1.379,40 08 - 750 CADERNO 6º ANO, 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,75.....TOTAL.; 1.312,50 09 - 686 CADERNO 8º ANO, 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,04.....TOTAL.: 713,44 10 - 686 CADERNO 8º ANO -16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,04.....TOTAL.: 713,44 11 - 657 CADERNO 9º ANO - 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,06.....TOTAL.: 696,42 12 - 75 CADERNO EJA I, 24 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 5,87.....TOTAL.: 440,25 13 - 141 CADEERNO EJA II, 16 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 2,62.....TOTAL.: 369,42 14 - 335 CADERNO EJA III, 24 PÁG. 21X29,7CM.....UNIT.: 3,97.....TOTAL.: 1.329,95 15 - 360 CADERNO EJA IV, 16 PAG. 21X29,7CM.....UNIT.: 1,42.....TOTAL.: 511,20 16 - 180 CADERNO 1º ANO - CAMPO, 21X29,7CM.....UNIT.: 6,86.....TOTAL.: 1.234,80 17 - 147 CADERNO 2º ANO - CAMPO 21X29,7CM.....UNIT.: 5,24.....TOTAL.: 770,28 18 - 143 CADERNO 3º ANO - CAMPO	R$ 17.834,52	R$ 0,00	R$ 0,00	5,00%	R$ 891,73	R$ 17.834,52

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 224
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA JOÃO VITOR, N null. FONE: (62) 3557-1152

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00382
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	16/10/2020
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	13:33:50

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	13.05	21X29,7CM.....UNIT.: 5,36.....TOTAL.: 766,48 19 - 124 CADERNO 4º ANO - CAMPO, 21X29,7CM.....UNIT.: 3,39.....TOTAL.: 420,36 20 - 128 CADERNO 5º ANO - CAMPO, 21X29,7CM.....UNIT.: 3,80.....TOTAL.: 486,40	R$ 17.834,52	R$ 0,00	R$ 0,00	5,00%	R$ 891,73	R$ 17.834,52

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 225
ASSINATURA

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R$17.834,52
VALOR LÍQUIDO	R$17.834,52

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ VALOR DO SERVIÇO	R$	17.834,52
- DESCONTO CONDICIONADO	R$	0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO	R$	0,00
- DEDUÇÃO	R$	0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS	R$	0,00
- OUTRAS RETENÇÕES	R$	0,00

= BASE DE CÁLCULO	R$	17.834,52
- ISS DEVIDO	R$	**891,73**

COD. DE VERIFICAÇÃO
437A-6E54

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	CAMPESTRE DE GOIAS - GO
IMPOSTO DEVIDO EM:	CAMPESTRE DE GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PAGAMENTO: C/APRESENTAÇÃO

NOSSO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AG. 1840-6
C/C N. 141512-3 - GOIANIA/GO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:https://

REIDAVI
GRÁFICA | COMUNICAÇÃO VISUAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 05
ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: Gráfica Rei Davi
RAZÃO SOCIAL: Gráfica Rei Davi Eireli
CNPJ: 32.076.3750001-21
INSC. EST.:12.583119-6
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )
ENDEREÇO: Rua do Campo 249
BAIRRO: Tresidela CIDADE: Coroatá - MA
CEP: 65.415-0000 E - MAIL: graficareidavi@hotmail.com
TELEFONE: (99)98147-2288
CONTATO DA LICITANTE: (99)98147-2288 TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: BS2/218 AGENCIA: 0001
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 831243-5

o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
26	Plotagem ambulância tipo Furgão	GRAFICA REI DAVI	UNID	20	R$ 1.137,00	R$ 22.740,00
27	Plotagem veículo tipo caminhonete	GRAFICA REI DAVI	UNID	20	R$ 786,00	R$ 15.720,00
TRINTA E OITA MIL QUATROCENTROS E SESSENTA REIAS					VALOR TOTAL	R$ 38.460,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data de abertura do pregão

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBEJTO: conforme especificações do edital ao qual concordamos plenamente
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme especificações do edital ao qual concordamos plenamente
5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Nome: Janete Povoa de Sousa, empresária,

Coroatá-MA, 09 Junho 2021

JANETE POVOA DE SOUSA
sócia administradora

★★★★★
REIDAVI
GRÁFICA | COMUNICAÇÃO VISUAL

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 56
ASSINATURA

CUSTOS PARA ENVELOPAMENTOS (PLOTAGEM)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
26	Plotagem ambulância tipo Furgão	UNIDADE	20	R$ 476,00	R$ 9.520,00
27	Plotagem veículo tipo caminhonete	UNIDADE	20	R$ 336,00	R$ 6.720,00

ITEM	MEDIDAS	QUANT	VALOR METRO
26	METROS QUADRADOS ADESIVO	17 M²	R$ 28,00

CUSTOS INCLUSO NO VALOR DO M²
* IMPOSTO E ENCARDOS TRIBUTARIO
* APLICACAO MÃO DE OBRA
* MÃO DE OBRA
* ENCARGOS PREVIDENCIARIO
* SUPERIMENTOS PARA IMPRESSÃO
* CUSTO OPERCIONAS DE IMPRESÃO
CUSTO DE LOCOMOCÃO DE
* FUNCIONARIO

ITEM	MEDIDAS	QUANT	VALOR METRO
27	METROS QUADRADOS ADESIVO	12M²	R$ 28,00

CUSTOS INCLUSO NO VALOR DO M²
* IMPOSTO E ENCARDOS TRIBUTARIO
* APLICACAO MÃO DE OBRA
* MÃO DE OBRA
* ENCARGOS PREVIDENCIARIO
* SUPERIMENTOS PARA IMPRESSÃO
* CUSTO OPERCIONAS DE IMPRESÃO
CUSTO DE LOCOMOCÃO DE
* FUNCIONARIO

ANEXO CONTRATO 058/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT.	V.TOTAL
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 300X150 CM	R$ 12,00	R$ 250,00	R$ 3.000,00

VALOR METRO QUANDRADO (M²) R$ 55,55

COROATÁ 09 DE JUNHO 2021

JANETE POVOA DE SOUSA
sócia administradora

GRÁFICA REI DAVI EIRELI - CNPJ.: 32.076.375/0001-21 - INSC.: EST.:12.583119-6
RUA DO CAMPO, 249 TRESIDELA COROATÁ-MA - CEP: 65.415-000
FONE: (99)98147-2288 - EMAIL : graficareidavi@hotmail.com

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO Nº 058/2021

CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2021/PRESIDENTE VARGAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA GRAFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ 32.076.375/0001-21 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMSPV**, sediada na Av Pio XII, Nº 20, Cep: 65.455-000, Centro – **PRESIDENTE VARGAS – MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.014.359/0001-22**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus, inscrito no CPF sob nº 630.696.603-04,** residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **GRAFICA REI DAVI EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **32.076.375/0001-21** estabelecida na R CAMPO, nº 249, Bairro Trizidela, Coroatá-MA, CEP: 65.415-000 neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pela Sócia Administradora o senhor(a) **JANETE POVOA DE SOUSA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 962.458.323-49, portador do R.G. nº 016289292000-8 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2021/CPL/PRESIDENTE VARGAS e do **Processo Administrativo nº ,0104.011/SEMAD/2021,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Presidente Vargas-MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 21X15CM	UNID	100	R$ 2,00	R$ 200,00
2	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 3,00X150	UNID	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
3	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO FRENTE E VERSO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
4	ATESTADO MÉDICO./EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP.1X0 F.18	UNID.	1000	R$ 0,15	R$ 150,00

5	ATIVIDADE DE MICROSCOPISTA EM PAPEL 24 KG FORMATO 9	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
6	AUTO DE APREENSÃO	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
7	AUTO DE INFLAÇÃO SANITÁRIO 2 VIAS FORMATO 9EM EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
8	BANNER COM IMPRESSÃO 4X0 MEDIDO 1,5X1,0	UNID.	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
9	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE AMOSTRAL - LIA A EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO)	BLOCO	80	R$ 10,00	R$ 800,00
11	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - RG EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
12	BOLETIM DIÁRIO DE CONTROLE VETORIAL	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
13	BOLETIM SEMANAL DE CONTROLE VETORIAL	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
14	BPA INDIVIDUALIZADO	BLOCO	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
15	CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA./ EM PAPEL APERGAMINHADO IMP.1X0 F.9	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
16	CADERNETA DE VACINA DE CRIANÇA – MENINA./EM PAPEL APERGAMINHADO 180GM, IMP.4X4, F.6	UNID.	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
17	CADERNETA DE VACINA DE CRIANÇA – MENINO./EM PAPEL APERGAMINHADO 180G IMP.4X4 F.6 C/100 FLS	UNID.	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
18	CADERNETA DE VACINAÇÃO EM PAPEL APERGAMINHADO 180GM IMP.4X1 F.9	UNID.	8.000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
19	CAPA PARA PROCESSO LOGOMARCA COLORIDA PAPEL SUPREMO 250G	UNID.	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
20	CARTÃO DA GESTANTE./EM PAPEL APERGAMINHADO IMP.1X0 F.9	UNID.	500	R$ 0,15	R$ 75,00
21	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE	UNID.	50	R$ 0,15	R$ 7,50
22	CARTÃO DE APRAZAMENTO - TB	UNID.	50	R$ 0,15	R$ 7,50
23	CARTÃO DE VACINA ANIMAL	UNID.	4.000	R$ 0,15	R$ 600,00
24	CARTAZ 80X60CM – EM PAPEL COUCHE 180G IMP. 4X0 COR	UNID.	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00

25	CARTEIRA DE HIPERTENSO EM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO	UNID.	4.000	R$ 0,84	R$ 3.360,00
26	CERTIFICADO EM PAPEL TRIPLEX IMPRESSÃO 4X0 COR FORMATO 9	UNID.	200	R$ 2,80	R$ 560,00
27	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS -LIRAA (SUPERVISORES) FRENTE E VERSOS EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
28	CONTROLE DE COLETAS DE EXAMES CITOPATOLOGICOS/EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM, C/100 FLS.IMP.1X0,F.9	BLOCO	10	R$ 0,15	R$ 1,50
29	CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA FARMÁCIA BÁSICA	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
30	CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
31	CONTROLE DE VIAGEM MOTORISTA PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO 140GRAMAS - BLOCOS COM 50 FOLHAS - IMPRESSAO 1X0 - INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE E COLETA DE DADOS	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
32	CRACHÁ COM GORDÃO EM PAPEL 300 GM 4X0 COR	UNID.	200	R$ 2,50	R$ 500,00
33	CRACHA EM PVC COM SUBLIMAÇAO DIGITAL COM SUPORTE	UNID.	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
34	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE VACINAÇÃO.	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
35	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV GESTANTE F-9, AP 20KG, 100X1	BLOCO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
36	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV PROFISSIONAL E SERVIÇO F-9, 20KG, 100X1	BLOCO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
37	DECLARAÇÃO DE TESTE HIV USUÁRIO F-9, AP 20KG, 100X1	BLOCO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
38	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
39	ESTOQUE DE MEDICAMENTOS./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS IMP.1X1, F.9	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
40	ETIQUETA DE LABORATÓRIO	UNID.	500	R$ 0,15	R$ 75,00

41	FAIXA EM LONA 5X1M COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTOS EM ILHOS E BASTÃO DE MADEIRA	UNID.	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
42	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 01 A 5 ANOS	BLOCO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
43	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	24	R$ 15,00	R$ 360,00
44	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE VERSO DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
45	FICHA DE ATIVIDADE INDIVIDUAL FRENTE E VERSO EM PAPEL 24KG C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	60	R$ 15,00	R$ 900,00
46	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL CRESCER SAUDAVEL EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	10	R$ 15,00	R$ 150,00
47	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PSE EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	12	R$ 15,00	R$ 180,00
48	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTES./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS IMP.1X0 F.9	BLOCO	5	R$ 15,00	R$ 75,00
49	FICHA DE CADASTRO (VISA)	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
50	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
51	FICHA DE CADASTRO EM PAPEL 24KG FORMATO 9 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
52	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL DO DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	60	R$ 15,00	R$ 900,00
53	FICHA DE CONSULTA/ REQUISIÇÃO DE EXAMES	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
54	FICHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL 1X0 COR FORMATO 9 EM PAPEL APERGAMINHADO 75G C/ 100 FLS	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
55	FICHA DE EXAME CLINICO - ODONTOGRAMA	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00

56	FICHA DE MEDICAÇÃO EXTERNA	BLOCOS	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
57	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PAPEL 24 KG TAMANHO 18X22	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
58	FICHA DE PARTOS REALIZADOS	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
59	FICHA DE PROCEDIMENTOS FRENTE VERSO DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
60	FICHA DE RECLAMAÇÃO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
61	FICHA DE REGULAÇÃO DE LEITO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
62	FICHA DE SPA	BLOCO	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
63	FICHA DE VACINAÇÃO FRENTE VERSO DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
64	FICHA DE VISITA DAS ENDEMIAS IMPRESSÃO 1X0 COR EM PAPEL APERGAMINHADO 75G C/ 100 FLS	UNID.	4.000	R$ 0,15	R$ 600,00
65	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSOS DO E-SUS– FICHA A/ EM PAPEL APERGAMINHADO 75GM C/100 FLS IMP. F/V F.9	BLOCO	60	R$ 15,00	R$ 900,00
66	FICHA DE VISITA EM PAPEL 75G	UNID.	4.000	R$ 0,15	R$ 600,00
67	FICHA GERAL FRENTE E VERSOS EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
68	FOLDER'S F9 – EM PAPEL COUCHE 115G IMP. 4X0 COR COM TRÊS DOBLAS	UND	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
69	FOLHA DE GASTOS DE CIRURGIA	UND	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
70	FORMULÁRIOS BPA INDIVIDUAL	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
71	FORMULÁRIOS DE EVOLUÇÃO CLINICA	BLOCOS	10	R$ 15,00	R$ 150,00
72	LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICA LAUDO DE APAC - EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.18 C/100 FLS	BLOCOS	5	R$ 15,00	R$ 75,00
73	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE APAC	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00

74	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS E DE PROCEDIMENTOS ESPECIAL (AIS) FRENTE VERSO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	10	R$ 15,00	R$ 150,00
75	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL EM PAPEL 24 KG FORMATO 9	BLOCO	50	R$ 0,30	R$ 15,00
76	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO NO HOSPITAL	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
77	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO ESPECIAL.	UNID.	4.000	R$ 0,15	R$ 600,00
78	LAUDO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) EM PAPEL 24 KG FORMATO 9.	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
79	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICE DE AEDES EAGYPTI EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
80	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS III	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
81	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS I	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
82	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS II	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
83	OUTDOR COM IMPRESSÃO 4X0 MEDIDO 3X9 METROS DE PAPEL 115GM.	UNID.	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00
84	PANFLETOS DIVERSOS F8 – EM PAPEL COUCHE 115G IMP 4X4 COR	UNID.	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
85	PASTA TIMBRADA PARA CAPACITAÇÃO PAPEL 300GM IMP.4XO COR	UNID.	200	R$ 3,20	R$ 640,00
86	PEDIDO DE MEDICAMENTOS./EM PAPEL SUPER BOND 75GM 50X2 VIAS. IMP.1X0 F.16	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
87	PLACA DE INDENTIFICAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE COM EXTRUTURA EM METALOM GALVANIZADO COM APLICAÇÃO DE LONA SUBLIMAÇÃO DIGITAL MEDIDO 300X100CM.	UNID.	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
88	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO I	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
89	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO II	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
90	PLANILHA DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO III	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00

91	PLANILHA SEMANAL NEGATIVA DOS AGRAVOS	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
92	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
93	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DE DST/ AIDS./EM PAPEL APERGAMINHADO C/100 FLS,IMP.1X0 F.9	BLOCO	5	R$ 15,00	R$ 75,00
94	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (PNCD) EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
95	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO DO HOSPITAL	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
96	RASCUNHO DE CAPACITAÇÃO, F-9 AP 20KG	BLOCO	10	R$ 10,00	R$ 100,00
97	RECEITUÁRIO	BLOCO	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
98	RECEITUÁRIO DE ANTIBIOTICO,PAPEL AUTO-COPIATIVO F-18, 50X2	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
99	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS FORMATO 18	BLOCO	30	R$ 15,00	R$ 450,00
100	RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL B	UNID.	2.000	R$ 0,17	R$ 340,00
101	REFERENCIAL GEOGRAFICO –SISLOC – RECONHECIMENTO GEOGRAFICO	UNID.	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
102	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO CLINICA MÉDICA, BLOCOS COM 100 FOLHAS. SECRETARIA DA SAÚDE.	BLOCOS	50	R$ 15,00	R$ 750,00
103	RELATÓRIO DE CIRURGIA	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
104	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	UNID	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
105	REQUISIÇÃO DE COLETA DE CITOPATOLÓGICO	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
106	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
107	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	10	R$ 0,15	R$ 1,50
108	REQUISIÇÃO EXTERNA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
109	RESULTADO DE EXAME DE FEZES – MÉTODO DE HOFFMAN EM PAPEL 24KG 22X13 CM	UNID.	1000	R$ 0,15	R$ 150,00
110	RESULTADO DE TESTE RÁPIDO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	BLOCO	50	R$ 15,00	R$ 750,00
111	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO EM PAPEL 24KG FORMATO 9	UNID.	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00

112	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E DE LÂMINAS PARA REVISÃO	UNID.	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
113	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS EM DUAS VIAS PAPEL SUPER BONDE IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
114	TERMO DE 3 VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
115	TERMO DE FISCALIZAÇÃO 3 VIAS FORMATO 9 E EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
116	TERMO DE INTERDIÇÃO /DESINTERDIÇÃO DUAS VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
117	TERMO DE INTIMAÇÃO TRÊS VIAS FORMATO 9 EM EXTRACOPI E NUMERADO (VIGILÂNCIA EM ASÚDE)	BLOCO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
118	TERMO DE RECLAMAÇÃO	BLOCO	20	R$ 12,00	R$ 240,00
119	TERMO DE RESPONSABILIDADE EM PAPEL APERGAMINHADO 75G IMP.1X0 F.9 C/100 FLS	UNID.	500	R$ 0,15	R$ 75,00
SUB TOTAL					**R$ 95.193,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2021 contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 95.193,00** (Noventa e cinco mil e cento e noventa e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301.0056.2045.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** junto ao **Banco 218/BS2 S.A, agência nº 0001; e conta corrente nº 831243-5.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA 25 de Março de 2021

Marcia Lorena Rodrigues Gomes de Jesus
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS-FMS
Contratante

Grafica Rei Davi Eireli
CNPJ 32.076.375/0001-21
Janete Povoa de Sousa
Responsável legal
CONTRATADA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 169
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2021 18:24:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA REI DAVI EIRELI**
CNPJ: **32.076.375/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 170
ASSINATURA

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.

CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3

Estado do Maranhão
A
PrefeituraMunicipal de Santa Luzia - MA
Comissão Permanente de Licitação

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 171
ASSINATURA

Teresina - PI, 07 de Junho de 2021
Horário: 15H
REF: Pregão Eletrônico 019/2021 - SRP
Processo Administrativo nº 043/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Proposta

Prezado(s) Senhor(as/es), submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

Razão Social: **Odimilsom Alves Pereira - EPP** Nome Fantasia: **Piauipel - Embalagens e Serviços - EPP**, CNPJ: **03.930.566/0001-00** Inscrição Estadual: **19.447.654-5** Inscrição Municipal: **083.451-3** Cidade: **Teresina** UF: **PI** Endereço: **Rua Barroso, 908- Sul Centro** Telefone: **(86) 3222-8005 / 99807-1949** Email: **piauipel@hotmail.com**

Dados Bancários: **Banco do Brasil: Agência 3219-0 Conta Corrente nº 45.667-5**

Representante Legal: **Odimilsom Alves Pereira**, RG: **407.840 SSP-PI**, CPF: **199.522.013-20**, brasileiro, casado, administrador, residente na **Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol**, CEP: **64056-490**, **Teresina - PI**

Objeto: "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA".

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário (extenso)	Preço Total (extenso)
19	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	unidade	5.000	piauipel	0,48	2.400,00	quarenta e oito centavos de real	dois mil e quatrocentos reais
20	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	unidade	15.000	piauipel	0,28	4.200,00	vinte e oito centavos de real	quatro mil e duzentos reais
25	Panfletos diversos	unidade	50.000	piauipel	0,18	9.000,00	dezoito centavos de real	nove mil reais
28	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	bloco c/ 50x2 vias	200	piauipel	4,90	980,00	quatro reais e noventa centavos	novecentos e oitenta reais
29	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	bloco	300	piauipel	4,26	1.278,00	quatro reais e vinte e seis centavos	mil duzentos e setenta e oito reais
Valor Total do Lote 01...		**dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais**						**R$ 17.858,00**

Validade dos preços: 12 (doze) meses **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias **Condições de pagamento:** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Entrega dos produtos:** de até **10 (DEZ)** dias, após a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante. **Garantia dos produtos:** conforme solicitado no edital e fabricante **Procedência:** Nacional.

I) Declaração de Custos: Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com: frete, embalagem, transportes, seguros, taxas e impostos, despesas diretas e indiretas, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, posteriormente observadas ainda as isenções previstas na legislação.

II) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação: Declaramos, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, expressamente que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos e a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

III) Declaração do Menor: Declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

IV) Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, sendo classificados como ME/EPP, e fazendo jus aos benefícios previstos nessa lei.

V) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente: Declaramos que, até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC

VI) Declaração que Conhece e Aceita Todas as Regras Contidas neste Edital: Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas neste edital, e que tomamos conhecimento da concorrência, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

VII) Declaração de Prazos: Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VIII) Declaração de Preços: Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

IX) Declaração De Responsabilidade : Declaramos por este Termo de Responsabilidade garantir o fornecimento dos materiais no prazo e nas condições estabelecidas no presente Edital.

X) Declaração de autenticidade dos documentos: Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação é autêntica.

XI) Declaração de garantia: Declaramos a garantia dos produtos e materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de qualidade, armazenamento, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos sem nenhum ônus para o contratante, sem prejuízo da imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

XII) DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100

Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100
Dados: 2021.06.10 09:16:05 -03'00'

Piauipel Embalagens e Serviços - EPP
Odimilsom Alves Pereira - Titular / Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 / RG: 407.840 SSP PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 42
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 173
ASSINATURA

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3

Teresina - PI, 07 de Junho de 2021
Horário: 15H
REF: Pregão Eletrônico 019/2021 - SRP
Processo Administrativo n° 043/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA".

Estado do Maranhão
A
PrefeituraMunicipal de Santa Luzia - MA
Comissão Permanente de Licitação

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(s) Senhor(as/es), submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, **PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento dos materiais e/ou serviços.
Razão Social: **Odimilsom Alves Pereira - EPP** Nome Fantasia: **Piauipel - Embalagens e Serviços - EPP,** CNPJ: **03.930.566/0001-00** Inscrição Estadual: **19.447.654-5** Inscrição Municipal: **083.451-3** Cidade: **Teresina** UF: **PI** Endereço: **Rua Barroso, 908- Sul Centro** Telefone: **(86) 3222-8005 / 99807-1949** Email: **piauipel@hotmail.com**

Método de precificação com base no custo pelo índice markup:
100/[100-(Despesas fixas+ Encargos+Lucro)]
Legenda:
• 100 representa o preço unitário total de venda em percentual.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de aquisição/ Produção (R$)	Despesas fixas (6%)	Encargos (5 %)	Lucro (10%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R$)
19	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	5.000	unidade	0,38	6	5	10	1,27	0,48
20	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	15.000	unidade	0,22	6	5	10	1,27	0,28
25	Panfletos diversos	50.000	unidade	0,14	6	5	10	1,27	0,18
28	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	200	bloco c/ 50x2 vias	3,86	6	5	10	1,27	4,90
29	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	300	bloco	3,36	6	5	10	1,27	4,26

ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100
Assinado de forma digital por ODIMILSOM ALVES PEREIRA:03930566000100 · Dados: 2021.06.10 09:16:23 -03'00'

Piauipel Embalagens e Serviços - EPP
Odimilsom Alves Pereira - Titular / Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 / RG: 407.840 SSP PI

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA - TERESINA - PI - 64018215
Telefone: (86)21078700
Fax: 86-32182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 177338
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0607 2280 4200 0638 5500 1000 1773 3814 1113 5626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
194067580		07228042000638	322210008999225 07/06/2021 14:18:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ODIMILSON A. PEREIRA		1779	03.930.566/0001-00	07/06/2021
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA BARROSO 908	908		CENTRO SUL	07/06/2021
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
64001-130	TERESINA	8632237693	PI	194476545	

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	07/07/21	671,00	2	06/08/21	670,69	3	05/09/21	670,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.901,06	342,19	0,00	0,00	2.005,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	2.012,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete	000000	PNR7267	CE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13			13	261,36	261,36

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8140	CARTAO DP 250 066X096 IMPONA	48102990	000	5102	PT	8	185,06	1.480,48	1.403,40	252,61	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	RIB. FEDERAL 156,88 CARTAO DP IMPONA 250G 66,0 CM X 96,0 CM X 1 FOF IBEMA												
3231	OS 090 066X096 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	5	105,00	525,00	497,66	89,58	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	RIB. FEDERAL 79,06 PAPEL CHAMBRIL PREMIER 090G 66X96 250FL												

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 115
NUM. PEDIDO: 115083387
NUM. TRANS.: 11266343
NUM. CARREG.: 967961
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 225,62
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 18439/2020

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 043/21
Nº FL.
ASSINATURA

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA - TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (66)21078700
Fax: 86-32162776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 175165
SERIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0507 2280 4200 0638 5500 1000 1751 6513 1185 1739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização/Data e Hora
194067580		07228042000638	322210006966895 05/05/2021 14:53:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ODIMILSON A. PEREIRA		1779	03.930.566/0001-00	05/05/2021
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAIDA
RUA BARROSO 908	908		CENTRO SUL	05/05/2021
CEP	MUNICIPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
64001-130	TERESINA	8632237693	PI	194476545	

FATURA

Nº	Venc	Vl	Nº	Venc	Vl	Nº	Venc	Vl
1	04/06/21	742,00	2	04/07/21	742,00	3	03/08/21	742,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.102,24	378,41	0,00	0,00	2.218,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	2.226,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIE0595	PI	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15			15	226,44	226,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	Bc. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2680	OS 073 066X096 PAPERFECT	48025793	500	5102	PT	5	160,00	800,00	758,10	136,46	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 20,09 PAPEL OFFSET PAPERFECT 073G 066X096 [illegible] SUZANO PERF. PARQ FOLHA - N. FCI 0E9ABC3F-00D7-4[illegible]												
2517	OS 063 066X096 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	3	139,50	418,50	396,56	71,38	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 2,08 PAPEL CHAMBRIL PREMIUM 063G 66X96 500FL												
393	ENV 2434 ON 090 FORONI	48171000	000	5102	CX	4	65,00	260,00	246,37	44,35	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 19,25 ENV 24 O ON 090 FORONI 240X340 CX 250 FORONI												
3904	REST BLANQ NC HX132S 18L	27079990	000	5102	UN	1	240,00	240,00	227,42	40,94	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 27,07 REST BLANQ NC HX132S 18L												
4779	SOL FONTE RC 661	34021300	000	5102	UN	1	360,00	360,00	341,13	61,40	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 20,50 SOLUÇÃO DE FONTE RC 661 C/ 20L -												
6835	FILME LASER 090 216X355 LEGAL MBSET	39206299	000	5102	CX	1	140,00	140,00	132,66	23,88	0,00	18,00	0,00
	VL APROX RIB FEDERAL 15,75 FILME POLIESTER PRO-LASER 90M 216 X 355MM CX C/100 FLS												

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 115
NUM. PEDIDO: 115082173
NUM. TRANS.: 11245855
NUM. CARREG.: 958912
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 249,58
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000

Roleto ok!

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 4

ASSINATURA

Identificação do Emitente

ABC Distribuidora

ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA - TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (86)21078700
Fax: 86-32182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 173153
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0407 2280 4200 0638 5500 1000 1735 5311 9717 8252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
194067580		07228042000638	322210005367009 08/04/2021 09:41:52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ODIMILSON A. PEREIRA		1779	03.930.566/0001-00	08/04/2021
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA BARROSO 908	908		CENTRO SUL	08/04/2021
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
64001-130	TERESINA	8632237693	PI	194476545

HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº	Venc.	Vl	Nº	Venc.	Vl	Nº	Venc.	Vl
1	08/05/21	802,34	2	07/06/21	802,33	3	07/07/21	802,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.273,15	409,17	0,00	0,00	2.399,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	2.407,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete	000000	PNR7267	CE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18			18	263,75	263,75

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3238	OS 150 066X096 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	2	165,00	330,00	312,62	56,27	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 37.13 PAPEL CHAMBRIL PREMIER 150G 66X96 250FL												
2681	OS 075 064X088 PAPERFECT	48025793	500	5102	PT	6	137,00	822,00	778,75	140,18	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 92.48 PAPEL OFFSET PAPERFECT 075G 064X088 500FL SUZANO PERC PARC FCI 0 - N. FCI: 81AFD349-059A-4C86-ACC6-57469B1EADDC												
8118	CCH 250 066X096 PRESS GLOSS(FI)	48101989	200	5102	PT	1	172,50	172,50	163,41	29,41	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 19.41 PAPEL COUCHE PRESS GLOSS 250G/M2 660MM X 960MM 125FLS SUZANO (FI)												
3904	REST BLANC NC HX132S 18L	27079990	000	5102	UN	1	240,00	240,00	227,36	40,92	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 27.00 REST BLANC NC HX132S 18L												
500	LIMP DE CHAPAS HX108 (HEXAMAX-05L)	38249941	000	5102	UN	1	100,00	100,00	94,73	17,05	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 11.25 LIMP DE CHAPAS HX108 (HEXAMAX-05L)												
7420	SOLV D EURION DUPLICOPY	27101230	000	5102	UN	1	80,00	80,00	75,79	13,64	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 9.00 SOLV D EURION DUPLICOPY												
7671	TNT PRETO EUROPA NEW COATED	32151100	000	5102	UN	1	90,00	90,00	85,26	15,35	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 10.13 TNT PRETO EUROPA NEW COATED 2,5KG CROMOS												
7732	TNT AZUL EUROPA NEW COATED	32151900	000	5102	UN	1	95,00	95,00	89,99	16,20	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 10.69 TNT AZUL EUROPA NEW COATED 2,5KG CROMOS												
7670	TNT AMARELO EUROPA NEW COATED	32151900	000	5102	UN	1	95,00	95,00	89,99	16,20	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 10.69 TINTA AMARELO EUROPA NEW COATED 2,5KG CROMOS												
9028	ESP F CARD 160G AZUL 66X96	48025899	500	5102	PT	3	125,00	375,00	355,25	63,95	0,00	18,00	0,00
VL APROX	TRIB. FEDERAL 42.19 F CARD AZUL 160G 66X96 100F												

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 115
NUM. PEDIDO: 115081226
NUM. TRANS.: 11229291
NUM. CARREG.: 951722
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 269,94
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000

Boleto ok!

RESERVADO AO FISCO

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 1

ASSINATURA

RECEBEMOS OS KVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EM TODO

ESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, RECEBIDOS E ACEITOS DE PERFEITO ACORDO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000017515

SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000017515

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0130 7184 9300 0125 5500 1000 0175 1511 5877

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210000010752 - 2021/01/21 13:21:47

KVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ESTRADA CORONEL JOSE GLADIADOR, 810 GALPAO 02
JARDIM FATIMA - GUARULHOS/SP
CEP: 05567000 - FONE: 31979491

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
228[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

C.N.P.J.
30.718.499/0001-43

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 44
ASSINATURA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ODINILSON ALVES PEREIRA

C.N.P.J./C.P.F.
03.930.585/0001-00

DATA DA EMISSÃO
27/01/2021

ENDEREÇO
P BARROSO, 905 SUL

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
64001220

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TERESINA

FONE/FAX
(86)3221-7188

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
[illegible]1476545

HORA DA SAÍDA
13:48:16

FATURA/DUPLICATAS
002 - 26/02/2021 - R$ 737,85
005 - 27/04/2021 - R$ 737,89
002 - 15/03/2021 - R$ 737,85
004 - 26/03/2021 - R$ 737,85
004 - 22/04/2021 - R$ 737,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.689,29	256,25	0,00	0,00	3.689,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSP LOCAL EIRELI - 2467-6250

FRETE POR CONTA DE
1 - EMITENTE
2 - DESTINAT.

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.
26.[illegible]/0002-02

ENDEREÇO
R IRAQUARA, 31

QUANTIDADE
79

ESPÉCIE
VOLUME(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2561[illegible]

PESO BRUTO
344,750

PESO LÍQUIDO
318,250

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	COPO48 COPO48-ENV CT 114X229 OFICIO 750 C/1000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
750486	COPO48 COPO48-ENV CT 114X229 OFICIO CANELA 750 C/1000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
P10L91	SKO824 SKO824-ENV SACO KO 28 185X248 80G C/250	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	14,000000	[illegible]	371,14	371,14	37,11	0,00	10	0
3E0195	SKO834 SKO834-ENV SACO KO 34 240X340 80G C/250	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	10,000000	36,4650	364,65	364,65	36,46	0,00	10	0
8L0195	SKO836 SKO836-ENV SACO KO 36 260X360 80G C/250	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	10,000000	34,7900	347,90	347,90	34,79	0,00	10	0
P10273	SKO841 SKO841-ENV SACO SC KO 41 311X419 80G C/100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	20,000000	30,6450	612,90	612,90	61,29	0,00	10	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido(s): 54249; Vendedor : 0124 - GUSTAVO REGINO

RESERVADO AO FISCO

Boletos
ok.

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: **qfcomunicacaovisual@gmail.com**

ORGÃO	Prefeitura de Santa Luzia - MA
EDITAL	*19/2021*
PROCESSO	*43/2021*
DATA / HORARIO	07/06/2021 - 15:00 HS
PORTAL	*PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS*
UASG / ID	*-0-*
OBJETO	registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA,

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA	10 DIAS
PRAZOD DE GARANTIA	CONFORME DESCRITO NO EDITAL	PRAZO PAGAMENTO	30 DIAS

RAZÃO SOCIAL	**QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**
ENDEREÇO	*AV. DAHAS MICOLAU BITTAR, SALA 02, LOTE 02, QUADRA 14 – BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANAPOLIS GO – CEP. 75.114-640*

CNPJ	40.021.028/0001.20		INSC. ESTADUAL	10.817.205-8		INSC.	96978

TELEFONE	*62. 98596.9355 – HELIO / 62.99146.4799 – HENRIQUE*
EMAIL	qfcomunicacaovisual@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	*BANCO DO BRASIL – AGENCIA. 3005 – 8 – CONTA CORRENTE: 62.701 - 1*
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI, RG. 278244841 – SSP. SP - CPF Nº 177.722.038-61
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	*HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA*

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 227
ASSINATURA

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: **qfcomunicacaovisual@gmail.com**

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECCEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E AS CLAUSLAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELTRONICO ACIMA CITADO, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

DECLARAMOS QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL EM TODO O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXCETO A OCORRÊNCIA DAS POSSIBILIDADES PREVISTAS NO ART. 65, II, "D" E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

DECLARAMOS QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LÇEGISLAÇÃO NELE INDICADA.

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS,OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTES DE QUE , NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTRE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEEGANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGENCIA CONTRATUAL.

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIAPÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRI8MENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

DECLARAMOS QUE É DE REPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA A QUALIDADE DOS BENS ENTREGUES INCLUSIVE AS READEQUAÇÕES SEMPRE QUE DETECTADAS IMPROPRIEDADES DENTRO DO PRZO DE GARANHTIA QUE POSSAM COMPROMETER A CONSECIÇÃO DPO OBJETO CONTRATADO.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTE ORGÃO CELEBRANTE.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA REPONSAILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTDAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Nº PROC. 043/19
Nº FL. 220
ASSINATURA

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: **qfcomunicacaovisual@gmail.com**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R$ UNT	R$ TOTAL
3	UND	100	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	QF	QF	QF COMUNICAÇÃO VISUAL	NACIONAL	26,00	2.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.600,00 – DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS

ANÁPOLIS EM 09 DE JUNHO DE 2021

PROPRIETARIO

HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI

Nº PROC. 0162/21
Nº FL. 027

comunicação visual

Av. Dahas Nicola Bittar – sala 02, lote 02, quadra 14 – bairro JK Nova Capital – Anápolis – Go – CEP. 75.114.640: Contatos: Hélio dos Santos Barbosa – 62.98596.9355 – email: **qfcomunicacaovisual@gmail.com**

PROVA DE EXEQUIBILIDADE

RAZÃO SOCIAL	**QF COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**
ENDEREÇO	*AV. DAHAS MICOLAU BITTAR, SALA 02, LOTE 02, QUADRA 14 – BAIRRO JK NOVA CAPITAL, ANAPOLIS GO – CEP. 75.114-640*
	CNPJ 40.021.028/0001.20 INSC. ESTADUAL 10.817.205-8 INSC. 96978
TELEFONE	*62. 98596.9355 – HELIO / 62.99146.4799 – HENRIQUE*
EMAIL	qfcomunicacaovisual@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	*BANCO DO BRASIL – AGENCIA. 3005 – 8 – CONTA CORRENTE: 62.701 - 1*
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI, RG. 278244841 – SSP. SP - CPF Nº 177.722.038-61
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	*HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA*

DESCRIÇÃO : BANNER TAM. 1,20X0,90 CM – IMPRESSÃO COLOR EM LONA
MARCA / MODELO / FABRICANTE – QF COMUNISAÇÃO VISUAL
CUSTO DE FABRICAÇÃO (MATÉRIA PRIMA + MAO-DE-OBRA) – R$ 13,68
FRETE – R$ 0,88
IMPOSTOS – R$ 1,04
LUCRO – R$ 10,40
VALOR TOTAL = R$ 26,00

ANÁPOLIS EM 09 DE JUNHO DE 2021

PROPRIETARIO
HENRIQUE CESAR DE MELO FINOTTI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 232
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA - Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados(as) Senhores(as)

Apresentamos nossa proposta de preços, REALINHADA, dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
10	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
11	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
14	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	8.000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
24	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	50.000	R$ 0,18	R$ 9.000,00
30	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	EXCLUSIVA ME/EPP	UNID	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00
					VALOR TOTAL	**R$ 27.600,00**

DECLARAMOS QUE:

Em nossos preços estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, seguros e todas as demais despesas indispensáveis para o perfeito fornecimento dos itens

PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação, de conformidade com o
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar
DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO:
Do responsável pela assinatura do Contrato: Nome: Amanda Araujo dos Santos Nacionalidade: Brasileira Estado

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 25
ASSINATURA

SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 23.444.709/0001-81, RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI - FONE:86.3305.0581 –99560.9563 Email.: amandasantosaraujo7869@gmail.com

Civil: Solteira Profissão: Auxiliar de Licitação Cargo: Procurador/ Auxiliar de Licitação; Residência e domicílio: Rua Francisca Magnolia, 1955. Bairro Santa Maria da Codipi. Teresina-PI
RG nº 3976.265SSP-PI CPF: 073.045.263-86
SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - BANCO DO BRASIL AG: 3137-2 CC: 28662-1

Parnaíba-PI, 09 de junho de 2021

Atenciosamente,

Amanda Araujo dos Santos
CPF: 073.045.263-86 RG: 3976.265SSP-PI

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 24
ASSINATURA

Identificação do Emitente

ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA - TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (86)21078700
Fax: 86332182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 170809
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0207 2280 4200 0638 5500 1000 1708 0911 2025 6590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização (Data e Hora)**
194067580		07228042000638	322210002583923 15/02/2021 15:50:24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME 22192			23.444.709/0001-81	15/02/2021
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA XAVANTE	1151		BOA ESPERANÇA	15/02/2021
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
64215390	PARNAIBA	(86)994427740	PI / 195766881	

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	17/03/21	2.000,00	2	16/04/21	2.000,00	3	18/05/21	2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.666,40	1.019,95	0,00	0,00	5.992,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		ABC0401	PI	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
- -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50 - VOL 01			50	887,05	887,05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2518	OS 063 064X088 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	50	119,85	5.992,50	5.666,40	1.019,95	0,00	18,00	0,00
VL APROX TRIB. FEDERAL: 674.16 PAPEL CHAMBRIL PREMIUM 175G 64X88 5.0FL													

FIM DOS PRODUTOS

SITU: 90

TP DOC. NF-E

Obs:

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 125
NUM. PEDIDO: 125053792
NUM. TRANS.: 11200208
NUM. CARREG.: 939510
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 674.16
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000

RESERVADO AO FISCO

ESN4292

Nº PROC 043/21
Nº FL 235

ASSINATURA

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA -
TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (86)21078700
Fax: 86-32182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 172486
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0307 2280 4200 0638 5500 1000 1724 8612 2861 1090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
194067580		07228042000638	322210004170300 15/03/2021 14:03:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME		22192	23.444.709/0001-81	15/03/2021
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA XAVANTE	1151		BOA ESPERANÇA	15/03/2021
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
64215390	PARNAIBA	(86)994427740	PI	195766881	

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	14/04/21	8.296,68	2	14/05/21	8.296,68	3	13/06/21	8.296,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.506,11	4.231,10	0,00	0,00	24.882,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	24.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FONSECA TRANSP RODOVIARIO DE CARGA LTDA	0 - Emitente		ABC0401	PI	26756704000182
LOGRADOURO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO FRANÇA DP VALE, 15295 - PQ JACINTA			TERESINA	PI	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
180 08	VOL.		180	3.117,90	3.117,90

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7869	CARTAO DP 225 066X096 IMPONA	48102990	000	5102	PT	50	169,85	8.492,50	8.022,77	1.444,10	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 955,41 CARTAO IBEMA IMPONA 225G 066X096 150F												
2365	OS 056 066X096 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	10	122,00	1.220,00	1.152,51	207,45	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 137,25 PAPEL CHAMBRIL PREMIUM 075G 66X96 500FL PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: D3D50C57-E1[illegible]A-4767-82AE-[illegible]712CA963282												
4443	OS 056 064X088 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	20	110,00	2.200,00	2.078,30	374,09	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 247,50 PAPEL CHAMBRIL 070G 64X88 500FL												
994	SB 050 CANARIO 066X096 MILLENIUM	48025799	500	5102	PT	10	136,00	1.360,00	1.284,76	231,26	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 153,00 SB 050 CANARIO 066X096 MILLENIUM 500F PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 6346FFED-DAE9-4[illegible]1B-8A1A-B9F1C32ACFEB												
998	SB 050 VERDE 066X096 MILLENIUM	48025799	500	5102	PT	10	136,00	1.360,00	1.284,76	231,26	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 153,00 SB 050 VERDE 066X096 MILLENIUM 500F PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 0EF4E[illegible]70-309C-45B[illegible]-8CE8-3DA431[illegible]D09A8												
3253	OS 150 076X112 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	30	100,00	3.000,00	2.834,05	510,13	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 337,50 PAPEL CHAMBRIL PREMIUM 150G 76X112 125FL												
12156	CARTAO TP 240 096X096 SUPERA WHITE	48102990	000	5102	PT	50	145,00	7.250,00	6.848,96	1.232,81	0,00	18,00	0,00
VL.APROX.	TRIB. FEDERAL: 815,63 CARTÃO TRIPLEX 240 096X096 SUPERA WHITE - 100 FOLHAS												

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 125
NUM. PEDIDO: 125054469
NUM. TRANS.: 11216660
NUM. CARREG.: 946527
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 2799.28
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000

RESERVADO AO FISCO

ESTO4253

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 236

ASSINATURA

Identificação do Emitente
ABC DISTRIBUIDORA S/A - MATRIZ
RODOVIA BR 116 - 5520 - PEDRAS -
FORTALEZA - CE - 60874502

Telefone: 85 4008-3700
Fax:
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 174838
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2321 0207 2280 4200 0123 5500 1000 1748 3811 7585 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
061030902		07228042000123
Protocolo de Autorização (Data e Hora)		
123210007427333		04/02/2021 17:27:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME 22192			23.444.709/0001-81	04/02/2021
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA XAVANTE	1151		BOA ESPERANÇA	04/02/2021
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
64215390	PARNAIBA	(86)994427740	PI / 195766881	

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	06/03/21	2.666,58	2	05/04/21	2.666,66	3	05/05/21	2.666,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.000,00	960,00	0,00	0,00	7.992,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	8.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem	00000	ABC4321	CE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes		3	1.069,20	1.069,20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8885	CARTAO DP 225 066X096 BATTAGLIA DUODESIGNER VL APROX TRIB. FEDERAL: 665,48 CARTAO DP BATTAGLIA 225G 66X096 15C	48102990	000 IBEMA	6102	PT	50	159,85	7.992,50	8.000,00	960,00	0,00	12,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 125
NUM. PEDIDO: 125053505
NUM. TRANS.: 11193880
NUM. CARREG.: 936742
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 985.48

RESERVADO AO FISCO

ESTO 4240

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 132
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 238
ASSINATURA

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel
Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: Abanador personalizados p/ campanhas da saúde

Número de unidades = **01 UNIDADE**

Descrição		**Total R$ 0,60**	**Unitário R$0,60**
Receitas LUCRO		**0,23**	**OBS.:**
Custos variáveis :	Matéria-prima (PAPEL)	0,10	A FOLHA INTEIRA É R$ 0,93
	impressão	0,06	DIVIDA EM 12 PEDAÇOS
			COM CUSTO DE R$ 0,10
Subtotal Custos Var		0,16	
Custos fixos :	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,08	
Subtotal Custos Fix		0,08	
Subtotal Custos		0,24	
Desp variáveis :	Fretes de entrega	0,05	
Subtotal Desp Var		0,05	
Desp fixas :	Imposto sobre valor TOTAL	0,08	
Subtotal Desp fixas		0,08	
Subtotal Despesas		0,13	
Total Gastos		0,37	
Valor de venda		**0,60**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	**Total**	
LUCRO BRUTO	**0,23**	
(-) Gastos variáveis	**0,29**	
(=) Margem sem imposto	**0,52**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Nº PROC. 043/91
Nº FL. 229

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel
Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: Caderneta saúde da criança menina

Número de unidades = **01 UNIDADE**

Descrição		Total R$ 0,60	Unitário R$0,60
Receitas LUCRO		**0,25**	**OBS.:**
Custos variáveis :	Matéria-prima (PAPEL)	0,08	A FOLHA INTEIRA É R$ 0,72
	impressão	0,07	DIVIDA EM 9 PEDAÇOS
			COM CUSTO DE R$ 0,08
Subtotal Custos Var		0,15	
Custos fixos :	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,06	
Subtotal Custos Fix		0,06	
Subtotal Custos		0,21	
Desp variáveis :	Fretes de entrega	0,06	
Subtotal Desp Var		0,06	
Desp fixas :	Imposto sobre valor TOTAL	0,08	
Subtotal Desp fixas		0,08	
Subtotal Despesas		0,14	
Total Gastos		0,35	
Valor de venda		**0,60**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	Total	
LUCRO BRUTO	**0,25**	
(-) Gastos variáveis	**0,27**	
(=) Margem sem imposto	**0,52**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Nº PROC. 043/14
Nº FL. 210
ASSINATURA

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel
Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: Caderneta saúde da criança menino

Número de unidades = **01 UNIDADE**

Descrição		Total R$ 0,60	Unitário R$0,60
Receitas LUCRO		0,25	OBS.:
Custos variáveis :	Matéria-prima (PAPEL)	0,08	A FOLHA INTEIRA É R$ 0,72
	impressão	0,07	DIVIDA EM 9 PEDAÇOS
			COM CUSTO DE R$ 0,08
Subtotal Custos Var		0,15	
Custos fixos :	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,06	
Subtotal Custos Fix		0,06	
Subtotal Custos		0,21	
Desp variáveis :	Fretes de entrega	0,06	
Subtotal Desp Var		0,06	
Desp fixas :	Imposto sobre valor TOTAL	0,08	
Subtotal Desp fixas		0,08	
Subtotal Despesas		0,14	
Total Gastos		0,35	
Valor de venda		**0,60**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	Total	
LUCRO BRUTO	**0,25**	
(-) Gastos variáveis	**0,27**	
(=) Margem sem imposto	**0,52**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 241
ASSINATURA

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel
Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: Cartão de gestante

Número de unidades = **01 UNIDADE**

Descrição		Total R$ 0,50	Unitário R$0,50
Receitas LUCRO		**0,15**	**OBS.:**
Custos variáveis :	Matéria-prima (PAPEL)	0,08	A FOLHA INTEIRA É R$ 0,72
	impressão	0,07	DIVIDA EM 9 PEDAÇOS
			COM CUSTO DE R$ 0,08
Subtotal Custos Var		0,15	
Custos fixos :	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,06	
Subtotal Custos Fix		0,06	
Subtotal Custos		0,21	
Desp variáveis :	Fretes de entrega	0,06	
Subtotal Desp Var		0,06	
Desp fixas :	Imposto sobre valor TOTAL	0,08	
Subtotal Desp fixas		0,08	
Subtotal Despesas		0,14	
Total Gastos		0,35	
Valor de venda		**0,50**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	Total	
LUCRO BRUTO	**0,15**	
(-) Gastos variáveis	**0,27**	
(=) Margem sem imposto	**0,42**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 242
ASSINATURA

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel

Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: Folders diversos

Número de unidades = **01 UNIDADE**

Descrição		Total R$ 0,18	Unitário R$0,18
Receitas LUCRO		**0,06**	**OBS.:**
Custos var	Matéria-prima (PAPEL)	0,03	A FOLHA INTEIRA É R$ 0,30
	impressão	0,03	DIVIDA EM 9 PEDAÇOS
			COM CUSTO DE R$ 0,03
Subtotal Custos Var		0,06	
Custos fixo	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,02	
Subtotal Custos Fix		0,02	
Subtotal Custos		0,08	
Desp variá	Fretes de entrega	0,01	
Subtotal Desp Var		0,01	
Desp fixas	Imposto sobre valor TOTAL	0,03	
Subtotal Desp fixas		0,03	
Subtotal Despesas		0,04	
Total Gastos		0,12	
Valor de venda		**0,18**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	Total	
LUCRO BRUTO	**0,06**	
(-) Gastos variáveis	**0,09**	
(=) Margem sem imposto	**0,15**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 243
ASSINATURA

SIEART LTDA

Gerenciando Custos e Preços com o Excel
Por ALMIR DE SOUSA SILVA

CUSTOS.XLS: VISEIRA PARA AÇÕES DE SAUDE EVA

Número de unidades **01 UNIDADES**

Descrição		Total R$ 1,30	Unitário R$1,30
Receitas LUCRO		**0,42**	
Custos variáveis :	Matéria-prima (EVA COLORIDA)	0,45	
	impressão	0,00	
Subtotal Custos Var		0,45	
Custos fixos :	PRODUÇÃO E ACABAMENTO	0,20	
Subtotal Custos Fix		0,20	
Subtotal Custos		0,65	
Desp variáveis :	Fretes de entrega	0,05	
Subtotal Desp Var		0,05	
Desp fixas :	Imposto sobre valor TOTAL	0,18	
Subtotal Desp fixas		0,18	
Subtotal Despesas		0,23	
Total Gastos		0,88	
Valor de venda		**1,30**	

Cálculo da margem de contribuição

Descrição	Total	
LUCRO BRUTO	**0,42**	
(-) Gastos variáveis	**0,70**	
(=) Margem sem imposto	**1,12**	

SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 23.444.709/0001-81 - I.E. 19.576.688-1
RUA XAVANTE, 1151. BAIRRO BOA ESPERANÇA. CEP: 64.215-390 - PARNAÍBA-PI -

Almir de Sousa Silva
CPF: 745157993-04

Identificação do Emitente

ABC DISTRIBUIDORA S/A - TERESINA
AV. GETULIO VARGAS - 893 - TABULETA - TERESINA - PI - 64018215

Telefone: (86)21078700
Fax: 86-32182776
E-mail: contabilidade@abcdistribuidora.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 169581
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0107 2280 4200 0638 5500 1000 1695 8111 2333 1461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
194067580		07228042000638	322210001475476 27/01/2021 13:35:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA-ME 22192		23.444.709/0001-81	27/01/2021
LOGRADOURO	NÚMERO / COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA XAVANTE	1151	BOA ESPERANÇA	27/01/2021
CEP	MUNICÍPIO / Telefone/Fax / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
64215390	PARNAIBA (86)994427740 PI 195766881		

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	26/02/21	9.896,69	2	26/03/21	9.896,67	3	27/04/21	9.896,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.039,24	5.047,05	0,00	0,00	29.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PI	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
335			335	4.053,43	4.053,43

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8880	CARTAO DP 190 066X096 IMPONA	48102990	000	5102	PT	50	140,00	7.000,00	6.610,80	1.189,94	0,00	18,00	0,00
CARTAO DP IMPONA 190G 66.0 CM X 96.0 CM X 150F IBEMA													
7869	CARTAO DP 225 066X096 IMPONA	48102990	000	5102	PT	80	165,00	13.200,00	12.466,08	2.243,89	0,00	18,00	0,00
CARTAO IBEMA IMPONA 225G 066X096 150F													
838	OS 180 066X096 CHAMBRIL	48025892	500	5102	PT	50	90,00	4.500,00	4.249,80	764,96	0,00	18,00	0,00
PAPEL CHAMBRIL PREMIER 180G 66X96 125FL													
3238	OS 150 066X096 CHAMBRIL	48025793	500	5102	PT	30	150,00	4.500,00	4.249,80	764,96	0,00	18,00	0,00
PAPEL CHAMBRIL PREMIER 150G 66X96 250FL													
1245	ESP C.PLUS 180 LOS ANGELES 066X096	48025899	500	5102	FL	125	3,92	490,00	462,76	83,30	0,00	18,00	0,00
ESP C.PLUS 180 LOS ANGELES 066X096													

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD VENDEDOR: 125
NUM. PEDIDO: 125053010
NUM. TRANS.: 11187671
NUM. CARREG.: 0
VAL APROX DOS TRIBUTOS: R$ 3340.13
ICMS PARA FINS DE CREDITO DO CONTRIBUINTE CONFORME DECRETO 10439/2000

RESERVADO AO FISCO

E8D4232

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 244
ASSINATURA

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1553
Cód. de verificação: urd18v7ea
Data da emissão : 20/10/2020
Número do RPS : 001553

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 3
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saúde de Araioses Ma			11.756.002/0001-21		20/10/2020
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Rua das Flores , S/N			Centro	65570-000	20/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Araioses	(98)3478-1212	MA			09:46

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001553	17/11/2020	13.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
13.090,00	4,87	637,48	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CóD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	Folders - F9, f/v, 4x4 cor- papel couchê brilho 115g.		Un	5.000	0,18	900,00
13.05	Banner - Lona Grande (Correção)		Un	1	3.900,00	3.900,00
13.05	Banner - Adesivo (Azul)		Un	1	198,00	198,00
13.05	Banner - Placa de Inauguração Mercado		Un	1	850,00	850,00
13.05	Banner - Adesivo Para Box do Mercado		Un	60	23,00	1.380,00
13.05	Banner - Adesivo (Perfurado)		Un	100	32,00	3.200,00
13.05	Blocos de fichas de acompanhamento dos casos de Hanseniases		Un	300	8,873333	2.662,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	13.090,00					13.090,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENTREGA: Rua das Flores, S/N - Centro - Araioses - MA Vr.aprox.impostos: Mun(637,48) Fed(2208,28)=2208,28	

Fundo Municipal de Saúde de Araioses Ma

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1553
Cód.verif: urd18v7ea

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1734
Cód. de verificação: OX17RFKB7
Data da emissão : 20/11/2020
Número do RPS : 001734

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 206
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ
23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Barroquinha			23.478.597/0001-80		20/11/2020
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Rua 11 de Maio, 739			Centro	62410-000	20/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Barroquinha	(88)3623-1137	CE	06.920.295-8		08:24

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001734	20/11/2020	16.290,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
16.290,50	4,71	767,28	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CóD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, papel 24 kg bloco 100x1.		UN	65	11,90	773,50
13.05	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SIMPLIFICADO DA GESTANTE tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, bloco 100x1		UN	55	11,90	654,50
13.05	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, papel 24 kg - bloco 100x1.		UN	60	11,90	714,00
13.05	FICHA DE REFERENCIA tam. 21x29,5 cm, 1x0 cor - 1ª via branca - 2ª via verde - 3ª via		UN	130	11,90	1.547,00
13.05	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DO ACS tam. 21x29,5 cm, 1x0 cor - papel 24 kg - bloco 100x1.		UN	50	10,90	545,00
13.05	FICHA DE VISITA DOMICILIAR tam. 21x29,5 cm, 1x0 cor, papel 24 kg - bloco 100x1.		UN	50	10,90	545,00
13.05	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL tam. 21x29,5 cm 1x1 - bloco 100x1		UN	80	10,90	872,00
13.05	FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor - bloco 100x1.		UN	60	11,90	714,00
13.05	FICHA E-SUS DE CADASTRO DOMICILIAR tam. 21x29,5 cm, 1x1 - bloco 100x		UN	60	11,90	714,00
13.05	FICHA E-SUS DE CADASTRO INDIVIDUAL tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor - bloco 100x1.		UN	80	11,90	952,00
13.05	FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTO tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor - bloco 100x1.		UN	80	11,90	952,00
05	FICHA E-SUS DE VISITA DOMICILIAR tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor - bloco 100x1.		UN	40	11,90	476,00
05	FICHA INDIVIDUAL ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, papel 24 kg - bloco 100x1, modelo 01.		UN	30	11,90	357,00
13.05	PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, papel 24 kg bloco 100x1		UN	50	11,90	595,00
13.05	CARTÃO DA GESTANTE, F9, 4x4 cor, papel 180 kg -f/v.		UN	500	0,50	250,00
13.05	RECEITUÁRIO tam. 15x21 cm, 1x0 cor, papel 18 kg - bloco 100x1.		UN	600	7,90	4.740,00
13.05	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL tam. 15x21 cm, 1x0 cor, azul, papel 20 kg - bloco 100x1		UN	90	7,90	711,00
13.05	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor, papel 24 kg - bloco 100x1.		UN	10	11,90	119,00
13.05	REQUISIÇÃO DO EXAME DE CITOPATOLóGICO tam. 21x29,5 cm, 1x1 cor magenta, papel 24 kg - bloco 100x1		UN	5	11,90	59,50

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	16.290,50					16.290,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME PEDIDO DE COMPRA: 001.11.19.2020 ENTREGA: Rua Alfredo Veras Coelho, 100 - Centro - Barroquinha - CE Vr.aprox.impostos: Mun(767,28) Fed(2722,14)=2722,14	

Prefeitura Municipal de Barroquinha

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1734
Cód.verif: OX17RFKB7

Nº PROC. 043/19
Nº FL. 247
ASSINATURA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 248
ASSINATURA

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1737
Cód. de verificação: JFQCZV1W8
Data da emissão : 25/11/2020
Número do RPS : 001737

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Araioses				06.450.191/0001-70	25/11/2020
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Rua Sete de Setembro, S/N			Centro	65570-000	25/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Araioses	(98)3478-1212	MA			08:46

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001737	25/11/2020	18.340,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
18.340,00	4,71	863,81	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CóD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	CERTIFICADOS DE ENSINO FUNDAMENTAL		UN	6.000	0,36	2.160,00
13.05	CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA		UN	12.000	0,36	4.320,00
13.05	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		UN	6.000	0,23	1.380,00
13.05	HISTóRICO ESCOLAR SERIE/ANO		UN	6.000	0,37	2.220,00
13.05	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		UN	12.000	0,23	2.760,00
13.05	VISEIRA EM EVA		UN	5.000	1,10	5.500,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	18.340,00					18.340,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(863,81) Fed(3064,61)=3064,61	

Prefeitura Municipal de Araioses

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e

Nro : 1737
Cód.verif: JFQCZV1W8

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1764
Cód. de verificação: YIZ87POFS
Data da emissão : 23/12/2020
Número do RPS : 001764

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 249
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saúde Caxingó	11.399.605/0001-13	23/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Rua Joao Santos, 133	Centro	64228-000	23/12/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Caxingó	(86)8126-5525	PI			16:55

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001764	23/12/2020	4.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
4.440,00	5,00	222,00	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CóD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA, frente e verso, F9, 4X4 Cores		UN	5.000	0,60	3.000,00
13.05	BLOCOS PRESCRIÇÃO MEDICA / EVOLUÇÃO		UN	100	9,60	960,00
13.05	BLOCOS SUS DADOS DO MUNICÍPIO		UN	50	9,60	480,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	4.440,00					4.440,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(222,00) Fed(754,80)=754,80	

Fundo Municipal de Saúde Caxingó

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e
Nro : 1764
Cód.verif: YIZ87POFS

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

R Xavante, 1151 Boa Esperança - PARNAÍBA - PI - CEP:64215-370
Fone: (86)3323-4172

Número da NFSe : 1740
Cód. de verificação: Q7T4X4NWI
Data da emissão : 27/11/2020
Número do RPS : 001740

Nº PROC. 043/01
Nº FL. 25
ASSINATURA

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de PARNAÍBA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Prestação de Serviço Tributado Pelo Issqn (Ajuste Sinief 03/04)	34393	19.576.688-1

CNPJ: 23.444.709/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Assistência Social de Caxingó			17.126.109/0001-72		27/11/2020
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
R. Domingos Neris			Centro	64228-000	27/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA
Caxingó	(86)3332-0027	PI			08:20

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001740	27/11/2020	2.994,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS
2.994,00	4,71	141,02	

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
				0	0

DADOS DOS SERVIÇOS

CóD.SVC	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
13.05	VENTAROLA TIPO ABANADOR PERSONALIZADO, em papel couchê 210g, f/v 4x4cor		UN	3.000	0,56	1.680,00
13.05	CARTAZ em papel couchê 111g, 4x0		UN	600	0,69	414,00
13.05	BANNER		UN	10	90,00	900,00

IMPOSTOS RETIDOS	TOTAL SERVIÇOS	(-)DESCONTO	(-)ISS RETIDO	(-)OUT.RETENÇÕES	(-)ADIANTAMENTO	VALOR LÍQUIDO
	2.994,00					2.994,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vr.aprox.impostos: Mun(141,02) Fed(500,30)=500,30	

Fundo Municipal de Assistência Social de Caxingó

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME

NFS-e

Nro : 1740
Cód.verif: Q7T4X4NWI

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 039 :: Quarta, 07 de Julho de 2021 :: Página 1 de 7

N: PROC. 044134
N:FL. 253
ASSINATURA

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com data do dia 11/01/2021 na página 6. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Portaria nº 006/2021.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021. O Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com data do dia 11/01/2021 na página 7. **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Portaria nº 006/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME					**CNPJ:** 26.755.364/0001-75	
Endereço: Rua 15 de novembro, nº 323, Centro, Santa Luzia/MA - CEP: 65.390-000					**Telefone:** (98) 3654-6564 /98161-0294 /98512-6804	
Responsável: ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA					**E-mail:** eronilsongraficainovar@gmail.com	
RG: 035069595-4 SSP/MA					**CPF:** 763.462.183-87	
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Unitári**	**Total**

Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29

		Fabricante			o	
0002	ADESIVOS VINIL TAM.1M CAMPANHAS DA SAÚDE	GRÁFICA INOVAR	UND	500	38,00	19.000,00
0004	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	6,00	90.000,00
0005	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR.	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	6,00	30.000,00
0006	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	6,00	90.000,00
0007	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 9, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE E VERSO, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	6,00	30.000,00
0008	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	15000	5,20	78.000,00
0009	BLOCOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO 18, IMPRESSO EM PAPEL AP 75G, 1 VIA, IMPRESSÃO FRETE, 1 COR, COLADO NA CABEÇA, NO FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO COLOR	GRÁFICA INOVAR	BL	5000	5,20	26.000,00
0013	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, 38X14MM	GRÁFICA INOVAR	UND	60	36,00	2.160,00
0021	FAIXA EM LONA 6X0,80CM COLORIDA	GRÁFICA INOVAR	UND	20	110,00	2.200,00
0022	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 6X0,80CM COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHOSES	GRÁFICA INOVAR	UND	20	110,00	2.200,00
0023	FAIXA EM LONA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE 3X1M	GRÁFICA INOVAR	UND	20	70,00	1.400,00
VALOR GLOBAL						**370.960,00**

N: PROC. 0113/21
N:FL. 05
ASSINATURA

Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29 Página 2 de 7

N. PROC. 043/21
N:FL. 455
ASSINATURA

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Gráfica e Editora Aliança Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

MPRESA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME	**CNPJ:** 02.472.396/0002-86
ndereço: Rua Palmeiras nº 39 Quadra. 10 Lote. 08 Sala 01 Setor, Central, Campestre de Goiás/GO, CEP: 75.385-000	**Telefone:** (62) 3280-1208 / 3097-1202 **Fax:** 3548-2145
Responsável: CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	**E-mail:** grafalianca@hotmail.com
RG: 774542 SSP/GO	**CPF:** 283.540.791-04

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0012	CAPA DE PROCESSO, TAM. 45X32CM, PAPEL AP 240G, 01 COR	GRÁFICA ALIANÇA	UND	1000	0,70	700,00
0015	CARTÃO DE APRAZAMENTO, F/32, PAPEL AP 150G, 01 COR	GRÁFICA ALIANÇA	UND	5000	0,26	1.300,00
0016	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X4 CORES, 18X08CM, PAPEL AP 150G	GRÁFICA ALIANÇA	UND	5000	0,28	1.400,00
0017	CARTÃO SOMBRA MENINA, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	GRÁFICA ALIANÇA	UND	15000	0,45	6.750,00
0018	CARTÃO SOMBRA MENINO, 4X4 CORES, IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180G, NO TAMANHO 21X30CM, F/V	GRÁFICA ALIANÇA	UND	15000	0,40	6.000,00
VALOR GLOBAL						**16.150,00**

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME, assina o Sr. CLAUDIO GONZALES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Gráfica Rei Davi Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal

Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29 Página 3 de 7

N: PROC. 043/21
N: FL. 556
ASSINATURA

nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP	**CNPJ:** 32.076.375/0001-21
Endereço: Rua do Campo, Nº 249, Trizidela, Coroatá/MA, CEP: 65.415-000	**Telefone:** (99) 98147-2288 /8847-3696
Responsável: JANETE POVOA DE SOUSA	**E-mail:** graficareidavi@hotmail.com
RG: 016289292000-8 SSP/MA	**CPF:** 962.458.323-49

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0003	BANNER TAM. 1,20X0,90CM, IMPRESSÃO COLOR EM LONA	GRÁFICA REI DAVI	UND	100	60,00	6.000,00
0026	PLOTAGEM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO	GRÁFICA REI DAVI	UND	20	1.137,00	22.740,00
0027	PLOTAGEM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	GRÁFICA REI DAVI	UND	20	786,90	15.738,00
VALOR GLOBAL						**44.478,00**

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: GRÁFICA REI DAVI EIRELI - EPP, assina a Sra. JANETE POVOA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Odimilsom Alves Pereira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.930.566/0001-00; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME	**CNPJ:** 03.930.566/0001-00
Endereço: Rua Barroso, Nº 908, CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.001-130	**Telefone:** (86) 3222-8005
Responsável: ODIMILSOM ALVES PEREIRA	**E-mail:** piauipel@hotmail.com
RG: 407.840 SSP/PI	**CPF:** 199.522.013-20

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0019	CARTAZES DIVULGAÇÃO CAMPANHAS DE SAÚDE, 4X1 CORES, TAM. 42X30CM, COUCHÊ BRILHO 90 G	PIAUIPEL	UND	5000	0,48	2.400,00
0020	CARTEIRA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E PROGRAMA HIPERDIA, 4X4	PIAUIPEL	UND	15000	0,28	4.200,00

Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29

 N: PROC. 043191 N:FL. 052

	CORES, TAM. 18X08CM, PAPEL AP 180G					ASSINATURA
0025	PANFLETOS DIVERSOS	PIAUIPEL	UND	50000	0,18	9.000,00
0028	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL, F/18, PAPEL AP 63G, 01 COR	PIAUIPEL	BL	200	4,90	980,00
0029	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO B2, BLOCO COM 50 VIAS, COM PICOTE E NUMERAÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL SUPERBONDER AZUL, 01 COR	PIAUIPEL	BL	300	4,26	1.278,00
VALOR GLOBAL						**17.858,00**

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - ME, assina o Sr. ODIMILSOM ALVES PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Sieart Gráfica e Editora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.709/0001-81; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	**CNPJ:** 23.444.709/0001-81
Endereço: Rua Xavante, Nº 1151, Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-390	**Telefone:** (86) 3323-4172 /3323-4272
Responsável: AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	**E-mail:** vendas@sieart.com.br
RG: 3.976.265 SSP/PI	**CPF:** 073.045.263-86

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
0001	ABANADOR PERSONALIZADOS PARA CAMPANHAS DA SAÚDE, 4X4 CORES, TAM. 12CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 210G, ACABAMENTO CORTE	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	10000	0,60	6.000,00
0010	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINA, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	5000	0,60	3.000,00
0011	CADERNETA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINO, 4X4 CORES, F/9, F/V, PAPEL AP 180G	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	5000	0,60	3.000,00
0014	CARTÃO DA GESTANTE, 4X4 CORES, F/9, PAPEL AP 180G F/V	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	8000	0,50	4.000,00
0024	FOLDERS DIVERSOS, 4X4 CORES,	SIEART GRÁFICA	UND	50000	0,18	9.000,00

Página 5 de 7
Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29

0043

N: PRU... 658
N:FL.
ASSINATURA

	F/9, F/V, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G	E EDITORA				
0030	VISEIRA PARA AÇÕES DA SAÚDE EM EVA, COLORIDA	SIEART GRÁFICA E EDITORA	UND	2000	1,30	2.600,00
VALOR GLOBAL						**27.600,00**

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, assina a Sra. AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/07/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OS EVENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES, SUPERVISORES, ORIENTADORES, GESTORES ESCOLARES, ORIENTADORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES DE AEE E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 05/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME	**CNPJ:** 06.183.176/0001-02
Endereço: Rua Pernambuco, nº 238, Jardim Brasília, Santa Inês/MA - CEP: 65.301-036	**Telefone:** (98) 3653-0507/9843-2870
Responsável: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA	**E-mail:** eliane_lobato21@hotmail.com
RG: 036772982009-3 SSP/MA	**CPF:** 482.576.563-72

ITEM	RESUMO ORÇAMENTÁRIO DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS VIRTUAIS	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL
1	Carga horária	1000	HORA AULA	100,00	100.000,00
2	Locação da Plataforma EAD mídia digital	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
3	Locação do Studio e serviço especializado em produção e transmissão de mídias	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
ITEM	**DESCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE DESPESAS PRESENCIAIS**	**QUANT.**	**REFERÊNCIA**	**VALOR**	**TOTAL**
4	Carga horária	200	HORA AULA	82,50	16.500,00
5	Quantidade de ministrantes	8	UNIDADE	1.000,00	8.000,00
6	Apostila específica que engloba o conteúdo da exposição dos instrutores, de acordo com o programa;	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
7	Despesas com alimentação	1000	UNIDADE	10,00	10.000,00
8	Despesas de translado dos instrutores	20	UNIDADE	250,00	5.000,00
9	Kit didático (01 crachá, 01 pasta, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 bloco de anotação,	1000	KIT	10,00	10.000,00

Carimbo de Tempo : 07/07/2021 20:07:29

Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 101.933,70 (cento e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS Representante

Legal. Santa Luzia/MA, 02/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Gráfica Rei Davi Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/08/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.030,50 (treze mil e trinta reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. JANETE POVOA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/08/2021.

N: PROC. 043/21
N:FL. 911
ASSINATURA

Carimbo de Tempo: 09/08/2021 12:15:36 Página 2 de 2

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 050 :: Terça, 20 de Julho de 2021 :: Página 1 de 2

N: PROC. 013/21
FL. 685
ASSINATURA

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO	1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021, PROC. ADM. Nº 116/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de software de arrecadação e recuperação de créditos tributários, compreendendo a instalação, parametrização, customização, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo. VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 08/07/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2021/2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. PAULO TIMM - Superintendente Geral. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.602,00 (doze mil, seiscentos e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14-003 002. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 108.074,00 (cento e oito mil, setenta e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO;

Carimbo de Tempo : 20/07/2021 13:45:56 Página 1 de 2

N: PROC. 043137
N:FL. 889
ASSINATURA

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021, PROC. ADM Nº 082/2021, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Med Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.806/0001-09 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL: R$ 308,420,47 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e pela CONTRATADA assina a Sra. MARINÊS REBONATTO - Representante Legal.

Carimbo de Tempo : 20/07/2021 13:45:56 Página 2 de 2

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 135
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 126

do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: http://www.sambaiba.ma.gov.br/. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP. O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão - SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se **às 08h:30min do dia 10 de junho de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: http://www.sambaiba.ma.gov.br/. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021. O Município de Sambaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2021, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça José dp Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Sambaíba (MA), 13 de maio de 2021. Edson da Silva Santos – Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	08/06/2021	09:30 as 11:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	08/06/2021	14:30 as 15:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	11/06/2021	08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios**

Final do Estadual: Com foco na preparação, elenco do Moto conta as horas para a grande decisão.

Leia mais em **oestadoma.com**

Nº PROC. 043/21
Nº FL 27
ASSINATURA

Sampaio intensifica seus treinos e Pimentinha vê time preparado para final

Treinando pela manhã, para adaptar os atletas ao horário do segundo jogo da decisão, Daniel Neri começa a definir estratégias; atacante crê no bicampeonato

Com a aproximação da grande final do Campeonato Maranhense de 2021, a equipe do Sampaio Corrêa foca exclusivamente na decisão. O time da Bolívia Querida tem intensificado os treinamentos para entrar em campo com todo gás em busca do bicampeonato estadual.

Na manhã de ontem, 20, foi realizada atividade tática no CT José Carlos Macieira, sob o comando do técnico Daniel Neri. O treinador trabalhou situações de jogo e organizou o sistema defensivo, com ênfase em jogadas de bola parada. Todos os ajustes treinados à exaustão para que a equipe jogue com foco total pelo 35º título maranhense.

À disposição de Daniel Neri para a partida que decide o campeão estadual, o atacante Pimentinha garante aplicação máxima para o clássico que define o campeonato: "Semana importante, de clássico e de final, que exige bastante de todos nós. Estamos trabalhando forte seguindo o que o professor tem passado para a gente. Eu estou bem fisicamente, assim como os meus companheiros. Estamos trabalhado forte, com o desejo muito grande de dar o nosso melhor em campo para poder conquistar esse título. Esse título tão importante para gente", afirmou o atacante tricolor.

O penúltimo treino antes da decisão será realizado na manhã desta sexta-feira, em nova movimentação no CT José Carlos Macieira, no mesmo horário do jogo, para os atletas se adaptarem ao calor que fará no estádio no horário da partida.

O Tricolor enfrenta o Moto Club na partida de volta, neste domingo, 23, às 10h, no Estádio Castelão, pelo jogo de volta da decisão do Estadual.

Com a vitória, por 1 x 0, no primeiro confronto, o Sampaio joga pelo empate na partida de volta. O Moto precisa vencer por dois gols de diferença para levantar a taça nos 90 minutos. Se Rubro-negro vencer por um gol de diferença leva a decisão para os pênaltis.

> Tricolor joga por um empate para ser campeão

Gestão vitoriosa

Com a vitória na primeira partida, a Bolívia Querida jogará por um empate em busca do 35º título estadual na sua história e quem também faz parte dessa história do clube é o seu presidente, Sérgio Frota, conhecido como "papa título do Nordeste". Já foram 14 títulos, em 14 anos de gestão, com média de um título por ano desde que assumiu o Sampaio Corrêa como mandatário, em 2007, quando o clube não disputava nenhuma competição nacional e era o 63º colocado no ranking da CBF, hoje é o 33º.

"Sabemos que quando você conquista um título ou um acesso é facilitado, mas quando não ganha vem as críticas. Estamos vivendo um momento difícil no Brasil e em nosso estado com a pandemia do covid-19, que nos fez perder amigos, cidadãos maranhenses e recentemente nosso diretor administrativo financeiro Batista Oliveira, que estava comigo em toda minha gestão, além de perder patrocínio e receita para manter o clube", disse o presidente.

Sob sua gestão, Sérgio Frota disputou 10 finais de Estadual e foram seis títulos, sendo que foi tricampeão em 2010/11/12 e agora vai em busca de seu sétimo título Maranhense, já que vem do título estadual de 2020, justamente diante do Moto Club, seu grande rival. ●

Sampaio Corrêa/ Fredson Ferreira



Pimentinha em treino do Sampaio no CT José Carlos Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.980-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021. A Câmara Municipal de Cururupu, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/06/2021, as 09:00hs, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, com participação exclusiva para me/EPP, para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cururupu (MA), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cururupu, no endereço Rua Getúlio Vargas, 48, Centro, onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email e esta CPL pelo email camaramunicipalcpu@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Cururupu, MA, 21 de maio de 2021. Ronald da Costa Machado. Pregoeiro CMCPU.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021. A Câmara Municipal de Cururupu, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/06/2021, as 11:00hs, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, com participação exclusiva para me/EPP, para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cururupu (MA), conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cururupu, no endereço Rua Getúlio Vargas, 48, Centro, onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email e esta CPL pelo email camaramunicipalcpu@hotmail.com. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Cururupu, MA, 21 de maio de 2021. Ronald da Costa Machado. Pregoeiro CMCPU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.980-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.980-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.980-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em Consultoria Administrativa para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 09 de junho de 2021, às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Paço do Lumiar – MA, 13 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 09 de junho de 2021, às 11h00min (onze horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal, e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Paço do Lumiar – MA, 13 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno na Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-à no dia 10 de junho de 2021, às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no mural de Licitações - SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Jornal O Estado do Maranhão, Site da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Paço do Lumiar – Maranhão, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA. Paço do Lumiar – MA, 13 de maio de 2021.

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 178
ASSINATURA

portador (a) do RG nº 023378982002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 867010702-30;

Suplente: ANA DILMA LIMA DUARTE, portador (a) do RG nº 000086973998-0 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 977254123-87;

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

1º Titular: EURIVAN ALMEIDA DA SILVA, portador (a) do RG nº 64401396-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 791700723-53;

1º Suplente: NERINALVA RODRIGUES SOUZA SILVA, portador (a) do RG nº 000078041697-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 821333973-04;

2º Titular: ANTONIO MARCOS SOUSA NOGUEIRA, portador (a) do RG nº 1144344299-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 845502013-04;

2º Suplente: MARCOS DA SILVA LIMA, portador (a) do RG nº 024190802003-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 012524643-98;

III - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

1º Titular: ROSANGELA SOARES SAMPAIO, portador (a) do RG nº 000121972399-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 020316093-27;

Suplente: MAYANDERSON DA SILVA ALENCAR, portador (a) do G nº 045303692012-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 611471353-20;

2º Titular: ANTONIO PEREIRA SILVA, portador (a) do RG nº 000076532197-1 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 763330513-49;

2º Suplente: GILDERLENE AIRES SANTOS, portador (a) do RG nº 000020899994-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF de nº 842217633-53;

IV – Representantes pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino:

1º Titular: CLAUDIA CARVALHO CHAVES, portador (a) do RG nº 21792398 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 708372873-91;

1º Suplente: REJANE GOMES SOUSA, portador (a) do RG nº 013416622000-6 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF de nº 659265103-25;

2º Titular: MARCUS OLIVEIRA ARAUJO, portador (a) do RG nº 000122503299-4, e inscrito (a) no CPF de nº 017585723-70;

2º Suplente: DANIELE DA CRUZ HOLANDA SILVA, portador (a) do RG nº 017466982001-6, e inscrito (a) no CPF de nº 025062153-08;

Parágrafo único- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, vogando as disposições em contrário.

JBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 03 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para os eventos de Formação Continuada de Educadores, Supervisores, Orientadores, Gestores Escolares, Orientadores, Equipe Pedagógica e Equipe Técnica, Professores de AEE e demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10h:30m (dez horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, fardamentos e camisas para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 18 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições e de acordo torna público o RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. Torna público o Resultado preliminar, dos candidatos selecionados de acordo com o perfil exigido para o cargo/vaga e critérios de pontuação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. O Edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos no Diário Oficial e mural da SEMED.

Santa Luzia-MA, 20 de maio de 2021.

ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 063 :: Sexta, 06 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 1

N: PROC. 093124
N:FL. 601
ASSINATURA

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO	1

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com data do dia 20/07/2021 na página 1. **ONDE SE LÊ:** CNPJ sob o nº 17.487.015/0001-42. **LEIA-SE:** CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75, ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Portaria nº 406/2021.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, com data do dia 20/07/2021 nas páginas 1 e 2. **ONDE SE LÊ:** CNPJ sob o nº 17.487.015/0001-42. **LEIA-SE:** CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75, ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Portaria nº 406/2021.

Carimbo de Tempo : 06/08/2021 11:26:32 Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3750f3c110be90b31271df2ab6184fc7a1933548

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 225050
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 043 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021
CONTRATO: 195 / 2021
CONTRATADO: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ CONTRATADO: 26755364000175
DATA ASSINATURA: 08/07/2021
VALOR: R$ 12.602,000000

Recibo emitido em 17 de Setembro de 2021 ás 09:47:28 com o número 1631882848573.

São Luis, 17 de Setembro de 2021

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 225055
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 043 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021
CONTRATO: 196 / 2021
CONTRATADO: E DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ CONTRATADO: 26755364000175
DATA ASSINATURA: 08/07/2021
VALOR: R$ 108.074,000000

Recibo emitido em 17 de Setembro de 2021 ás 09:52:48 com o número 1631883168970.

São Luis, 17 de Setembro de 2021

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 225058
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 043 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021
CONTRATO: 202 / 2021
CONTRATADO: GRAFICA REI DAVI EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 32076375000121
DATA ASSINATURA: 05/08/2021
VALOR: R$ 13.030,500000

Recibo emitido em 17 de Setembro de 2021 ás 09:59:39 com o número 1631883579025.

São Luis, 17 de Setembro de 2021

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 145027
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
TIPO: LICITAÇÃO
PROCESSO: 043 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021

Recibo gerado em 17 de Setembro de 2021 ás 09:38:33 com o número 1631882313363.

São Luis, 17 de Setembro de 2021

Nº PROC. 043/21
Nº FL. 002
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia - MA, 22 de março 2021.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Solicito à V.Sa. a abertura de processo licitatório, visando **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Santa Luzia/MA, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade e acompanhamento do processo de produção gráfica, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Certo da melhor acolhida a solicitação formulada, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração!

Atenciosamente,

ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 005/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abanador personalizados para campanhas da saúde, 4x4 cores, tam. 12cm, papel couchê brilho 210G, acabamento corte	**10.000**	unidade		
2	Adesivos vinil Tam.1M Campanhas da saúde	**500**	unidade		
3	Banner Tam. 1,20x0,90cm, impressão color em lona	**100**	unidade		
4	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color.	**20.000**	bloco c/ 100 vias		
5	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 9, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente e verso, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	**20.000**	bloco c/ 100 vias		
6	Blocos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, formato 18, impresso em papel AP 75G, 1 via, impressão frente, 1 cor, colado na cabeça, no formulário deverá ser impresso o brasão do município, impressão color	**20.000**	bloco c/ 100 vias		
7	Caderneta saúde da criança - menina, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	**5.000**	unidade		
8	Caderneta saúde da criança - menino, 4x4 cores, F/9, F/V, papel AP 180G	**5.000**	unidade		
9	Capa de processo, Tam. 45x32cm, papel AP 240G, 01 cor	**1.000**	unidade		
10	Carimbos automáticos, 38x14mm	**60**	unidade		
11	Cartão da gestante, 4x4 cores, F/9, papel AP 180G F/V	**8.000**	unidade		
12	Cartão de aprazamento, F/32, papel AP 150G, 01 cor	**5.000**	unidade		
13	Cartão de vacina adulto, 4x4 cores, 18x08cm, papel AP 150G	**5.000**	unidade		
14	Cartão sombra menina, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	**15.000**	unidade		
15	Cartão sombra menino, 4x4 cores, impressão em papel AP 180G, no tamanho 21x30cm, F/V	**15.000**	unidade		
16	Cartazes divulgação campanhas de saúde, 4x1 cores,tam. 42x30cm, couchê brilho 90 G	**5.000**	unidade		
17	Carteira programa saúde da mulher e programa hiperdia, 4x4 cores, tam. 18x08cm, papel AP 180G	**15.000**	unidade		
18	Faixa em lona 6x0,80cm colorida	**20**	unidade		
19	Faixa em lona para programas de saúde 6x0,80cm colorida com acabamento em ilhoses	**20**	unidade		
20	Faixa em lona para programas de saúde 3x1M	**20**	unidade		
21	Folders diversos, 4x4 cores, F/9, F/V, papel couchê brilho 115G	**50.000**	unidade		
22	Panfletos diversos	**50.000**	unidade		
23	Plotagem ambulância tipo Furgão	**20**	unidade		
24	Plotagem veículo tipo caminhonete	**20**	unidade		
25	Receituário tipo B azul, F/18, papel AP 63G, 01 cor	**200**	bloco c/ 50x2 vias		
26	Termo de autorização de receituário Tipo B2, bloco com 50 vias, com picote e numeração, impresso em papel superbonder azul, 01 cor	**300**	bloco		

27	Viseira para ações da saúde em EVA, colorida	2.000	unidade		
	VALOR TOTAL				

1.1.1. Todos os itens acima deverão ser fornecidos de acordo com cada programa a ser informado no ato da emissão da Ordem de Fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O presente Termo de Referência dispõe sobre a formalização da Ata de Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, com validade de 12 (doze) meses e conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.2. Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Santa Luzia/MA, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade e acompanhamento do processo de produção gráfica, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2.3. A Formação do Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em escala e redução na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, exercendo, ainda, um excelente comparativo dos valores praticados no mercado..

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O vencedor deverá ter os itens a pronta entrega e o prazo de entrega no município, é de até **10 (DEZ)** dias, após a Emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

4.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 02 (DOIS) dias,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de **R$** _____ (_____).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício corrente no ato da contratação em classificação a ser informada pela contabilidade geral do Município.

16. DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

16.1. Será aplicado o benefício de prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme estabelecido no Inciso II, artigo 9º do Decreto Federal 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Santa Luzia/MA, ___ de _____ de 2020.

Alexandre Dias Andrade
Secretário Municipal de Saúde